



Diário Oficial

05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

ANO 33

ANO 10, Nº 107, 17 DE OUTUBRO DE 2006

BELEM/PA

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2006

A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (CXXIII)

No dia 27 de novembro de 1946 o interventor Otávio Augusto de Bastos Meira baixou o Decreto-lei nº. 5.273, extinguindo o cargo isolado de provimento efetivo de Chefe, com exercício na Seção Técnica do Departamento Estadual de Saúde. O mesmo decreto também criava o cargo isolado em comissão de Chefe, no Serviço de Malária e Anti-Culex, do Departamento Estadual de Saúde.

Já no dia 30 de novembro o interventor baixou a Portaria nº. 602 designando os senhores Agnaldo das Chagas, urbanista de Prefeitura Municipal de Belém; Dr. Sebastião Oliveira, diretor do Departamento de Obras, Terras e Viação; Dr. Pedro Hélio de Melo, diretor da Comissão de Estradas de Rodagem; Ernesto Horácio da Cruz, secretário da Prefeitura Municipal de Belém e Custódio de Araújo Costa, comerciante e industrial, para, em comissão, estudarem a conveniência e possibilidade de mudança da sede do governo municipal de Barcarena, para a margem esquerda do Rio Mucuruçá, fronteiro à embocadura do Furo do Arrosal.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Corpo de Bombeiros abre inscrições para concurso ao quadro de oficiais

O Corpo de Bombeiros Militar abre inscrições, no período de 30 de outubro a 17 de novembro de 2006, para realização de concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes. Serão ofertadas 20 vagas para ambos

os sexos. Naquele mesmo período, o Corpo de Bombeiros Militar também abre inscrições para preenchimento de vagas para o Quadro de Oficiais Complementar, sendo 03 vagas para Psicólogos, Advogados, Bacharéis em Ciências da Computação e 01 vaga para Nutricionista. E, para o Qua-

dro de Oficiais de Saúde 01 vaga para Cardiologista, Clínico Geral, Neurologista, Traumatologista, Pediatra, Endodontista, Odontopediatra, Clínico Odontológico, Períodontista e Ortodontista.

(Cad. 1 - Pág. 14)

SESPA credencia estabelecimentos para dispensação de medicamentos

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Executiva de Saúde Pública divulga os estabelecimentos autorizados e credenciados para a dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C-2 – Retinóides de uso sistêmico, conforme

estabelece o artigo 28 da Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998-SVS/MS e o artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

(Cad. 2 - Pág. 11)

Convocação de candidatos

A EMATER-PA divulga a relação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para os Pólos Belém, Santarém e Marabá, e convoca os mesmos a se apresentarem nesta empresa para o processo de admissão.

(Cad. 1 - Pág. 12)

PGE nomeia comissão para organizar Concurso Público

A Procuradoria Geral do Estado (PGE), através da Portaria nº. 543/2006, divulga a relação dos servidores e autoridades designados para constituir a Comissão do XVI Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado do Pará. De acordo com a porta-

ria, a Comissão terá competência e poderes para supervisionar e decidir qualquer questão relativa ao aludido concurso, nas suas fases de planejamento, organização e implementação, bem como assinar documentos necessários à realização do certame, na forma da lei.

(Cad. 1 - Pág. 4)

Pregão presencial

A ADEPARÁ avisa que fará licitações, na modalidade Pregão Presencial, nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2006, às 09:00 h, objetivando a aquisição de material permanente, materiais reagentes, vidrarias, equipamentos e suprimentos de laboratório.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2006

1474

Executivo

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 5
Editais	Cad. 1 - Pág. 5
Resumo de Solicitação	Cad. 1 - Pág. 6
Errata	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 2
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 2
Ordem de Serviço	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Rescisão	Cad. 1 - Pág. 8
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 8
Avisos de Licitações	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO CIDADÃO	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 12
Notas de Empenhos	Cad. 1 - Pág. 12

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Edital de Convocação	Cad. 1 - Pág. 12
Portaria	Cad. 1 - Pág. 13
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Instrução Normativa	Cad. 1 - Pág. 13
Erratas	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 15
Editais	Cad. 1 - Pág. 15
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Editais	Cad. 1 - Pág. 14
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 3
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Pregão	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Errata	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Distratos	Cad. 2 - Pág. 4
Pregão	Cad. 2 - Pág. 4
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Errata	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Distrato	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 7
Errata	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 8
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Edital de Convocação	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Tornar sem Eleito	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA	
Distratos	Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Distratos	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 10
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Termo de Distrato	Cad. 2 - Pág. 10
Errata	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Credecimentos	Cad. 2 - Pág. 11
Errata	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Errata	Cad. 2 - Pág. 16
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Notificações de Julgamentos	Cad. 3 - Pág. 3
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 3
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 4
Editais	Cad. 3 - Pág. 6
Portarias	Cad. 3 - Pág. 14
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	
Pregão	Cad. 3 - Pág. 7
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO	
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 3 - Pág. 3
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 3
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 7
Aviso de Licitação	Cad. 3 - Pág. 7
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 14 a 16
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 166/06	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 084/06	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 173/06	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 12
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Processos	Cad. 1 - Pág. 15
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 190/06	Cad. 2 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE CASTANHAL	
Boletim nº 089/06	Cad. 2 - Pág. 3
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 153/06	Cad. 2 - Pág. 4
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Editais	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

Vilmos da Silva Grunvald

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

José Carlos Lima da Costa

PROTEÇÃO SOCIAL

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2006

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 3248-7599

RESUMO DE PORT. N° 188/2006

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.° 188/06-GVG, de 10 de agosto de 2006

LOCALIDADE: MONTE ALEGRE/PA-ORIXIMINÁ/PA-ALTAMIRA/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOÃO CARLOS LIMA E SILVA	Ajd Ordens	10.08.06 a 14.08.2006	4%

LOCALIDADE: ITAITUBA / PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO	Ajd Ordens	10.08.06 a 12.08.2006	2%

LOCALIDADE: SANTARÉM / PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ALEX TEIXEIRA RAPOSO	Ajd Ordens	10.08.06 a 11.08.2006	1%
SIDNEY PROFETA DA SILVA	Of. Segurança	10.08.06 a 13.08.2006	3%

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO

PORT. N° 219/2006

PORTARIA n° 219/2006-GVG, de 16 de setembro de 2006

A VICE-GERANADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização administrativa com a finalidade de agilizar e dar maior objetividade às decisões;

RESOLVE:

1° Delegar competência a Diretora Geral de Programas Especiais da Vice-Governadoria do Estado, servidora IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA, para exercer a função de Ordenadora de Despesas, deste órgão;

2° Fica delegada, ainda, competência à servidora anteriormente referenciada, para praticar todos os demais atos de gestão orçamentário-financeiro e administrativo da Vice-Governadoria do Estado.

3° Revogar, a partir de 13 de outubro de 2006, os efeitos da Portaria 187/2006 - GVG, publicada no Diário Oficial do Estado n° 30746, do dia 16 de agosto de 2006, que delegou competência à servidora EDICLÉIA DINIZ DE SOUZA AMORIM, para exercer a função de Ordenadora de Despesa e praticar os demais atos de gestão orçamentário-financeiro e administrativo desta Vice-Governadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

VALÉRIA PIRES FRANCO

VICE-GERANADORA DO ESTADO

PORT. N° 218/2006

PORTARIA N° 218/06-GVG de 11 de outubro de 2006

A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 187/2006-GVG, de 14 de agosto de 2006.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 77, § 3° e art. 81 da Lei n° 5.810 de 24/01/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico n° 15222/06.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 93 (noventa e três) dias, licença para tratamento de saúde, da servidora MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA, matrícula n° 839132/1 ocupante do cargo de servente, lotado nesta Vice-Governadoria, no período de 11.10.2006 a 11.01.2007, concedida através da Portaria N° 128/06-GVG, de 02 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado n° 30.697, de 06 de junho de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

EDICLÉIA DINIZ DE SOUZA AMORIM

Diretora Geral, em exercício

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Eliane Pena Carneiro
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-1841

PORTARIA 178 / 2006

Portaria 178/2006 de 16 de Outubro de 2006

ASSUNTO: Licença Prêmio

A Presidenta da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GRACILENE MARQUES RAMOS, Identificação Funcional n° 5788510, ocupante do cargo de Coord. Atendimento Emergencial Populacional, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16.10.2006 a 15.11.2006, correspondente ao triênio de 01.08.2003 a 30.07.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ELIANE PENA CARNEIRO

Respondendo pela Presidência da ASIPAG

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Sofia Feio Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA N°1.167/2006-CCG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 1102/2006-Gab.SUSIPE, RESOLVE:

exonerar, a pedido, MILTON FERRAZ DE ANDRADE do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 12 de setembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE OUTUBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N° 1.168/2006-CCG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 1102/2006-Gab.SUSIPE, RESOLVE:

exonerar os a seguir relacionados dos cargos em comissão discriminados, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 12 de setembro de 2006.

NOME	CARGO	CÓDIGO
DANIEL DOS SANTOS	VICE-DIRETOR	GEP-DAS-011.4
ERCIO DA SILVA TEIXEIRA	VICE-DIRETOR	GEP-DAS-011.4
NELSON TITO DA SILVA AZEVEDO	CHEFE DE SEGURANÇA	GEP-DAS-011.3
ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA	CHEFE DE SEGURANÇA	GEP-DAS-011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE OUTUBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N°1.169/2006-CCG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 1102/2006-Gab.SUSIPE, RESOLVE:

nomear os a seguir relacionados para exercerem os cargos em comissão discriminados, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 12 de setembro de 2006.

NOME	CARGO	CÓDIGO
ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO		
GONÇALVES	DIRETOR	GEP-DAS-011.5
ROMARIZ BARROS MENDONÇA	VICE-DIRETOR	GEP-DAS-011.4
ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA	VICE-DIRETOR	GEP-DAS-011.4
MIKE OTÁVIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEGURANÇA	GEP-DAS-011.3
FERNANDO DOS SANTOS FILHO	CHEFE DE SEGURANÇA	GEP-DAS-011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE OUTUBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N°1.170/2006-CCG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 480/2006.Gab.Sec.-SEJU, RESOLVE:

nomear SIMONE CRISTINA RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Terapia Ocupacional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Justiça, a contar de 6 de setembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE OUTUBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria n°	1.138/2006-CCG, de 10.10.2006
N° de dias	30 (trinta) dias
Servidor	Nalu Mary Colares Tavora
Cargo	Assessor Especial I
Matrícula	5694159/2
Período	02 a 31.10.2006
Triênio	2001/2004

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA N° 1.144/2006-CCG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

Nome	Neuza Maria Freitas Tavares
Cargo	Assessor Especial
N° de Diárias	06(seis)
Origem	Belém/PA
Destino	Marabá, Xinguara e Itupiranga/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	16 a 21.10.2006
Nome	Jalme Nazareno Costa Cruz
Cargo	Motorista
N° de Diárias	06(seis)
Origem	Belém/PA
Destino	Marabá, Xinguara e Itupiranga/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	16 a 21.10.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA N° 1.145/2006-CCG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

Nome	Maria José Almeida Viana Moura
Cargo	Assessor Especial
N° de Diárias	05(cinco)
Origem	Belém/PA
Destino	Baião, Mocajuba e Cametá/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	16 a 20.10.2006

Nome Marcus Alexandre do Nascimento Ataíde
Cargo Motorista
Nº de Diárias 05 (cinco)
Origem Belém/PA
Destino Baião, Mocajuba e Cametá/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 16 a 20.10.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.158/2006-CCG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Nome Maria do Carmo dos Santos Barbosa
Cargo Assessor Especial
Nº de Diárias 02 (duas)
Origem Belém/PA
Destino Marabá/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 12 e 13.10.2006
Nome Rachel Lucena Gribel
Cargo Assessor Especial II
Nº de Diárias 02 (duas)
Origem Belém/PA
Destino Marabá/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 12 e 13.10.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1.163/2006-CCG, de 15.11.2006
Nº de dias 30 (trinta) dias
Servidor Flavia Fernanda Conceição de Lima
Cargo Assessor Especial
Matrícula 2013762/1
Período 02 a 31.10.2006
Triênio 2002/2005

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1.164/2006-CCG, de 16.11.2006
Nº de dias 30 (trinta) dias
Servidor Claudia Maria Magalhães Moura
Cargo Assessor Especial I
Matrícula 5381401/2
Período 06.10 a 04.11.2006
Triênio 1998/2001

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0319/2006 DE 16 OUTUBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: IGOR ABRAHÃO ABDON

Nº DO CIC: 300.750.922-04

MAT. FUNCIONAL: 5179653/3

VALOR R\$: 1.405,00

ATIVIDADE: 1106.04122012546120000

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30: 1.000,00 (Mil Reais)

33.90.39: 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)

339047: 5,26 (Cinco Reais e Vinte e seis Centavos)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (Sessenta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (Dez) dias após o término da aplicação

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL PM

CHEFE DA CASA MILITAR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

PORTARIA Nº 542/2006 PGE.GAB., DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8º, § 4º, da Lei Complementar nº 041/2002, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006,

CONSIDERANDO o resultado da Eleição realizada no dia 10 de outubro do corrente ano, para a escolha dos Membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, para o biênio 2006/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os Servidores abaixo indicados, para constituírem o Conselho Superior da PGE, no biênio 2006/2008;

Representantes da Classe Especial:

Carmen Lúcia Mendes Cunha

Mário de Souza Figueiredo

Representantes da Classe Superior:

Ana Cláudia Abduimassih

Caio Azevedo Trindade

Representantes da Classe Intermediária:

Carla Melem Souza

Carolina Ormanes Massoud,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de outubro de 2006.

José Aloysio Cavalcante Campos

PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 543-2006-PGE.GAB., DE 13 DE OUTUBRO DE 2006.

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, caput, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 56, de 28 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para realização do Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado do Pará;

RESOLVE:

1-) Designar os Servidores e autoridades abaixo relacionados para constituir a Comissão do XVI Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado do Pará:

Presidente:

Elisio Augusto Velloso Bastos, Procurador do Estado.

Membros:

Elody Nassar de Alencar, Procuradora do Estado.

José Henrique Mouta Araújo, Procurador do Estado.

Odete de Almeida Alves, Desembargadora Federal - TRT 8ª Reg.

Marcelo Freire Sampaio Costa, Procurador Regional do Trabalho-8ª Reg.

José Mauro Ó de Almeida, Procurador Chefe da Advocacia Geral da União, no Estado do Pará, representante indicado pela OAB/PA.

2-) Designar o Procurador do Estado Mário de Souza Figueiredo, para atuar como Secretário Executivo, no desempenho das atribuições que a Comissão lhe confiar;

3- A Comissão, objeto desta Portaria, terá competência e poderes para supervisionar e decidir qualquer questão relativa ao XVI Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado do Pará, nas suas fases de planejamento, organização e implementação, bem como assinar documentos necessários à realização do certame, na forma da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Aloysio Cavalcante Campos.

PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 119 DE 06 DE OUTUBRO DE 2006.
SUPRIMENTOS DE FUNDOS

NOME: Rosa Mattos Brito Nicolau da Costa

MATRICULA: 227587

OBJETIVO: Para atender despesas referentes à Municipalização do Desenvolvimento no Município de Itupiranga/PA.

APLICAÇÃO: 15 (quinze) dias.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após o término da aplicação

ELEMENTOS DE DESPESA:

339030 - R\$2.500,00 - Material de Consumo

339039 - R\$1.000,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339047 - R\$13,30 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Fonte de Recurso: 001

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 118 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.
SUPRIMENTOS DE FUNDOS

NOME: Samara Uchoa Pimentel

MATRICULA: 54187794

OBJETIVO: Para atender despesas referentes ao 8º SERVIFEST.

APLICAÇÃO: 10 (dez) dias.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 20 (vinte) dias após o término da aplicação

ELEMENTOS DE DESPESA:

339030 - R\$2.500,00 - Material de Consumo

339047 - R\$9,50 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Fonte de Recurso: 001

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral

DISPENSA 04-2006

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa 04/2006

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/

0001-33 e BRADESCO AUTO /RE - COMPANHIA DE SEGUROS -

CNPJ: 92682038/0001-00.

Objeto: Prestação de serviços de Seguro Total (colisão, incêndio e roubo)

para o micro-ônibus desta EGPA

Valor: R\$.18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Fundamento Legal: Artigo 24 - V da Lei 8.666/93 e suas alterações,

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2006.

Ordenador Responsável: HELIANA DA SILVA JATENE

PARA SER PUBLICADO EM 17/10/2006

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima

Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7900

PORTARIA

PORTARIA Nº 225 de 06.10.2006

Conceder Suprimento de Fundos.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias após a data do recebimento.

NOME DO SUPRIDO MATRICULA CÓDIGO

NOME DO SUPRIDO	MATRICULA	CÓDIGO	9030	9036	9047
Jose Maria da Costa Guedes	3152073/1	348,48	50,00	1,52	
Admilson Lopes da Cruz	3154963/1	348,48	50,00	1,52	
TOTAL		696,96	100,00	3,04	

Antonio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic

Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

Proc. nº 2004/49311

Port. AP DILI nº 1949 de 11 de outubro de 2006

Assunto: Revogar as Portarias nº 0526 de 30/04/04; nº 1563 de 18/10/

04 e nº 0947 de 10/05/06

Interessado (a): RAIMUNDO MELLO GUIMARÃES CARDOSO

Matrícula nº 116084/1

Cargo/Função: Auxiliar de Reabilitação, GEP-ANM-807, Ref. II

Lotação: SESP

PUBLICAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Proc. nº 2004/329395

Port. AP DILI nº 1950 de 11 de outubro de 2006

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA TEREZA COELHO POMPEU

Matrícula nº 5153018/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.562,40

Proc. nº 2003/333358

Port. AP DILI nº 1951 de 11 de outubro de 2006

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA ANGELICA BARGE DE SOUZA

Matrícula nº 400904/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. X

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 2.882,18

Proc. nº 2004/92148
Port. AP DILI nº 1952 de 11 de outubro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): REGINALDO TELES DE BARROS
Matrícula nº 334448/1
Cargo/Função: Professor, GEP- M-AD4-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.731,58

REPUBLICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Proc. nº 2004/154758
Port. AP DILI nº 1885 de 28 de setembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LÉO FREITAS DE MATTOS
Matrícula nº 3259269/1
Cargo/Função: Médico, Nível "B"
Lotação: HSE
Valor dos Proventos: R\$ 1.065,80
Replicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 28/09/06

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 139/2006, DE 11/10/2006
Servidor: Mary Jane Bacury de Lira
Matrícula Funcional: 54182672-2
Cargo: Técnico Previdenciário
Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)
Período: 17/10/2006 a 19/10/2006
Destino: Acará, Bragança e Igarapé Miri,
Castanhal, Benevides Marituba, Santa Bárbara
e Vigia/PA
Objetivo: Realizar verificação "in loco" de interesse do IGPREV
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Presidente, em exercício.
PORTARIA Nº 140/2006, DE 11/10/2006
Servidor: Carlos Alberto Ferreira
Matrícula Funcional: 54182673-1
Cargo: Motorista
Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)
Período: 17/10/2006 a 19/10/2006
Destino: Acará, Bragança e Igarapé Miri,
Castanhal, Benevides Marituba, Santa Bárbara
e Vigia/PA
Objetivo: Transportar a servidora Mary Jane Bacury de Lira que irá realizar
verificação "in loco" de interesse do IGPREV
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Presidente, em exercício

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA SEGES nº 005/2006, de 11/10/2006
DESIGNAR a servidora PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER,
Assessora Especial II da Casa Civil da Governadoria para responder
pelo expediente do Núcleo Administrativo Financeiro, até ulterior
deliberação, a contar de 16/10/2006,
Teresa Lusía Mártires C. Cativo Rosa
Secretária Especial de Estado de Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

PORTARIA - ITCD

Portaria nº 0283 - ITCD, de 10 de outubro de 2006.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é
conferida pela artigo 70 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e
tendo em vista os termos do Processo protocolado sob o n.º
192006730006138-8:
RESOLVE:
Conceder, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei n.º 5.529 de 05.01.89,
e com base no parecer em anexo, exarado pela Diretoria de Tributação,
conforme preceitua o § 4º do artigo 69 da Lei nº 6.182/98, a isenção do
Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer
bens e direitos - ITCD, relacionado ao seguinte bem, constante do espólio
de HOSANA DE PAIVA DOS SANTOS

Terreno edificado com uma casa, localizada na Passagem Alacid Nunes,
nº 60, na Trav. Lomas Valentinas, bairro do Marco, medindo 6,00m de
frente por 17,00 de fundos, devidamente registrado sob a matrícula nº
49.235, do livro nº 3-KK, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício
desta Comarca.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVO DA FAZENDA, em 10 de
outubro de 2006

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DA

Portaria nº 2528, de 11.10.06-CERAT-ABAETETUBA
Suprido: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO
CPF nº: 089.422.342-91
Valor do Suprimento: R\$ 4.768,11 (QUATRO MIL, SETECENTOS E
SESSENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)

Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS
REAIS)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica:700,00 SETECENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.850,00 (UM MIL E OITOCENTOS
E CINQUENTA REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas- R\$ 18,11 (DEZOITO
REAIS E ONZE CENTAVOS)

Período de Aplicação: OUTUBRO/06

Portaria nº 2529, de 11.10.06-CERAT-MARITUBA

Suprido: MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA

CPF nº: 170.831.922-00

Valor do Suprimento: R\$ 1.806,86 (UM MIL, OITOCENTOS E SEIS
REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas- R\$ 6,86 (SEIS REAIS
E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Período de Aplicação: OUTUBRO/06

Portaria nº 2530, de 11.10.06-DELEGACIA ESPECIAL DE GRANDES
CONTRIBUÍNTES

Suprido: MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRAS

CPF nº: 222.986.902-78

Valor do Suprimento: R\$ 903,43 (NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E
QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas- R\$ 3,43 (TRÊS REAIS
E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Período de Aplicação: OUTUBRO/06

Portaria nº 2531, de 16.10.06-CERAT-BELÉM

Suprido: FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELO

CPF nº: 260.408.752-91

Valor do Suprimento: R\$ 3.513,35 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TREZE
REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas- R\$ 13,35 (TREZE
REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Período de Aplicação: OUTUBRO/06

Portaria nº 2533, de 16.10.06-CERAT-BREVES

Suprido: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS

CPF nº: 084.016.592-72

Valor do Suprimento: R\$ 11.983,41 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E
OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 5.637,88 (CINCO MIL, SEISCENTOS
E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS
REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas- R\$ 45,53 (QUARENTA
E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

Período de Aplicação: OUTUBRO/06

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de
outubro de 2006, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA
PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566,
3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso
abaixo mencionado:

Recurso N.º 3311 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é CHEVRON
BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15186938-3, Auto de Infração nº
172004510000068-9 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL,
Advogado: SANTANA PEREIRA, OAB/PA-1143, sendo relator o
Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários,
em 16 de outubro de 2006

Delmira Naiff de M. Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de
novembro de 2006, às 8:30hs, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA
PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566,
3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso
abaixo mencionado:

Recurso N.º 3334 - DE OFÍCIO em que a recorrente é a FAZENDA
PUBLICA ESTADUAL, e interessada ALTAMIRA RNOVADORA DE
PNEUS LTDA, I. E. nº. 15.225.722-5, Auto de Infração nº
012004510004092-9, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO
MARTINS QUEIROZ.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários,
em 16 de outubro de 2006.

Delmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. JORGE DIAS RAMOS, MD. Coordenador da CERAT -
Marituba - no uso de suas atribuições, NOTIFICA, aos titulares, sócios
ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do
Artigo 11 da Lei 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89,
combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº
4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir
desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação
fiscal pontual, Ordem de Serviço nº 092006820000440-0.
RAZÃO SOCIAL: R BARBOSA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MADEIRAS LTDA

INSC. ESTADUAL: 15.228.213-5

Auditor solicitante: Carlos da Silva Tobias

Documentos solicitados: Período de 04 a 06/2004

Notas fiscais de Entradas e Saídas de Mercadorias;

Livros Fiscais: Registro de Entradas, Registro de Utilização de Termo

de Ocorrências

Marituba(PA), 16 de Outubro de 2006

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador CERAT - Marituba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

A Ilma. Sra. Dra. ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Cordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não
Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer
outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração
e Notificação Fiscal de IPVA, contra os contribuintes abaixo relacionados.
Ficando os mesmos NOTIFICADOS no prazo de 15 (quinze) dias, após
a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento dos Créditos
Tributários ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a
esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre
José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-ão
à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece o art.
14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pela Lei Complementar nº
58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF
092005510000752-9	Vanilda Eduarda Ribeiro	071.570.612-87
012005510005064-6	José Maria do Rosário Silva	47.193.149/0001-06
012005510005276-2	Acleson Oliveira	62.868.302/0001-33
012005510005277-0	Raimundo Cunha Gomes	88.611.835/0008-03
012005510006581-3	Romildo de Oliveira Gonçalves	62.868.302/0001-33

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA

Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

A Ilma. Sra. Dra. Roberta Chiari Ferreira de Souza
Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não
Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer
outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de
conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização

nº 012006370000142-6, datado de 01/08/2006 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 12, §3º, I da Instrução Normativa nº 012/2003 da Secretaria de Estado da Fazenda.
Razão social: BENSIMON & BEMERGUY LTDA
I. Estadual: 15.111.263-0
1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012006920000439-5
Validade até: 01/12/2006

Auditor Fiscal responsável: Kátia Cristina da Silva Neves
ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém - CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 152 do Regulamento do ICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/2001, a proceder a regularização das pendências existentes no cumprimento de obrigações principal (Comparecer à CERAT/Belém, ARRECAÇÃO ATENDIMENTO para emissão de DAE) e/ou acessórias (tomar providências cabíveis), apuradas através da ação fiscal nº 012006820000999-2, decorrente da análise do pedido de Baixa de Inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS (Proc. 012006730015803-7), no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do dia em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98,

Razão Social: M S YAMADA REPRESENTAÇÕES LTDA

Inscrição Estadual: 15.214.188-0

Auditor fiscal responsável: Tadeu de Jesus S. Souza

Demonstrativo das pendências encontradas:

-Falta de Escrituração de Notas Fiscais de Entradas,

-Não apresentação de Dae's e Livros Fiscais

-Transmissão das DIEF's referente aos períodos de 01/2005 à 08/2006.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará aplicação das penalidades cabíveis previstas na Lei nº 5.530/89 (alterada pela Lei 6.335/00) combinada com o Regulamento do ICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01.

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA

Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Ilmo. Sr. Dr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Coordenador Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que atendendo solicitação da Diretoria de Julgamento, foi realizada diligência fiscal, através da Ordem de Serviço nº 02200682000174-0, no processo nº 022004510000074-2 conforme relatório abaixo demonstrado.

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de impugnação junto a esta Coordenadoria localizada na Rua Paes de Carvalho, 1128 - Bairro Centro - Castanhal - Pará. Conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

RAZÃO SOCIAL: CIEMAG COM. IND. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS GUAMA LTDA

ENDEREÇO: ROD. BR 010 KM 1810 CEP 68660000

BAIRRO: INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: SAO MIGUEL DO GUAMA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.214.029-8

CNPJ: 03.957.424/0001-37

ASSUNTO: DILIGÊNCIA FISCAL

ORDEM DE SERVIÇO: 022006820000174-0

PERÍODO: 02/2001 a 02/2002

RESUMO DA SOLICITAÇÃO
RETIFICAR A PENALIDADE

Fica o contribuinte acima identificado notificado que a ocorrência, infração e multa aplicada no Auto de Infração e Notificação Fiscal N.º 022004510000074-2, passa a vigorar com os seguintes acréscimos a sua redação:

Ocorrência: O contribuinte omitiu dados econômico-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente, deixou de apresentar nas Declarações (DIEF) referente aos meses de fevereiro de 2001 e fevereiro de 2002 informações de despesas e estoque inicial e final dos anos anteriores respectivamente, infringindo desta forma a Instrução Normativa 04/2004 que homologa o manual de preenchimento de DIEF e alterações anteriores.

Multa aplicada: LEI 5.530/89, ART. 78, IX, "d"

Multa de 200 UPF-PA ano de 2001 e 200 UPF-PA para o ano de 2002

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, para interposição de impugnação, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98. c.c. Art. 4º, XVI, da Lei Complementar 058/2006.

AFRE. RESPONSÁVEL: ERNANE SALGADO VIEIRA - MAT Nº0556993101

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária de Castanhal

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 2498 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Requerimento datado de 20/09/2006, protocolado sob nº 0020067300031814-6,

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO LOBATO NUNES, Identificação Funcional nº 3248178/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Célula de Gestão de Recursos Materiais / DAD, do mês de novembro/2006 para janeiro/2007, referente ao exercício de 14/03/2003 a 13/02/2004.

PORTARIA Nº 2499 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 122/2006-CEEAT/IPVA/ITCD, de 29/09/2006, protocolado sob nº 192006730006881-1.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA BÉTANIA CARVALHO COUCEIRO, Identificação Funcional nº 5858011/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenadoria Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, do mês de outubro/2006 para janeiro/2007, referente ao exercício de 13/05/2005 a 12/05/2006.

PORTARIA Nº 2500 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 106/2006-CEEAT-ST, de 29/09/2006, protocolado sob nº 172006730001572-9.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora NICE LEUDA JARDIM DE ALMEIDA, Identificação Funcional nº 5097053/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, do mês de novembro/2006 para janeiro/2007, referente ao exercício de 21/08/2005 a 20/08/2006.

PORTARIA Nº 2501 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 102/2006-CERAT-Castanhal, de 30/10/2006, protocolado sob nº 022006730005928-8.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO, Identificação Funcional nº 462131/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, do mês de outubro/2006 para janeiro/2007, referente ao exercício de 22/05/2005 a 21/05/2006.

PORTARIA Nº 2502 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Requerimento nº 43/2006, de 21/09/2006, protocolado sob nº 012006730019450-5.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora SOCORRO NAZARÉ FRANCO HONDERMANN, Identificação Funcional nº 3255468/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do mês de novembro/2006 para janeiro/2007, referente ao exercício de 01/10/1995 a 30/09/1996.

PORTARIA Nº 2503 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Requerimento, de 10/10/2006, protocolado sob nº 002006730033456-7.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor GIDEÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, Identificação Funcional nº 5117372/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico / DAD, do mês de novembro/2006 para fevereiro/2007, referente ao exercício de 14/02/2004 a 12/02/2005.

PORTARIA Nº 2504 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 12/2006-CACOA/DAIF, de 20/09/2006, protocolado sob nº 002006730031840-5.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Identificação Funcional nº 5704553/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do mês de novembro/2006 para dezembro/2006, referente ao exercício de 19/12/2004 a 18/12/2005.

PORTARIA Nº 2505 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 76/2006-CECOMT/Serra do Cachimbo, de 25/08/2006, protocolado sob nº 382006730000220-0.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora CARLA THAIS DA COSTA MENDES, Identificação Funcional nº 5266122/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, do mês de setembro/2006 para abril/2007, referente ao exercício de 01/04/2005 a 31/03/2006.

PORTARIA Nº 2506 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 76/2006-CECOMT/Serra do Cachimbo, de 25/08/2006, protocolado sob nº 382006730000220-0.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor LUIZ CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALY, Identificação Funcional nº 5361249/1, ocupante da função de Auxiliar de Serviço de Comunicação, lotado na Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, do mês de outubro/2006 para junho/2007, referente ao exercício de 02/07/2005 a 01/07/2006.

PORTARIA Nº 2515 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 00057/2006/CERAT-Breves, de 23/08/2006, protocolado sob nº 052006730001315-7.

REVOGAR os efeitos da Portaria nº 0715 de 15/03/2006, publicada no D.O.E nº 30.642 de 16/03/2006, que designou o servidor NEFITALI DOS SANTOS NETO, Identificação Funcional nº 48860/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, para responder pela Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 2516 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 00057/2006/CERAT-Breves, de 23/08/2006, protocolado sob nº 052006730001315-7.

DESIGNAR a servidora MARLÚCIA CARDOSO FERREIRA, Identificação Funcional nº 5519730/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 2517 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 24/2006-CEEAT-GC, de 03/10/2006, protocolado sob nº 182006730002492-6.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora BERNADETTE DE LOURDES BEZERRA MORAES, Identificação Funcional nº 52329/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenadoria Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, do mês de agosto/2006 para janeiro/2007, referente ao exercício de 12/07/2003 a 10/07/2004.

PORTARIA Nº 2518 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 25/2006-CEEAT-GC, de 03/10/2006, protocolado sob nº 182006730002495-0.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora BERNADETTE DE LOURDES BEZERRA MORAES, Identificação Funcional nº 52329/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenadoria Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, do mês de outubro/2006 para novembro/2007, referente ao exercício de 12/07/2004 a 11/07/2005.

PORTARIA Nº 2519 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Requerimento nº 06 de 03/10/2006, protocolado sob nº 452006730000079-0.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor EDMILSON ABREU CARDOSO, Identificação Funcional nº 5106214/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Icoaraci / CECOMT, do mês de outubro/2006 para julho/2007, referente ao exercício de 06/11/2004 a 05/11/2005.

PORTARIA Nº 2520 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Requerimento nº 01 de 29/09/2006, protocolado sob nº 012006730020116-1.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora JANE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES, Identificação Funcional nº 5128200/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do mês de outubro/2006 para fevereiro/2007, referente ao exercício de 19/04/2005 a 18/04/2006.

PORTARIA Nº 2521 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Requerimento nº 42 de 21/09/2006, protocolado sob nº 012006730019448-3

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ RIBAMAR ERICEIRA, Identificação Funcional nº 26034/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do mês de outubro/2006 para julho/2007, referente ao exercício de 06/08/2004 a 05/08/2005.

PORTARIA N.º 2522 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Requerimento n.º 44 de 21/09/2006, protocolado sob n.º 012006730019530-7.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ANTÔNIO CARLOS AMIN DE MOURA, Identificação Funcional n.º 5280397/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do período de 01/10/2006 a 30/10/2006 para 08/01/2007 a 06/02/2007, referente ao exercício de 22/04/2005 a 21/04/2006.

PORTARIA N.º 2523 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Requerimento n.º 46 de 26/09/2006, protocolado sob n.º 012006730019816-0.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Identificação Funcional n.º 401692/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do mês de outubro/2006 para março/2007, referente ao exercício de 01/10/2005 a 30/09/2006.

PORTARIA N.º 2524 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Requerimento n.º 47 de 26/09/2006, protocolado sob n.º 012006730019817-9.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor SHU YUNG FON, Identificação Funcional n.º 5275512/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do período de 01/10/2006 a 30/10/2006 para 20/12/2006 a 18/01/2007, referente ao exercício de 06/08/2004 a 05/08/2005.

PORTARIA N.º 2525 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 93/2006-DAIF, de 06/10/2006, protocolado sob n.º 002006730033365-0.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, Identificação Funcional n.º 5858038/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, do período de 01/10/2006 a 30/10/2006 para 10/10/2006 a 25/10/2006 e 18/12/2006 a 31/12/2006, referente ao exercício de 13/05/2005 a 12/05/2006.

PORTARIA N.º 2532 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando que a Lei n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto n.º 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Memorando n.º 00206/2006-CGLC, de 16/10/2006 e protocolado sob n.º 002006730033715-9. DESIGNAR como presidente da Comissão Especial de Licitação no Processo Licitatório n.º 042/2006, modalidade Tomada de Preços n.º 002/2006, destinado à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação do prédio da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, a servidora ELIANA CHAVES COELHO, Secretária de Gabinete, Identificação Funcional n.º 5120004/2, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e para membros da Equipe de Apoio os servidores, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 3252205/1, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, MARIA CILEIDE SENA, Agente Administrativo, Identificação Funcional n.º 50407/1, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico, RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional n.º 5206855/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e RUDIMAR FIGUEIREDO DO CARMO, Assessor Fazendário, Identificação Funcional n.º 54191063/1, lotado na Célula de Gestão de Recursos Materiais, sob a presidência da primeira.

PORTARIA N.º 2534 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 642006730000032-5.

REMOVER, a pedido, a servidora IONÉ DO SOCORRO PEÇANHA BESSA, Identificação Funcional n.º 5144302/1, ocupante da função de Digitador, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás.

PORTARIA N.º 2535 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 642006730000032-5.

REMOVER, a pedido, a servidora ANA CLÁUDIA LACORTE DOS SANTOS, Identificação Funcional n.º 5139180/1, ocupante da função de Digitador, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos.

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 2437 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2006, protocolado sob o n.º 2006 / 372006730002734-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES, ocupante do cargo/função de Economista, Identificação Funcional n.º 05539390/1, lotado(a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de execução de serviços administrativos, no período de 01/10/2006 a 17/10/2006, no trecho Belém / Base Candirú / Belém, o pagamento de 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2480 DE 06 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00070/2006 - Órgão central, protocolado sob o n.º 2006 / 00200673003323-4.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) OLIVAR DA SILVA MELO, Identificação Funcional n.º 05149436/1, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, com o objetivo de conduzir veículo que transportará o servidor da DTI (Augusto Octávio Ferreira da Silva), no período de 30/10/2006 a 13/11/2006, no trecho Belém / Abaetetuba / Igarapé Mirim / Tailândia / Tomé-Açu / Vigia / Santa Izabel / Castanhal / KM 21 / Igarapé-Açu / Capanema / Gurupi / Salinas / Bragança / São Miguel do Guamá / Mãe do Rio / KM 12 / Paragominas / Itinga / Ulianópolis / Dom Elizeu / Belém, o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2507 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00065/2006 - Órgão central, protocolado sob o n.º 2006 / 002006730032758-7.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) JOSÉ LAZARO MOREIRA, Identificação Funcional n.º 03251675/2, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, com o objetivo de conduzir veículo que transportará o servidor Rudimar Figueiredo do Carmo ao Município de Cachoeira do Piriá, no período de 16/10/2006 a 17/10/2006, no trecho Belém / Cachoeira do Piriá / Belém, o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2508 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2006 - Órgão central, protocolado sob o n.º 2006 / 002006730033356-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) MARIVALDO PALHA PALHETA, Identificação Funcional n.º 00013927/1, ocupante do cargo/função de Engenheiro Agrônomo, lotado(a) na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, com o objetivo de capacitação de professores da Rede Estadual e Municipal, no período de 24/10/2006 a 27/10/2006, no trecho Belém / Marapanim / Belém, o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2509 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00062/2006 - Órgão central, protocolado sob o n.º 2006 / 002006730032742-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) MANOEL AINETTE SANTOS, Identificação Funcional n.º 05149428/1, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, com o objetivo de conduzir veículo que transportará a servidora da Diretoria de Administração, Zilda Maria Moraes Benjamim, no período de 23/10/2006 a 26/10/2006, no trecho Belém / Marapanim / Belém, o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2510 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2006 - Órgão central, protocolado sob o n.º 2006 / 002006730033049-9.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, Identificação Funcional n.º 03191443/4, ocupante do cargo/função de Administrador, lotado(a) na Diretoria de Administração, com o objetivo de realização do Curso de Formação de Diseminadores da Educação Fiscal, no período de 16/10/2006 a 20/10/2006, no trecho Belém / Ponta de Pedras / Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2511 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00004/2006 - Órgão central, protocolado sob o n.º 2006 / 002006730033050-2.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, Identificação Funcional n.º 03191443/4, ocupante do cargo/função de Administrador, lotado(a) na Diretoria de Administração, com o objetivo de realização do Curso de Formação de Diseminadores da Educação Fiscal, no período de 23/10/2006 a 26/10/2006, no trecho Belém / Marapanim / Belém, o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2512 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 00001/2006-CECOMT, protocolado sob n.º 2006 / 372006730002852-4.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) MANOEL DO ESPIRITO SANTO BITTENCOURT CARDOSO, Identificação Funcional n.º 00046515/1, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 19/10/2006 a 29/10/2006, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2513 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 00002/2006-CEEAT-Substituição Tributária, protocolado sob n.º 2006 / 372006730002851-6.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) JOÃO BOSCO DE MELO NETO, Identificação Funcional n.º 00050261/2, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 19/10/2006 a 29/10/2006, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2514 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 00001/2006-CEEAT-Substituição Tributária, protocolado sob n.º 2006 / 372006730002849-4.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) LUCINDA PINHEIRO DE SOUSA, Identificação Funcional n.º 05588286/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 19/10/2006 a 29/10/2006, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2526 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00011/2006 - Órgão central, protocolado sob o n.º 2006 / 002006730033543-1.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES, Identificação Funcional n.º 02002710/2, ocupante do cargo/função de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado(a) na Diretoria de Fiscalização, com o objetivo de fazer verificação nos Municípios de Capanema e Salinas, no período de 11/10/2006 a 18/10/2006, no trecho Belém / Capanema / Salinas / Belém, o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2527 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00026/2006 - Órgão central, protocolado sob o n.º 2006 / 002006730033481-8.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) NILDA SANTOS BAPTISTA, Identificação Funcional n.º 00050806/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Diretoria de Tributação, com o objetivo de participar da Reunião do Fórum dos Estados Brasileiros, conforme documento, no período de 18/10/2006 a 20/10/2006, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias.

ERRATA

Portaria n.º 0136 de 12/01/2006, Publicação no D.O.E.n.º 30.617 de 06/02/2006

Nome: Ivone Abdel,nor

Onde se lê: no período de 10/01/2006 a 10/02/2006

Leia-se: no período de 01/09/2006 a 30/09/2006

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 5296-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/10/2006 - Proc n.º 1920067300067521/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nelma Regina Teixeira PereiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 98D15822554631480

Portaria n.º5297-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/10/2006 - Proc n.º 1920067300068854/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Carlos Ferreira de AguiarMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554630437

Portaria n.º5298-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/10/2006 - Proc n.º 1920067300069753/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eudes Nascimento da FonsecaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524308318

Portaria n.º5299-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/10/2006 - Proc n.º 1920067300070573/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Roberto de Jesus Pinheiro da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72840509

Portaria n.º5300-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/10/2006 - Proc n.º 1920067300070077/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edival Dias PinheiroMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222126399

Portaria n.º5301-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/10/2006 - Proc n.º 1920067300070174/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Roberto da Silva BarrosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524321286

Portaria n.º5302-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/10/2006 - Proc n.º 1920067300070212/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Juvenal Pereira de SousaMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379VT047511

Portaria n.º5303-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/10/2006 - Proc n.º 0820067300049047/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Almir Miranda de SousaMarca Tipo ChassiIMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Pas/Automovel 8AWZZZ6K2WA527096

Portaria n.º5304-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/10/2006 - Proc n.º 0820067300049039/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edmilson Vieira da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2065207

Portaria n.º5305-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/10/2006 - Proc n.º 0420067300111970/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio da Rocha SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Pas/Automovel 9BGS19ZXC656213

Portaria n.º5306-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/10/2006 - Proc n.º 1920067300067181/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Alberto do Espírito Santo MoraesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74189593

Portaria n.º5308-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/10/2006 - Proc n.º 1920067300070522/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Carmelo BarbosaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74189230

Portaria n.º5309-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/10/2006 - Proc n.º 1920067300070611/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonia Deusimar Reis e SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73249642

Portaria n.º5310-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/10/2006 - Proc n.º 1920067300070719/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Charley Iris da Costa FerreiraMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73263167

Portaria n.º5311-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/10/2006 - Proc n.º 1920067300070760/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco das Chagas AmaralMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822674874730

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Alice Viana Soares
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria n.º 409 de 11 de Outubro de 2006

Nome do servidor: Luiz Evangenes Dias Ferreira

Matrícula: 32479345/1

Cargo: Auxiliar de Manutenção

Nº de diárias: 01 (uma)

Destino: Portel - PA

Período: 23 a 24-09-2006

Motivo: A fim de atender aeronave sertanejo PP-EJP, que encontrava-se com problemas mecânicos.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Vício
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO

PARTES: ADEPARÁ e ANDRÉ ALVES PEREIRA

MATRÍCULA: 5868521/2

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DATA DO DISTRATO: 01 de outubro de 2006.

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Francisco Vício - Diretor Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 057/2006

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 019/2006

Partes: ADEPARÁ e CENTER INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de dois microcomputadores

Vigência: 17/10/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 7.236,00

Dotação Orçamentária: 922959 - 449052

Fonte de Recurso: 061

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/10/2006

Ordenador Responsável: Francisco Vício

Endereço do Contratado: Tv. Barão do Triunfo, nº 2294-B, altos, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-270.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 058/2006

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 019/2006

Partes: ADEPARÁ e LOJA E COMERCIO DO CARTUCHO LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL DE INFORMÁTICA CONSTANTE DOS

LOTES II E IV

Vigência: 17/10/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 151.740,00

Dotação Orçamentária: 922959 - 339030

Fonte de Recurso: 061

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/10/2006

Ordenador Responsável: Francisco Vício

Endereço do Contratado: Av. Cipriano Santos nº 342, Bairro de São

Brás, CEP: 66090-340

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 059/2006

Modalidade de Licitação: Presencial n.º 019/2006

Partes: ADEPARÁ e PFL COMERCIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL DE INFORMÁTICA CONSTANTE DO LOTE III

Vigência: 17/10/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 37.000,00

Dotação Orçamentária: 922959 - 339030

Fonte de Recurso: 061

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/10/2006

Ordenador Responsável: Francisco Vício

Endereço do Contratado: Rua 28 de Setembro, 1148 altos, Reduto,

CEP: 66.030-000

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 338872/2006

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2006- GICV/ADEPARÁ/ADA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DIVERSOS.

Data de abertura: 30/10/2006

Horário: 09:00hs.

Local: Auditório da Agência de Defesa Agropecuária do Pará - Travessa Piedade n.º 651, Reduto.

O edital poderá ser adquiridos na ADEPARÁ (Travessa Piedade 651, Reduto), junto à CPL (trazer disquete virgem), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas ou solicitado através do e-mail cpl_adepara@yahoo.com.br

Informações pelo fone: (91) 3210-1119/ (91) 3210-1116.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 338866/2006

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2006- GICV/ADEPARÁ/ADA

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS REAGENTES E VIDRARIAS.

Data de abertura: 01/11/2006

Horário: 09:00hs.

Local: Auditório da Agência de Defesa Agropecuária do Pará - Travessa Piedade n.º 651, Reduto.

O edital poderá ser adquiridos na ADEPARÁ (Travessa Piedade 651, Reduto), junto à CPL (trazer disquete virgem), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas ou solicitado através do e-mail cpl_adepara@yahoo.com.br

Informações pelo fone: (91) 3210-1119/ (91) 3210-1116.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 338857/2006

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2006- GICV/ADEPARÁ/ADA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE LABORATÓRIO.

Data de abertura: 31/10/2006

Horário: 09:00hs.

Local: Auditório da Agência de Defesa Agropecuária do Pará - Travessa Piedade n.º 651, Reduto.

O edital poderá ser adquiridos na ADEPARÁ (Travessa Piedade 651, Reduto), junto à CPL (trazer disquete virgem), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas ou solicitado através do e-mail cpl_adepara@yahoo.com.br

Informações pelo fone: (91) 3210-1119/ (91) 3210-1116.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 338839/2006

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2006- GICV/ADEPARÁ/ADA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICA.

Data de abertura: 30/10/2006

Horário: 15:00hs.

Local: Auditório da Agência de Defesa Agropecuária do Pará - Travessa Piedade n.º 651, Reduto.

O edital poderá ser adquiridos na ADEPARÁ (Travessa Piedade 651, Reduto), junto à CPL (trazer disquete virgem), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas ou solicitado através do e-mail cpl_adepara@yahoo.com.br

Informações pelo fone: (91) 3210-1119/ (91) 3210-1116.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº2478 de 11/10/2006
Carlos Alberto Ribeiro Filho, A.D.A.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2479 de 11/10/2006
Giovani Ribeiro, A.D.A.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2480 de 11/10/2006
Lázaro Andrade dos Santos, A.D.A.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2481 de 11/10/2006
Eliandro Alves de Sá, T.D.I.A.Período:16a21/10/06.Destino:Belém/T. Diárias:5e ½ /Obj: participar do curso de necropsia e colheita de material.
PORTARIA Nº2482 de 11/10/2006
Jaksceina Gomes Martins, A.D.A.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2483 de 11/10/2006
Kleilton de Souza Saraiva, Aux.Barreira.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2484 de 11/10/2006
Adriano Gonçalves Viana, A.D.A.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2485 de 11/10/2006
Regivaldo Costa dos Santos, T.D.I.A.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2486 de 11/10/2006
Raimundo Nonato dos Santos Bessa, A.D.A.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2487 de 11/10/2006
Pedro Henrique da S. Padilha, Aux.Barreira.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2488 de 11/10/2006
Pedry Rosa Ribeiro, Tec. Agrícola.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2489 de 11/10/2006
Rui Guilherme Gomes de Souza, Aux.Campo.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2490 de 11/10/2006
Antônio Martins Barros, A.D.A.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2491 de 11/10/2006
Cláudia Bouth de Melo, T.D.I.A.Período:17a21/10/06.Destino:Belém/T. Diárias:4e ½ /Obj: participar do curso de necropsia e colheita de material.
PORTARIA Nº2492 de 11/10/2006
Wanderley Melo Nepomuceno, T.D.I.A.Período:16a21/10/06.Destino:Belém/T. Diárias:5e ½ /Obj: participar do curso de necropsia e colheita de material.
PORTARIA Nº2493 de 11/10/2006
Samuel Carvalho de Aragão, T.D.I.A.Período:19/10/06.Destino:Castanhal/T. Diárias: ½ /Obj: realizar vistoria nas obras de construção da empresa "Frango Americano" e vistoria técnica na charqueada "Charque Mineiro" para obtenção do SIE.
PORTARIA Nº2494 de 11/10/2006
Antônio Saul Almeida Reis, A.D.A.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2495 de 11/10/2006
Ana Cristina Mendes Veloso, T.D.I.A.Período:17a18/10/06.Destino:Bragança/T. Diárias:1e ½ /Obj: participar de reunião com promotor Público,Vigilância Sanitária e outro órgão, além de realizar vistoria nas áreas para construção das novas salgadeiras e visitas as áreas de pesca.

PORTARIA Nº2496 de 11/10/2006
Lúcio Fernandes de Miranda, T.D.I.A.Período:17a27/10/06.Destino:Belém, Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari/T. Diárias:10e ½ /Obj: participar de reunião de planejamento e logística sobre o estudo soroepidemiológico no arquipélago do Marajó e seguir para dar início na execução das seções do mesmo.
PORTARIA Nº2497 de 11/10/2006
Samuel Carvalho de Aragão, T.D.I.A.Período:17/10/06.Destino:Abaetetuba/T. Diárias: ½ /Obj: realizar vistoria no matadouro municipal de Abaetetuba.
PORTARIA Nº2498 de 11/10/2006
Missael Normando dos Reis Martins, T.D.I.A.Período:16a20/10/06.Destino:Belém/T. Diárias:4e ½ /Obj: participar do curso de necropsia e colheita de material.
PORTARIA Nº2499 de 11/10/2006
Edilene Carla Costa Silva Wariss, Aux.Adm.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2500 de 11/10/2006
Lucilêia Oliveira Gomes, Aux.Barreira.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2501 de 11/10/2006
Nelson de Oliveira Leite, T.D.I.A.Período:23a31/10/06.Destino:Santarém e Alenquer/T. Diárias:8e ½ /Obj:organizar instalação do processo de qualidade do açai, mobilizando autoridades, produtores, transportadores e manipuladores de açai, elegendo local para instalação dos treinamentos e orientações sobre boas práticas agrícolas.
PORTARIA Nº2502 de 11/10/2006
Milton Marcelo Barros Silva, A.D.A.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2503 de 11/10/2006
Antônio Brito Ferreira, A.D.A.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2504 de 11/10/2006
Luís Márcio Azevedo Lopes, A.D.A.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2505 de 11/10/2006
Denilson Lima da Silva, T.D.I.A.Período:17a21/10/06.Destino:Belém/T. Diárias:4e ½ /Obj: participar do curso de necropsia e colheita de material.
PORTARIA Nº2506 de 11/10/2006
Luís Alberto de Sousa Torres, A.D.A.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2507 de 11/10/2006
Janete Milen Viégas, T.D.I.A.Período:20/10/06.Destino:Barcarena/T. Diárias: ½ /Obj: realizar vistoria técnica no matadouro frigorífico "MAFRIBAT".
PORTARIA Nº2508 de 11/10/2006
Janete Milen Viégas, T.D.I.A.Período:18/10/06.Destino:Benevides/T. Diárias: ½ /Obj: realizar vistoria técnica no abatedouro "Sólton".
PORTARIA Nº2509 de 11/10/2006
Janete Milen Viégas, T.D.I.A.Período:17/10/06.Destino:Abaetetuba/T. Diárias: ½ /Obj: realizar vistoria no matadouro municipal de Abaetetuba.
PORTARIA Nº2510 de 11/10/2006
Janete Milen Viégas, T.D.I.A.Período:16/10/06.Destino:Castanhal/T. Diárias: ½ /Obj: realizar vistoria técnica no matadouro frigorífico "FRIMASTER" e "Arrudão".
PORTARIA Nº2511 de 11/10/2006
José Francisco da Silva, A.D.A.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2512 de 11/10/2006
Liana Maria da Silva, Agente Adm.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2513 de 11/10/2006
Conceição Barbosa de Menezes, A.D.A.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2514 de 11/10/2006
Fábio Rogério Reis de Lima, A.D.A.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2515 de 11/10/2006
Alessandra e Silvas Castro Zita, T.D.I.A.Período:16a21/10/06.Destino:Belém/T. Diárias:5e ½ /Obj: participar do curso de necropsia e colheita de material.
PORTARIA Nº2516 de 11/10/2006
Alex Clemente Moreira, A.D.A.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2517 de 11/10/2006
Rônel Flávio Lopes Souza, Tec.Agrícola.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2518 de 11/10/2006
Marcos Braga Alves, T.D.I.A.Período:16a20/10/06.Destino:Belém/T. Diárias:4e ½ /Obj: participar do curso de necropsia e colheita de material.
PORTARIA Nº2519 de 11/10/2006
Diego Patrick de Souza, A.D.A.Período:14/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: ½ /Obj: retornar após participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2520 de 16/10/2006
Pablo Bandeira, Aux.Barreira.Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2521 de 16/10/2006
Dewis Eduardo Silva do Espírito Santo, A.D.A.Período:16a22/10/06.Destino:Mosqueiro/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2522 de 16/10/2006
Antônio Paulo Dias Pinheiro, Aux.Campo.Período:16a21/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 5 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2523 de 16/10/2006
Rogério Nascimento de Lucena, Aux.Barreira.Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2524 de 16/10/2006
Lucierlen da Conceição Gonçalves, Aux.Barreira.Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2525 de 16/10/2006
Ronivaldo Faustino Ferreira, Aux.Barreira.Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2526 de 16/10/2006
Roberto Carlos de Lima Batista, Aux.Barreira.Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2527 de 16/10/2006
Patrick Campana Rosa, Aux.Barreira.Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2528 de 16/10/2006
Antônio Gleydson da Costa Lopes, Aux.Barreira.Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2529 de 16/10/2006
Leto José Lameira, A.D.A.Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2530 de 16/10/2006
George Tadeu M. Costa, A.D.A.Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2531 de 16/10/2006
José Marcos Pereira Lima, Tec.Agrícola.Período:16a21/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 5 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2532 de 16/10/2006
José Santana de Souza Cordeiro, Tec.Agrícola.Período:16a21/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 5 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2533 de 16/10/2006
Eliane Soares Nunes, A.D.A.Período:16a21/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 5 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.
PORTARIA Nº2534 de 16/10/2006
Pedro Dinael Mota Gomes, Tec.Agrícola.Período:16a21/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 5 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2535 de 16/10/2006

Walto Santos Cunha, T.D.I.A.Período:17a27/10/06.Destino: Belém,Soure,Salvaterra,Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari/T. Diárias:10e ½ /Obj: participar de reunião de planejamento e logística sobre o estudo soroepidemiológico no arquipélago do Marajó e seguir para dar início na execução das seções do mesmo.

PORTARIA Nº2536 de 16/10/2006

Sérgio Reis Farias da Luz, Téc.Agrícola.Período:16a21/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 5 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2537 de 16/10/2006

Pedro Elvis Gomes Carvalho, Téc.Agrícola.Período:16a21/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 5 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2538 de 16/10/2006

Diogenes José Pinheiro Alves, Aux.Campo.Período:16a21/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 5 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2539 de 16/10/2006

Mário Antônio C. Rocha, A.D.A.Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2540 de 16/10/2006

Eduardo Alves dos Santos Filho, Aux.Barreira.Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2541 de 16/10/2006

Júlio César Albuquerque Arauna, Aux.Adm.Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2542 de 16/10/2006

Raudenys Meneses de Lima Gomes, Aux.Barreira.Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2543 de 16/10/2006

Uiller Souza Carvalho, A.D.A.Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2544 de 16/10/2006

Pedro Gomes da Silva Júnior, A.D.A.Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2545 de 16/10/2006

Cloves Domingos Lopes Costa, A.D.A.Período:16a21/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 5 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2546 de 16/10/2006

Richelle de Azevedo Lopes, Aux. Barreira,Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2547 de 16/10/2006

Luiz Fernando C. Massud, Aux. Barreira,Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2548 de 16/10/2006

Alessandro Lima de Araújo, A.D.A.Período:16a21/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 5 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2549 de 16/10/2006

Flávio Silva Figueiredo, A.D.A.Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2550 de 16/10/2006

Arthur Guilherme de Souza Neto, T.D.I.A.Período:17a27/10/06.Destino:Belém,Soure,Salvaterra,Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari/T. Diárias:10e ½ /Obj: participar de reunião de planejamento e logística sobre o estudo soroepidemiológico no arquipélago do Marajó e seguir para dar início na execução das seções do mesmo.

PORTARIA Nº2551 de 16/10/2006

Denis Cláudio Silva do Espírito Santo, A.D.A.Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2552 de 16/10/2006

Breno Rafael Ferreira Falcão, Aux. Barreira,Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2553 de 16/10/2006

Arleison Valério Alves da Luz, A.D.A,Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2554 de 16/10/2006

Paulo de Sena Araújo, A.D.A,Período:16a22/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2555 de 16/10/2006

Hugo Júnior Barbosa Macedo, A.D.A,Período:16a21/10/06.Destino:Belém/T. Diárias: 5 e ½ /Obj: participar do treinamento teórico prático para auxiliar de postos de fiscalização agropecuária.

PORTARIA Nº2556 de 16/10/2006

Bruno Ever de Oliveira Chucre, A.D.A,Período:19a21/10/06.Destino:Cachoeira do Pirá/T. Diárias: 2 e ½ /Obj: realizar controle seletivo de morcegos hematófagos.

PORTARIA Nº2557 de 16/10/2006

Antônio José Tavares Leilão, Motorista,Período:17a18/10/06.Destino:Bragança/T. Diárias: 1 e ½ /Obj:conduzir técnicos para participar de reunião com promotor público, realizar vistoria técnica nas áreas para construção de salgueiro e visitar áreas de pesca daquele local.

PORTARIA Nº2558 de 16/10/2006

Reginaldo Nonato Lobaño, Aux.Adm,Período:16a21/10/06.Destino:Novo Repartimento/T. Diárias: 5 e ½ /Obj:dar apoio na ULSAV de Novo Repartimento devido a médica veterinária estar participando de curso em Belém.

PORTARIA Nº2559 de 16/10/2006

Jorge Luis Trajano de Souza, Aux.Adm,Período:16a21/10/06.Destino:Goianésia do Pará/T. Diárias: 5 e ½ /Obj:dar apoio na ULSAV de Goianésia do Pará devido o médico veterinário estar participando de curso em Belém.

PORTARIA Nº2560 de 16/10/2006

Cleomenes Demerval Pimentel Costa, A.D.A,Período:19a20/10/06.Destino:Qualipuru/T. Diárias: 2 e ½ /Obj: realizar controle seletivo de morcegos hematófagos.

BANCO DO CIDADÃOGerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500**EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de

Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de

Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA : 04/10/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060927-03	Edesio Cantilho Lima de Freitas	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-15	Benedito Gomes Balieiro	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-09	Benedito Mario Tavares Pereira	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-09	Fabrino de Jesus Freitas Lima	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-04	Francisco Soares Brito	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-01	Jacynth pinheiro de Lima	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-06	João Ferreira dos Santos	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-10	Jose Aloizio Santana Andrade	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-19	Jose Policarpo Correa Gomes	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-07	Josias da Silva Cruz	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-13	Leomir Sarmento da Silva	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-12	Leônidas de Miranda Serrão	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-23	Manoel Franco Gomes	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-08	Maria Avefina da Silva Gomes	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-22	Maria de Nazaré Forte Gomes	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-24	Maria Ester Carneiro Lobato	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-17	Maria Leontina Belém da Cunha	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-16	Milton Nascimento Tavares	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00

20060927-18	Nemonino Ferreira de Souza	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-20	Norlino Manoel Martins de Mato	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-21	Raimundo Ferreira Belém	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-05	Ronaldo Adriano Belém da Silva	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-14	Sergio Gomes de Melo	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060927-11	Sofia Gomes da Silva	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060929-10	Armando Braga Filho	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060929-06	Celma de Jesus de Andrade Ferra	10/11/06 à 10/10/07	300,00
20060929-11	Cleudó Gibson Braga	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060929-09	Evaido Marreiros Otoni	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060929-04	Maria de Fátima de Freitas	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060929-08	Maria de Lourdes Leão Azevedo	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00
20060929-01	Maria Lucilene Santana Paiva	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00
20060929-02	Maria Madalena P. Gonçalves	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060929-05	Marinalva de Freitas	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060929-03	Martene de Freitas Diniz	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060929-07	Marta Marlina Miranda Maia	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-12	Raimundo Martins Pacheco	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060919-90	Maria do Carmo Braga dos Santos	30/10/06 à 28/09/07	1.500,00
20061002-14	Leandro Paula Magno	30/10/06 à 28/09/07	5.950,00
20061002-16	Zilma Carmen Nascimento Silva	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20060928-24	Jose Vidal dos Santos	10/11/06 à 10/10/07	3.500,00
20060928-07	Rosilene Moreira Mendes	10/11/06 à 10/10/07	1.730,00
20060928-29	Anderson Clayton Alves Rebelo	10/11/06 à 10/10/07	1.600,00
20060928-40	Francleudo Ferreira Furtado	10/11/06 à 10/10/07	3.600,00
20060927-37	Solange Fonseca Correa	10/11/06 à 10/10/07	2.470,00
20060927-31	Dilene da Costa Rodrigues	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060928-27	Marcos Ribeiro	10/11/06 à 10/10/07	3.000,00
20060928-25	Irlandacy da Paixão Pereira	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060928-50	Dilma Góis do Carmo	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060927-36	João Batista da Silva	10/11/06 à 10/10/07	4.500,00
20060927-39	Jose Martins Fernandes	10/11/06 à 10/10/07	1.562,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de

Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de

Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA

05/10/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060929-06	André de Souza Paraense	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060929-08	Antonio Sergio Costa Sousa	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060927-42	Benedita Tavares da Silva	10/11/06 à 10/10/07	900,00
20060928-18	Cristiano Gama da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.400,00
20060929-05	Darci Barala Santana	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-09	Diomar Cordeiro Lobo	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-37	Edineia Carmem de Oliveira	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060928-21	Egídio Soares	10/11/06 à 10/10/07	900,00
20060929-35	Enilda Nascimento da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.100,00
20060927-45	Eliane da Costa Gonçalves	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060929-48	Francisco Edson de Oliveira	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060929-32	Francisco Maria da Conceição	10/11/06 à 10/10/07	1.250,00
20060928-26	Hamilton de Sousa Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060929-36	Helio Henrique Travassos	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060929-14	Iranor Gonçalves Fonseca	10/11/06 à 10/10/07	1.300,00
20060929-03	Jevoneide Cardoso Botelho	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00
20060929-20	João Alves da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.400,00
20060929-07	Jose Ademias de Oliveira Brito	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-17	Jose Ailton B. de Souza Junior	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-02	Jose Antonio Araújo Medeiros	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-34	Josiane Cardoso Botelho	10/11/06 à 10/10/07	1.400,00
20060927-44	Juvêncio Gomes da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.350,00
20060927-44	Katiuscia Maringá Campos	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00
20060928-31	Leoni de Oliveira Coelho	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060927-41	Licla do Nascimento Ferreira	10/11/06 à 10/10/07	900,00
20060929-39	Lucélia Machado Correa	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00
20060929-40	Lucia Maria Palbeta Rabelo	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060927-48	Luisa Macedo dos Santos	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00
20060928-30	Luiz Evaldo R. de Campos	10/11/06 à 10/10/07	900,00
20060929-12	Manoel Gomes Brito	10/11/06 à 10/10/07	1.300,00
20060927-49	Marcilene Pereira Raiol	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00
20060929-38	Maria das Neves da S. Oliveira	10/11/06 à 10/10/07	900,00
20060929-24	Maria do Rosário R. Monteiro	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00
20060929-25	Marideuza Rabelo de Sousa	10/11/06 à 10/10/07	1.350,00
20060929-01	Marileia Pereira Rabelo	10/11/06 à 10/10/07	1.300,00
20060927-47	Mariete Macedo dos Santos	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00
20060929-04	Mario Antonio Silva Filho	10/11/06 à 10/10/07	1.400,00
20060927-40	Melquias da Silva Oliveira	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00

20060928-20	Maria Nascimento Dias	10/11/06 à 10/10/07	1.400,00
20060927-46	Neila Maria Santos Chaves	10/11/06 à 10/10/07	1.400,00
20060929-19	Odivaldo Campos da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-21	Odivaldo Sousa das Neves	10/11/06 à 10/10/07	1.300,00
20060929-29	Orlandina do Nascimento Rego	10/11/06 à 10/10/07	1.100,00
20060929-23	Orlando da Silva Santos	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00
20060929-49	Pedro Paulo Monteiro Braz	10/11/06 à 10/10/07	1.300,00
20060929-41	Plínio Jose Fernandes	10/11/06 à 10/10/07	817,00
20060929-16	Raimunda Beatriz Ferreira	10/11/06 à 10/10/07	1.300,00
20060929-11	Raimundo Braz Moreira dos Santos	10/11/06 à 10/10/07	1.400,00
20060929-13	Raimundo João Coelho Almeida	10/11/06 à 10/10/07	1.300,00
20060929-18	Raimundo Nonato Brito Chagas	10/11/06 à 10/10/07	1.300,00
20060929-15	Raimundo Nonato M. Guedes	10/11/06 à 10/10/07	1.300,00
20060928-28	Raimundo Rodrigues Macedo	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060928-19	Robson Scaoire Saldanha	10/11/06 à 10/10/07	1.400,00
20060929-22	Sandro de Jesus Ferreira Lobo	10/11/06 à 10/10/07	1.100,00
20060929-33	Suelen Rodrigues da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.100,00
20060929-47	Suely Pinheiro da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060928-22	Vanja Maria Vieira Smith	10/11/06 à 10/10/07	1.300,00
20060928-23	Waldjunior Vieira Smith	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20061003-03	Alan Marcelino Oliveira	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061004-06	Fálima Borges de Brito	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061004-01	Jairo Ferreira Rodrigues	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061004-02	Jose Etelson dos Santos	20/11/06 à 22/10/07	1.350,00
20061004-04	Jose Waldemir Feneira	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061004-05	Marinalva de Oliveira Sousa	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061004-03	Regina Pinheiro de Castro	20/11/06 à 22/10/07	1.600,00
20061002-11	Idália Pereira Paixão	20/11/06 à 22/10/07	3.500,00
20060928-38	Carlos Fabrício R. de Vale	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20060929-63	Wagner Gonçalves Pompeo	20/11/06 à 22/10/07	2.000,00
20061003-17	Alex Assunção Albemaz	20/11/06 à 22/10/07	1.650,00
20061003-47	Ana Lucia Neres da Silva	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061003-41	Ana Luiza Valois Lameira	20/11/06 à 22/10/07	900,00
20061003-31	Ana Odele Castro	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061003-39	André Maria do Espírito Santos	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061003-46	Antonio Reube de Sousa Ribeiro	20/11/06 à 22/10/07	1.700,00
20061003-36	Carlos Alberto dos Santos	20/11/06 à 22/10/07	2.000,00
20061003-42	Carlos André Gonçalves Oliveira	20/11/06 à 22/10/07	1.201,45
20061003-48	Crescencide Barbosa da Silva	20/11/06 à 22/10/07	1.600,00
20061003-08	Daniel Ferreira Furtado	20/11/06 à 22/10/07	1.100,00
20061003-50	Doralice Coutinho de Araújo	20/11/06 à 22/10/07	1.325,00
20061003-19	Edinete Edilene dos Santos	20/11/06 à 22/10/07	1.350,00
20061003-22	Edir Oliveira Borge	20/11/06 à 22/10/07	1.300,00
20061003-10	Eliety Ramos das Neves	20/11/06 à 22/10/07	1.100,00
20061003-45	Ivan Ronaldo Freilas	20/11/06 à 22/10/07	1.100,00
20061003-32	Jacinto Pereira Bacelar	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061003-33	Jânio César Santos Basto	20/11/06 à 22/10/07	1.520,00
20061003-29	João de Jesus Neves dos Santos	20/11/06 à 22/10/07	1.600,00
20061003-11	Jonas Batista da Silva	20/11/06 à 22/10/07	1.300,00
20061003-02	Josias Oliveira Marcelino	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061003-38	Ligia Patrícia de Araújo Santos	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061003-12	Manoel Ademir dos Santos	20/11/06 à 22/10/07	2.000,00
20061003-44	Manoel Santos do Carmo	20/11/06 à 22/10/07	1.000,00
20061003-07	Maria Lucia Tenório Gomes	20/11/06 à 22/10/07	3.000,00
20061003-52	Maria Valdirene Ferreira	20/11/06 à 22/10/07	1.600,00
20061003-49	Marilda Gomes da Silva	20/11/06 à 22/10/07	1.600,00
20061003-16	Marlene Bentes Aragão	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061003-05	Miguel da Silva Conceição	20/11/06 à 22/10/07	1.400,00
20061003-18	Neuza Maria da Silva Barbosa	20/11/06 à 22/10/07	1.100,00
20061003-06	Orlando Ferreira Praia	20/11/06 à 22/10/07	1.149,00
20061003-27	Pedro Celestino da Conceição	20/11/06 à 22/10/07	1,00
20061003-01	Priscila Keyla Carvalho e Sousa	20/11/06 à 22/10/07	1.350,00
20061003-09	Raimundo Monteiro de Assis	20/11/06 à 22/10/07	1.900,00
20061003-15	Raimundo Rogério R. Paiheta	20/11/06 à 22/10/07	1.200,00
20061003-25	Raimundo Walter Costa	20/11/06 à 22/10/07	1.700,00
20061003-20	Rosângela de Jesus Pires	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061003-21	Rosemeire da Silva Barbosa	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061003-37	Rosemeryre Aragão da Cosla	20/11/06 à 22/10/07	1.351,00
20061003-13	Siusa Pamplona da Silva	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061003-14	Soane Pamplona da Solva	20/11/06 à 22/10/07	800,00
20061003-51	Socorro de Nazaré Vilhena	20/11/06 à 22/10/07	3.000,00
20061003-40	Sonia Maria Costa	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061003-43	Soraia Cristina Costa Ribeiro	20/11/06 à 22/10/07	1.000,00
20061003-35	Tâmara Leícia Santana Rajol	20/11/06 à 22/10/07	1.300,00
20061003-31	Vera Lucia Figueiredo Cabral	20/11/06 à 22/10/07	1.400,00
20061003-04	Wolvarado do Santos Viana	20/11/06 à 22/10/07	1.300,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de

Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20061003-26	Argemiro Barbosa Correa	20/11/06 à 22/10/07	1.300,00
20061003-28	Carlos Antonio Machado Boguea	20/11/06 à 22/10/07	1.000,00
20061003-23	Hamilton Junior Silva Miranda	20/11/06 à 22/10/07	1.100,00
20060926-39	Graciete Maia de Souza	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00
20060926-41	Jhoas Sodré de Souza	10/11/06 à 10/10/07	800,00
20060926-43	Andréa Maia de Souza	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00
20060927-43	Kleber de Assis Afonso Pinto	10/11/06 à 10/10/07	1.800,00
20061002-07	Grasiela Lopes da Cruz	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061002-08	Raimundo Lina Lobato Costa	20/11/06 à 22/10/07	2.100,00
20060928-43	Ronald Meiguins de Oliveira	10/11/06 à 10/10/07	4.500,00
20061002-10	Raimundo André de Sousa Ferreira	20/11/06 à 22/10/07	2.000,00
20061002-15	Leonardo Coelho da Silva	20/11/06 à 22/10/07	4.000,00
20060928-41	Selma Helena Monteiro Botelho	10/11/06 à 10/10/07	4.000,00
20061002-06	Carino de Campos Modesto	20/11/06 à 22/10/07	3.000,00
20060926-06	Sebastião Fonseca da Cunha	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20061002-02	Telma Lucia da Rocha Matos	20/11/06 à 22/10/07	1.100,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA 10/10/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20061006-06	Antonio Alves Martins	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061006-20	Antonio Celestino Moreira	20/11/06 à 22/10/07	1.900,00
20061006-04	Darinete Paz de Sousa	20/11/06 à 22/10/07	1.700,00
20061006-25	Erlande Gomes da Silva	20/11/06 à 22/10/07	1.900,00
20061006-03	Francildo Honoré Diniz	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061006-18	Francinete Rodrigues Lima	20/11/06 à 22/10/07	1.800,00
20061006-10	Geraldo Paulo Araújo	20/11/06 à 22/10/07	1.800,00
20061006-22	Helena Maria Ferreira	20/11/06 à 22/10/07	2.000,00
20061006-12	Jesilete Peres Araújo	20/11/06 à 22/10/07	1.800,00
20061006-16	Jose Adelson Serrão Siqueira	20/11/06 à 22/10/07	2.000,00
20061006-05	Jose da Silva Santos	20/11/06 à 22/10/07	1.600,00
20061006-09	Jose Pereira da Costa Filho	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061006-53	Josefa Miranda da Silva	20/11/06 à 22/10/07	1.800,00
20061006-23	Leomar Oliveira de Sousa	20/11/06 à 22/10/07	1.900,00
20061006-11	Maria Luiza Lima Sousa	20/11/06 à 22/10/07	1.600,00
20061006-13	Marinalva Teles Merence	20/11/06 à 22/10/07	1.800,00
20061006-21	Rina Sueli Braz Saraiva	20/11/06 à 22/10/07	2.000,00
20061006-01	Ruthlene Dangele Macedo	20/11/06 à 22/10/07	2.000,00
20061006-02	Silvanusia Campos Amorim	20/11/06 à 22/10/07	2.000,00
20061006-24	Valdeny Benvina Brito	20/11/06 à 22/10/07	2.000,00
20061006-08	Wanderlucia Matos de Sousa	20/11/06 à 22/10/07	1.700,00
20061002-01	Marcio Torres da Silva	20/11/06 à 22/10/07	3.000,00
20061006-26	Valdeci Ornelas Bolão	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061005-05	Adalberto Dias Pereira	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061006-22	Nilza Maria da Silva Santos	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00
20061003-10	Juracinda de Oliveira Campos	20/11/06 à 22/10/07	2.743,00
20060926-02	Cristiani de Castro Viana	20/11/06 à 22/10/07	1.100,00
20061002-12	Silva Maia Ferreira	20/11/06 à 22/10/07	1.500,00

DIÁRIA

PORTARIA Nº 476/2006 de 16/10/2006

SERVIDOR: Leandro Santos Tamer, matrícula funcional nº 54186047/1 e Ana Paula Correa Cruz, matrícula funcional nº 54185850/1

DIÁRIA: 06 (seis) diárias

DESTINO: Barcarena, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Mocajuba, Baião e Cametá

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 18/10 a 24/10/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 477/2006 de 16/10/2006

SERVIDOR: Hildo Tavares dos Santos, matrícula funcional nº 54187278/1 e Nelson Fernando Matos Soares, motorista, matrícula funcional nº 54187576/1

DIÁRIA: 05 e ½ (cinco e meia) diárias

DESTINO: Marabá, São Domingos do Araguaia, Eldorado e Parauapebas

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 18/10 a 23/10/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 478/2006 de 16/10/2006

SERVIDOR: Érica Priscila Leão Andrade, matrícula funcional nº 54187272/1; Andilce Michelle Farias de Jesus, matrícula funcional nº 54196867/1 e José Maria Boulhosa Tavares Filho, motorista, matrícula funcional nº 54185847/1

DIÁRIA: 03 (três) diárias

DESTINO: Irituia, Capanema e Viseu

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 23/10 a 26/10/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 479/2006 de 16/10/2006

SERVIDOR: Elson Santa Brígida Quadros, matrícula funcional nº 54186046/1; Mara Sione Ribeiro de Souza, matrícula funcional nº 54197384/1 e José Dorado Roca, motorista, matrícula funcional nº 54185847/1.

DIÁRIA: 02 (duas) diárias a base de R\$ 70,00 reais para Igarapé-Açu e Curuçá e 01(uma)diária a base de R\$ 90,00 reais para Salinópolis.

DESTINO: Igarapé-Açu, Curuçá e Salinópolis

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 23/10 a 26/10/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 480/2006 de 16/10/2006

SERVIDOR: Edilson César Boução da Silva, matrícula funcional nº 54187294/1 e Raimundo Cardoso da Costa, motorista, matrícula funcional nº 54190009/1.

DIÁRIA: 03 e ½ (três e meia) diárias

DESTINO: Breu Branco, Tucuruí e Novo Repartimento

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 23/10 a 26/10/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 481/2006 de 16/10/2006

SERVIDOR: Elson Santa Brígida Quadros, matrícula funcional nº 54186046/1 e Paulo César de Melo, matrícula funcional nº 02645/1.

DIÁRIA: 03 (três) diárias

DESTINO: Cachoeira, Salvalerra e Soure

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 18/10 a 21/10/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 482/2006 de 16/10/2006

SERVIDOR: Marcos Oliveira da Silva, matrícula funcional nº 54185846/1.

DIÁRIA: 02 e ½ (duas e meia) diárias

DESTINO: Currallinho

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 19/10 a 22/10/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4

12 Executivo

CADERNO 1

DIÁRIA

PORTARIA Nº 487/2006 de 16/10/2006
SERVIDOR: Marco Oliveira Silva, matrícula funcional nº 54185846/1 e Fábio dos Prazeres Conceição, matrícula funcional nº 54197178/1.
DIÁRIA: 03 e ½ (três e meia) diárias
DESTINO: Bagre
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 21/10 a 25/10/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 488/2006 de 16/10/2006
SERVIDOR: Milka Girard Barbosa, matrícula funcional nº 54192402/1; Érica Priscilla Andrade, matrícula funcional nº 54187272/1; Carlos Humberto Ferreira, matrícula funcional nº 3255417/1 e José Dorado Roca, motorista, matrícula funcional nº 54185847/1.
DIÁRIA: 03 e ½ (três e meia) diárias
DESTINO: Mocajuba
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 18/10 a 21/10/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 489/2006 de 16/10/2006
SERVIDOR: Dora Flora Bentes de Carvalho, matrícula funcional nº 5823188/1; Andilce Michele Farias de Jesus, matrícula funcional nº 54196867/1; Edilson César Boução da Silva, matrícula funcional nº 54187294/1 e Raimundo Cardoso da Costa, motorista, matrícula funcional nº 54190009/1.
DIÁRIA: 03 e ½ (três e meia) diárias
DESTINO: São Caetano de Odivelas
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 18/10 a 21/10/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 490/2006 de 16/10/2006
SERVIDOR: Sabrina da Rocha Leonardo, matrícula funcional nº 54187270/1 e Elisete Ferreira Santos Silva, matrícula funcional nº 3179290/1.
DIÁRIA: 04 e ½ (quatro e meia) diárias
DESTINO: Anajás
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 18/10 a 22/10/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 491/2006 de 16/10/2006
SERVIDOR: Dora Flora Bentes de Carvalho, matrícula funcional nº 5823188/1; Raimunda Eliana Gonçalves Neves, matrícula funcional nº 3219410/1; Maria do Socorro Bentes dos Santos, matrícula funcional nº 54192349/1.
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Mojú
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 17/10/2006

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 492/2006 de 16/10/2006
SERVIDOR: Maria do Socorro Rodrigues Figueiredo, matrícula funcional nº 241679/1
VALOR: R\$ 5.219,84 (cinco mil duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655- Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão
Elemento de Despesa: 339033-R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)- Locomoção e Transporte
339030-R\$ 2.000,00 (dois mil reais)- Material de Consumo
339047- Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 19,84 (dezenove reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento
DATA: 16/10/2006

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

PREGÃO Nº 022/2006
AVISO DE REVOGAÇÃO

O BANPARÁ S.A comunica aos interessados que a licitação em epígrafe teve seu processo licitatório REVOGADO, por razões de Interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.
Vera Morgado
Pregoeira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E APOLO COMERCIAL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE-REGISTRO DE PREÇOS
Nº Nota de Empenho: 399/2006
Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO
Valor: R\$ 9.048,00
Data da Assinatura: 10/10/2006
Ordenador Responsável: MARIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE-REGISTRO DE PREÇOS
Nº Nota de Empenho: 401/2006
Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO
Valor: R\$ 425,00
Data da Assinatura: 10/10/2006
Ordenador Responsável: MARIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E J. R. PAPER COMERCIAL LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE-REGISTRO DE PREÇOS
Nº Nota de Empenho: 402/2006
Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO
Valor: R\$ 3.060,00
Data da Assinatura: 10/10/2006
Ordenador Responsável: MARIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E MATURUPI GRÁFICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE-REGISTRO DE PREÇOS
Nº Nota de Empenho: 400/2006
Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO
Valor: R\$ 7.790,00
Data da Assinatura: 10/10/2006
Ordenador Responsável: MARIO RAMOS RIBEIRO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ (EMATER-PARÁ)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 016/2006
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PARÁ), convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº C-106, para os Pólos BELÉM, SANTARÉM e MARABÁ, cuja Lotação se dará em qualquer dos Municípios de abrangência do respectivo Pólo; a se apresentar com a máxima urgência, nesta Empresa, munido da documentação conforme dispõe os itens nº IV, XIV, XV e XVI do Edital nº 001/2005, homologado conforme Edital nº 005/2005 publicado no DOE de 21/12/2005 e respectivamente Edital nº 008/2006 publicado no DOE de 20/01/2006, para fins Admissional.

OBSERVAÇÃO: (1) SÓ SERÁ RECEPCIONADO O CANDIDATO QUE ESTIVER PORTANDO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMPLETA.
OBSERVAÇÃO: (2) QUANTO MAIS RÁPIDO O CANDIDATO SE APRESENTAR COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, HÁ POSSIBILIDADE DE ENTRAR NA FOLHA DE DEZEMBRO/2006.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO:

- Para os Candidatos do Pólo Belém, de 08:00 às 14:00h, no Núcleo de Recursos Humanos do Escritório Central, à Rod. Br-316 Km-12 Marituba - Pará;
- Para os Candidatos do Pólo Santarém, no Horário Comercial, no Escritório Regional da Emater-Pará em Santarém, à Rua Curuaúna, S/N e,
- Para os Candidatos do Pólo Marabá, no Horário Comercial, no Escritório Regional da Emater-Pará em Marabá, sito à Avenida Tocantins, S/N

POLO BELÉM

NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

- § GERMAINE TILLWITZ
- § ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA
- § DANIEL FERNANDES NETO
- § MARCELO VALDEZ NUNES DOS SANTOS

SECRETÁRIA

- § CRISTINA REIS DOS SANTOS

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

- § ROBERTO TAVARES DE QUEIROZ

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

- § CLAUDEMIR DE ARAUJO SILVA

TÉCNICO EM PESCA

- § JANILDO DA SILVA AVIZ

NÍVEL SUPERIOR

TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

- § JOSÉ RICARDO SIQUEIRA DE MIRANDA
- § IGOR CARLOS CORRÊA DE MIRANDA

MÉDICO VETERINÁRIO

- § LUCIANA DA COSTA TABORDA
- § FERNANDA NOGUEIRA DE SALLES
- § VANESSA PEREIRA DE SOUZA

ENGENHEIRO FLORESTAL

- § RAFAEL LIMA ARAÚJO FERREIRA

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- § ELEONORA BRASIL DUARTE
- § MANOEL TAVARES DE PAULA
- § ROBERTO IANES DA ROCHA VIEIRA
- § MAZILLENE BORGES DE SOUZA WONGHAN DA SILVA
- § SANDRO JOSÉ LOPES PINHEIRO

PEDAGOGO

- § MARIA LIDIUNA BENTES TENÓRIO

SOCIOLOGO

- § JOSELINE SIMONE BARRETO TRINDADE
- § DANILO PINHEIRO

POLO SANTARÉM

NÍVEL SUPERIOR

MÉDICO VETERINÁRIO

- § RACKEL BARROSO
- § ENGENHEIRO FLORESTAL
- § TANGRIENNE CARVALHO NEMER

ENGENHEIRO DE PESCA

- § RENATO CARLOS SOARES E SILVA

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

- § JOÃO BATISTA BARROS BITTENCOURT

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- § CLÉSIO ROSSAROLA
- § UBIRATAN DE PINA

POLO MARABÁ

NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

- § EVERTON MARQUES NASCIMENTO
- § THÁIS LUCIANA CORRÊA BRAGA
- § ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS
- § CLÁUDIO ARAÚJO NOGUEIRA

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

- § CÍNTIA CLÁUDIA LOBO DOS REIS

TÉCNICO EM AQUICULTURA

- § MARCELA CÂNDIDO DA SILVA

TÉCNICO EM AQUICULTURA

- § WELTON DE SOUSA CARVALHO

TÉCNICO EM AQUICULTURA

- § MARLOS PETERLE CRUZ

NÍVEL SUPERIOR

ENGENHEIRO FLORESTAL

- § DONNER PONTES MATOS
- § ISAC PONCE RAYA
- § ANTÔNIO MARÇAL DE SOUZA NETO

ZOOTECNISTA

- § SANDERLEY SIMÕES DA CRUZ

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- § ALESSANDRA SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA
- § JOSÉ DE SOUSA COSTA JÚNIOR
- § LÉLIO COSTA DA SILVA

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- § ROQUE FLOR DOS SANTOS JÚNIOR
- § JOÃO PAULO CASTANHEIRA LIMA BOTH

PEDAGOGO

- § LÉIVA RODRIGUES DE SOUSA

ENGENHEIRO AMBIENTAL

- § PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

SOCIOLOGO

- § RAIMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

TOTAL:.....48

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 382 / 2006

Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Função: Presidente da EMATER

Matrícula: 5656583-4

Destino: Altamira, Marabá, Redenção e Conceição do Araguaia

Objetivo: Prover reuniões técnica e administrativa nos escritórios regionais de Altamira, Marabá, Redenção e Conceição do Araguaia.

Programa: Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 001-Governo do Estado

Período: 17 a 22.10.2006

Valor: R\$ 577,50

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber

Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

PORTARIA Nº 207 DE 16-10-06.

Excluir Gratificação de Tempo Integral do servidor Cléo Pereira de Oliveira Segundo, mat. 5757320/1, a partir de 02-10-2006. Vilson João Schuber- Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASecretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 662/2006

Alexandre Alberto Gonçalves Galvão, Engº Agrº, Destino: Piçarra, São Geraldo do Araguaia e Brejo Grande/Pá, Obj: Acompanhar a implantação de equipamentos dos campos demonstrativos de bananas nos referidos municípios, Período: 16 à 21/10/2006, Valor de R\$- 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 663/2006

Antonio Fernandes de Lima, Motorista, Destino: Baião e Mocajuba, Obj: Conduzir Engº Agrº Antonio Fernando de Souza Reis aos referidos municípios, Período: 17 à 21/10/2006, Valor de R\$- 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais).

PORTARIA

PORTARIA Nº 084 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2376 de 23 de setembro de 1997, e considerando o dispositivo do art.59 da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda considerando os termos do Processo nº 2006/159511.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ DE RIBAMAR ROMÃO DA COSTA, matrícula nº 22373/1 ocupante do cargo de Técnico Agrícola lotado nesta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura a contar de 11/05/06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10.10.06.

DANIEL NUNES LOPES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 85 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 2006/331177.

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores ALBERTO COSTA PEREIRA, matrícula 13110/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, CELIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10189/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e SEVERINO JANUARIO RIBEIRO BATISTA, matrícula 12025/1 ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar fatos sobre supostas infrações cometidas pelo servidor José Aldair da Silva Pinheiro, lotado na GEMPS na função de Motorista

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10.10.06

DANIEL NUNES LOPES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESecretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e tendo em vista o disposto nos arts. 15 e 19 na Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, bem como a Lei Estadual nº 6.462, de 4 de julho de 2002, art. 6º e 7º; e considerando a Lei Federal nº 11.284 de 2 de março de 2006 em seu art. 83 que deu ênfase à competência dos órgãos estaduais para aprovação da exploração de florestas e formações sucessoras tanto de domínio público como de domínio privado;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Sectam, com a interveniência da Secretaria Especial de Produção - SEPROD visando o licenciamento ambiental e a gestão compartilhada dos recursos florestais no Estado do Pará;

Considerando que o Termo de Cooperação Técnica no item II que trata da competência da Sectam e na alínea "a)" que estabelece a necessidade de normatização no Estado do Pará, referente à exploração florestal; Considerando que o Estado do Pará possui a Lei nº 6.462 de 4 de julho de 2002 que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais formas de vegetação e dá outras providências;

Considerando que a resolução do CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997 prevê que o órgão ambiental competente, se necessário, definirá procedimentos específicos para as licenças ambientais;

Considerando que o procedimento de licenciamento ambiental ordinário previsto na Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997 não atende a natureza, características e peculiaridades da atividade de exploração florestal, resolve:

Art. 1º A exploração florestal manejada dependerá de prévio licenciamento da Sectam, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

Art. 2º

Compete a Sectam o licenciamento da exploração de florestas manejadas e formações sucessoras do Estado do Pará tanto de domínio público como de domínio privado.

Art. 3º

A Sectam expedirá as seguintes licenças referente à exploração florestal manejada:

I - Licença Prévia para Exploração Florestal Manejada (LPEFM) - concedida na fase preliminar da exploração florestal manejada, aprovando sua localização e concepção, com base em análise jurídica (Anexo I) e cartográfica (Anexo II);

II - Licença de Operação para Exploração Florestal Manejada (LOEFM) - autoriza a exploração florestal manejada, com base no Projeto de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), bem como do seu primeiro Plano Operacional Anual (POA) e após a verificação do efetivo cumprimento da licença prévia.

Parágrafo Único - Poderão ser estabelecidos procedimentos simplificados para as atividades de exploração florestal manejada dos pequenos produtores, conforme regulamentação.

Art. 4º O estudo necessário ao licenciamento ambiental da exploração florestal manejada é o plano de manejo florestal sustentável, que será elaborado por profissionais legalmente habilitados e às expensas do empreendedor.

§ 1º O empreendedor e os profissionais que subscreverem o plano de manejo florestal sustentável previsto no caput deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

Art. 5º O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pela Sectam, dentro do prazo estipulado, no máximo de três meses, a contar do recebimento da respectiva notificação.

§ 1º O prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e da Sectam, porém nunca superior ao estabelecido no caput deste artigo.

§ 2º O não cumprimento do prazo estipulado neste artigo, sujeitará o empreendedor ao arquivamento do processo de licenciamento ambiental.

§ 3º O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, desde que se submeta novamente ao licenciamento ambiental, mediante novo pagamento das taxas.

Art. 6º. Os prazos de validade de cada uma das fases do licenciamento encontram-se especificados abaixo:

I - Licença Prévia (LP) - o prazo deverá ser, no mínimo, o que permita o empreendedor dispor a Sectam dos documentos necessários para a análise jurídica e cartográfica, não podendo ser superior a 6 (seis) meses.
II - Licença de Operação (LO) - o prazo deverá ser, referente ao ano em exercício, não superior a 1 (um) ano, conforme Plano Operacional Anual - POA.§ 1º A Licença Prévia (LP) poderá ter o prazo de validade prorrogado, desde que não ultrapasse o prazo máximo estabelecidos nos incisos I.
§ 2º A Renovação da Licença de Operação (RLO) da atividade de exploração florestal manejada deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença.

§ 3º A Renovação da Licença de Operação será obrigatória até que se conclua a exploração da última Unidade de Produção Anual - UPA, conforme previsão no Plano de Manejo Florestal Sustentável.

Art. 7º Quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação deverá ser apresentado o Plano de Operação Anual - POA;

Art. 8º Nos Planos de Manejo Florestal Sustentável já aprovados pelo Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), serão adotados os seguintes procedimentos:

I - Para POA aprovado pelo IBAMA onde a UPA não tenha sido explorada em sua totalidade, será concedida pela Sectam em caráter excepcional a LO, respeitando os dados do Sistema de Fluxo de Produtos e Subprodutos da Floresta - SISMADE encaminhados pelo IBAMA referente ao controle de saldo por espécie.

II - Para POA submetido à aprovação nesta Secretaria haverá a concessão da LP e LO, com base nas informações prestadas pelo IBAMA com dados do histórico do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle dos Recursos Florestais e Produtos Florestais - SISPROF (validação do processo).

Art. 9º A Sectam, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ANEXO I - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

1 - Documentos Gerais

1.1 Requerimento Padrão modelo SECTAM;

1.2 Cópia do comprovante de pagamento da taxa de serviços (Documento de Arrecadação Estadual - DAE);

1.3 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado, original e/ou fotocópia autenticada (página inteira);

1.4 Documentação referente ao imóvel rural (conforme o caso: área pública ou privada);

1.5 Documentação do requerente (Conforme o caso: pessoa física ou jurídica)

2 - Documentos Específicos

2.1 Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópias autenticadas da cédula de identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF;

2.2 Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópias autenticadas do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e Inscrição Estadual, cópia autenticada dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da ata da última assembléia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);

2.3 Caso o requerente seja associação ou cooperativa, apresentar cópia autenticada do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, cópias autenticadas da cédula de identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal e dos membros do colegiado, cópia autenticada do estatuto social e da ata da assembléia que elegeu a diretoria, registradas em cartório ou cópias da sua publicação em Diário Oficial;

2.4 Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar a referida procuração conferindo poderes para representação junto a SECTAM e cópias autenticadas da cédula de identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante;

2.5 Caso o requerente não seja o proprietário do imóvel, apresentar autorização expressa do titular, bem como, sua documentação pessoal (cópias autenticadas da cédula de identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF);

2.6 Caso o imóvel seja de domínio privado, apresentar a Certidão do Cartório de Registro de Imóveis - CRI contendo a cadeia dominial atualizada e o Certificado de Cadastro de Imóvel rural - CCIR no Cadastro Nacional de Imóvel rural - CNIR

2.7 Caso o imóvel seja de domínio público, a SECTAM fará consulta ao interpa para que se manifeste quanto aos aspectos fundiários.

Nota: caso seja necessário a SECTAM poderá exigir outros documentos.

ANEXO II - DOCUMENTOS CARTOGRÁFICOS A SEREM APRESENTADOS

1. Memorial Descritivo da poligonal do imóvel, informando denominação, município, área total, perímetro, confrontantes, azimutes, distâncias e coordenadas dos vértices, no DATUM SAD 69, assinado por responsável técnico credenciado e o número da ART correspondente;

2. Planta do imóvel resultante do levantamento de campo, informando denominação, município, área total, perímetro, confrontantes, coordenadas dos vértices, situação e acesso em relação ao município, assinado por responsável técnico credenciado;

3. Arquivos digitais apresentados em formato compatível com softwares de geoprocessamento, ex. shp, dxf, dwg, gerados pelo processamento da poligonal e dos vértices, com precisão posicional mínima de 50 cm por vértice. Para imóveis com área menor que mil hectares, será admitido o uso de GPS de navegação, com limite de erro de 1% no resultado da área total do imóvel, atentando para os prazos estabelecidos para o georreferenciamento, através do Decreto Federal nº 5.570 de 31 de outubro de 2005.

**ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 149/2006-GAB/SECTAM, de 05/04/2006
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONVITE Nº 013/2006

OBJETO: Serviço de engenharia para readequação dos espaços do Centro de Documentação da SECTAM.

VALOR: R\$ 147.805,86 (Cento quarenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECTAM, Programa de Trabalho 19.122.0125.4534, Fonte 001, Rubrica 33.90.39.

FIRMA (VENCEDORA): Catedral Engenharia Ltda.

ORDENADOR DE DESPESAS: Raul Pinto de Souza Porto - Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 21 de setembro de 2006. REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 30.774 DO DIA 27/09/2006.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECTAM, Programa de Trabalho 19.122.0125.4534, Fonte 001, Rubrica 33.90.39.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.18.541.1049.2875 - Controle de Desmatamentos, Queimadas e Incêndios Florestais, Fonte: 016, Elemento de Despesa - 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 019/2006

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM E DE OUTRO A EMPRESA CATEDRAL ENGENHARIA LTDA.

Onde lê-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECTAM, PROGRAMA DE TRABALHO 19.122.0125.4534, FONTE 001, RUBRICA 33.90.39.

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.18.541.1049.2875 - CONTROLE DE DESMATAMENTOS, QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS, FONTE: 016, ELEMENTO DE DESPESA - 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Ordenador responsável: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 587/2006-GAB/SECTAM DE 16/10/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA - 54189711/1

LOCAL: RIO DE JANEIRO / RJ

PERÍODO: 04 A 06/10/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS DE C, T & I COM A FINEP / MCT, SOBRE O FINANCIAMENTO DO PROJETO "CARVÃO VEGETAL NO PARÁ"

PORTARIA Nº 588/2006-GAB/SECTAM DE 16/10/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040/1

-ISABEL MOREIRA DOS REIS - 5085330/1

-JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449/1

LOCAL: ULIANÓPOLIS / PA

PERÍODO: 19 A 21/10/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA ÁREA CONTAMINADA DA CBB, NA RODOVIA BR-316, KM 12, E VISITA AOS MORADORES DA ÁREA CRCUNVIZINHAS, REUNIÃO COM AS AUTORIDADES PARA SUBSIDIAR ANÁLISE E PARECER TÉCNICO.

PORTARIA Nº 589/2006 - GAB/SECTAM DE 16/10/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 16/10/2006

DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Fraide
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº /2006

EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2006 E 003/2006

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFO BM - 2007)

Extrato de Edital Nº 002/2006 - CBMPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006 O ESTADO DO PARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, representado por seu COMANDANTE-GERAL, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (CFO BM - 2007), observadas às disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com a Constituição Federal/1988, Constituição Estadual/1989; Lei Federal nº 9.394/1996, no artigo 83 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 4.375/1964, no seu artigo 4.º, Parágrafo Único (Lei do Serviço Militar); Decreto nº 57.654/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997 (institui o SINARM), no seu artigo 7.º; Decreto nº 2.222/97 (regulamenta a Lei nº 9.437) no seu artigo 13, VI; Lei nº 6.026, de 20 de fevereiro de 1997, (proíbe a emissão e a renovação de portes de armas existentes no Estado do Pará); Lei nº 6.062, de 22 de julho de 1997 (expedição de Certificado de Registro e do Porte de Arma de Fogo no âmbito do Estado do Pará); Decreto nº 2.469, de 7 de novembro de 1997 (regulamenta a Lei nº 6.062); Portaria Ministério do Exército nº 767, de 4 de dezembro de 1998 (dispõe sobre a regulamentação do SINARM no seu artigo 4 e combinado com a lei nº 6.626, de 03 e fevereiro de 2004 publicados no DOE nº 30.125 de 04 de fevereiro de 2004; Lei nº 6626, de 03 de Fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na PMPA, vigente para o CBMPA); Portaria CBMPA nº 490, de 23 de Setembro de 1999 (dispõe sobre o Regulamento das Juntas de Inspeções de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (REJIS), bem como as demais normas contidas no presente Edital.

A seleção de que trata este Edital destina-se à admissão ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (CFO BM - 2007). O Concurso será regido pelas regras constantes deste Edital, e executado pela Consulplan Consultoria, no que se refere às disposições pertinentes à 1ª e 2ª etapas denominadas respectivamente **Exame Intelectual e Avaliação Psicológica**, competindo ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) a execução das etapas relativas aos exames de saúde, de suficiência física e habilitação.

DAS VAGAS

O número de vagas escolares a serem preenchidas, após o resultado final, será de 20 (vinte) vagas para ambos os sexos, válidos somente para este Concurso Público. Os candidatos deverão ter idade

compreendida entre dezoito e vinte e sete anos, sendo considerado para os efeitos de aferição, a idade mínima na data da matrícula no curso e para a idade máxima a data de inscrição no concurso.

A remuneração mensal para o nível de Cadete é de R\$ 446,69 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos) fardamento, assistência médico-hospitalar, psicológica e odontológica, conforme legislação em vigor.

DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

PERÍODO: De 30 de Outubro a 17 de Novembro de 2006, exceto sábados, domingos e feriados.

HORÁRIO: De atendimento das agências dos Correios credenciadas.

TAXA DE INSCRIÇÃO: O candidato deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e preencher o requerimento de inscrição nas agências dos correios cadastradas no município de Belém/PA: Agência Cabanagem, Agência Central, Agência Nazaré, Agência Pedreira, Agência São Brás e Agência telegrafo ou via Internet no site www.consulplan.net

PROVA ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

DIA: 10 de Dezembro de 2006, com início às 09:00 (nove) horas (horário de Belém) e terá duração máxima de 04(quatro) horas.

O Edital completo, encontra-se afixado Agências Credenciadas dos Correios e no site www.consulplan.net Informações pelo telefone: 0** (32) 3721-4216 e 0** (32) 3721-9814, no site www.consulplan.net, ou através do e-mail atendimento@consulplan.com

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRAIDE - CEL QOBM

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL E

COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O QUADRO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR BM (QOCBM-2007) E QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE BM (QOSBM-2007)

Extrato de Edital Nº 003/2006 - CBMPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006 O ESTADO DO PARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, representado por seu COMANDANTE-GERAL, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de concurso público de admissão para o Quadro de Oficiais Complementar BM (QOCBM-2007) e Quadro de Oficiais de Saúde BM (QOSBM-2007), observadas às disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com a Constituição Federal/1988, Constituição Estadual/1989; Lei Federal nº 9.394/1996, no artigo 83 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 4.375/1964, no seu artigo 4.º, Parágrafo Único (Lei do Serviço Militar); Decreto nº 57.654/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997 (institui o SINARM), no seu artigo 7.º; Decreto nº 2.222/97 (regulamenta a Lei nº 9.437) no seu artigo 13, VI; Lei nº 6.026, de 20 de fevereiro de 1997, (proíbe a emissão e a renovação de portes de armas existentes no Estado do Pará); Lei nº 6.062, de 22 de julho de 1997 (expedição de Certificado de Registro e do Porte de Arma de Fogo no âmbito do Estado do Pará); Decreto nº 2.469, de 7 de novembro de 1997 (regulamenta a Lei nº 6.062); Portaria Ministério do Exército nº 767, de 4 de dezembro de 1998 (dispõe sobre a regulamentação do SINARM no seu artigo 4 e combinado com a lei nº 6.626, de 03 e fevereiro de 2004 publicados no DOE nº 30.125 de 04 de fevereiro de 2004; Lei nº 6.626, de 03 de Fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na PMPA, vigente para o CBMPA); Portaria CBMPA nº 490, de 23 de Setembro de 1999 (dispõe sobre o Regulamento das Juntas de Inspeções de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (REJIS), bem como as demais normas contidas no presente Edital.

A seleção de que trata este Edital destina-se à admissão para o Quadro de Oficiais Complementar BM (QOCBM-2007) e Quadro de Oficiais de Saúde BM (QOSBM-2007). O Concurso será regido pelas regras constantes deste Edital, e executado pela Consulplan Consultoria, no que se refere às disposições pertinentes à 1ª e 2ª etapas denominadas respectivamente **Exame Intelectual, prova de Títulos e Avaliação Psicológica**, competindo ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) a execução das etapas relativas aos exames de saúde, de suficiência física e habilitação.

DAS VAGAS

O número de vagas a serem preenchidas, após o resultado final, para o Quadro de Oficiais Complementar - QOCBM/2007: 03 (três) vagas para Psicólogos; 03 (três) vagas para Advogados; 03 (três) vagas para Bacharéis em Ciências da Computação e 01 (uma) vaga para Nutricionista, para o Quadro de Oficiais de Saúde - QOSBM/2007: 01 (uma) vaga para Cardiologista; 01 (uma) vaga para Clínico Geral; 01 (uma) vaga para Neurologista; 01 (uma) vaga para Traumatologista; 01 (uma) vaga para Pediatra; 01 (uma) vaga para Endodontista; 01 (um) vaga para Odontopediatra; 01 (uma) vaga para Clínico Odontológico; 01 (uma) vaga para Periodontista e 01 (uma) vaga para Ortodontista para ambos os sexos, válidos somente para este Concurso Público. Os candidatos deverão ter idade compreendida

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2006

CADERNO 1

Executivo 15

entre dezoito e trinta e cinco anos, sendo considerado para os efeitos de aferição, a idade mínima na data da convocação e para a idade máxima a data de inscrição no concurso.

DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

PERÍODO: De 30 de Outubro a 17 de Novembro de 2006, exceto sábados, domingos e feriados.

HORÁRIO: De atendimento das agências dos Correios credenciadas.

TAXA DE INSCRIÇÃO: O candidato deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e preencher o requerimento de inscrição nas agências dos correios cadastradas no município de Belém/PA.

PROVA ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

DIA: 10 de Dezembro de 2006, com início às 09:00 (nove) horas (horário de Belém) e terá duração máxima de 04(quatro) horas.

O Edital completo, encontra-se afixado Agências Credenciadas dos Correios e no site www.consulplan.net

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL E COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 01274, DE 16/10/06

Conceder 60 (sessenta) dias de férias ao Defensor Público, Italo de Almeida Mácola Junior, matrícula nº 3082954, lotado no Gabinete do Defensor Público Geral, sendo: período aquisitivo 2004/2005, para gozar no período de 17/10 a 15/11/2006, e período aquisitivo 2005/2006, para gozar no período de 16/11 a 15/12/2006.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Geral: Rosmary Neves Teixeira Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

ERRATA DE PORTARIA Nº 2383/2006

ERRATA DA PORTARIA Nº 2383/2006-DG/PROJUR Errata da PORTARIA Nº 2383/2006-DG/PROJUR, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 30777, de 02/10/2006.

Errata da PORTARIA nº. 2074/2006 PROJUR/DG, publicada no DOE, Edição nº 30.745, de 14/08/06; Leia-se: pela Portaria nº. 2074/2006-PROJUR/DG, publicada no DOE nº 30.744, de 11/08/06;

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº 03075114100

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97.

Table with columns: Placa/VF, Nome do Infrator, Data do Auto Hora, Nome do Auto Descricao. Lists various vehicle owners and their details.

Belém, 11 de October de 2006 Maria da Conceicao Lobao da Silva Procuradora Juridica

Visto: Rosmary Neves Teixeira Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº 03089114100 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO

Belém, 12 de October de 2006 O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.

Table with columns: Placa/VF, Nome do Infrator, Data do Auto Hora, Nome do Auto Descricao. Lists various vehicle owners and their details.

Table with columns: Placa/VF, Nome do Infrator, Data do Auto Hora, Nome do Auto Descricao. Lists various vehicle owners and their details.

16 Executivo

CADERNO 1

Table with columns for identification numbers, names, and descriptions of infractions. Includes entries for individuals like JUB5573PA, JTE9195PA, etc.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº 03099114100 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO Belém, 13 de October de 2006

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nº.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, S§7 E 8 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, silo a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Table with columns for license plate number, name of the infractor, and description of the vehicle. Includes entries for license plates like KDE052PA, JUT423PA, etc.

Table with columns for identification numbers, names, and descriptions of infractions. Includes entries for individuals like KEM099GO, JWA021PA, etc.

Belém, 13 de October de 2006 Maria da Conceicao Lobao da Silva Procuradora Jurídica Visto: Rosymary Neves Teixeira Diretora Geral

Belém, 12 de October de 2006 Maria da Conceicao Lobao da Silva Procuradora Jurídica Visto: Rosymary Neves Teixeira Diretora Geral

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Geral: Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº 03127114100

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

Belém, 15 de October de 2006

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulário da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF	Nome do Infrator	Do do Auto	Hora	Nr do Auto	Descricao
HQ018754	MARCIA OUBINANTIA SALES	14/09/2006	1135	0000149037	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JW17272PA	DAHEL SERUYA DE SABOYA	21/09/2006	1715	0000149151	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HV14272PA	OSVALDO FERREIRA POINEIRO	21/09/2006	1731	0000149152	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JY59494PA	LUIS MENDES GONCALVES FILHO	21/09/2006	1735	0000149153	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JW19377PA	JOSE MARTINS ARAUJO	21/09/2006	1732	0000149154	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTC5212PA	GRIVANE ANTUNES FERREIRA DA CRUZ	21/09/2006	1806	0000149155	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
ED00212PA	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	21/09/2006	1820	0000149156	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JU45522PA	ALESSANDRO CORDOVO DE FREITAS	21/09/2006	1826	0000149157	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JT45849PA	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	21/09/2006	1830	0000149158	DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JT45549PA	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	21/09/2006	1840	0000149160	TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VARI
JW12949PA	SERGIO GLEYSON MONTEIRO MONTEIRO	21/09/2006	1845	0000149161	DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JT14562PA	MARIA DELFINA DE LIMA	21/09/2006	1745	0000149162	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JT28207PA	TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA	21/09/2006	1751	0000149163	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
L4G1644PA	FLAVIO SERGIO MATOS VIEIRA	21/09/2006	1817	0000149164	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JU43977PA	JOSE TABIRICI DE SOUZA E SILVA JUNIOR	21/09/2006	1820	0000149165	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JW19491PA	SERGIO GLEYSON MONTEIRO MONTEIRO	21/09/2006	1845	0000149166	TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VARI
JW19292PA	PAPA FERREIRA PRODUTOS METALURGICOS LTDA	20/09/2006	1532	0000149202	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JW11822PA	STELA DO CARMO NEVES DAMASCENO	20/09/2006	1535	0000149203	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUC5232PA	SEBASTIAO CALIXTO DA SILVA	20/09/2006	1540	0000149204	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JT15553PA	R. R. PISCANO - ME	20/09/2006	1553	0000149205	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JY75682PA	BRASIL RENT A CAR LTDA	20/09/2006	1600	0000149207	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JU05522PA	PAULA MARIA LOPES DA PAIXAO ME	20/09/2006	1602	0000149208	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JW15242PA	MARCIO HEIDENSON FANTO DOS SANTOS	20/09/2006	1608	0000149209	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JT57474PA	DOMINGOS OKIARI VASCONCELOS	20/09/2006	1626	0000149211	COND. C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JW12822PA	ANDRE LUIZ MENDES MARQUEZANI	20/09/2006	1634	0000149212	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JW12122PA	ARTUR CESAR DO NASCIMENTO SILVA	20/09/2006	1636	0000149213	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KD02172PA	MARIA DE VASCONCELOS MESQUITA	21/09/2006	1507	0000149218	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JT19202PA	ANTONIO EDALSON WAINZ ELERES	21/09/2006	1516	0000149219	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JT33662PA	ARLSON DA SILVA RODRIGUES	21/09/2006	1521	0000149220	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JY23262PA	JOAQUIM LUIZ DA SILVA MEIRELES	21/09/2006	1549	0000149222	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUG7172PA	PAULO CUNHA LIMA	21/09/2006	1558	0000149223	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JW14562PA	HANRY MARCIA AMORAS DOS SANTOS	21/09/2006	1561	0000149224	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JY20322PA	JUANA ARAUJO	20/09/2006	1611	0000149225	DIRIGIR SEM ATENCAO
JT15543PA	KAYLA ANNY GREER	20/09/2006	1618	0000149227	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JU05132PA	B LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	20/09/2006	1631	0000149228	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JT43272PA	FERNANDO REIS SOUZA DO ROSARIO	20/09/2006	1636	0000149229	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JT59292PA	RILDO LUIS JARDIM SANTOS	20/09/2006	1664	0000149230	COND. C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
DF14522PA	VALDIR SA VIANA	20/09/2006	1658	0000149231	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JT12452PA	JUCILENE MERCES DAMASCENO	20/09/2006	1705	0000149232	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JT08202PA	CARLOS ALBERTO DE MELO SANTOS	20/09/2006	1711	0000149233	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JY5822PA	MARIA ALICE JORGE LOBATO	20/09/2006	1715	0000149234	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JY12722PA	CIA ITAULEASING ARR. MERCANTIL GRUPO ITAU	20/09/2006	1723	0000149235	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JY22802PA	CLAUDIO CABRAL DE LIMA	20/09/2006	1727	0000149237	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CSF4622PA	MANOEL MARIA PEREIRA COSTA	20/09/2006	1731	0000149238	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JY19422PA	FRANK LANDY FREIRES RIBELO	20/09/2006	1736	0000149239	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JY19102PA	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO CAVALCANTE	21/09/2006	1519	0000149241	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JT17342PA	GLAUBIA OLIVEIRA BARBOSA	21/09/2006	1525	0000149242	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

JUN21672PA	CHRISTIANE SHERRING RIBEIRO KLAUTAU	21/09/2006	1530	0000149243	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN21672PA	CHRISTIANE SHERRING RIBEIRO KLAUTAU	21/09/2006	1533	0000149244	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JU09272PA	JOSE BEZERRA DE ANDRADE	21/09/2006	1549	0000149245	TRANS. EM VEIC. DEST. A PASSAG
AKB2912PA	REL. VANDROS BELEM VANDROS LTDA	21/09/2006	1620	0000149246	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JY13142PA	ANGELA DA SILVA BEITES MONTEIRO	21/09/2006	1633	0000149247	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JT20262PA	CIRNEIA DA SILVA VERA	21/09/2006	1644	0000149248	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JW11692PA	DULCE LOBATO DA LUZ	21/09/2006	1656	0000149249	COND. C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JUL63072PA	WERYANDYWE FERREIRA MARQUES	21/09/2006	1709	0000149250	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
DW11472SP	SERGIO KOLANGHO DA CRUZ	24/09/2006	1155	0000152154	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
NGE01752G	TRANSUL TRANSPORTE LTDA	21/09/2006	1616	0000152157	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JY05192PA	L. L. M. LEAO	17/09/2006	0812	0000111650	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JU14132PA	SANDRA MARIA CARDOSO CORDOVO	21/09/2006	1133	0000121365	CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
JT14282PA	JOAO BOSCO MAGDO	17/09/2006	1145	0000121451	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JT12222PA	MAURO GOMES ISRAEL	17/09/2006	1205	0000121452	CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
GOR3032MG	RODOLFO RAMOS LTDA	15/09/2006	1540	0000127521	COND. C/ IDENTIF. VC. VCLADO
KLF3332PA	MICHELA MILDRED PINTO CARVALHO	15/09/2006	1225	0000131242	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
HW20202G	GERALDO VIEIRA FILHO	01/09/2006	1635	0000132538	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
KD18102G	RODEIOS BANDEIRANTES LTDA-ME	01/09/2006	1645	0000132539	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
HO03022SP	CIA ITAULEASING ARR. MERCANTIL	01/09/2006	1705	0000132540	COND. PAS. VC. CARDES. CONTRAN
AT31712PA	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	20/09/2006	1522	0000136871	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BN19252PA	MAGNO ANGELO SCALFONI	20/09/2006	1529	0000136872	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JU16152PA	ENEAS DE SOUZA SOUZA	20/09/2006	1535	0000136873	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JW14672PA	CAMARA MUNICIPAL DE BELEM	20/09/2006	1602	0000136875	DIR. C/ CNH VEICULO MAIS DE 300
JU14062PA	OZIEL VIEIRA ESTUMANO JUNIOR	15/09/2006	0823	0000136844	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
CYN14612SP	ROY DOUGLAS CARDOSO DA CUNHA	18/09/2006	0827	0000136845	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NAH9072ES	KVANILDE LUCAS RIBEIRO	18/09/2006	1210	0000138937	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NAH9072ES	KVANILDE LUCAS RIBEIRO	18/09/2006	1217	0000138938	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NGV28902G	CLAUDIO ADRIANO LACERDA FERREIRA	18/09/2006	2110	0000138941	COND. S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JT35402PA	FRANCISCO FARIAS	15/09/2006	1530	0000140179	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KIP2022PE	SERVESTRE TRANSPORTES LTDA	18/09/2006	1620	0000140521	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NFP38612G	LINDOM MENDES FERREIRA	18/09/2006	1648	0000140522	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BN18242SP	FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	18/09/2006	1621	0000140523	TRANS. P.P. S/ROTUL. B.S. VCL. PROO
MW16562TO	JAPIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	22/09/2006	1645	0000140875	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
KD67534PA	CERPMAR DISTRIBUIDORA DE CEREA DE MARA	15/09/2006	2027	0000140882	ULTRAP. CONTRAMOV. FLUXO OP
AN95972PA	ADENAR DO CARMO ALVES	15/09/2006	1955	0000140893	CD. TOTOPARC. C/ PELICULA
JT02832PA	WANDA DOS SANTOS NUNES	18/09/2006	2019	0000140894	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
KEA1102PA	AUTO SOCORRO MAGELA LTDA EPP	18/09/2006	2148	0000140895	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JY09122PA	ALCIDES DA SILVA	15/09/2006	1015	0000140963	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JT43622PA	QUINDINA ANDRADE CHAVES	18/09/2006	0805	0000141031	DIRIGIR SEM ATENCAO
CKX7702MS	LUZIE ATADE FREITAS	19/09/2006	0825	0000141118	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
M298900PA	REVENAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA	12/09/2006	0850	0000142043	TRANS. C/ AUT. ESP. VEICULO
JU11962PA	ADRYELENE SILVA DA SILVA	13/09/2006	0115	0000142044	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JU15552PA	ROSALVA SANTOS SANTA BRIGIDA	18/09/2006	1217	0000142049	COND. S/ UMA DAS PLACAS
HOT15142PA	FRANCISCO ADELSON BATISTA COUTINHO	17/09/2006	1535	0000142077	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JU17381PA	ESCOLA PARA O DESENVOLV. DE NEG. SUSTENT	18/09/2006	1032	0000142117	DIR. C/ CNH VEICULO MAIS DE 300
JU11102PA	MARIA LUCELINA MARQUES DA SILVA	09/09/2006	1351	0000142304	ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JU11102PA	MARIA LUCELINA MARQUES DA SILVA	09/09/2006	1355	0000142305	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JT18852PA	DEBORA SILVA RODRIGUES	15/09/2006	1030	0000142649	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JT15152PA	BANANO VEICULOS LTDA	15/09/2006	1553	0000142850	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KEG2831MT	BERGAMASCHI & CIA LTDA	06/09/2006	1550	0000143140	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
DA12541MG	MARIA CONCEICAO DA SILVA	06/09/2006	1730	0000143141	TRANS. C/ DMACAR SUP. AO LIMITE
MA17531PA	JOSE ALTON VAL DOS SANTOS	13/09/2006	2005	0000143500	COND. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO
JVC5632PA	EVANDRO GALVAO DE SOUZA	09/08/2006	0806	0000143332	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CHX0752F	FABIO DE OLIVEIRA	18/09/2006	0719	0000143833	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GSV541MG	MARTINS COM. SERV. DIST. SA	18/09/2006	0951	0000143834	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KK13702FE	CARDEAL CAETEMBA DIST. DE ALMA. LTDA. ME	15/09/2006	1221	0000144245	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JU15152PA	BANANO VEICULOS LTDA	18/09/2006	1553	0000144326	COND. S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
LEB0202PA	REGAF INSTALACOES E MANUTENCOES MO LTDA	06/09/2006	0920	0000144383	COND. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO
MO4714ES	TRANSPORTES KODMA LTDA	06/09/2006	1700	0000144384	COND. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO
JY28262PA	NILSON VIANA DA CONCEICAO	11/09/2006	1203	0000144366	CD MOTOC. C/ PASS. S/ P. E. SEG.
JU12112PA	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE FREITAS	13/09/2006	0959	0000144367	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JW18772PA	SAFRA LEASING SA ARREND. MERCANTIL	14/09/2006	1730	0000144368	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JW18772PA	SAFRA LEASING SA ARREND. MERCANTIL	14/09/2006	1730	0000144369	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JU19202PA	FRANCISCO ERIVAN FERREIRA	15/09/2006	1140	0000144370	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JT12302PA	OKAJIMA DIST. E COMERCIO LTDA	18/09/2006	1630	0000144371	COND. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO
BW177422F	WANDERLEI JOSE DE MATOS	11/09/2006	1006	0000145715	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KN21252F	ADEMIR SOARES LIMA	11/09/2006	1100	0000145729	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
KE13722MA	ILMAR FONTINELE DE CARVALHO	11/09/2006	1112	0000145721	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUG7352PA	JOAO CARLOS GUEDES DE MELO	15/09/2006	0820	0000146023	ESTAC. EM LOCALHOR. PROIBIDO
JU17552PA	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	15/09/2006	0920	0000146026	ESTAC. EM LOCALHOR. PROIBIDO
JY16712PA	ARNALDO LEITE PEREIRA	15/09/2006	1020	0000146027	ESTAC. EM LOCALHOR. PROIBIDO
JU13372PA	ADALBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO	15/09/2006	1025	0000146028	ESTAC. EM LOCALHOR. PROIBIDO
JUN6362PA	SAFRA LEASING SA ARREND. MERCANTIL	15/09/2006	1350	0000146029	ESTAC. EM LOCALHOR. PROIBIDO
KE59492PA	CIA ITAULEASING ARR. MERCANTIL GRUPO ITAU	15/09/2006	1510	0000146030	EST. IMP. A MOVIM. DE OUTRO VC
JW16552TO	HSCB BANK BRASIL SA - BCO MULTIPLO	14/09/2006	1800	0000146112	DIR. C/ CNH VEICULO MAIS DE 300
MV18652TO	ALESSIO PORTES MARINHO	14/09/2006	1744	0000146114	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
LE22082SC	AGNALDO SOARES DE CARVALHO	15/09/2006	2030	0000146123	COND. S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MEB1412SC	UNIBLOG LOGISTICA E TRANSPORTES SA	15/09/2006	0635	0000146377	TRANS. PROD. GRANEL. SITACOGRAFO
JT20262PA	FRANCISCO CARLOS CARDOSO SOORE	17/09/2006	1800	0000146723	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MOR1012ES	FORNEDORA OCEANO LTDA	17/09/2006	1855	0000146724	COND. S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JT07842PA	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	10/09/2006	0900	0000146950	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JY19102PA	EMERSON BEGOT PINHEIRO	12/09/2006	1930	0000146962	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
KOY9112PA	EMERSON BEGOT PINHEIRO	12/09/2006	1930	0000146963	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JU06992PA	DIRENS LEASING SA ARREND. MERCANTIL	15/09/2006	1945	00001469	

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº 03115114100 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO Belém, 14 de October de 2006

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Table with columns: Placa/Vf, Nome do Infrator, Data Auto, Hora Inicio, Auto, Descricao. Lists various vehicle owners and their infractions.

Table with columns: Placa/Vf, Nome do Infrator, Data Auto, Hora Inicio, Auto, Descricao. Lists various vehicle owners and their infractions.

Belém, 14 de October de 2006

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Rosmary Neves Teixeira

Diretora Geral

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

PORTARIA Nº 293, DE 11/10/2006

Dispõe sobre concessão de Suprimento de Fundos A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, resolve: Art.1º - Conceder ao servidor José Luiz Reis Rocha, Técnico de Contabilidade I, matrícula 75, suprimento de fundos, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), destinados a atender as despesas de material e serviços, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas: Fonte: 060 Atividade: 1412201252505 Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 700,00 3390.39 = R\$ 100,00 Período de aplicação: 11/10/2006 a 10/11/2006 Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação. Maria de Nazareth Oliveira Maciel Diretora Presidente

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

PORTARIAS N. 2012 ATE N. 2013/2006

Resumo de Portaria 2012 de 02 OUT 06 - INDIVIDUAL, Nome: Raimundo Pedro Rodrigues dos Santos, /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 01 (uma), /origem: Belém / PA. - Destino: Salinópolis /PA / Objetivo: em Missão Policial Militar. / Período: 02 a 03 MAR 06, Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2390 de 04 OUT 06 - INDIVIDUAL, Nome: Jose Maria Cruz de Souza, /Gradação: CB PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /origem: Belém / PA. - Destino: Paragominas /PA /Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Período: 14 a 19 JUN 06, Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 1855 de 06 OUT 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Paulo Roberto da Silva, /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diária: 19 (dezenove) /origem: Belém / PA. – Destino: Jacareacanga e Santarém / PA /Objetivo: durante um Conselho de Justificação. / Período: 25 ABR a 14 MAI 06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2013 de 06 OUT 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Paulo Sergio Cardoso Esteves, /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diária: 03 (três) /origem: Belém / PA. – Destino: São Paulo /SP /Objetivo: a fim de dar suporte medico e de enfermagem. / Período: 07 a 10 MAI 06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo.

Carta Contrato nº: 035/2006-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Anestesiologista. Valor da Carta Contrato: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Lauricéia Seabra da Silva Valente de Oliveira.

Valor do Aditamento: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 05 de setembro de 2006.

Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo e mudança de recurso orçamentário.

Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no dia 05/09/2006 e término no dia 04/12/2006.

Dotação Orçamentária: 884534339036001.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Aditivos Anteriores: 1º T. A (13/06/2006) R\$ 2.500,00 2º T. A (30/06/2006) R\$ 5.000,00

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo.

Carta Contrato nº: 045/2006-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Psicologia.

Valor da Carta Contrato: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Clóvis dos Santos Loureiro Júnior.

Valor do Aditamento: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de setembro de 2006.

Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo e mudança de recurso orçamentário.

Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no dia 02/09/2006 e término no dia 01/12/2006.

Dotação Orçamentária: 884534339036001.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Aditivos Anteriores: 1º T. A (30/06/2006) R\$ 1.800,00

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo.

Carta Contrato nº: 048/2006-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Terapeuta Ocupacional.

Valor da Carta Contrato: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Tatiana Maria Carmo da Silva.

Valor do Aditamento: R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais).

Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de setembro de 2006.

Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo e mudança de recurso orçamentário.

Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no 02/09/2006 e término no dia 01/12/2006.

Dotação Orçamentária: 884534339036001.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Aditivos Anteriores: 1º T. A (30/06/2006) R\$ 1.800,00

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo.

Carta Contrato nº: 052/2006-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados (Intensivista).

Valor da Carta Contrato: R\$-3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Josino Quaresma de Sousa Filho.

Valor do Aditamento R\$-4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de setembro de 2006.

Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo e mudança de recurso orçamentário.

Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no 02/09/2006 e término no dia 01/12/2006.

Dotação Orçamentária: 884534339036001.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Aditivos Anteriores: 1º T. A (30/06/2006) R\$ 3.200,00

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo.

Carta Contrato nº: 053/2006-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados (Cirurgião Torácico).

Valor da Carta Contrato: R\$-4.000,00 (quatro mil reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Augusto César da Costa Sales.

Valor do Aditamento R\$-6.000,00 (seis mil reais).

Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de setembro de 2006.

Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo e mudança de recurso orçamentário.

Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no 02/09/2006 e término no dia 01/12/2006.

Dotação Orçamentária: 884534339036001.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos

Aditivos Anteriores: 1º T. A (30/06/2006) R\$ 4.000,00

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

Secretária: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento

Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº02/2006 - SEJU

HOMÓLOGO o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº02/2006 (Processo nº 2006/56492) do tipo Menor Preço, destinada à Aquisição de Material de Expediente, de Higiene e Limpeza, Insumos de Informática, Peças e Acessórios para Veículos(Pneus), Material Elétrico e Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades desta Secretaria de Justiça, tendo como vencedoras as empresas: PLF COMÉRCIO LTDA, Lote I, no valor de R\$5.990,00; BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, Lote II e VI, nos valores de R\$25.580,00 e R\$12.300,00; LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA, Lote III, no valor de R\$48.200,00; HC PEÇAS S/A, Lote IV, no valor de R\$ 20.110,10 e JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, Lote V, no valor de R\$2.400,00.

Belém-Pa, 11 de outubro de 2006

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA 639 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

PORTARIA, 639 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

CONCEDER meia diária a servidora abaixo relacionada, que se deslocará ao município de Acará, para ação do Programa Raízes, com a finalidade de realizar tarefas deste Programa; acompanhada de técnicos da Secretaria Executiva de Agricultura – SAGRI, no dia 13/10/2006.

SERVIDORES	CARGO	MATRICULA	CPF
ELIZABETH NELO SOARES	Assessora	5309840-3	082637962-91

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE OUTUBR DE 2006.

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 637 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: O laudo da Perícia Médica nº 13560/2006 de 21/06/2006.

RESOLVE:

CONCEDER (60) dias de prorrogação Licença Saúde a servidora GILVANIA HELENA GUIMARAES NUNES, matrícula nº 3194019-011, cargo de Administrador, lotada na SEGUP cedida a esta SEJU, no período de 01/10/2006 a 29/11/2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE OUTUBRO DE 2006

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

Referente a publicação de Portaria de diárias no DOE nº 30774 de 27/09/2006.

Onde se lê: PORTARIA Nº 282/2006-DG

Leia-se: PORTARIA Nº 301/2006-DG

DILERMANO GOMES TAVARES – Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 384/2006-DG DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

NOME: Lisneti Maria de Castro

CARGO: (Coordenador)

MATRÍCULA: 0041327/034

Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 495,00

DESTINO: Parauapebas/PA – "B"

PERÍODO: 09 a 14.10.2006

OBJETIVO: Mobilizar e ultimar providências para realização do VII CISJU.

DILERMANO GOMES TAVARES – Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 385/2006-DG DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

NOME: Ana Cristina Sales

CARGO: (Auxiliar Técnico)

MATRÍCULA: 3156150/1

Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 495,00

DESTINO: Parauapebas/PA – "B"

PERÍODO: 09 a 14.10.2006

OBJETIVO: Mobilizar e ultimar providências para realização do VII CISJU.

DILERMANO GOMES TAVARES – Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 386/2006-DG DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

NOME: Pedro Paulo Galdino Silva

CARGO: (CB/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 3396096/1

Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 495,00

DESTINO: Parauapebas/PA – "B"

PERÍODO: 09 a 14.10.2006

OBJETIVO: Fazer a condução dos técnicos da DRS.

DILERMANO GOMES TAVARES – Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 389/2006-DG DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

CONSIDERANDO o Memº. nº 015/2006-DG/SEGUP ;

RESOLVE:

Interromper a Licença Premio da servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES. Agente Administrativo, concedida pela Portaria nº 352/2006-DG, correspondente ao triênio 2001/2004, a contar de 03.10.2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 018/2006-FISP DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

O Bel. DILERMANO GOMES TAVARES, Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, por designação legal, etc...

CONSIDERANDO o processo licitatório (Pregão nº 014/2006-FISP), referente aquisição de Material Permanente (móveis) para várias unidades da Polícia Civil.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de conferência e recebimento de móveis adquiridos.

RESOLVE Designar os servidores ALEX BRAGA BENTES, Diretor de Divisão de Material/PC, CLEONICE MOTA DE DEUS, Chefe de Divisão de Patrimônio/PC e ROSANA MARIA RIBEIRO, Ag. Adm./SEGUP, para se a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento e conferência dos móveis adquiridos pelo Pregão nº 01/2006-FISP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DILERMANO GOMES TAVARES - Ordenador de Despesa/FISP

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**Superintendente: José Ayríio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTE: SUSIPE e ANTONIO FLAVIO DA SILVA CARDOSO
Matrícula: 54182138

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: 28-08-2006

Ordenador de Despesa Responsável: José Ayríio Wanzeler Sabbá,
Superintendente.**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e CARLOS ADRIANO MONTEIRO CASTRO

Matrícula: 54197912

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: 01-09-2006

Ordenador de Despesa Responsável: José Ayríio Wanzeler Sabbá,
Superintendente.**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e EDINA MARIA NAZARE DA SILVA

Matrícula: 54187451

Cargo: AG. ARTES PRATICAS

Data da Dispensa: 14-07-2006

Ordenador de Despesa Responsável: José Ayríio Wanzeler Sabbá,
Superintendente.**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e ROSIVALDO MIRANDA TEIXEIRA

Matrícula: 54181944

Cargo: Agente Prisional

Data da Dispensa: 28-08-2006

Ordenador de Despesa Responsável: José Ayríio Wanzeler Sabbá,
Superintendente.**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e EDERSON ANADIAS BATISTA

Matrícula: 54191124

Cargo: Agente Prisional

Data da Dispensa: 28-08-2006

Ordenador de Despesa Responsável: José Ayríio Wanzeler Sabbá,
Superintendente.**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e DELCINEI NETO MENEZES

Matrícula: 54183013

Cargo: Agente Prisional

Data da Dispensa: 28-08-2006

Ordenador de Despesa Responsável: José Ayríio Wanzeler Sabbá,
Superintendente.**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e MIGUEL DO CARMO ARAÚJO

Matrícula: 54193685

Cargo: AUX. OPERACIONAL

Data da Dispensa: 03-05-2006

Ordenador de Despesa Responsável: José Ayríio Wanzeler Sabbá,
Superintendente.**AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2006/SUSIPE**Objeto: Aquisição de materiais necessários a execução do Projeto Solo-
cimentado por força do Convênio nº 07/2004 firmado entre a SUSIPE e a
COHAB.

Data de Abertura: 27/10/2006

Horário: 9 horas

Local: Sala da CPL/SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339, Campina,
Belém/PA.

Fonte de Recurso: 061

Funcional Programática: 16.482.1090.1603; Natureza da Despesa:
339030/3390/449052.

Ordenador Responsável: José Ayríio Wanzeler Sabbá / Superintendente

Obs: O edital poderá ser obtido no site: "www.compraspara.pa.gov.br/
mural/mural.cfm" ou na sede da SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº
339 (apresentação de disquete ou cd para gravação).**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 2º T.A.

Nº do Contrato: 060/2006/SUSIPE

Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO
DO BLOCO CARCERÁRIO DA SECCIONAL URBANA DA CREMAÇÃO.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 147.865,04 (CENTO E QUARENTA E
SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUATRO
CENTAVOS)

Modalidade de Licitação: CARTA CONVITE Nº 008/2006/SUSIPE

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO
ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ: 05.929.042/0001-25) e a Empresa
QUALITEC ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 06.299.082/0001-01)Objeto e Justificativa do Aditamento: O prazo de vigência estipulado na
Cláusula Oitava do Contrato original fica prorrogado por mais 60
(sessenta) dias a contar da data da assinatura, diante do aditivo para
execução de serviços adicionais estar em tramitação.

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 10/10/2006

Vigência do Aditamento: 10/10/2006 a 08/12/2006

Dotação Orçamentária: 03.421.1061.1678/449039

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Ayríio Wanzeler Sabbá / Superintendente

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Travessa Padre Prudêncio, nº 754, bairro
Campina, CEP 66.015-180 Belém/PA

Data da Publicação: 17/10/2006

**RESUMO DE PORTARIA
PRORROGAÇÃO**

Portaria nº 353/2006-GAB.SUSIPE, de 11-10-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais etc.CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 047 de 13 de Dezembro de
2004.CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade de manutenção de um
quadro funcional compatível com as necessidades operacionais desta
Superintendência.Resolve Prorrogar até 31 de dezembro de 2006 os Contratos
Administrativos de Servidores Temporários, celebrados de acordo com
a Lei Complementar n.º 07 de 25 de Setembro de 1991, listados em
anexo.**ANEXO**Ademar Campos Franco-Ag. Prisional-Contrato nº-243/2006;Antonio
Ferreira de Oliveira-Ag. Prisional-Contrato nº-244/2006;Carlos Adriano
Monteiro Castro-Ag. Prisional- Contrato nº245/2006;Carlos Humberto
de Castro Batista-Ag. Prisional- Contrato nº246/2006;Cláudio Fernandes
Barbosa do Nascimento-Ag. Prisional- Contrato nº247/2006;Dijavan
Oliveira Guimarães-Ag Prisional- Contrato nº248/2006;Eliel do Socorro
Costa Azevedo-Ag. Prisional- Contrato nº249/2006;Evanildo Lopes
Pereira-Ag. Prisional- Contrato nº251/2006;Franquivaldo de Deus
Nascimento-Ag. Prisional- Contrato nº253/2006;Gilberto Afonso do
Socorro Estumano Valente-Ag. Prisional- Contrato nº254/2006;Gilson
Pontes dos Passos-Ag. Prisional- Contrato nº255/2006;Hugo Ricardo
Santos da Costa-Ag. Prisional- Contrato nº256/2006;João Álvaro
Werneck de Sousa-Ag. Prisional- Contrato nº257/2006;José Helio
Macambira Rabelo Filho-Ag. Prisional- Contrato nº258/2006;José
Valdejan de Sá Lima-Ag. Prisional- Contrato nº259/2006;
Orlando de Souza Pinho-Ag. Prisional- Contrato nº260/2006;Robson
Silva da Silva-Ag. Prisional- Contrato nº262/2006;Ruth Araújo de Almeida-
Ag. Prisional- Contrato nº263/2006;Suely Almeida Lopes-Ag. Prisional-
Contrato nº264/2006;Alessandro Alves Pereira-Assist. Administrativo-
265/2006;Gabriela Rosa Ferreira de Moraes-Assist. Administrativo-
Contrato nº266/2006;Laudiceia Costa de Jesus-Assist. Administrativo-
Contrato nº267/2006;Wagner Burton Cardoso-Assist. Administrativo-
Contrato nº268/2006;Arlane Andrade Fernandes-Tec. em Gestão
Penitenciária- Contrato nº270/2006;Edina Regina Lima dos Santos-Tec.
em Gestão Penitenciária- Contrato nº272/2006;Fabiola Pinto Salgado-
Tec. em Gestão Penitenciária- Contrato nº273/2006;Gilmário Pinto
Ribeiro-Tec. em Gestão Penitenciária- Contrato nº274/2006;Izaia
Moraes Souza-Tec. em Gestão Penitenciária- Contrato nº275/2006;Maria
da Conceição Maués de Sousa-Tec. em Gestão Penitenciária- Contrato
nº276/2006;Maria de Nazaré Lopes do Vale-Tec. em Gestão
Penitenciária- Contrato nº277/2006;Risolette Gesta Farias-Tec. em
Gestão Penitenciária- Contrato nº278/2006;William Ciro Vargas Vega-
Tec. em Gestão Penitenciária- Contrato nº279/2006;Guilherme Chaves
Coelho-Advogado- Contrato nº280/2006;Gleyce Monteiro de Oliveira-
Advogado- Contrato nº281/2006;Benício Farias Dantas-Motorista-
Contrato nº282/2006;Jackson Barata da Silva-Motorista- Contrato nº283/
2006;Renata Braga Teixeira-Tec. em Enfermagem- Contrato nº284/2006;
Portaria nº 355/2006-GAB.SUSIPE, de 11-10-2006.O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais etc.CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 047 de 13 de Dezembro de
2004.CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade de manutenção de um
quadro funcional compatível com as necessidades operacionais desta
Superintendência.Resolve Prorrogar até 31 de dezembro de 2006 o Contrato
Administrativos de Servidor Temporário, nº 242/2006 em nome do servidor
PAULO ROBERTO TAVARES MARTINS celebrado de acordo com a Lei
Complementar n.º 07 de 25 de Setembro de 1991.**EXCLUSÃO**

Portaria nº 357 /2006 - GAB. SUSIPE, de 11-10-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais, etc...EXCLUIR das Portarias abaixo listadas o nome do Sr.GILMÁRIO PINTO
RIBEIRO, o qual foi contratado em 18-04-2006.Portaria nº 136/06-GAB.SUSIPE,de 18-04-06, publicada no DOE nº
30.666, de 20-04-06.Portaria nº 138/06-GAB.SUSIPE,de 18-04-06, publicada no DOE nº
30.666, de 20-04-06.

Portaria nº 354 /2006 - GAB. SUSIPE, de 11-10-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais, etc...Resolve EXCLUIR das Portarias abaixo listadas o nome do
Sr.GENIVALDO DE SOUZA COUTINHO, o qual foi contratado em 29-
06-2006.Portaria nº 195/06-GAB.SUSIPE,de 30-06-06, publicada no DOE nº
30.715, de 03-07-06.Portaria nº 196/06-GAB.SUSIPE,de 30-06-06, publicada no DOE nº
30.715, de 03-07-06.Portaria nº 197/06-GAB.SUSIPE,de 30-06-06, publicada no DOE nº
30.715, de 03-07-06.

Licença Maternidade

Portaria nº 4110/2006-DAF.SUSIPE, de 04-10-2006

Nome: Heliane de Souza Sena

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.P.Salinópolis

Período: 09-10-2006 a 05-02-2007

Portaria nº 4113/2006-DAF.SUSIPE, de 05-10-2006

Nome: Lia da Rocha

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.R.F

Período: 03-10-2006 a 30-01-2007

Portaria nº 4115/2006-DAF.SUSIPE, de 11-10-2006

Nome: Jarlira Araújo Rabelo

Cargo/Lotação: Assist.Administrativo/C.R.R.Paragominas

Período: 25-09-2006 a 22-01-2007

Licença Nojo

Portaria nº 4114/2006-DAF.SUSIPE, de 06-10-2006

Nome: Maria de Fátima Cardoso Brito

Cargo/Lotação: Assist.Social/C.Albergado

Período: 02-10-2006 a 09-10-2006

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 4230/06, de 16 de outubro de 2006.

Nome: IEDA MARIA DOS SANTOS LOPES

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Origem: BELÉM

Destino: TUCURUI

Período: 16 a 18/10/2006

Nº Diária: 2 e 1/2

Portaria: 4231/06, de 16 de outubro de 2006.

Nome: HENOI DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: MARABÁ

Período: 02 e 03/10/2006

Nº Diária: 2

Portaria: 4235/06, de 16 de outubro de 2006.

Nome: FRANCISCA EVANGELISTA RAMOS

Cargo: ADVOGADA

Origem: SALINÓPOLIS

Destino: BELÉM

Período: 02 e 03/09/2006

Nº Diária: 2

Portaria: 4236/06, de 16 de outubro de 2006.

Nome: MARIA LUZIA SABÁ LOPES

Cargo: DIRETORA

Origem: MOCAJUBA

Destino: BELÉM

Período: 28/08 a 01/09/2006

Nº Diária: 2

Portaria: 4237/06, de 16 de outubro de 2006.

Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: TOMÉ-AÇU

Destino: BELÉM

Período: 13/09/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4238/06, de 16 de outubro de 2006.

Nome: RUBERVAL LOPES DA SILVA

Cargo: DIRETOR

Origem: MARABÁ

Destino: BELÉM

Período: 04 a 09/08/2006

Nº Diária:6

Portaria: 4239/06, de 16 de outubro de 2006.

Nome: EDINELSON NAZARENO RAIOL CORDOVI

Cargo: MOTORISTA

Origem: BELÉM

Destino: TUCURUI

Período: 12 e 13/09/2006

Nº Diária: 2

Portaria: 4240/06, de 16 de outubro de 2006.

Nome: DANIEL PEREIRA BARBOSA

Cargo: MOTORISTA

Origem: TUCURUÍ

Destino: BELÉM

Período: 08 a 12/08/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4241/06, de 16 de outubro de 2006.

Nome: DANIEL PEREIRA BARBOSA

Cargo: MOTORISTA

Origem: TUCURUÍ

Destino: BELÉM

Período: 25 a 28/07/2006

Nº Diária: 2

Portaria: 4242/06, de 16 de outubro de 2006.

Nome: ANDERSON CORRÊA VIEIRA

Cargo: MOTORISTA

Origem: MOCAJUBA

Destino: BELÉM

Período: 31/08 a 01/09/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4243/06 de 16 de outubro de 2006.

Nome: ISOLDA LOY LOUCHARD DA CUNHA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Origem: TUCURUÍ

Destino: BELÉM

Período: 28 e 29/08/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4244/06, de 16 de outubro de 2006.

Nome: CLÁUDIO PINTO DOS SANTOS

Cargo: VICE-DIRETOR

Origem: PARAGOMINAS

Destino: BELÉM

Período: 31/08/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4245/06, de 16 de outubro de 2006.

Nome: TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS

Cargo: DIRETORA

Origem: PARAGOMINAS

Destino: BELÉM

Período: 11 a 13/09/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4246/06, de 16 de outubro de 2006.

Nome: BENICLÉO FARIAS DANTAS

Cargo: MOTORISTA

Origem: TUCURUÍ

Destino: BELÉM

Período: 04 a 06/09/2006

Nº Diária: 2

Portaria: 4247/06, de 16 de outubro de 2006.

Nome: IRAEL OLIVEIRA BARBOSA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: MOCAJUBA

Destino: BELÉM

Período: 29/09/2006

Nº Diária: 1

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencout, 650 - (91) 3241-2333

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 02/2005

Nº do Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Petrobras Distribuidora S/A

Onde se Lê: Nº do Termo Aditivo: 004/2006

Onde Leia-se: Nº do Termo Aditivo: 005/2006

Ordenador Responsável: Maria Terezinha Hanemann Coimbra

PORTARIAS DE NºS 373 E 374/2006

EXCLUSÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 373 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

O GERENTE DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo nº 206665 de 14.06.06,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 146 de 17.05.06, publicada no DOE de 25.05.06,

o servidor Edson Abreu Cardoso.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

Railson Lemos Mota

Gerente de Pessoas

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 374 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando nº 354/06/GAO de 06.10.06,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Marysa do Socorro Barbas da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Gerencia de Apoio Operacional - GAO no período de 06.11.06 a 05.12.06, durante as férias do titular.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA

Presidente da Fundação Cultural do

Pará Tancredo Neves

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

DIÁRIAS

Portaria nº 81 de 16/10/2006

SERVIDOR: ANTÔNIO SÉRGIO DANTAS DA SILVA

MATRÍCULA: 5301599-1

CARGO: Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

PERÍODO: 19/10/2006.

OBJETIVO: Para transporte de materiais e instrutor de oficinas, na comunidade quilombola de Narcisa, Município de Capitão Poço.

VALOR: R\$ 90,00 (Noventa reais)

Fonte de Recurso: (001) Tesouro

Classificação: 184637 - 339014

Ação: 72133

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Valdemir Chaves de Souza

Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, DE OUTRA ARILSON TEIXEIRA VALENTE, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Almirante Barroso, 735, inscrita no C.G.C. M/F sob o nº 05441704/0001-13 neste ato representada por seu Presidente, Sr. Valdemir Chaves de Souza, brasileiro, casado, Gestor de Órgãos Públicos, portador da C.I. nº 2198503 - SSP/PA, C.I.C. nº 12754404287 e Arilson Teixeira Valente, brasileiro, portador da C.I. nº 2862314 - SSP/PA e C.I.C. nº 48949957272, lotado no Departamento de Operações de TV, a pedido do contratado, resolvem distratar à partir de 09.09.2006, às cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no D.O.E., no qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém, 09 de setembro de 2006.

Valdemir Chaves de Souza
Contratante

Arilson Teixeira Valente
Contratado

Testemunhas:

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Paulo Fernando Machado

Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORTARIA Nº 300.601-DAFI

PORTARIA Nº 300.601/2006-DAFI

Autorizar, AIRTON MONTEIRO DE FIGUEIREDO, lotado na coordenadoria de Recurso Financeiros, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 6033385-1, CI nº 5197570 SSP/PA, CIC nº 391.482.892-72, a viajar para realizar tomada de contas nos municípios de Santa Bárbara, Benevides e Distrito de Mosqueiro relativo ao PDE/PMEF/FUNDESCOLA, nos dias 22 e 25/09/2006, com direito a 1 (uma diária).

PORTARIA Nº 300.602/2006-DAFI

Autorizar, ROSÂNGELA MONTEIRO PENA, lotada na Coordenadoria de Recursos financeiros, ocupante do cargo de técnico, matrícula nº 57173611-1, CI nº 233083 SSP/PA, CIC nº 174.137.452-91, a viajar para realizar tomada de contas nos municípios de Santa Bárbara, Benevides e Distrito de Mosqueiro relativo ao PDE/PMEF/FUNDESCOLA, nos dias 22 e 25/09/2006, com direito a 1 (uma diária)

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO CRF/GEO-2006

PORTARIA Nº 104/2006-DAFI, 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo

Nome: ALDO DA SILVA BANDEIRA

RG.1888777, CIC.328.464.012-68, Matrícula nº 5805627-1

Lotação: 1º URE de Bragança

Função: Diretor,

Valor: R\$ 2.491,19

Despesas com consumo - Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 105/2006-DAFI, 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo

Nome: ALDO DA SILVA BANDEIRA

RG.1888777, CIC.328.464.012-68, Matrícula nº 5805627-1

Lotação: 1º URE de Bragança

Função: Diretor,

Valor: R\$ 2.491,18

serviço-pessoa física - Fundo Rotativo 3º trimestre/2006

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 106/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINA

RG.2375355, CIC.066.553.352-72, Matrícula nº 535402-1

Lotação: 2º URE de Cameté

Função: Diretor

Valor de R\$ 1.985,18

serviço-pessoa física - Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 107/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINA

RG.2375355, CIC.066.553.352-72, Matrícula nº 535402-1

Lotação: 2º URE de Cameté

Função: Diretor

Valor de R\$ 1.985,19

Despesa com consumo - Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 108/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo

Nome: NEUZA RODIGUES DA SILVA

RG.3388082, CIC.175.802.502-68, Matrícula nº 751758-1

Lotação: 3º URE de Abaetetuba

Função: Diretor

Valor de R\$ 4.321,45

Despesas com consumo - Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 109/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo

Nome: NEUZA RODIGUES DA SILVA

RG.3388082, CIC.175.802.502-68, Matrícula nº 751758-1

Lotação: 3º URE de Abaetetuba

Função: Diretor

Valor de R\$ 4.321,44

serviço-pessoa física - Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 110/2006-DAFI, 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA
RG.29220450, CIC050.251.922-34, Matrícula nº 208370-1
Lotação: 4ª URE de Marabá,
Função: Diretor
Valor: R\$ 5.129,65
Despesas como serviço-pessoa física – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 111/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA
RG.29220450, CIC050.251.922-34, Matrícula nº 208370-1
Lotação: 4ª URE de Marabá
Função: Diretor
Valor: R\$ 5.129,65

Despesas com consumo – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.
O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 112/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: ALDO GOMES QUEIROZ
RG.573103914, CIC.056.939.182-20, Matrícula nº 573103914
Lotação: 5ª URE de Santarém
Função: Diretor
Valor de R\$ 4.077,87

Despesas como serviço-pessoa física – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 113/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: ALDO GOMES QUEIROZ
RG.573103914, CIC.056.939.182-20, Matrícula nº 573103914
Lotação: 5ª URE de Santarém
Função: Diretor
Valor de R\$ 4.077,88

Despesas com consumo – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.
O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 114/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: EMARA BARCELAR CARNEIRO
RG.1862364, CIC324.147.572-72, Matrícula nº 5358450-
Lotação: 6ª URE de Monte Alegre
Função: Diretor
Valor: R\$ 1.846,02

Despesas como serviço-pessoa física – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 115/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: EMARA BARCELAR CARNEIRO
RG.1862364, CIC324.147.572-72, Matrícula nº 5358450-
Lotação: 6ª URE de Monte Alegre
Função: Diretor
Valor: R\$ 1.846,03

Despesas com consumo – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.
O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 116/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: ANANILVA PEREIRA SOARES
RG.2097517, CIC.410.563.702-97, Matrícula nº 5472113-2
Lotação: 7ª URE de Óbidos
Função: Diretor
Valor: R\$ 3.181,81

Despesas como serviço-pessoa física – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 117/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: ANANILVA PEREIRA SOARES
RG.2097517, CIC.410.563.702-97, Matrícula nº 5472113-2
Lotação: 7ª URE de Óbidos
Função: Diretor
Valor: R\$ 3.181,81

Despesas com consumo – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.
O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 118/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: TELMA CÉSAR LEMOS
RG.0668892, CIC.118.006.312-00, Matrícula nº 5410206
Lotação: 8ª URE de Castanhal
Função: Diretor
Valor de R\$ 4.283,18
Despesas como serviço-pessoa física – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 119/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: TELMA CÉSAR LEMOS
RG.0668892, CIC.118.006.312-00, Matrícula nº 5410206
Lotação: 8ª URE de Castanhal
Função: Diretor
Valor de R\$ 4.283,19

Despesas com consumo – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.
O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 120/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: ADRIANO MESQUITA DE SOUSA
CIC.108.631.922-20, Matrícula nº 5100325-8
Lotação: 9ª URE de Maracanã
Função: Diretor
Valor: R\$ 1.310,62

Despesas como serviço-pessoa física – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 121/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: ADRIANO MESQUITA DE SOUSA
CIC.108.631.922-20, Matrícula nº 5100325-8
Lotação: 9ª URE de Maracanã
Função: Diretor
Valor: R\$ 1.310,62

Despesas como serviço-pessoa física – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.
O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 122/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: JOSÉ OLIVANI CASTELO BEZERRA
RG.1544072, CIC.088.942.422-04, Matrícula nº 4811556
Lotação: 10ª URE de Altamira
Função: Diretor
Valor de R\$ 2.529,03

Despesas com consumo – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.
O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 123/2006-DAFI, em 10 de outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: JOSÉ OLIVANI CASTELO BEZERRA
RG.1544072, CIC.088.942.422-04, Matrícula nº 4811556
Lotação: 10ª URE de Altamira
Função: Diretor
Valor de R\$ 2.529,03

Despesas como serviço – pessoa física – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 124/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: DIANA RODRIGUES DA ROCHA
RG.013767260, CIC.093.635.562-04, Matrícula nº 299235-1
Lotação: 11ª URE de Santa Izabel
Função: Diretor
Valor de R\$ 2.826,40

Despesas com consumo – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.
O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 125/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: DIANA RODRIGUES DA ROCHA
RG.013767260, CIC.093.635.562-04, Matrícula nº 299235-1
Lotação: 11ª URE de Santa Izabel
Função: Diretor
Valor de R\$ 2.826,40

Despesas como serviço – pessoa física – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 126/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: RUBELITIZ CAMPOS DE ARAÚJO
RG.3095407, CIC.608.324.012-34, Matrícula nº 5477697-2
Lotação: 12ª URE de Itaituba
Função: Diretor
Valor de R\$ 2.659,09
Despesas com consumo – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 127/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: RUBELITIZ CAMPOS DE ARAÚJO
RG.3095407, CIC.608.324.012-34, Matrícula nº 5477697-2
Lotação: 12ª URE de Itaituba
Função: Diretor
Valor de R\$ 2.659,09

Despesas como serviço – pessoa física – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.
O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 128/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: JAQUELINE MARIA MACHADO AGUIAR DIAS
RG.3335484, CIC.615.441.592-34, Matrícula nº 5708281-1
Lotação: 13ª URE de Breves
Função: Diretor
Valor de R\$ 2.404,06

Despesas com consumo – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.
O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 129/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: JAQUELINE MARIA MACHADO AGUIAR DIAS
RG.3335484, CIC.615.441.592-34, Matrícula nº 5708281-1
Lotação: 13ª URE de Breves
Função: Diretor
Valor de R\$ 2.404,06

Despesas como serviço – pessoa física – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 130/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: BENEDITA JUSTINO DOS REIS
RG.2283772, CIC.147.308.202-15, Matrícula nº 567744-2
Lotação: 14ª URE de Capanema
Função: Diretor
Valor: R\$ 2.939,78

Despesas com consumo – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.
O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 131/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: BENEDITA JUSTINO DOS REIS
RG.2283772, CIC.147.308.202-15, Matrícula nº 567744-2
Lotação: 14ª URE de Capanema
Função: Diretor
Valor: R\$ 2.939,78

Despesas como serviço – pessoa física – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 132/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: JOÃO CARLOS RAMALHO
RG.2311935, CIC.012.733.532-34, Matrícula nº 5747764-4
Lotação: 15ª URE de Conceição do Araguaia
Função: Diretor
Valor: R\$ 3.249,03

Despesas com consumo – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.
O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 133/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006

Suprimento de Fundo
Nome: JOÃO CARLOS RAMALHO
RG.2311935, CIC.012.733.532-34, Matrícula nº 5747764-4
Lotação: 15ª URE de Conceição do Araguaia
Função: Diretor
Valor: R\$ 3.249,03

Despesas como serviço – pessoa física – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2006

PORTARIA Nº 134/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006
Suprimento de FundoNome: MARIA FARIAS LIMONGE
RG.3270922, CIC.218.371.632-00, Matrícula nº 399876-1
Lotação: 16ª URE de Tucuruí
Função: Diretor
Valor: R\$ 2.284,41Despesas com consumo – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.
O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.PORTARIA Nº 135/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006
Suprimento de FundoNome: MARIA FARIAS LIMONGE
RG.3270922, CIC.218.371.632-00, Matrícula nº 399876-1
Lotação: 16ª URE de Tucuruí
Função: Diretor
Valor: R\$ 2.284,40

Despesas como serviço – pessoa física – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 136/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006
Suprimento de FundoNome: MARIA JOSÉ BENTO DA ROCHA
RG.3650362, CIC.173.873.022-00, Matrícula nº 6029973-2
Lotação: 17ª URE de Capitão Poço
Função: Diretor
Valor: R\$ 1.210,12Despesas com consumo – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.
O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.PORTARIA Nº 137/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006
Suprimento de FundoNome: MARIA JOSÉ BENTO DA ROCHA
RG.3650362, CIC.173.873.022-00, Matrícula nº 6029973-2
Lotação: 17ª URE de Capitão Poço
Função: Diretor
Valor: R\$ 1.210,12

Despesas como serviço – pessoa física – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 138/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006
Suprimento de FundoNome: ANGELA MARIA PEREIRA
RG.3391225, CIC.167.094.702-53, Matrícula nº 6332579-1
Lotação: 18ª URE de Mãe do Rio
Função: Diretor
Valor de R\$ 2.344,63Despesas com consumo – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.
O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.PORTARIA Nº 139/2006-DAFI, em 10 de Outubro de 2006
Suprimento de FundoNome: ANGELA MARIA PEREIRA
RG.3391225, CIC.167.094.702-53, Matrícula nº 6332579-1
Lotação: 18ª URE de Mãe do Rio
Função: Diretor
Valor de R\$ 2.344,62

Despesas como serviço – pessoa física – Fundo Rotativo 3º trimestre/2006.

O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO-FUNDO ROTATIVO-CRF/GPREC
PORTARIA Nº 73/2006 - DAFI

A Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria nº022/2006 de 26.05.2006;

RESOLVE:**Art. 1º - LIBERAR** Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais do interior, no valor de R\$ 164.859,14 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), para fazer face as despesas com material de Consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos, conforme relação dos diretores responsáveis pelas Unidades Escolares fornecida pela DIN, Anexo I**Art. 2º -** O suprido terá até 31 de dezembro para gastar e prestar contas junto à coordenação de recursos e financeiros – CRF/SEDUC.**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Belém, 16 de outubro de 2006

PORT/GAB/CORREG.PORTARIA Nº. 273/2006-GAB. Belém, 11 de outubro de 2006.
O Corregedor da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a conclusão da Sindicância instituída pela Portaria nº. 066/2006-GAB, datada de 17.02.06, publicada no DOE, Edição nº. 30627, de 20.02.06, que apurou denúncia de possível cometimento de falta funcional em desfavor da servidora, Srª. CLEIDE BRITO SANTOS, Mat. nº. 0760110-010, Professora, lotada na 11ª URE/ Santa Izabel do Pará, caracterizada por Inassiduidade ao Serviço;
CONSIDERANDO o teor do Relatório final e conclusivo da Srª. Presidente, que após empreendidos todos os esforços para elucidação dos fatos, sugeriu o Arquivamento do apuratório, diante a insuficiência de provas necessárias para responsabilizar a servidora imputada.**RESOLVE:**

I – determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II – deliberar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg.; e, recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. NEY SIQUEIRA MENDES

Corregedor / SEDUC

PORTARIA Nº. 274/2006-GAB. Belém, 11 de outubro de 2006.
O Corregedor da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº. 166/2006-GAB, datada de 16.05.06, publicada no DOE, Edição nº. 30687, de 23.05.06, que apurou denúncia de possível cometimento de falta funcional em desfavor do servidor, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR FLEXA DOS SANTOS, Mat. nº. 536920-010, Professor, à época lotado na ERC "ALMIRANTE JOÃO FARIA DE LIMA", nesta Capital, caracterizada por receber vencimentos sem a contra prestação laboral, agressão verbal e física contra servidor público, inobservando dessa forma, os arts. 177, I, VI e 178, XI, da Lei Estadual nº. 5.810/94;
CONSIDERANDO o teor do Relatório final e conclusivo da Comissão Sindicante, que após empreendidos todos os esforços pela busca da verdade real, não conseguiu coletar provas necessárias para que, de forma irrefutável, responsabilizasse o servidor apontado, sugerindo assim o Arquivamento do apuratório em apreço.**RESOLVE:**

I – determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II – deliberar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg.; e, recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. NEY SIQUEIRA MENDES

Corregedor / SEDUC

PORTARIA Nº. 275/2006-GAB Belém, 11 de outubro de 2006.
O Corregedor da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº. 013/2006-GAB, de 09.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30599, de 11.01.06, que apurou em desfavor dos servidores, Srs. RONALDO RODRIGUES GOMES, Mat. nº. 240184-015, e RONALDO PEREIRA LOBATO, Mat. nº. 5437733-010, ambos Vigias, lotados na E.E.E.F.M. "PROF. CAMILO SALGADO", nesta Capital, pelo cometimento, em tese, de falta funcional, por terem se ausentado de seus plantões, no dia do furto na Escola sobredita, promovendo prejuízo ao bom desenvolvimento do Serviço Público, caracterizando, desse modo, falta aos deveres de assiduidade e pontualidade;**CONSIDERANDO** os termos do Relatório conclusivo do Sr. Presidente Sindicante, após cumpridas as formalidades processuais, sugeriu a aplicação da penalidade de Suspensão para ambos os indicados, diante dos elementos comprobatórios constantes nos autos.**RESOLVE:**

I – SUSPENDER por 15 (quinze) dias os servidores, Sr. RONALDO RODRIGUES GOMES, Mat. nº. 240184-015, e Sr. RONALDO PEREIRA LOBATO, Mat. nº. 5437733-010, ambos Vigias, com fundamento no art. 183, inc. II da Lei Estadual nº. 5.810/94, por violação ao art. 177, I, V, do mesmo Diploma Legal, entretanto, deste último, deverá somente constar a presente decisão em seus assentamentos funcionais, por não fazer mais parte do quadro de funcionários desta SEDUC, em virtude do distrito já efetivado a partir de 28.02.06;

II – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg.; e, recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. NEY SIQUEIRA MENDES

Corregedor/SEDUC

PORTARIA Nº. 276/2006-GAB Belém, 11 de outubro de 2006.
O Corregedor da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

I – estabelecer CONTINUIDADE, retroativa à 08.10.06, dos trabalhos apuratórios de Sindicância, instaurados através da Portaria nº. 225/2006-GAB, de 23.06.06, publicada no DOE, Edição nº. 30710, de 26.06.06, conforme o teor do Ofício nº. 003/06, de 04.09.06, o qual a Srª. Presidente do respectivo apuratório, expõe a necessidade de novas diligências indispensáveis para o completo esclarecimento dos fatos;

II – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética / Corregedoria, e, recomendar à Gerência de Registro e Cadastrado / CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. NEY SIQUEIRA MENDES

Corregedor/SEDUC

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - CCC****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 252/2006

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2006

Partes: Seduc/Empresa Maq-móveis Indústria de Móveis Escolares Ltda
Objeto: fornecimento de bens.

Vigência: 09/10/2006 a 07/12/2006

Valor: R\$ 278.120,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1290, Códigos:
16.101.12.361.1097.4107.4490.52

Fonte de Recurso: 006.001871 e 006.1872

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 09/10/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Rua Dr. Francisco Área Leão, nº 56 Taguaritinga,
São Paulo/SP**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 009/2006

Objeto do Contrato: reforma da EEEFM Almirante Soares Duarte, no Município de Santarém/PA

Valor do Contrato Original: R\$ 155.294,81

Modalidade de Licitação: T.P. nº 010/2005

Partes: Seduc/Empresa Carvalho Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 11/10/2006

Vigência do Aditamento: 12/10/2006 a 10/12/2006

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 18/05/2006; 2º T.A. Data: 16/08/2006

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 17/10/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º

Nº do Contrato: 020/2006

Objeto do Contrato: reforma geral da EEEM. Júlia Passarinho, localizada no município de Cametá.

Valor do Contrato Original: R\$ 145.150,79

Modalidade de Licitação: T.P. nº 007/2005

Partes: Seduc/Empresa Engecon Engenharia e Construções Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 10/10/2006

Vigência do Aditamento: 11/10/2006 a 09/11/2006

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 18/05/2006; 2º T.A. Data: 26/06/2006

Valor R\$-58.131,44; 3º T.A. Data: 16/08/2006; 4º T.A. Data: 12/09/2006.

Endereço do Contratado: Av. Generalissimo Deodoro, nº 962, CEP
66.055-240

Data da Publicação: 17/10/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 058/2006

Objeto do Contrato: recuperação parcial da EEEFM Maria Conceição

Maiheiros, localizada no município de Irituia/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 185.554,86
Modalidade de Licitação: T.P. nº 015/2006
Partes: Seduc/Empresa Diron Engenharia, Comércio e Serviços Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 09/10/2006
Vigência do Aditamento: 10/10/2006 a 08/12/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Av. Júlio Cesar, nº 13 CEP 66.055-170
Data da Publicação: 17/10/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 060/2006

Objeto do Contrato: construção do protótipo 03 e protótipo 09 da EEEFM Manoel Lobato, município de Primavera/Pa

Valor do Contrato Original: R\$ 189.983,82

Modalidade de Licitação: T.P. nº 013/2006

Partes: Seduc/Empresa Diron Engenharia Comércio e Serviços Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 10/10/2006

Vigência do Aditamento: 11/10/2006 a 09/12/2006

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Avenida Júlio Cesar, nº 13 CEP 66.617-420

Data da Publicação: 17/10/2006

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária aos contratos abaixo discriminados.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores dos Contratos:

Contrato N°	Contratada	Nova dotação orçamentária.
011/2002	Margarida de Nazaré Ferreira	SE/OE 2006.(004). Prod. 1290.Ação:47.563. Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.36

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 06/10/06.

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO**Errata de Extrato de Termo de Convênio**

Nº do Convênio: 386/2006

Partes: SEDUC/Escola Santo Antonio.

Onde se lê: Partes: SEDUC/Escola Santo Afonso.

Leia-se: Partes: SEDUC/Escola Santo Antonio.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Republicação da Errata de Extrato de Convênio

Nº do Convênio: 629/2006

Partes: SEDUC/Escola de Governo do Estado do Pará- EGPA

Onde se lê: Dotação orçamentária: Produto: 1207. Ação: 46.085.

Cód.: 16.101.12.362.1102.2479.3390.36.

Fonte de recurso: OE/2006 (001)

Leia-se: Produto: 754. Ação: 46.085.

Cód.: 16.101.12.128.1129.2475.3390,39/3390.47/3390.36.

Fonte de recurso: OE/2006 (001)

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - GRC****RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
DESIGNAR**

Portaria n.º: 12173/06 de 11/10/2006

Nome: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Matrícula: 5068355/10

Nível: Responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Educação

Cargo: Secretária Adjunta de Gestão

Período: de 16/10/06 à 01/11/06, durante impedimento do titular.

Portaria n.º: 12120/06 de 05/10/2006

Nome: JOSÉ RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA

Matrícula: 0181390/014 Nível: FG-4 (Chefe de Grupo I)

Cargo/Lot.: Ag. Adm./Gerência de Execução Orçamentária/SEDUC

Período: a partir de 06/10/2006, até ulterior deliberação.

Portaria n.º: 12137/06 de 10/10/2006

Nome: MÁRCIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Matrícula: 5718406/018 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM. Profa. Hilda Vieira/Belém

Período: a partir de 10/10/2006, até ulterior deliberação.

Portaria n.º: 12136/06 de 10/10/2006

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOGUEIRA SOUSA

Matrícula: 0270440/026 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEF. Richard Hennington/Santarém

Período: a partir de 10/10/2006, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 12119/06 de 05/10/2006

Nome: ARIOSTO DE OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula: 0184691/011 Tipo de Gratif.: FG-4 (Chefe de Seção)

Cargo/Lot.: Téc. de Contab./DEOF/SEDUC

Período: a partir de 06/10/2006.

Portaria n.º: 12135/06 de 10/10/2006

Nome: VALDILENA MARIA DE ATAÍDE NUNES

Matrícula: 5624967/018 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEF. Richard Hennington/Santarém

Período: a partir de 20/09/2006.

EXCLUIR

Portaria n.º: 12128/06 de 06/10/2006

Nome: URUGUACEMA PEREIRA MELO

Matrícula: 0656453/019 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva n.º 22027/01 de 21/12/01, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Mojú, a contar de 13/03/2006.

Portaria n.º: 12127/06 de 06/10/2006

Nome: GRACIETE AQUINO MESQUITA

Matrícula: 0557099/012 Cargo/Lot.: Escriv. Dat./SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio, a contar de 24/03/2006.

Portaria n.º: 12126/06 de 06/10/2006

Nome: PAULO REGINALDO DE PAIVA

Matrícula: 0587567/017 Cargo/Lot.: Ag. Adm./SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio, a contar de 02/03/2006.

Portaria n.º: 12123/06 de 06/10/2006

Nome: LUZIA SANTANA DOS SANTOS

Matrícula: 0203688/010 Cargo/Lot.: Prof. AD-2/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Breu Branco, a contar de 01/08/2006.

Portaria n.º: 12122/06 de 06/10/2006

Nome: NILZA BENDELAQUE DA VIEIRA

Matrícula: 0202169/013 Cargo/Lot.: Ag. De Portaria/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Tucuruí, a contar de 02/04/2006.

Portaria n.º: 12124/06 de 06/10/2006

Nome: SEBASTIANA BRITO DA CRUZ

Matrícula: 0444871/010 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marabá, a contar de 21/12/2005,

p/ fins de regularização funcional.

Portaria n.º: 12125/06 de 06/10/2006

Nome: MARIA DA GUILIA SILVA COSTA BARBOSA

Matrícula: 0275271/016 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marabá, a contar de 02/09/2004,

p/ fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 12042/06 de 03/10/2006

Nome: MARIA RAIMUNDA MENDES DA SILVA

Matrícula: 0563749/014

Cargo/Lot.: Serv./EE. Miguel Bitar/Breves

Período: 04/12/06 à 01/02/07 - 02/02/07 à 02/04/07 (120) dias

Triênio: 16/06/92 à 15/06/95 - 16/06/95 à 15/06/98

Portaria n.º: 12047/06 de 03/10/2006

Nome: EDNA PALHA DOS SANTOS

Matrícula: 0380954/012

Cargo/Lot.: Serv./EE. Inácio Moura/Santo Antonio do Tauá

Período: 01/11/06 à 30/12/06 (060) dias

Triênio: 05/07/00 à 04/07/03

Portaria n.º: 12045/06 de 03/10/2006

Nome: MARIA DO SOCORRO DE LIMA MORAES

Matrícula: 0732036/019

Cargo/Lot.: Serv./EE. Ester Nunes/Bibas

Período: 01/11/06 à 30/12/06 (060) dias

Triênio: 02/05/91 à 01/05/94

Portaria n.º: 11984/06 de 02/10/2006

Nome: MARIA DEUSARINA ALMEIDA DE LIMA

Matrícula: 0374954/017

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Prof. Hilda Vieira/Belém

Período: 02/10/06 à 30/11/06 - 01/12/06 à 29/01/07 (120) dias

Triênio: 16/11/98 à 15/11/01 - 16/11/01 à 15/11/04

Portaria n.º: 12043/06 de 03/10/2006

Nome: PAULO JOÃO KLEIN

Matrícula: 0515841/012

Cargo/Lot.: Prof./EE. Flor da Silva/Rurópolis

Período: 02/10/06 à 30/11/06 - 01/12/06 à 29/01/07 (120) dias

Triênio: 13/03/91 à 12/03/94 - 13/03/94 à 12/03/97

Portaria n.º: 12044/06 de 03/10/2006

Nome: RAIMUNDA SENA BARBOSA

Matrícula: 0606740/019

Cargo/Lot.: Serv./ERC. Bem-Te-Vi/Abaetetuba

Período: 01/11/06 à 30/12/06 - 31/12/06 à 28/02/07 (120) dias

Triênio: 02/06/98 à 01/06/01 - 02/06/01 à 01/06/04

Portaria n.º: 11966/06 de 29/09/2006

Nome: MARIA SOFIA COLARES MARANHÃO

Matrícula: 0281832/016

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Integração Nacional/Itaituba

Período: 01/11/06 à 30/12/06 - 31/12/06 à 28/02/07 (120) dias

Triênio: 28/05/85 à 27/05/88 - 28/05/88 à 27/05/91

Portaria n.º: 11957/06 de 29/09/2006

Nome: ACÉLIA MARIA DE SOUSA VASCONCELOS

Matrícula: 0760056/013

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/ERC. Juventude Sadia (E. Anexo)/Belém

Período: 01/11/06 à 30/12/06 - 31/12/06 à 28/02/07 (120) dias

Triênio: 01/08/89 à 31/07/92 - 01/08/92 à 31/07/95

Portaria n.º: 11985/06 de 02/10/2006

Nome: YOLANE RIBEIRO DA CRUZ

Matrícula: 0300225/013

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Caldeira C. Branco/Belém

Período: 02/10/06 à 30/11/06 (060) dias

Triênio: 16/03/02 à 15/03/05

Portaria n.º: 12046/06 de 03/10/2006

Nome: DALVA MARIA DOS SANTOS SOUZA

Matrícula: 0543586/010

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./ERC. Benedito Chaves M. Seara/Belém

Período: 01/11/06 à 30/12/06 (060) dias

Triênio: 10/09/98 à 09/09/01

LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 13849/06 de 29/08/2006

Nome: TEREZINHA DO SOCORRO PEREIRA MIRANDA

Matrícula: 678031/1 Período: 28/08/06 à 30/09/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Ismaelino de Freitas Ananindeua

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 11964/06 de 29/09/2006

Nome: ANTONIA DA SILVA SOUSA

Matrícula: 0777781/010

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Elza Ma. C. Dantas/S. Domingos do Araguaia

Tornar sem efeito a Portaria n.º 662/06 de 02/02/06, de L/Especial para

fins de regularização funcional.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 12166/06 de 11/10/2006

Nome: RAIMUNDO FRANCISCO SILVA

Matrícula: 0240176/013 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Antonia Paes da Silva/Belém

Portaria n.º: 12167/06 de 11/10/2006

Nome: ROSALICE COUTINHO RAMOS

Matrícula: 0240192/017 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Antonia Paes da Silva/Belém

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

Secretário: José Angelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

PORTARIA

Portaria n.º 519/2006-SEEL, de 11.10.2006.

CONCEDER: Suprimento de Fundos à servidora Alba Lúcia Feio Pereira;

Matrícula n.º 5394538/5; CIC: 071.663.972-68; Cargo: Diretora; Valor:

R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Funcional Programática: UG

08101 27 812 1092 2499 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte: 001.

O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do

recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias,

contados a partir do dia seguinte

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o servidor CLÉO QUARESMA DIAS JUNIOR, Professor Substituto, matrícula nº 55586858-1, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Naturais, a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da Universidade do Estado do Pará, sito na Rua do Una nº 156, bairro Telégrafo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste edital, sob pena de Rescisão Contratual, para que não alegue desconhecimento deste edital, será publicado na forma da Lei.

Belém, 16 de outubro de 2006

Rosângela Rocha Pires

Diretora da Gestão de Pessoas/UEPA

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1990/06 de 10 de outubro de 2006

NOME DO SERVIDOR: SAMUEL PEREIRA MIRANDA JÚNIOR

MATRÍCULA: 54188857-1

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I

PERÍODO: A partir de 15.03.2006

REMOVER o servidor para a Diretoria de Serviço de Processamento de Dados, para fins de regularização funcional, até ulterior deliberação.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA
PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 1995/06 de 10 de outubro de 2006

NOME DO SERVIDOR: MARGARETH VARGAS ROCHA

MATRÍCULA: 5041473-1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

PERÍODO: 01.05.2006 a 31.05.2008

AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora, para cursar Mestrado Em Motricidade Humana, pela universidade Castelo Branco-RJ e conceder Bolsa Estudantil de Pós-Graduação, nos termos da resolução 30/95- CONSUN.

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1991/06 de 10 de outubro de 2006

TORNAR SEM EFEITO a portaria Nº 1581/06, de 03.08.2006, publicado no D.O.E Nº 30.742, de 09.08.2006, que designou os servidores MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MARQUES, Técnico A, matrícula nº 5553873-2, VANDERSON CUNHA DO NASCIMENTO, Professor Assistente III - 40H, matrícula nº 5618894-1 e GILBERTO EMANOEL REIS VOGADO, Professor Assistente I - 40H, matrícula nº 6008356-4, para sob presidência da primeira, constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no Processo 02234/06-UEPA, de 18.04.2006.

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 1992/06 de 10 de outubro de 2006

DESIGNAR os servidores MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MARQUES, Técnico A, matrícula nº 5553873-2, VANDERSON CUNHA DO NASCIMENTO, Professor Assistente III - 40H, matrícula nº 5618894-1 e GILBERTO EMANOEL REIS VOGADO, Professor Assistente I - 40H, matrícula nº 6008356-4, para sob presidência da primeira, constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no Processo 02234/06-UEPA, de 18.04.2006.

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1977/06 de 06 de outubro de 2006

NOME DO SERVIDOR: IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5036470-2

CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU-CCSE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PERÍODO: 13 a 19.10.2006

OBJETIVO: Para apresentar trabalho no ANPED e participar de reunião de Coordenadores de Programa de Pós-Graduação em Educação em nível Nacional e das regiões Norte/Nordeste, a cidade de Caxambu - MG.

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1981/06 de 06 de outubro de 2006

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA

MATRÍCULA: 5794455-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I

PERÍODO: 22 a 23.09.2006 e 26 a 27.09.2006

OBJETIVO: Para conduzir servidores desta IES aos municípios de São Miguel do Guamá e Moju.

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1984/06 de 06 de outubro de 2006

NOME DO SERVIDOR: MANOEL PAULINO TEIXEIRA BASTOS

CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento ao município de Moju, no dia 29.09.2006, para recuperação urgente do acesso a Internet no referido Núcleo.

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 1993/06 de 10 de outubro de 2006

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SILVA RENAULT

MATRÍCULA: 5719020-2

EXONERAR o servidor do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Patologia, a contar de 01.06.2006.

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1995/06 de 10 de outubro de 2006

NOME DO SERVIDOR: ALBA LUCIA RIBEIRO RAITHY PEREIRA

MATRÍCULA: 5519616-1

NOMEAR a servidora para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Patologia, referente ao biênio de 2006/2008, no período 10.08.2006 a 10.08.2008.

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO**TERMO DE DOAÇÃO Nº: 111/06-UEPA**

PARTES: TERMO DE DOAÇÃO C/ ENCARGO DE COMPUTADOR AOS PROFESSORES BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "COMPUTADOR DO PROFESSOR".

OBJETO: "COMPUTADOR DO PROFESSOR"

DATA DE ASSINATURA: 29.08.06

FORO: Belém/Pará

Responsável/Donatário: MARIA DEISE DE OLIVEIRA OHNISHI

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

PUBLICADO NO DOE Nº 30.759 DE 04.09.06

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**PROTEÇÃO
SOCIAL****CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100**PORTARIA N- 552/2006 - DIÁRIA**

Portaria Nº 552 de 16/10/ 2006

Objetivo: Realizar Coleta de Resíduos da AT Capanema.

Nome: Lourival Bentes da Silva

Cargo: Motorista

Lotação: Castanha/CHR-CAS

Nº de Diárias: 0,5 diária

Destino: Capanema-PA

Período: Dia 09/10/06.

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**Presidente: Meive Ausonia Piacesi
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO****DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: FUNCAP e CASSIANE PERIN

MATRÍCULA: 57174153/1

CARGO: PSICÓLOGO

DATA DO DISTRATO: 31/08/2006

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Meive Ausonia Piacesi Presidente

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: FUNCAP e CLAUDIA GUIMARÃES LIMA

MATRÍCULA: 5861233/1

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DATA DO DISTRATO: 27/08/2006

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Meive Ausonia Piacesi Presidente

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: FUNCAP e LINDA CART ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 55586279/1

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

DATA DO DISTRATO: 18/07/2006

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Meive Ausonia Piacesi Presidente

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 717/2006 - DAF

NOME: Paulo Sérgio Brasil Lima

Data da Viagem: 17 a 20.10.2006

Local: Conceição do Araguaia-Pa

Diária: 3 e ½

PORTARIA Nº 718/2006 - DAF

NOME: Jorge Antonio da Silva Borges

Data da Viagem: 17 a 20.10.2006

Local: Conceição do Araguaia-Pa

Diária: 3 e ½

PORTARIA Nº 720/2006 - DAF

NOME: Paulo Sérgio Brasil Lima

Data da Viagem: 23 a 27.10.2006

Local: Monte Alegre-Pa

Diária: 4

PORTARIA Nº 721/2006 - DAF

NOME: Jorge Antonio da Silva Borges

Data da Viagem: 23 a 27.10.2006

Local: Monte Alegre-Pa

Diária: 4

PORTARIA Nº 723/2006 - DAF

NOME: Manoel Sérgio Borges

Data da Viagem: 29.09.2006

Local: Benevides-Pa

Diária: ½

PORTARIA Nº 724/2006 - DAF

NOME: Paola Maria F. R. Lisboa Dias

Fernando Figueiredo dos Santos

Data da Viagem: 04.10.2006

Local: Abaetetuba-Pa

Diária: ½

PORTARIA Nº 725/2006 - DAF

NOME: Paola Maria F. R. Lisboa Dias

Data da Viagem: 05.10.2006

Local: Abaetetuba-Pa

Diária: ½

PORTARIA Nº 726/2006 - DAF

NOME: Elen Cristina Alves Cardoso

Data da Viagem: 09 a 11.10.2006

Local: Marabá/Belém-Pa

Diária: 2 e ½

RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos,

os valores abaixo especificados:

Portaria Nº 715 /2006-DAF, de 27.09 .2006.

SERVIDOR: Oswaldo Galvão Perelra Filho

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR	CPMF	TOTAL
680201	001	339030	298,85	1,15	300,00

Portaria Nº 716/2006-DAF, de 27.09 .2006.

SERVIDOR: Virgínia Ribeiro A. de Oliveira

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR	CPMF	TOTAL
680201	001	339030	298,85	1,15	300,00

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 3242-9022**PORTARIA DE DIARIAS**

PORTARIA Nº 340 /06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- CONCEDER 3,0 (três) diárias para a servidora abaixo, a fim de participar do " 58º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM" no período de 05/11/06 à 09/11/06, Nos municípios de Salvador - BA. LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES- Matrícula nº 5857350-019, CPF nº 167.328.042-00 -Cargo: Enfermeira
1-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 16 de outubro de 2006.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO****TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e MANOEL VENANCIO DOS SANTOS SOUZA.

Matrícula: 54184424/1

Cargo: Técnico de Enfermagem

Admissão: 25/03/2004

Distrato: 22/09/2006

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FHCGV

Belém, 28 de Setembro de 2006

ERRATA

Laudo: 024/06

Nome: Gabriela Maria Coimbra Coelho de Assis

Matrícula: 54189312/2

Cargo/Lotação: Médico/FPEHCGV

Onde se lê: Período: 07.09.06 a 07.01.07.

Leia-se: Período: 07.09.06 a 04.01.07.

Belém, 16 de outubro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FPEHCGV

**LICENÇAS DIVERSAS
LICENÇA SAÚDE**

Laudo: 289/06

Nome: Diana do Socorro Correa de Melo e Souza

Cargo: Aux. de Reabilitação

Lotação: FPEHCGV

Período: 04.10.06 à 18.10.06

Laudo: 290/06

Nome: Marcio da Silva Fontel

Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 07.10.06 à 21.10.06

Laudo: 288/06

Nome: Rodrigo Raiol Oliveira

Cargo: Téc. De Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 03.10.06 à 09.10.06

Laudo: 292/06

Nome: Ana Cristina da Silva Lima

Cargo: Téc. De Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 05.10.06 à 19.10.06

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: Maria Paula da Costa Machado

Matrícula: 54184241

Cargo/Lotação: Aux. de Enfermagem / FPEHCGV

Período: 03.10.06 à 10.10.06

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FPEHCGV

Belém, 16 de outubro de 2006.

**HOSPITAL
OPHIR LOYOLA**Diretor-Geral: Niilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3289-1000**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO****DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: HOSPITAL OFIR LOIOLA

REGINA MACEDO LIMA

MATRÍCULA: 5829526/1

CARGO: ENFERMEIRO

DATA DO DISTRATO: 02.../10.../2006

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO****DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ELIAS DA SILVA BARBOSA

MATRÍCULA: 5767520/1

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

DATA DO DISTRATO: 02.../10.../2006

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333**PORTARIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA****DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS****RESUMO DE PORTARIAS:**

Port: 562/ 04.10.06 - CONCEDER

NOME : MARIA OLINDA GÓMES VIEIRA

MATRÍCULA : 5153719-015

CARGO : Aux. de Saúde

LOTAÇÃO : UMS Guanabara

TRIÊNIO : 02.07.02 a 02.07.05

PERÍODO : 01.12.06 a 29.01.07 (60) dias.

Port: 570/ 04.10.06 - CONCEDER

NOME : ANA MARIA MONTEIRO MACHADO

MATRÍCULA : 5177324-019

CARGO : Agente de Portaria

LOTAÇÃO : CIASPA

TRIÊNIO : 01.02.03 a 01.02.06

PERÍODO : 01.11.06 a 30.11.06 (30) dias.

Port: 568/ 04.10.06 - CONCEDER

NOME : IOLANDA PINHEIRO DE SOUSA

MATRÍCULA : 5150221-012

CARGO : Aux. de Saúde

LOTAÇÃO : UMS Guanabara

TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02

PERÍODO : 02.04.07 a 31.05.07 (60) dias.

Port: 566/ 04.10.06 - CONCEDER

NOME : NORMA IRACEMA PEREIRA DE MIRANDA

MATRÍCULA : 103152-12

CARGO : Nutricionista

LOTAÇÃO : URE - MIA

TRIÊNIO : 01.04.97 a 01.04.00

PERÍODO : 16.10.06 a 14.12.06 (60) dias.

Port: 563/ 04.10.06 - CONCEDER

NOME : MARIA DO SOCORRO BRITO ALVES

MATRÍCULA : 5153298-011

CARGO : Aux. de Saúde

LOTAÇÃO : C.S Guanabara

TRIÊNIO : 02.07.02 a 02.07.05

PERÍODO : 01.02.07 a 01.04.07 (60) dias.

Port: 561/ 04.10.06 - CONCEDER

NOME : RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO

MATRÍCULA : 5105269-1

CARGO : Enfermeira

LOTAÇÃO : 1º CRS

TRIÊNIO : 02.10.98 a 02.10.01

PERÍODO : 02.01.07 a 31.01.07 (30) dias.

Port: 528/ 15.09.06 - CONCEDER

NOME : EDMUNDO DE OLIVEIRA NAZARENO

MATRÍCULA : 0726664-010

CARGO : Motorista

LOTAÇÃO : HM- Mosqueiro

TRIÊNIO : 13.06.03 a 13.06.06

PERÍODO : 02.10.06 a 30.11.06 (60) dias.

Port: 573/ 05.10.06 - DETERMINAR

NOME : MARIA DO CARMO PERES FILGUEIRAS

MATRÍCULA : 5145406-016

CARGO : Téc. de Laboratório

LOTAÇÃO : UMS- Guanabara

TRIÊNIO : 02.07.93 a 02.07.96

PERÍODO : 01.12.06 a 30.12.06 (30) dias.

Port: 571/ 04.10.06 - CONCEDER

NOME : ROSANE MARIA HOLANDA ALVES

MATRÍCULA : 115762-1

CARGO : Médico

LOTAÇÃO : UBS Pedreira

TRIÊNIO : 02.06.03 a 02.06.06

PERÍODO : 16.10.06 a 14.11.06 (30) dias.

Port: 559/ 05.10.06 - DETERMINAR

NOME : EDI CAVALCANTE GONÇALVES

MATRÍCULA : 082546-013

CARGO : Téc. de Saúde Pública

LOTAÇÃO : URe- Pte. Vargas

TRIÊNIO : 01.02.98 a 01.02.01

PERÍODO : 01.11.06 a 30.11.06 (30) dias.

Port: 569/ 04.10.06 - CONCEDER

NOME : MARIA COSTA OLIVEIRA

MATRÍCULA : 121398-10

CARGO : Ag. de Portaria

LOTAÇÃO : CIASPA

TRIÊNIO : 01.12.97 a 01.12.00

PERÍODO : 01.11.06 a 30.11.06 (30) dias.

Port: 20/ 29.09.06 - CONCEDER

NOME : HERALDO DIAS MARTINS

MATRÍCULA : 91103-1

CARGO : Farmacêutico- Bioquímico

LOTAÇÃO : 6º CRS

TRIÊNIO : 15.07.93 a 15.07.96

PERÍODO : 02.10.06 a 30.11.06 (60) dias.

Port: 014/ 14.08.06 - CONCEDER

NOME : CLEMILDE FERREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA : 5158125-012

CARGO : Ag. de Portaria

LOTAÇÃO : UM São Felix do Xingu

TRIÊNIO : 02.07.02 a 02.07.05

PERÍODO : 01.06.06 a 30.07.06 (60) dias.

OBS: Republicado devido a incorreções na publicação do DOE

30.757/31.08.06.

Port: 015 / 14.08.06 - CONCEDER

NOME : MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA

MATRÍCULA : 0082031-013

CARGO : Ag. de Saúde

LOTAÇÃO : UM São Felix do Xingu

TRIÊNIO : 13.08.03 a 13.08.06

PERÍODO : 01.08.06 a 29.09.06 (60) dias.

OBS: Republicado devido a incorreções na publicação do DOE

30.757/31.08.06.

Port: 021/ 19.09.06 - CONCEDER

NOME : EUCLIEDES DE ARAUJO LIMA

MATRÍCULA : 0109770-010

CARGO : Ag. Administrativo

LOTAÇÃO : C.S de Bujaru

TRIÊNIO : 01.08.94 a 01.08.97

PERÍODO : 11.09.06 a 10.10.06 (30) dias.

Port: 019/ 28.09.06 - CONCEDER

NOME : MARIA ISABEL BRITO PENA

MATRÍCULA : 724351-1

CARGO : Ag. de Saúde

LOTAÇÃO : C.S - Vila do Conde

TRIÊNIO : 13.06.03 a 13.06.06

PERÍODO : 01.11.06 a 30.12.06 (60) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA

EXECUTIVA DE SAÚDE, em 16.10.2006.

Kella Concelção Silva Rocha

Diretora do DRH/SESPA

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2006

PORTARIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 651/04.10.06
NOME : VERA LÚCIA DO AMARAL BOTELHO
MATRICULA : 54191174-1
CARGO : Odontóloga
LOTAÇÃO : URE- Pte. Vargas
PERÍODO : 28.09.06 a 12.10.06 (15) dias.

L.M. 595/15.10.06
NOME : LUCIENE VIEIRA PEREIRA
MATRICULA : 54190585-2
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : URE- Pte. Vargas
PERÍODO : 12.09.06 a 21.09.06 (10) dias.

L.M. 647/03.10.06
NOME : CANDICE COIMBRA DE REZENDE DEL-TETTO
MATRICULA : 5834899-3
CARGO : Fisioterapeuta
LOTAÇÃO : URE- MIA
PERÍODO : 29.09.06 a 08.10.06 (10) dias.

L.M. 618/02.10.06
NOME : TELMA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA
MATRICULA : 105473-2
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : URE- MIA
PERÍODO : 15.09.06 a 29.09.06 (15) dias.

L.M. 583/28.09.06
NOME : GEZIS MARIA FAÇANHA RAMOS
MATRICULA : 5108730-1
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : URE- MIA
PERÍODO : 09.09.06 a 07.11.06 (60) dias.

L.M. 613/21.09.06
NOME : TELMA MARIA SOUZA DE PAIVA
MATRICULA : 5098793-1
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : UMS- Cidade Nova VI
PERÍODO : 11.09.06 a 17.09.06 (07) dias.

L.M. 641/03.10.06
NOME : JACIARA APARECIDA LACERDA DE LIMA
MATRICULA : 9720286-013
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : UMS- Cidade Nova VIII
PERÍODO : 28.09.06 a 27.10.06 (30) dias.

L.M. 650/04.10.06
NOME : MARILDA DO CARMO SOUZA
MATRICULA : 724386-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : URE- DIPE
PERÍODO : 24.09.06 a 08.10.06 (15) dias.

L.M. 643/02.10.06
NOME : JORGE LUIZ AMANCIO DO NASCIMENTO
MATRICULA : 5304318-1
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S Pedreira
PERÍODO : 23.09.06 a 07.10.06 (15) dias.

L.M. 640/03.10.06
NOME : VÂNIA MARIA PATELO COLARES
MATRICULA : 3275116-1
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : C.S Marco
PERÍODO : 28.09.06 a 07.10.06 (10) dias.

L.M. 637/04.10.06
NOME : CARMEN REGINA CAMPOS SAMPAIO
MATRICULA : 5428165-1
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : CNCD/ Nivel Central
PERÍODO : 22.09.06 a 06.10.06 (15) dias.

L.M. 644/02.10.06
NOME : NAZARÉ DO SOCORRO COSTA PINTO
MATRICULA : 5464641-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : DRH/ Nivel Central
PERÍODO : 27.09.06 a 06.10.06 (10) dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M. 642/02.10.06
NOME : SHEILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA : 54189543-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE- MIA
PERÍODO : 03.10.06 a 17.10.06 (15) dias.

L.M. 649/04.10.06
NOME : MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA
MATRICULA : 119938-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S Bengui II
PERÍODO : 28.09.06 a 07.10.06 (10) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 609/03.10.06
NOME : ALEXANDRA DE JESUS POMPEU COSTA
MATRICULA : 54195164
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : 1º CRPS
PERÍODO : 07.09.06 a 04.01.07(120) dias

LICENÇA GALA:

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 018656

NOME : ANA JUDITH PIRES GARCIA
MATRICULA : 57173504-1
CARGO : Farmacêutico- Bioquímico
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 16.09.06 a 23.09.06(08) dias

RESUMO DE PORTARIAS:

Port: 349/19.09.06 - CONCEDER
NOME : CLEIDES MARIA DAMASCENO ALVES
MATRICULA : 5105307-013
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : 11º RPS
TRIÊNIO : 03.07.01 a 03.07.04
PERÍODO : 01.10.06 a 29.11.06 (60) dias.
Port: 504 /22.09.06 - CONCEDER
NOME : TOMAZIA MARQUES DA PUREZA
MATRICULA : 5150302-012
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : URE- Demétrio Medrado
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 02.10.06 a 30.11.06 (60) dias.
Port: 558/29.09.06 - CONCEDER
NOME : ROSANA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA : 2010810-017
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S.E Marco
TRIÊNIO : 16.03.95 a 16.03.98
PERÍODO : 23.10.06 a 21.11.06 (30) dias.
Port: 557/ 28.09.06 - CONCEDER
NOME : ARMANDO BATISTA DE MIRANDA
MATRICULA : 0101125-016
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S Pedreira
TRIÊNIO : 15.07.00 a 15.07.03
PERÍODO : 02.10.06 a 31.10.06 (30) dias.
Port: 556 /29.09.06 - DETERMINAR
NOME : JACILDA PAHETA LOBO
MATRICULA : 110167-015
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : UBS- Pedreira
TRIÊNIO : 09.07.01 a 09.07.04
PERÍODO : 01.11.06 a 30.11.06 (30) dias.
Port: 555/29.09.06 - DETERMINAR
NOME : MARIA LEILA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA : 087734-016
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : URES- Reduto
TRIÊNIO : 10.06.01 a 10.06.04
PERÍODO : 01.11.06 a 30.11.06 (30) dias.
Port: 553/28.09.06 - DETERMINAR
NOME : ROSA MARIA DE SOUZA CRUZ
MATRICULA : 0120375-011
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : UMS- Bengui II
TRIÊNIO : 24.01.93 a 24.01.96
PERÍODO : 01.11.06 a 30.11.06 (30) dias.
Port: 552/ 28.09.06 - DETERMINAR
NOME : JOSELENA ALVES RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA : 089222-17
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : CAPS- Renascer
TRIÊNIO : 01.06.02 a 01.06.05
PERÍODO : 06.11.06 a 05.12.06 (30) dias.
Port: 554/ 28.09.06 - CONCEDER
NOME : DORA CRISTINA BARROS COSTA
MATRICULA : 3156060-012
CARGO : Técnico- C
LOTAÇÃO : UMS- Guanabara
TRIÊNIO : 01.02.87 a 01.02.90
PERÍODO : 01.11.06 a 30.12.06 (60) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 11.10.2006.

Keila Conceição Silva Rocha
Diretora do DRH/SESPA

PORTARIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
APOSTILA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA

Nº 623/05.10.06 O SEGUINTE:

NOME: SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO
ONDE SE LÊ: CARGO PSICÓLOGO
LEIA-SE: CARGO SOCIOLOGO
OBS: PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.784 DE 16.10.06
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 16.10.06.
KEILA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA
DIRETORA RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 643, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.06.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003, RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 168/SESPA/2006, objeto de locação de espaço físico com hospedagem, para realização do Curso de Capacitação em Toxicologia Ambiental e Ocupacional para Monitoramento de Populações Expostas a Substâncias Químicas, no âmbito da SESPA, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E CLAUDIO DOS SANTOS SILVA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de outubro de 2006.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

CREDENCIAMENTOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE

SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

CADASTRO Nº 022/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

• EMPRESA - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
• NOME FANTASIA - EXTRAFARMA YAMADA JURUNAS
• ENDEREÇO - RUA ENG. FERNANDO GUILHON Nº 962
• BAIRRO - JURUNAS
• CIDADE - BELÉM - PARÁ
• RESPONSÁVEL TÉCNICO - FERNANDO DE FREITAS C. NETO CRF/PA Nº 2108

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE

SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

CADASTRO Nº 018/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

12 Executivo

CADERNO 2

· EMPRESA – IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
· NOME FANTASIA - EXTRAFARMA SALINAS
· ENDEREÇO - AVENIDA DR. MIGUEL SANTA BRIGIDA Nº S/N
· BAIRRO - CENTRO
· CIDADE - SALINÓPOLIS - PARÁ
· RESPONSÁVEL TÉCNICO – AFFONSO VICTOR O. DE MIRANDA
CRF/PA Nº 1916

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
CADASTRO Nº 036/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

· EMPRESA – IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

· NOME FANTASIA - EXTRAFARMA PORTO DIAS

· ENDEREÇO - TRAV. MAURITI Nº 3100

· BAIRRO - MARCO

· CIDADE - BELÉM - PARÁ

· RESPONSÁVEL TÉCNICO – RENATA DE OLIVEIRA BASTOS CRF/PA Nº 2281

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
CADASTRO Nº 031/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

· EMPRESA – IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

· NOME FANTASIA - EXTRAFARMA PEDREIRA

· ENDEREÇO - AV. PEDRO MIRANDA Nº 1095

· BAIRRO - PEDREIRA

· CIDADE - BELÉM - PARÁ

· RESPONSÁVEL TÉCNICO – SIMONE SILVA DA SILVA CRF/PA Nº 1681

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
CADASTRO Nº 012/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

· EMPRESA – IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

· NOME FANTASIA - EXTRAFARMA YAMADA NAZARÉ

· ENDEREÇO - AV. GENERALÍSSIMO DEODORO Nº 1294

· BAIRRO - PEDREIRA

· CIDADE - BELÉM - PARÁ

· RESPONSÁVEL TÉCNICO – MIRCILENE N. SALDANHA DE LIMA
CRF/PA Nº 1954

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
CADASTRO Nº 024/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

· EMPRESA – IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

· NOME FANTASIA - EXTRAFARMA ICOARACI

· ENDEREÇO - TV. CRISTOVÃO COLOMBO Nº 878

· BAIRRO - CRUZEIRO - ICOARACI

· CIDADE - BELÉM - PARÁ

· RESPONSÁVEL TÉCNICO – CRHISTIANE DO S. P. MONTEIRO CRF/PA Nº 2237

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
CADASTRO Nº 017/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

· EMPRESA – IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

· NOME FANTASIA - EXTRAFARMA DUQUE

· ENDEREÇO - AV. DUQUE DE CAXIAS Nº 602

· BAIRRO - MARCO

· CIDADE - BELÉM - PARÁ

· RESPONSÁVEL TÉCNICO – MARILIA LISBOA MENDES CRF/PA Nº 2266

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
CADASTRO Nº 028/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

· EMPRESA – IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

· NOME FANTASIA - EXTRAFARMA CEARÁ

· ENDEREÇO - AV. CEARÁ Nº 435

· BAIRRO - MARCO

· CIDADE - BELÉM - PARÁ

· RESPONSÁVEL TÉCNICO – MARYELZEN MARTINS LIMA CRF/PA Nº 2635

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
CADASTRO Nº 010/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

· EMPRESA – IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

· NOME FANTASIA - EXTRAFARMA AEROPORTO

· ENDEREÇO - AV. JÚLIO CESAR S/N

· BAIRRO - VAL DE CANS

· CIDADE - BELÉM - PARÁ

· RESPONSÁVEL TÉCNICO – Márcia Dejeane Meireles Moraes
CRF/PA Nº 2089

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
CADASTRO Nº 011/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

· EMPRESA – IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

· NOME FANTASIA - EXTRAFARMA YAMADA PEDREIRA

· ENDEREÇO - AV. PEDRO MIRANDA Nº 1021

· BAIRRO - PEDREIRA

· CIDADE - BELÉM - PARÁ

· RESPONSÁVEL TÉCNICO – Rosania do Socorro de Sousa Cravo
CRF/PA Nº 2472

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
CADASTRO Nº 034/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

· EMPRESA – IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

· NOME FANTASIA - EXTRAFARMA TAPANÃ

· ENDEREÇO - RODOVIA DO TAPANÃ Nº 2581

· BAIRRO - TAPANÃ

· CIDADE - BELÉM - PARÁ

· RESPONSÁVEL TÉCNICO – SHIRLEY REGO LIMA CRF/PA Nº 2581

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

CADASTRO Nº 014/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

EMPRESA – IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

NOME FANTASIA - EXTRAFARMA SACRAMENTA
ENDEREÇO - AV. SENADOR LEMOS Nº 4316
BAIRRO - SACRAMENTA
CIDADE - BELÉM - PARÁ
RESPONSÁVEL TÉCNICO – GISLAINE CRISTINE DA SILVA CRF/PA Nº 1998

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE
SUBSTANCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
CADASTRO Nº 030/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

EMPRESA – IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

NOME FANTASIA - EXTRAFARMA PEDRO ALVARES CABRAL
ENDEREÇO - AV. PEDRO ALVARES CABRAL Nº 3666
BAIRRO - SACRAMENTA
CIDADE - BELÉM - PARÁ
RESPONSÁVEL TÉCNICO – GLAUBER DE TARSO N. DE MENEZES CRF/PA Nº 2452

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE
SUBSTANCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
CADASTRO Nº 013/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

EMPRESA – IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

NOME FANTASIA - EXTRAFARMA PARAGOMINAS
ENDEREÇO - PRAÇA CÉLIO MIRANDA QUADRA 8 Nº S/N
BAIRRO - CENTRO
CIDADE - PARAGOMINAS - PARÁ
RESPONSÁVEL TÉCNICO – KRYSHTHYANNE DE JESUS F. SOUSA CRF/PA Nº 1542

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE
SUBSTANCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
CADASTRO Nº 019/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria

Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

EMPRESA – IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

NOME FANTASIA - EXTRAFARMA LOMAS
ENDEREÇO - AV. ALMIRANTE BARROSO Nº 1892
BAIRRO - MARCO
CIDADE - BELÉM - PARÁ
RESPONSÁVEL TÉCNICO – BRUNO ALEXANDRE ALVES CRF/PA Nº 2147

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE
SUBSTANCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
CADASTRO Nº 023/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

EMPRESA – IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

NOME FANTASIA - EXTRAFARMA GENTIL
ENDEREÇO - AV. JOSÉ BONIFÁCIO Nº 842
BAIRRO - SÃO BRAZ
CIDADE - BELÉM - PARÁ
RESPONSÁVEL TÉCNICO – FÁBIO JORGE VALENTE CRF/PA Nº 2559

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE
SUBSTANCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
CADASTRO Nº 037/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

EMPRESA – IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

NOME FANTASIA - EXTRAFARMA DOCA PDV
ENDEREÇO - AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO Nº 963
BAIRRO - REDUTO
CIDADE - BELÉM - PARÁ
RESPONSÁVEL TÉCNICO – CARLA SUELY M. FEIO CORRÊA CRF/PA Nº 1904

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE
SUBSTANCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
CADASTRO Nº 08/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

EMPRESA – IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

NOME FANTASIA - EXTRAFARMA 14 DE MARÇO
ENDEREÇO - AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 1476
BAIRRO - NAZARÉ
CIDADE - BELÉM - PARÁ
RESPONSÁVEL TÉCNICO – Elisângela Graim de Matos CRF/PA Nº 1992

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE
SUBSTANCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
CADASTRO Nº 039/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

EMPRESA – DROGARIA KEILA LTDA - EPP
NOME FANTASIA - DROGARIA KEILA LTDA - EPP
ENDEREÇO - RUA ADAILSON RODRIGUES Nº 103
BAIRRO - JADERLÂNDIA
CIDADE - CASTANHAL - PARÁ
RESPONSÁVEL TÉCNICO – LAURA MARIA SILVA FIGUEIREDO CRF/PA Nº 1815

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 3241-0977

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 007/2006

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Partes: SESP/1ºRPS e a empresa Organização Brasileira de Alimentos - P E Lobo de Oliveira

Onde se Lê: Valor do Termo Aditivo R\$ 147.239,49 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

Onde Leia-se: Valor do Termo Aditivo R\$ 147.239,34 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavo)

Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco da Rocha

PORTARIA DE DIÁRIA - 576

PORTARIA Nº 576 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: JOÃO PANTOJA DA SILVA.

CPF: 039.675.652-20

Nº DE DIÁRIAS: 11 (ONZE).

VALOR: R\$ 990,00

PERÍODO: 16 A 27.10.2006.

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: CAPANEMA.

OBJETIVO: PARTICIPAR DE UM CURSO DE TOXONOMIA EM CULICÍDEO, COM FINS A VIGILÂNCIA DA FEBRE OCIDENTAL DO NILO.

ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

PORTARIA Nº 577/2006 1ºRPS/SESPA

A DIRETORA DO 1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR os servidores abaixo relacionados à comporem a EQUIPE DE APOIO, para abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 018/2006.. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TICKET-REFEIÇÃO PARA SERVIDORES DA 1º RPS/SESPA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREGOEIRA

Márcia Cristina de Oliveira e Silva Matrícula nº 5326893/2

EQUIPE DE APOIO

Wany Magalhães Chaves Matrícula nº 54192024/1.

Carly Socorro Souza de Albuquerque nº 54189039/1

2—Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 11 de outubro de 2006

Regina Coeli Franco da Rocha

Diretora 1º Regional de Proteção Social /SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional**Diretora: Maria Selma Alves da Silva
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746**7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**
C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 0623 / 7ª RPS de 16/10/2006.
NOME : IVANEIDE DE OLIVEIRA REBOUÇAS DE BARROS
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA Nº 5089085-012 CIC. 236.535.232-49
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 18/10/06 a 21/10/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Implementar Ações de Epidemiologia
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afaló
PORTARIA Nº 0624 / 7ª RPS de 16/10/ 2006
NOME : ANTONIO SOUSA DA SILVA
CARGO: Agente de Saneamento,
MATRÍCULA Nº 0086860-017 C.I.C. 109.090.282-49
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 18/10/06 a 21/10/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Acompanhamento de Convênios e Contratos em Ações de Saúde
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afaló
PORTARIA Nº 0625 / 7ª RPS de 16/10/06
NOME : ESMERALDA CORRÊA DOS SANTOS
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5105293-016 CIC. 144.879.262-20
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 18/10/06 a 21/10/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Acompanhamento de Convênios e Contratos em Ações de Saúde
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afaló
PORTARIA Nº 0626 / 7ª RPS de 10/10/2006.
NOME : LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5294312-1 CIC. 425.596.502-15
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 18/10/06 a 21/10/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Dar Apoio a Supervisão das Palmeiras do Município
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afaló
PORTARIA Nº 0627 / 7ª RPS de 16/10/2006.
NOME : MARIA DO SOCORRO FERREIRA BAPTISTA
CARGO: CONTADORA
MATRÍCULA Nº 5466059-1 CIC. 116.011.402-15
Nº DE DIÁRIAS: 04 (Quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 18/10/06 a 21/10/06
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Acompanhamento de Convênios e Contratos em Ações de Saúde
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afaló.
PORTARIA Nº 0628 / 7ª RPS de 16/10/2006
NOME : REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MATRÍCULA Nº 104418-1 CIC. 072.387.542-15
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 18/10/06 a 21/10/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Dar Apoio a Supervisão das Palmeiras do Município
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afaló
PORTARIA Nº 0629 / 7ª RPS de 16/10/ 2006.
NOME : RUY ANTONIO MACEDO NERI
CARGO : QUÍMICO
MATRÍCULA Nº 5446791-1 CIC. 121.892.192-72
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 18/10/06 a 21/10/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Supervisionar as Palmeiras do Município
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afaló

PORTARIA Nº 0630 / 7ª RPS de 16/10/ 2006
NOME : SAMUEL TADEU LIMA AFLALO
CARGO: Economista
MATRÍCULA Nº 54180545-2 CIC. 153.226.962-53
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 18/10/06 a 21/10/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Dar Apoio a Supervisão das Palmeiras do Município
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afaló
PORTARIA Nº 0631 / 7ª RPS de 16/10/ 2006
NOME : VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar Técnico
MATRÍCULA Nº 3159140-1 CIC. 293.686.262-00
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 18/10/06 a 21/10/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Apoio a implementação das Ações de Epidemiologia
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afaló
PORTARIA Nº 0632 / 7ª RPS de 16/10/2006
NOME : MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
CARGO: ECONOMISTA
MATRÍCULA Nº 54183128-1 CIC. 102.094.502-82
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 18/10/06 a 21/10/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Dar Apoio a Implementação das Ações de Epidemiologia
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afaló
PORTARIA Nº 0633 / 7ª RPS de 16/10/ 2006.
NOME : VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES
CARGO: BIOMÉDICA
MATRÍCULA Nº 5289297/1 CIC. 454.131.932-20
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 18/10/06 a 21/10/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Implementar as Ações de Epidemiologia
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afaló
PORTARIA Nº 0634 / 7ª RPS de 16/10/2006.
NOME : JOSÉ MARIA TITO DA SILVA
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
MATRÍCULA Nº 0077631-015 CIC. 029.731.382-72
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 18/10/06 a 21/10/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Acompanhamento de Convênios em Ações de Saúde
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afaló
PORTARIA Nº 0635 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006
NOME DO SERVIDOR : LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
CIC. 425.596.502-15
ELEMENTO :
3390,30 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00
Descrição:
VALOR: R\$ 3.000,00 (Tress Mil Reais)
Ptres:904157
Fonte: 200113 / 1030410964157 / 049001512
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: A ser utilizado nas Ações de Supervisão das Palmeiras nos Municípios Coordenados por esta Regional
Ordenador de Despesa: Samuel Tadeu Lima Afaló.
PORTARIA Nº 0636 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006
NOME DO SERVIDOR : LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
CIC. 425.596.502-15
ELEMENTO :
3390,33 - Des. c/ Pass. e Locomoção - R\$ 1.500,00
Descrição:
VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
Ptres:904157
Fonte: 200113 / 1030410964157 / 049001512
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: A ser utilizado nas Ações de Supervisão das Palmeiras nos Municípios Coordenados por esta Regional
Ordenador de Despesa: Samuel Tadeu Lima Afaló.
PORTARIA Nº 0637 / 7ª RPS de 16/10/ 2006
NOME : VERÔNICA MACEDO DRAGO
CARGO: Agente de Artes Práticas
MATRÍCULA Nº 5096111-1 CIC. 237.291.712-91
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 17/10/06 a 20/06/06
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Implementar Ações de Atenção Básica
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afaló
PORTARIA Nº 0638 / 7ª RPS de 16/10/ 2006.
NOME : JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES
CARGO: Cargo Comissionado

MATRÍCULA Nº 54188798-1 CIC. 171.823.102-44
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 17/10/06 a 20/06/06
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Implementar Ações de Atenção Básica
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afaló
PORTARIA Nº 0639 / 7ª RPS de 16/10/ 2006
NOME : ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS
CARGO: Programador de Computador
MATRÍCULA Nº 5136725-1 CIC. 159.077.322-53
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 17/10/06 a 20/10/06
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Acompanhamento de Convênios e Contratos em Ações de Saúde
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afaló
PORTARIA Nº 0640 / 7ª RPS de 16/08/ 2006
NOME : ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
MATRÍCULA Nº 0077569-017 CIC. 096.856.502-68
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 18/10/06 a 21/10/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Acompanhamento de Convênios e Contratos em Ações de Saúde
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afaló

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional**Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

Portaria de n.º 376/8ª RPS de 16/10/2006
Nome: ODINETE DO NASCIMENTO LOPES
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 258.480.432-91
Matrícula: 3216659/1
Período: 15 a 18/10/2006
N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: com objetivo de levar a Prestação de Contas referente ao 3º Trimestre/2006 - DCP Nivel Central.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º 377/8ª RPS de 16/10/2006
Nome: MANOEL MENDONÇA MELO
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 234.544.072-49
Matrícula: 5425247-015
Período: 07 a 10/11/2006
N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: a fim de realizar a implementação das ações de Vigilância Sanitária.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º 379/8ª RPS de 16/10/2006
Nome: MANOEL MENDONÇA MELO
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 234.544.072-49
Matrícula: 5425247-015
Período: 21 a 25/10/2006
N.º De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: participar do Programa Presença Viva Ribeirinho.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º 380/8ª RPS de 16/10/2006
Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 109.774.812-04
Matrícula:
Período: 07 a 10/11/2006
N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: a fim de realizar a implementação das ações de Vigilância Sanitária.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional**Diretora: Sônia Elísia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358**RESUMO DE PORTARIAS**

Portaria n.º483 /06- 10º CRPS/SESPA, 16 de Outubro de 2006
Nome: Clebio Silva dos Santos
Cargo: VISA
Matrícula: 5273927-1
CPF: 297.313.132-49
N.º de Diárias 2 (duas)
Período de viagem: 19 a 20.10.2006
Origem: Altamira
Destino: Medicilândia - PA
Objetivo: Realizar a 2ª Avaliação das ações da VISA/PPI-VS, e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no Município.
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º484 /06- 10º CRPS/SESPA, 16 de Outubro de 2006
Nome: Clebio Silva dos Santos
Cargo: VISA
Matrícula: 5273927-1
CPF: 297.313.132-49
N.º de Diárias 3 (três)
Período de viagem: 26 a 28.10.2006
Origem: Altamira
Destino: Senador José Porfírio - PA
Objetivo: Realizar a 2ª Avaliação das ações da VISA/PPI-VS, e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no Município.
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º485 /06- 10º CRPS/SESPA, 16 de Outubro de 2006
Nome: Clebio Silva dos Santos
Cargo: VISA
Matrícula: 5273927-1
CPF: 297.313.132-49
N.º de Diárias 3 (três)
Período de viagem: 23 a 25.10.2006
Origem: Altamira
Destino: Porto de Moz - PA
Objetivo: Realizar a 2ª Avaliação das ações da VISA/PPI-VS, e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no Município.
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º486 /06- 10º CRPS/SESPA, 16 de Outubro de 2006
Nome: Clebio Silva dos Santos
Cargo: VISA
Matrícula: 5273927-1
CPF: 297.313.132-49
N.º de Diárias 3 (três)
Período de viagem: 30.10 a 01.11.2006
Origem: Altamira
Destino: Pacajá - PA
Objetivo: Realizar a 2ª Avaliação das ações da VISA/PPI-VS, e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no Município.
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º487 /06- 10º CRPS/SESPA, 16 de Outubro de 2006
Nome: Suelly Penha Barbosa.
Cargo: Diretora Div. Técnica /10ºRPS
Matrícula: 92550-1
CPF: 109.114.992-53
N.º de Diárias 3 (três)
Período de viagem: 30.10. a 01.11. 2006
Origem: Altamira
Destino: Pacajá - PA
Objetivo: Realizar a 2ª Avaliação das ações da VISA/PPI-VS, e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no Município.
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º488 /06- 10º CRPS/SESPA, 16 de Outubro de 2006
Nome: Suelly Penha Barbosa.
Cargo: Diretora Div. Técnica /10ºRPS
Matrícula: 92550-1
CPF: 109.114.992-53
N.º de Diárias 3 (três)
Período de viagem: 23. a 25.10. 2006
Origem: Altamira

Destino: Porto de Moz - PA
Objetivo: Realizar a 2ª Avaliação das ações da VISA/PPI-VS, e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no Município.
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º489 /06- 10º CRPS/SESPA, 16 de Outubro de 2006
Nome: Suelly Penha Barbosa.
Cargo: Diretora Div. Técnica /10ºRPS
Matrícula: 92550-1
CPF: 109.114.992-53
N.º de Diárias 3 (três)
Período de viagem: 26. a 28.10. 2006
Origem: Altamira
Destino: Senador José Porfírio - PA
Objetivo: Realizar a 2ª Avaliação das ações da VISA/PPI-VS, e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no Município.
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º490 /06- 10º CRPS/SESPA, 16 de Outubro de 2006
Nome: Suelly Penha Barbosa.
Cargo: Diretora Div. Técnica /10ºRPS
Matrícula: 92550-1
CPF: 109.114.992-53
N.º de Diárias 2 (duas)
Período de viagem: 19. a 20.10. 2006
Origem: Altamira
Destino: Medicilândia - PA
Objetivo: Realizar a 2ª Avaliação das ações da VISA/PPI-VS, e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no Município.
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º491 /06- 10º CRPS/SESPA, 16 de Outubro de 2006
Nome: Wesley Maurício da Silva Nunes.
Cargo: Bioquímico / 10ºRPS
Matrícula: 54190097/1
CPF: 686.718.062-00
N.º de Diárias 3 (três)
Período de viagem: 30.10. a 01.11. 2006
Origem: Altamira
Destino: Pacajá - PA
Objetivo: Realizar a 2ª Avaliação das ações da VISA/PPI-VS, e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no Município.
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º492 /06- 10º CRPS/SESPA, 16 de Outubro de 2006
Nome: Wesley Maurício da Silva Nunes.
Cargo: Bioquímico / 10ºRPS
Matrícula: 54190097/1
CPF: 686.718.062-00
N.º de Diárias 2 (duas)
Período de viagem: 19. a 20.10. 2006
Origem: Altamira
Destino: Medicilândia - PA
Objetivo: Realizar a 2ª Avaliação das ações da VISA/PPI-VS, e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no Município.
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º493 /06- 10º CRPS/SESPA, 16 de Outubro de 2006
Nome: Wesley Maurício da Silva Nunes.
Cargo: Bioquímico / 10ºRPS
Matrícula: 54190097/1
CPF: 686.718.062-00
N.º de Diárias 3 (três)
Período de viagem: 23. a 25.10. 2006
Origem: Altamira
Destino: Porto de Moz - PA
Objetivo: Realizar a 2ª Avaliação das ações da VISA/PPI-VS, e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no Município.
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º494 /06- 10º CRPS/SESPA, 16 de Outubro de 2006
Nome: Wesley Maurício da Silva Nunes.
Cargo: Bioquímico / 10ºRPS
Matrícula: 54190097/1
CPF: 686.718.062-00
N.º de Diárias 3 (três)
Período de viagem: 26. a 28.10. 2006
Origem: Altamira
Destino: Senador José Porfírio - PA
Objetivo: Realizar a 2ª Avaliação das ações da VISA/PPI-VS, e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no Município.

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º495 /06- 10º CRPS/SESPA, 16 de Outubro de 2006
Nome: José Guilherme .Souza da Silva
Cargo: VISA/ 10ºRPS
Matrícula: 5426464-1
CPF: 185.148.632-15
N.º de Diárias 3 (três)
Período de viagem: 30.10. a 01.11. 2006
Origem: Altamira
Destino: Pacajá - PA
Objetivo: Realizar a 2ª Avaliação das ações da VISA/PPI-VS, e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no Município.
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º496 /06- 10º CRPS/SESPA, 16 de Outubro de 2006
Nome: José Guilherme .Souza da Silva
Cargo: VISA/ 10ºRPS
Matrícula: 5426464-1
CPF: 185.148.632-15
N.º de Diárias 3 (três)
Período de viagem: 23. a 25.10.2006
Origem: Altamira
Destino: Porto de Moz - PA
Objetivo: Realizar a 2ª Avaliação das ações da VISA/PPI-VS, e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no Município.
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º497 /06- 10º CRPS/SESPA, 16 de Outubro de 2006
Nome: José Guilherme .Souza da Silva
Cargo: VISA/ 10ºRPS
Matrícula: 5426464-1
CPF: 185.148.632-15
N.º de Diárias 3 (três)
Período de viagem: 26. a 28.10.2006
Origem: Altamira
Destino: Senador José Porfírio - PA
Objetivo: Realizar a 2ª Avaliação das ações da VISA/PPI-VS, e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no Município.
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º498 /06- 10º CRPS/SESPA, 16 de Outubro de 2006
Nome: José Guilherme .Souza da Silva
Cargo: VISA/ 10ºRPS
Matrícula: 5426464-1
CPF: 185.148.632-15
N.º de Diárias 2 (duas)
Período de viagem: 19. a 20.10.2006
Origem: Altamira
Destino: Medicilândia - PA
Objetivo: Realizar a 2ª Avaliação das ações da VISA/PPI-VS, e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no Município.
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º499 /06- 10º CRPS/SESPA, 16 de Outubro de 2006
Nome: Pedro da Silva Santos
Cargo: Motorista Oficial / 10ºRPS
Matrícula: 5143535-1
CPF: 697.161.457-72
N.º de Diárias 2 (duas)
Período de viagem: 19. a 20.10.2006
Origem: Altamira
Destino: Medicilândia - PA
Objetivo: Conduzir viatura Oficial com Equipe da Div. Técnica da 10ºRPS - para realizar a 2ª Avaliação das ações da VISA/PPI-VS, e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no Município.
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º500 /06- 10º CRPS/SESPA, 16 de Outubro de 2006
Nome: Dilson Marcos Pinto de Souza
Cargo: Agente de Portaria / 10ºRPS
Matrícula: 5825555-2
CPF: 598.629.122-00
N.º de Diárias 2 (duas)
Período de viagem: 19. a 20.10.2006
Origem: Altamira
Destino: Medicilândia - PA
Objetivo: Realizar a 2ª Avaliação das ações da VISA/PPI-VS, e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no Município.
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 008/05

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: SETEPS X Comunidade Terapêutica da Amazônia - CTA X
FUNPAPA X CEDCA.Onde se Lê: Objeto justificativa do aditamento: Prorrogação de
vigência.Leia-se: Objeto justificativa do aditamento: Prorrogação de vigência e
alteração de valor.

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

EXTRATO DE PORTARIA**DIÁRIAS**

Portaria n.º0921/05-SETEPS, 08 de junho de 2005.

Nome: Paulo Sérgio Brasil Lima Cargo: Analista de Sistemas

Local: Ourilândia, Tucumã e São Felix do Xingu

Período: 13 a 22.06.05 Nº de diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Objetivo: Capacitar conselheiros Tutelares, reinstalar o sistema de
informação para a infância e adolescência.

Portaria n.º1677/06-SETEPS, 23 de agosto de 2006.

Nome: Maria Raimunda de Sousa Faro Cargo: Assistente Social

Local: Marabá e Parauapebas

Período: 18 a 28.09.06 Nº de diárias: 10 e ½ (dez e meia)

Objetivo: Realizar capacitação e cooperação técnica aos municípios para
Revisão e Pré-Habilitação/BPC

Portaria n.º1680/06-SETEPS, 23 de agosto de 2006.

Nome: Helen Rossy Soares Barreto Cargo: Assistente Social

Local: Marabá e Parauapebas

Período: 18 a 28.09.06 Nº de diárias: 10 e ½ (dez e meia)

Objetivo: Realizar capacitação e cooperação técnica aos municípios para
Revisão e Pré-Habilitação/BPC

Portaria n.º1707/06-SETEPS, 24 de agosto de 2006.

Nome: Leôncio Costa Azevedo Cargo: Psicólogo

Local: Abaetetuba

Período: 27.08 a 02.09.06 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: Capacitar Reeditores Municipais em Competências Familiares
do Programa Família Paraense Fortalecida.

Portaria n.º1709/06-SETEPS, 14 de agosto de 2006.

Nome: Paulo Sérgio Brasil Lima Cargo: Analista de Sistemas

Local: Santa Maria do Pará

Período: 14 a 18.08.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Implantar o Sistema de Informação para a Infância e
Adolescência/SIPIA

Portaria n.º1719/06-SETEPS, 25 de agosto de 2006.

Nome: Lauro José Meireles Cargo: Agente administrativo

Local: Rio a Maria e Sapucaia

Período: 28.08 a 06.09.06 Nº de diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Objetivo: Capacitar e viabilizar apoio técnico operacional aos municípios
no Cadastro Único e Gestão do Programa Bolsa-Família

Portaria n.º1737/06-SETEPS, 28 de agosto de 2006.

Nome: Imar dos Santos Rodrigues Cargo: Agente administrativo

Local: Breves

Período: 28 a 30.08.06 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Realizar vistoria do imóvel da SETEPS

Portaria n.º1760/06-SETEPS, 01 de setembro de 2006.

Nome: Raimundo Cavalcante Araújo - Motorista

Adenor Francisco da Silva Laranjeira - Motorista

Cidade: Campo Grande/MS

Período: 10 a 20.09.06 Nº de diárias: 10 e ½ (dez e meia)

Objetivo: Conduzir veículo com integrantes/ADFP para participarem do
Campeonato Brasileiro de Basquete em Cadeiras de Rodas

Portaria n.º1772/06-SETEPS, 04 de setembro de 2006.

Nome: Jorge Antônio Borges Cargo: Auxiliar Social

Local: Santarém

Período: 11 a 15.09.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Prestar Assessoramento ao Conselho Municipal na criação do
Conselho Tutelar.

Portaria n.º1778/06-SETEPS, 05 de setembro de 2006.

Nome: José Maria Barata Teixeira Cargo: Assistente Social

Local: Pacajá e Anapú

Período: 11 a 20.09.06 Nº de diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Objetivo: Capacitar e viabilizar apoio técnico operacional aos municípios
no Cadastro Único e Gestão do Programa Bolsa-Família

Portaria n.º1779/06-SETEPS, 05 de setembro de 2006.

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Duarte Pereira

Cargo: Agente Administrativo

Local: Senador José Porfírio e Porto de Móz

Período: 11 a 20.09.06 Nº de diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Objetivo: Capacitar e viabilizar apoio técnico operacional aos municípios
no Cadastro Único e Gestão do Programa Bolsa-Família

Portaria n.º1780/06-SETEPS, 04 de setembro de 2006.

Nome: Newton Gabral Nascimento Cargo: Auxiliar Técnico

Local: Senador José Porfírio e Porto de Móz

Período: 11 a 20.09.06 Nº de diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Objetivo: Capacitar e viabilizar apoio técnico operacional aos municípios
no Cadastro Único e Gestão do Programa Bolsa-Família

Portaria n.º1781/06-SETEPS, 05 de setembro de 2006.

Nome: Elcio Costa do Nascimento Cargo: Agente Administrativo

Local: Pacajá e Anapú

Período: 11 a 20.09.06 Nº de diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Objetivo: Capacitar e viabilizar apoio técnico operacional aos municípios
no Cadastro Único e Gestão do Programa Bolsa-Família

Portaria n.º1782/06-SETEPS, 04 de setembro de 2006.

Nome: Dêmora Ynah Neves Cardoso Cargo: Assistente Social

Local: Baião e Camelá

Período: 18 a 22.09.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Dinamizar, avaliar e acompanhar a Comissão Municipal de
Emprego.

Portaria n.º1783/06-SETEPS, 06 de setembro de 2006.

Nome: Miguel Benedito Costa dos Santos Cargo: Conselheiro

Local: Baião e Camelá

Período: 18 a 22.09.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Dinamizar, avaliar e acompanhar a Comissão Municipal de
Emprego.

Portaria n.º1784/06-SETEPS, 06 de setembro de 2006.

Nome: Jackson Costa Silva Cargo: Conselheiro

Local: Ananindeua, Breves, Santa Izabel do Pará e Castanhal

Período: 18 a 21.09.06 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: Dinamizar, avaliar e acompanhar a Comissão Municipal de
Emprego.

Portaria n.º1785/06-SETEPS, 06 de setembro de 2006.

Nome: Miguel Benedito Costa dos Santos Cargo: Conselheiro

Local: Mojú e Mocajuba

Período: 25 a 29.09.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Dinamizar, avaliar e acompanhar a Comissão Municipal de
Emprego.

Portaria n.º1786/06-SETEPS, 06 de setembro de 2006.

Nome: Demora Inah Neves Cardosos Cargo: Assistente Social

Local: Mojú e Mocajuba

Período: 25 a 29.09.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Dinamizar, avaliar e acompanhar a Comissão Municipal de
Emprego.

Portaria n.º1787/06-SETEPS, 04 de setembro de 2006.

Nome: Silvio César de Oliveira Leite Cargo: Técnico B

Local: Paragominas e Dom Eliseu

Período: 11 a 15.09.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Dinamizar, avaliar e acompanhar a Comissão Municipal de
Emprego.

Portaria n.º1788/06-SETEPS, 04 de setembro de 2006.

Nome: Risolina Maria Pantoja dos Santos Cargo: Assistente Social

Local: Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins

Período: 11 a 16.09.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Prestar assessoramento técnico, visando o fortalecimento
organizacional de entidades e a organização produtiva.

Portaria n.º1790/06-SETEPS, 05 de setembro de 2006.

Nome: Inês Braga Marques Cargo: Assistente Social

Local: Placas e Vitória do Xingú

Período: 11 a 20.09.06 Nº de diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Objetivo: Capacitar e viabilizar apoio técnico operacional aos municípios
no Cadastro Único e Gestão do Programa Bolsa-Família

Portaria n.º1791/06-SETEPS, 04 de setembro de 2006.

Nome: Mauro Cristiano Amorim Silva

Cargo: Agente de Serv. Complementar

Local: Placas e Vitória do Xingú

Período: 11 a 20.09.06 Nº de diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Objetivo: Capacitar e viabilizar apoio técnico operacional aos municípios
no Cadastro Único e Gestão do Programa Bolsa-Família

Portaria n.º1792/06-SETEPS, 06 de setembro de 2006.

Nome: Risolina Maria Pantoja dos Santos Cargo: Assistente Social

Local: Inhangapi

Período: 25 a 29.09.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Realizar assessoramento técnico, visando o fortalecimento
organizacional de entidades e a organização produtiva.

Portaria n.º1793/06-SETEPS, 06 de setembro de 2006.

Nome: Sílvia Lídia Barbosa da Silva Cargo: Auxiliar Técnico

Local: Capanema

Período: 25 a 29.09.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Realizar assessoramento técnico, visando o fortalecimento
organizacional de entidades e a organização produtiva.

Portaria n.º1804/06-SETEPS, 05 de setembro de 2006.

Nome: Olga Cavalcante Lobato Cargo: Agente Administrativo

Local: Portel e Melgaço

Período: 18 a 23.09.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Realizar assessoramento técnico, visando o fortalecimento
organizacional de entidades e a organização produtiva.

Portaria n.º1805/06-SETEPS, 04 de setembro de 2006.

Nome: Sílvia Lídia Barbosa da Silva Cargo: Auxiliar Técnico

Local: São Geraldo do Araguaia e São Domingos do Araguaia

Período: 11 a 16.09.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Realizar assessoramento técnico, visando o fortalecimento
organizacional de entidades e a organização produtiva.

Portaria n.º1809/06-SETEPS, 05 de setembro de 2006.

Nome: Ana Maria Cordeiro Xavier Cargo: Assistente Social

Local: Vigia

Período: 11 a 16.09.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Realizar assessoramento técnico, visando o fortalecimento
organizacional de entidades e a organização produtiva.

Portaria n.º1811/06-SETEPS, 05 de setembro de 2006.

Nome: Elizane da Silva Viterbino Cargo: Ass. Social

Local: Uruará e Medicilândia

Período: 11 a 21.09.06 Nº de diárias: 10 e ½ (dez e meia)

Objetivo: Assessorar e monitorar a Gestão da Política de Assistência
Social e Programas Sociais

Portaria n.º1812/06-SETEPS, 05 de setembro de 2006.

Nome: Rosa Helena Andrade Azevedo Sousa Cargo: Assistente Social

Local: Uruará e Medicilândia

Período: 11 a 21.09.06 Nº de diárias: 10 e ½ (dez e meia)

Objetivo: Assessorar e monitorar a Gestão da Política de Assistência
Social e Programas Sociais

Portaria n.º1813/06-SETEPS, 05 de setembro de 2006.

Nome: Maria das Graças do Rosário Braga Cargo: Assistente Social

Local: Cachoeira do Pirá

Período: 11 a 15.09.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Assessorar e monitorar a Gestão da Política de Assistência
Social e Programas Sociais

Portaria n.º1814/06-SETEPS, 05 de setembro de 2006.

Nome: Maria do Socorro Silva de Menezes Cargo: Sociólogo

Local: Tucuruí

Período: 11 a 16.09.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Assessorar e monitorar o desenvolvimento dos Programas
Sociais no município.

Portaria n.º1820/06-SETEPS, 06 de setembro de 2006.

Nome: Ivone Izete de Lima Braga Cargo: Conselheiro

Local: Mojú e Mocajuba

Período: 25 a 29.09.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Dinamizar, avaliar e acompanhar a Comissão Municipal de
Emprego.

Portaria n.º1821/06-SETEPS, 06 de setembro de 2006.

Nome: Maria de Belém Durans Pessoa Cargo: Assistente Social

Local: Paragominas

Período: 18 a 22.09.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Realizar assessoramento técnico, as entidades associativas
e a organização produtiva.

Portaria n.º1825/06-SETEPS, 06 de setembro de 2006.

Nome: Ribamar de Miranda Freitas Cargo: Artífice de Manutenção

Cidade: Campo Grande/MS

Período: 10 a 20.09.06 Nº de diárias: 10 e ½ (dez e meia)

Objetivo: Acompanhar a equipe de atletas da Associação dos Deficientes
Físicos do Pará

Portaria n.º1826/06-SETEPS, 06 de setembro de 2006.

Nome: Sílvia Lídia Barbosa da Silva Cargo: Auxiliar Técnico

Local: São Miguel do Guamá

Período: 18 a 22.09.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Realizar assessoramento técnico, as entidades associativas
e a organização produtiva.

Portaria n.º1827/06-SETEPS, 06 de setembro de 2006.

Nome: Sheila Maria Cardoso Lisboa

Cargo: Ch. da Un. Op. Emergencial

Local: Tailândia

Período: 10 a 16.09.06 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: Capacitar Reeditores Municipais em Competências Familiares.

Portaria n.º1833/06-SETEPS, 06 de setembro de 2006.

Nome: Marcelo Biltencourt Vilas Boas Cargo: Motorista

Local: Redenção

Período: 07 a 11.09.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Conduzir veículo levando técnicos desta Secretaria

Portaria n.º1836/06-SETEPS, 11 de setembro de 2006.

Nome: Marlene do Socorro Corrêa Monteiro Cargo: Assistente Social

Local: Breves

Período: 11 a 16.09.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Assessorar e monitorar a Gestão da Política de Assistência
Social e Programas.

Portaria n.º1841-AJ06-SETEPS, 08 de setembro de 2006.

Nome: Heliene Silva de Azevedo Carvalho Cargo: Coord. da CATI

Período: 08 a 09.09.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Participar do IV Encontro Nacional de Conselhos de Idosos

Portaria n.º1847/06-SETEPS, 11 de setembro de 2006.

Nome: Rosa de Fátima Pereira de Carvalho Cargo: Diretor da DITRA

Local: Paragominas

Período: 20 a 22.09.06 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Prestar assessoramento técnico, as entidades associativas e
a organização produtiva.

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo

CADERNO 3

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2006

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

Portaria n.º1849/06-SETEPS, 11 de setembro de 2006.

Nome: Adenor Francisco da Silva Laranjeira Cargo: Motorista
Local: Paragominas

Período: 20 a 22.09.06 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Conduzir o veículo da SETEPS levando técnicos da DITRA

Portaria n.º1850/06-SETEPS, 11 de setembro de 2006.

Nome: Olga Maria Cavalcante Lobato Cargo: Agente Administrativo
Local: Cachoeira do Piriá

Período: 25 a 29.09.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Realizar assessoramento técnico, visando o fortalecimento organizacional de entidades e a organização produtiva.

Portaria n.º1851/06-SETEPS, 11 de setembro de 2006.

Nome: Fernanda Mekdec de Sousa

Cargo: Ch. Un. Op. Meio Aberto C. Cremação.

Local: Tucuruí

Período: 11 a 15.09.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Realizar capacitação e cooperação técnica aos municípios para Revisão e Pré-Habilitação/BPC

Portaria n.º1852/06-SETEPS, 12 de setembro de 2006.

Nome: Ivone Soares Barbosa Cargo: Psicólogo

Local: Santarém Novo

Período: 13 a 15.09.06 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Ministrar Oficina de "Organização Social", supervisionar o assessorar o Programa Maria Maria.

Portaria n.º1853/06-SETEPS, 12 de setembro de 2006.

Nome: Maria do Rosário da Fátima de Oliveira Barros

Cargo: Auxiliar Técnico

Local: São João do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Conceição do Araguaia.

Período: 14 a 19.09.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Realizar palestra no Seminário do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal

Portaria n.º1854/06-SETEPS, 12 de setembro de 2006.

Nome: Francisco Fernando da Costa Ribeiro Cargo: Conselheiro

Local: São João do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Conceição do Araguaia.

Período: 14 a 19.09.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Participar do Seminário sobre Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

Portaria n.º1855/06-SETEPS, 12 de setembro de 2006.

Nome: Rosinaldo dos Santos Galvão Cargo: Motorista

Local: São João do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Conceição do Araguaia.

Período: 14 a 19.09.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Conduzir veículo levando técnicos para participarem do Seminário do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal

Portaria n.º1856/06-SETEPS, 08 de setembro de 2006.

Nome: Elinéa Ruth Melo Campos Cargo: Diretor da UNITRA

Local: Tomé-Açú

Período: 08 a 09.09.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Discutir encaminhamentos para o fortalecimento das ações de qualificação profissional, financiamento do Banco do Cidadão e entrega de Certificados.

Portaria n.º1857/06-SETEPS, 12 de setembro de 2006.

Nome: Elinéa Ruth Melo Campos Cargo: Diretor da UNITRA

Local: Capanema e Paragominas

Período: 12 a 13.09.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Discutir encaminhamentos para o fortalecimento das ações de qualificação profissional, financiamento do Banco do Cidadão e entrega de Certificados.

Portaria n.º1858/06-SETEPS, 12 de setembro de 2006.

Nome: Francisco Xavier da Silva Cargo: Motorista

Local: Capanema e Paragominas

Período: 12 a 13.09.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Transportar técnicos que irão discutir encaminhamentos para o fortalecimento das ações de qualificação profissional, financiamento do Banco do Cidadão e entrega de Certificados.

Portaria n.º1859/06-SETEPS, 08 de setembro de 2006.

Nome: Francisco Xavier da Silva Cargo: Motorista

Local: Tomé-Açú

Período: 08 a 09.09.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Conduzir veículo levando técnicos que irão discutir encaminhamentos para o fortalecimento das ações de qualificação profissional, financiamento do Banco do Cidadão e entrega de Certificados.

Portaria n.º1860/06-SETEPS, 08 de setembro de 2006.

Nome: Marília de Fátima Tavares Cardoso de Albuquerque Cargo: Técnico de Educação

Local: Tomé-Açú

Período: 08 a 09.09.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Discutir encaminhamentos para o fortalecimento das ações de qualificação profissional, financiamento do Banco do Cidadão e entrega de Certificados.

Portaria n.º1861/06-SETEPS, 11 de setembro de 2006.

Nome: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento Cargo: Sociólogo

Local: Bujarú

Período: 11 a 12.09.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Implantar e supervisionar o Curso de Panificação no âmbito do PQSP/Projeto Presença Viva-Panificação.

Portaria n.º1864/06-SETEPS, 12 de setembro de 2006.

Nome: Célia Raimunda de Miranda Ribeiro Cargo: Pedagoga

Local: Abaetetuba, Barcarena e Igarapé-Miri

Período: 18 a 21.09.06 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: Acompanhar e avaliar os educandos egressos das ações de qualificação e profissional do Programa Presença Viva-Panificação.

Portaria n.º1865/06-SETEPS, 12 de setembro de 2006.

Nome: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento Cargo: Sociólogo

Local: Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Sapucaia, Rio Maria, Cumarú do Norte, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia

Período: 13 a 25.09.06 Nº de diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Objetivo: Acompanhar e avaliar os educandos egressos das ações de qualificação e profissional do Programa Presença Viva-Panificação

Portaria n.º1866/06-SETEPS, 13 de setembro de 2006.

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Ferreira Silva

Cargo: Ch. Div. Biblioteca

Local: Itupiranga, São Geraldo do Araguaia, São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia

Período: 18 a 26.09.06 Nº de diárias: 08 e ½ (oito e meia)

Objetivo: Acompanhar e avaliar os educandos egressos das ações de qualificação e profissional do Programa Presença Viva-Panificação/PQSP

Portaria n.º1868/06-SETEPS, 12 de setembro de 2006.

Nome: Ivana Augusta Brito de Sousa

Cargo: Ch. Depto de Ensino e Capacitação

Local: São Miguel do Guamá

Dia: 13.09.06 Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Acompanhar e avaliar os educandos egressos das ações de qualificação e profissional do Programa Presença Viva-Panificação.

Portaria n.º1875/06-SETEPS, 12 de setembro de 2006.

Nome: Heliana de Fátima Santos Siqueira

Cargo: Ch. da Div. de atendimento ao Seguro Desemprego

Local: São João do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Conceição do Araguaia.

Período: 14 a 19.09.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Realizar palestra no Seminário do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

Portaria n.º1876/06-SETEPS, 13 de setembro de 2006.

Nome: Marília de Fátima Tavares Cardoso de Albuquerque

Cargo: Técnico de Educação

Local: Capanema, Cachoeira do Piriá e São João de Pirabas

Período: 17 a 22.09.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Acompanhar e avaliar os educandos egressos das ações de qualificação e profissional do Programa Presença Viva-Panificação

Portaria n.º1878/06-SETEPS, 13 de setembro de 2006.

Nome: Elinéa Ruth Melo Campos Cargo: Diretor da UNITRA

Local: Campinas/SP

Período: 17 a 23.09.06 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: Participar do IV Módulo do curso de Especialização em Políticas Públicas de Emprego - UNICAMP, com o tema Sistema Público de Emprego.

Portaria n.º1879/06-SETEPS, 13 de setembro de 2006.

Nome: Demora Inah Neves Cardoso Cargo: Assistente Social

Local: Acará e Concórdia do Pará

Período: 16 a 20.09.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Dinamizar, avaliar e acompanhar a Comissão Municipal de Emprego.

Portaria n.º1886/06-SETEPS, 14 de setembro de 2006.

Nome: Vanderléia Júlia do Socorro Mota de Oliveira

Cargo: Conselheiro

Local: Baião e Camelá

Período: 18 a 22.09.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Dinamizar, avaliar e acompanhar a Comissão Municipal de Emprego.

Portaria n.º1887/06-SETEPS, 14 de setembro de 2006.

Nome: Walquíria da Rocha Carvalho Barbosa

Cargo: Ch. da Div. de Avaliação em Ambiente de Trabalho

Local: Irituia

Período: 18 a 23.09.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Realizar assessoramento técnico, visando o fortalecimento organizacional de entidades e a organização produtiva.

Portaria n.º1888/06-SETEPS, 14 de setembro de 2006.

Nome: Maria Luzia de Freitas Corrêa Cargo: Assistente Social

Local: Ananindeua, Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal.

Período: 18 a 21.09.06 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: Dinamizar, avaliar e acompanhar a Comissão Municipal de Emprego.

Portaria n.º1890/06-SETEPS, 14 de setembro de 2006.

Nome: Karina Baia Farias Cargo: Assistente Social

Local: Paragominas, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins.

Período: 18 a 22.09.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Acompanhar e avaliar os educandos egressos das ações de qualificação e profissional do Programa Presença Viva-Panificação

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º1989/06 - SETEPS de, 03 de outubro de 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº257584/06 - SETEPS.

Considerando o Memorando nº816/06-SETEPS/UT.

Resolve:

Tornar sem efeito, a publicação da portaria nº1681/06 e 1687/06 - SETEPS, 23 de agosto de 2006, que concedeu DIÁRIAS e SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora DIONE MARIA MATOS COLARES, Economista, matrícula:5055180/4, publicada no D. O. E nº30.769/06 do dia 20.09.06.

Portaria n.º1990/06 - SETEPS de, 03 de outubro de 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº281344/06 - SETEPS.

Considerando o Memorando nº156/06-SETEPS/DAB.

Resolve:

Tornar sem efeito, a publicação da portaria nº1660/06 e 1665/06 - SETEPS, 22 de agosto de 2006, que concedeu DIÁRIAS e SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARIA RAIMUNDA DE SOUSA FARO, Assistente Social, matrícula:3197735/1, publicada no D. O. E nº30.766/06 do dia 15.09.06.

Portaria n.º1991/06 - SETEPS de, 03 de outubro de 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº219676/06 - SETEPS.

Considerando o Memorando nº685/06-SETEPS/DITRA.

Resolve:

Tornar sem efeito, a publicação da portaria nº1111/06 - SETEPS, 04 de julho de 2006, que concedeu DIÁRIAS, à servidora MARIA LAUCIDÉIA DE SOUSA MIRANDA, Assistente Social, matrícula:3198855/1, publicada no D. O. E nº30.734/06 do dia 28.07.06.

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1966/06 - SETEPS, 27/09/06

Nome: Maria da Conceição da Silva Matrícula: 3199231/1

Cargo: Cozinheira

Trinênio: 26/07/86 a 25/07/89 (30 dias)

Período: 02/10/06 a 31/10/06

Lotação: DCCIM/Belém

Portaria nº 1976/06 - SETEPS, 28/09/06

Nome: Elizabeth Felo Buihosa Matrícula: 3204910/1

Cargo: Assistente Social

Triênio: 10/04/96 a 09/04/99 (30 dias)
Período: 02/10/06 a 31/10/06 Lotação: Albergue Domingos Zaluth
Portaria nº 1977/06 – SETEPS, 28/09/06
Nome: Maria Cristina Cunha da Silva Matrícula: 3194396/1
Cargo: Servente
Triênio: 01/09/92 a 31/08/95 (60 dias)
Período: 02/10/06 a 30/11/06 Lotação: Lar da providência
Portaria nº 1985/06 – SETEPS, 02/10/06
Nome: Raimunda Oliveira da Silva Matrícula: 3207552-012
Cargo: Professor
Triênio: 13/03/02 a 12/03/05 (30 dias)
Período: 02/10/06 a 30/11/06 Lotação: Lar da providência
Portaria nº 2065/06 – SETEPS, 10/10/06
Nome: Izaltina Manaia da Silva Matrícula: 3192806/1
Cargo: Cozinheira
Triênio: 24/02/87 a 23/02/90 (30 dias)
Período: 02/10/06 a 31/10/06 Lotação: UAPI – Socorro Gabriel

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 2001/06 – SETEPS, 04/10/06
Nome: Sílvio Pires Moreira Matrícula: 3225488-018
Cargo: Servente
Período: 26/09/06 a 29/09/06 Lotação: DRH
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
Portaria nº 1967/06 – SETEPS, 28/09/06
Nome: Juliana da Silva Santos Matrícula: 3218791/1
Cargo: Servente Laudo: 14415/06
Período: 11/09/06 a 11/10/06 Lotação: DCCIM
Portaria nº 1968/06 – SETEPS, 28/09/06
Nome: Geralda Dirce Couto dos Santos Matrícula: 280615/2
Cargo: Professora Laudo: 80/06
Período: 08/09/06 a 07/11/06 Lotação: DCCIM/Itaituba
Portaria nº 1969/06 – SETEPS, 28/09/06
Nome: Maria do Perpétuo Socorro Lobato de Lima
Cargo: Assistente Social Matrícula: 3197751/1
Período: 12/09/06 a 11/11/06 Laudo: 14258/06
Lotação: DAB/CPE

Portaria nº 1970/06 – SETEPS, 28/09/06
Nome: João Batista Barbosa Guimarães Matrícula: 3220729/1
Cargo: Vigia Laudo: 086/06
Período: 28/08/06 a 27/10/06
Lotação: À disposição da Pref. Mun. de Maracanã
Portaria nº 1971/06 – SETEPS, 28/09/06
Nome: Judith da Silva Lopes Matrícula: 54190379/1
Cargo: Agente Administrativo Laudo: 14484/06
Período: 01/09/06 a 15/10/06 Lotação: DEFIN

EXCLUIR/INTERROMPER FÉRIAS

Portaria nº 1978/06 – SETEPS, 29/09/06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memo. nº 1210/2006 – DAB.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria de Férias nº 1751/06 – SETEPS, publicada no D.O.E nº 30.772 do dia 25/09/06, o nome da servidora MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº 3213234-1, lotada no Gabinete do Secretário/SETEPS. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 29 de setembro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

Portaria nº 1916/06 – SETEPS, 29/09/06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memo. nº 267/2006 – DSG.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 11/09/06, o período de gozo de férias referente ao exercício 2004/2005 do servidor ELIZEU NEPOMUCENO SILVA, Agente de Serviços Complementares, matrícula nº 3209067-1, lotado na DSG, concedida através da Portaria nº 1559/06 – SETEPS, publicada no D.O.E nº 30.747 do dia 17/08/06. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 29 de setembro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

INTEGRAÇÃO REGIONAL**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Diretor-Geral: Carlos Acatuassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Convênio: 01/2004.
Partes: ARCON e COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO
Objeto do Convênio: Acordo entre os partícipes destinados a publicidade institucional, e campanhas estaduais.
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 17/10/2006
Vigência do Aditamento: 18/10/2006 a 17/10/2007
Dotação Orçamentária: xx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Ordenador Responsável: Carlos Acatuassú Nunes.
Aditivos Anteriores: 1º-Prorrogação de prazo-18.10.06; 2º Dotação orçamentária-10.05.2006.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

Diretor-Presidente: Loriwal Rei Magalhães
Rod. Arthur Bernardes, 1000 - (91) 3211-6611

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02
Nº do Contrato: 004/2004
Objeto do Contrato: Serviços de Auditoria Externa
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 9.600,00
Modalidade de Licitação: Observadas as normas legais do art.24, II, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.
Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A (em liquidação) e JUAN MARTIN SEMBER VASQUEZ
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo por mais doze (12) meses.
Valor: R\$ R\$ 800,00 mensais
Data da Assinatura: 28/09/2006
Vigência do Aditamento: 29/09/2006 a 28/09/2007
Dotação Orçamentária: 4534339035 - Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Loriwal Rei de Magalhães.
Aditivos Anteriores: 01
Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos, 1828 - Telégrafo CEP 66113-000
Data da Publicação: 16/10/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02
Nº do Contrato: C-004/20004
Objeto do Contrato: Serviços de Auditoria Externa
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 9.600,00
Modalidade de Licitação: Art. 24, II, Parágrafo Único da Lei 8.666/93
Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A e JUAN MARTIN SEMBER VASQUEZ
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo por mais doze (12) meses
Valor: R\$ R\$ 800,00 mensais
Data da Assinatura: 28/09/2006
Vigência do Aditamento: 29/09/2006 a 28/09/2007
Dotação Orçamentária: 4534 339035 - Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Loriwal Rei de Magalhães
Aditivos Anteriores: 01
Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos, 1828 - Telégrafo - CEP: 66113-000
Data da Publicação: 17/10/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 341/2006

PORTARIA Nº 341/2006, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

Servidora: Myrian Silvana da Silva Cardoso
Matrícula: 5807450/3
Cargo: Diretora
Origem: Belém
Destino: Rio Maria
Período: 18 a 21/10/2006
Nº. de diárias: 3 e 1/2 (três e meia)
Objetivo: Participar de reunião de Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimentos - PAII, relativo ao Programa Pará Urbe.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 011/06

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/06

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x OURO VERDE LTDA - CNPJ 05.495.325/0001-06.
OBJETO: REFORMA DOS ABRIGOS 02 E 04 DA UNIDADE ESPECIAL DA COLÔNIA DO PRATA, EM IGARAPÉ-AÇU/PA
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 12.10.06
TERMO FINAL: 31.12.06
DATA DA ASSINATURA: 09.10.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/06

CONVITE Nº 012/06

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x PROEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 01.734.420/0001-64.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO PODER LEGISLATIVO, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA/PA.
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 08.10.06
TERMO FINAL: 31.12.06
DATA DA ASSINATURA: 06.10.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 036/05

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/05

PARTES: SEOP CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x COPS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 03.610.509/0001-44
OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE PALCO E CAMARINS NO SALÃO DE FESTAS DO CASOTA, EM BELÉM/PA
JUSTIFICATIVAS DO ADITAMENTO: 1 - ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 41.712,92, CONFORME O ART. 65, I, B DA LEI Nº 8.666/93; E 2 - RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412211421752.449051
FONTE: 025
DATA DA ASSINATURA: 16.10.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA (16.01.06) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO; 2º TA (17.03.06) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO; 3º TA (21.06.06) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 56/2006. 1º. Aditivo de Prazo
Nº do Contrato: AJUR 21/2006 – Processo: 2006/211.694.
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, no Município de Benevides, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2006

Valor do Contrato Original: R\$ R\$814.879,76
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 020/2006.
 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. - C.G.C. - 83.933.945/0001-93.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.
 Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 23/09/2006
 Vigência do Aditamento: 04/10/2006 a 01/01/2007
 Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxx
 Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxx
 Ordenador Responsável: ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.
 Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxx
 Endereço do Contratado: Estrada da Maracacuera s/nº. - Av. Ral Costa, Lote 12 - Qd. 12 - Distrito de Icoaraci - Belém/Pará - CEP: 66815-100.
 Data da Publicação: 17/10/2006

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

Procurador-Geral: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
 Av. Nazaré, 766 - (91) 3241-6555/3241-6264

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2006 HOMOLOGAÇÃO

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará, considerando os termos da Resolução nº 001, de 18 de fevereiro de 2003, do Egrégio Colégio de Procuradores, e fundamentado no caput do art. 25 c/c art. 15, I da Lei nº 8.666/93, homologa a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta com a empresa Honda Automóveis do Brasil Ltda., através de sua concessionária nesta Capital, Nippon Veículos Ltda.,

Belém/PA, 16 de outubro de 2006

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
 Procurador Geral de Contas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 04/2006

Objeto do Contrato: Organização do "VIII Congresso Nacional do Ministério Público de Contas".

Valor do Contrato Original: R\$ 78.166,00 (setenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais).

Modalidade de Licitação: Convite nº 02/2006

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Valeverde Agência de Viagens e Turismo Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo - Art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

Valor do Aditamento: 1.515,24 (um mil, quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 09/10/2006

Vigência do Aditamento: Vigência do contrato original

Dotação Orçamentária: 37.101.01122012545340000.001000000.339039

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante - Procurador Geral de Contas

Endereço do Contratado e CEP: Av. Alcindo Caceia, 104, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.060-000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
 Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 287/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. FÉLIX RIBEIRO DA COSTA, Presidente, de que no dia 24.10.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/53647-7, que trata da prestação de contas do CENTRO DAS ORGANIZAÇÕES DE BASE, no município de Brejo Grande do Araguaia, em face do convênio SEDUC nº 179/2002, assinado em 04.07.2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de outubro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 288/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. NOÉLIO CORTE DE OLIVEIRA SOBRINHO, Presidente, de que no dia 24.10.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51683-

2, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE SURF DO PARÁ, em face do convênio SEEL nº 004/2001, assinado em 05.04.2001. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de outubro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 289/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOSÉ WILCLES VIEIRA VILELA, Presidente, de que no dia 24.10.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50166-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, em face do convênio SAGRI nº 185/2003, assinado em 23.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de outubro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 290/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita à época, de que no dia 24.10.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51541-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do convênio SAGRI nº 201/2002, assinado em 14.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de outubro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 291/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JONAS PEREIRA BARROS, Prefeito à época, de que no dia 24.10.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/50202-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, em face do convênio SEPLAN nº 238/98, assinado em 02.07.98.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de outubro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloisio Augusto Lopes Chaves
 Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

RESOLUÇÕES E ACORDAOS

RESOLUÇÃO Nº 8.220, DE 22/06/2006

Processo nº 200500576-00

Origem: Comissão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério e outros

Assunto: Denúncia contra o Prefeito Municipal de Tracuateua, Sr. Jonas Pereira

Barros, referente ao exercício financeiro de 2004.

Interessadas: Luciane da Costa Araújo (Presidente do CACS - FUNDEF), Marta

do Socorro Monteiro Gonçalves (Presidente da Comissão do Plano de Carreira e

Remuneração do Magistério e outros), Gercilene Vale dos Santos e Marcos

Ricardo Silveira e Silva (Professores)

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Considerar procedente a denúncia formulada pelas Sras. Luciane da Costa Araújo (Presidente do CACS - FUNDEF), Marta do Socorro Monteiro Gonçalves (Presidente da Comissão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério e outros) e Gercilene Vale dos Santos e Marcos Ricardo Silveira e Silva (Professores), contra o Prefeito Municipal, Sr. Jonas Pereira Barros, referente ao exercício financeiro de 2004, devendo os autos ser anexados à prestação de contas da Prefeitura, do referido exercício, para que seja responsabilizado o citado Ordenador, pelas despesas não devidamente comprovadas, pela incorreta aplicação dos recursos do FUNDEF, e pela não observância ao disposto no Art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Deverá, esta Corte, tendo em vista a impessoalidade da administração e o direito do servidor a receber seu salário, orientar o atual Prefeito, no sentido de regularizar esse débito, referente a dezembro/2004. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.221, DE 22/06/2006

Processo nº 200601985-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paragominas

Assunto: Contrato Administrativo de Licenciamento de Uso e Manutenção de

Sistemas de Informática

Interessado: Raulison Dias Pereira - (Presidente)

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Cadastrar o Contrato Administrativo de Licenciamento de Uso e Manutenção de Sistemas de Informática nº 009/2006, de 16/01/2006, firmado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paragominas com a Practice Consultoria e Informática Ltda., cujo objeto é a locação e manutenção do sistema de informática denominado SFP (Sistema de Folha de Pagamento), composto de operações para processamento pessoal e prestação de contas junto ao TCM (Cláusula Segunda);

II - Deverá o presente processo ser anexado à prestação de contas do Instituto de Previdência, para penalidades cabíveis, face a não observância ao disposto no Art. 115, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno desta Corte. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.222, DE 22/06/2006

Processo nº 200509639-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel

Interessado: Hélio Leite da Silva - (Prefeito)

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Cadastrar o Contrato de Locação de Imóvel (fls. 03/05), de 03/01/2005, firmado pela Prefeitura Municipal de Castanhal com a Sra. Delyse Monte Pimentel, cujo objeto é a locação de imóvel para fins de sala de aula, que se destina ao Centro de Educação Corrêa Pinto;

II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, quando deverá ser assinalado o não cumprimento do disposto no Art. 115, V, do Regimento Interno desta Corte, cabendo a aplicação do estabelecido no Art. 94, do citado diploma legal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.223, DE 22/06/2006

Processo nº 200411941-00

Origem: Câmara Municipal de Bragança

Assunto: Reajuste de vencimentos dos funcionários

Interessado: Jorge Fernando da Costa Souza - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar cadastro à Resolução nº 004/2004, de 30/09/2004, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bragança, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos funcionários municipais;

II - Anexar o presente processo aos autos da respectiva prestação de contas, para verificação da obediência aos limites legais e constitucionais, pertinentes ao gasto com pessoal, bem como, para análise da despesa, decorrente do presente ato. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.225, DE 27/06/2006

Processo nº 200510096-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB

Assunto: Contrato Administrativo nº 11/2005, firmado com a Empresa SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Interessado: Heitor Márcio Pinheiro Santos - (Presidente)

Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: Cadastrar o Contrato Administrativo nº 11/2005-FUMBEL, de 16/08/2005, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB (Contratante) e a Empresa SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (Contratada), decorrente da licitação, na modalidade Pregão nº 037/2005-CPL/PMB (fls. 42 a 60), tendo por objeto a prestação de serviços de fornecimento de Vale Alimentação por Cartão Magnético, que permitam ao usuário a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, para 108 (cento e oito) funcionários da FUMBEL, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura (16/08/2005), e com valor global de R\$ 141.602,16 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e dois reais e dezesseis centavos), pagos com recursos oriundos da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo à classificação programática 2.08.32.13.22.0014.2001, elemento de despesas 339039.07, fonte 1001, visto que foram atendidos todos pressupostos legais necessários à sua regularidade. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.226, DE 29/06/2006

Processo nº 200203865-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marapanim

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Raimundo Luiz de Moraes

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Marapanim, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Raimundo Luiz de Moraes, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, corrigidas monetariamente, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 53.615,11 (cinquenta e três mil e seiscentos e quinze reais e onze centavos), lançada à conta "Agente Ordenador";
b) R\$ 41.384,19 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), pela realização de despesas através de empresas não habilitadas junto à SEFA, e cujos ramos de atividades não conferem com os produtos constantes nas Notas Fiscais;

II - Deverá, ainda, o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo anterior, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa intempestiva da documentação, assim como dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais), prevista no Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000, pela remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, fora dos prazos legais;

c) R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela transgressão dos Artigos 15 e 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à realização de despesas além dos créditos autorizados;

d) R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela transgressão dos Artigos 18, 19, 20 e 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à realização de despesas com pessoal acima do permitido e não apropriação dos encargos patronais;

e) R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela transgressão do Art. 72, da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto ao gasto com serviços de terceiros superior ao exercício de 1999;

f) R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela transgressão do Art. 7º, da Lei nº 9.424/96 (FUNDEF);

g) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo encaminhamento de processos licitatórios incompletos, referentes às NE's 688, 870 e 1053, no total de R\$ 32.472,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 8.229, DE 29/06/2006

Processo nº 0300012001-00

Origem: Prefeitura Municipal de Faro

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: João Alfredo Ribeiro de Carvalho

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Faro, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. João Alfredo Ribeiro de Carvalho, por estarem irregulares;

II - Nos termos do Art. 52, Incisos II, e seu § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, deverá o Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, corrigidas monetariamente, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 116.837,75 (cento e dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador", face as incorreções apresentadas no Balanço Financeiro;
b) R\$ 928,62 (novecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), relativos ao valor das diárias pagas em desacordo com o Ato Fixador (Decreto Legislativo nº 007/99);

III - Na forma do Art. 57, Incisos II, da Lei Orgânica deste TCM, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno desta Corte de Contas, deverá o Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo, a multa de R\$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais), assim discriminada:

- R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação, referente ao 1º Quadrimestre, descumprindo o Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso II, Alínea "a", do Regimento Interno do TCM, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 212, da Constituição Federal, visto ter aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, apenas 20,16% (vinte ponto dezesseis por cento) dos impostos arrecadados e transferidos ao Município, conforme demonstrado, às fls. 214;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, visto ter aplicado na valorização e capacitação do magistério 56,82% (cinquenta e seis ponto oitenta e dois por cento) dos recursos destinados ao FUNDEF, não atingindo, portanto, o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), exigidos pela citada Lei, consoante demonstrativo, de fls. 215;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento à Emenda Constitucional nº 29/2000, face a aplicação na função Saúde, do montante

de R\$ 239.120,06, equivalente a 8,17% (oito ponto dezessete por cento) do produto de arrecadação de impostos, não atingindo assim, o percentual de 8,60% (oito ponto sessenta por cento), exigido pelo Art.

77, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterado pela citada Emenda Constitucional, conforme demonstrado está, às fls. 215 e 216;

- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela não contabilização, no exercício, do valor de R\$ 163.156,14, referente a Obrigação Patronal, e não desconto do INSS, em folha, do Sr. Pedro Ursino Barbosa Pinto (Vice-Prefeito), no valor de R\$ 1.539,43, em desacordo com o Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

- R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais), pela não retenção do IRRF do Sr. Pedro Ursino Barbosa Pinto (Vice-Prefeito), no mesmo valor, conforme demonstrado, às fls. 120 e 121, visto que não foi apresentado qualquer comprovante legal da existência dos 05 (cinco) dependentes do Vice-Prefeito, consoante fls. 217;

IV - Dar ciência aos Ordenadores da despesa da Prefeitura Municipal de Faro de exercícios posteriores, para que tomem as necessárias providências, ao bom fundamento dos trabalhos de remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal a este Tribunal;

V - Caso os recolhimentos aqui determinados, não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência poderá autorizar a cobrança judicial do débito, na forma do Inciso II, da Art. 74, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;

VI - Nos termos do § 5º, do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 8.230, DE 29/06/2006

Processo nº 200200985-00

Origem: Prefeitura Municipal de Soure

Assunto: Convênio s/nº, firmado com a "Pampolha Seguros Ltda"

Interessado: Ary Jorge Rodrigues Dias - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar cadastro ao Convênio s/nº, de 14/05/2001, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Soure (Conveniente) e a "Pampolha Seguros Ltda" (Conveniada), de fls. 02 a 04, por não estar revestido das formalidades legais, visto que o mesmo conflita com os Artigos 57, § 3º, 60, 61 e 116, da Lei Federal nº 8.666/93, além do que, o Poder Público está sujeito ao pagamento de juros e correção monetária, em caso de atraso nos recolhimentos das contribuições descontadas dos servidores que aderiram ao plano de seguro;

II - Dar ciência desta decisão ao Prefeito Municipal de Soure, para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da Lei, conforme recomenda o Artigo 38, da Lei Complementar Estadual nº 25/94.

RESOLUÇÃO Nº 8.231, DE 29/06/2006

Processo nº 200500100-00

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA/PMB

Assunto: Convênio nº 013/2004, firmado com o Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Professor Miguel Pernambuco Filho".

Interessado: Nilton Cesar Almeida Queiroz - (Secretário)

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 013/2004, de 27/12/2004, firmado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA/PMB e o Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Professor Miguel Pernambuco Filho", com vigência até 27/12/2009, tendo como objetivo a implementação do programa de inclusão digital, com a implantação de uma sala de telecentro, compreendendo a formação e capacitação de jovens em informática, acesso à internet e digitação de trabalhos diversos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.257, DE 24/08/2006

Processo nº 200605950-00

Origem: Câmara Municipal de São João da Ponta

Assunto: Diárias de Vereadores

Interessado: Rosivaldo Almeida de Matos - (Presidente)

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 002/2005, de 09/12/2005, da Mesa Executiva da Câmara Municipal de São João da Ponta, que fixa o valor das diárias dos Srs. Vereadores daquela Comuna, por estar o ato formalmente correto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.259, DE 29/08/2006

Processo nº 200103425-00

Origem: Prefeitura Municipal de Portel

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Elquias Nunes da Silva Monteiro

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Portel, a não aprovação das contas da Executivo, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Elquias Nunes da Silva Monteiro, que deverá recolher aos cofres municipais, acrescidas de juros e correção monetária, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fulcro no Art. 94, do Regimento Interno desta Corte de Contas, face a remessa das contas fora dos prazos legais;

b) R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, face o descumprimento dos Artigos 18 e 50, da

Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 7º, da Lei nº 9.424/97 e Art. 212, da Constituição Federal de 1988;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.262, DE 05/10/2006

Processo nº 1340012002-00

Origem: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Anuar Alves da Silva

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Anuar Alves da Silva, que deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 84.887,60 (oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), devidamente corrigida, correspondente ao agente ordenador apurado no período, bem como multa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 30 % de seus vencimentos anuais, pela remessa fora do prazo dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos do Artigos 52, II, § 2º, da Lei Complementar nº 25/94 e 5º, I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.784, DE 20/06/2006

Processo nº 200601885-00

Origem: Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras

Assunto: Contrato Administrativo por tempo determinado

Interessado: Marcos Antonio de Oliveira - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar registro ao Contrato Administrativo por tempo determinado, de 01/02/2006, celebrado ente a Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras com a Sra. Ana Lúcia da Costa e Silva, para exercer a função de Telefonista, por não atender o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988;

II - Comunicar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, a decisão ora prolatada, para que tome as medidas necessárias para a imediata sustação do Contrato, nos termos do Art. 110, do Regimento Interno do TCM, e cientificando-o da necessidade de realização de Concurso Público, nos termos do Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

III - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, para análise da despesa decorrente e fins de apuração de responsabilidade, no período da admissão irregular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.790, DE 20/06/2006

Processo nº 200502111-00

Origem: Câmara Municipal de Castanhal

Assunto: Contratos administrativos por prazo determinado

Interessado: Ronilson Corrêa de Sena - (Presidente)

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Negar registro aos Contratos administrativos por prazo determinado nºs. 001 a 004/2005, datados 01/02/2005, celebrados entre a Câmara Municipal de Castanhal e a Sra. Ellen Karla Ferreira de Melo e outros, para os cargos especificados às fls. 02 a 13 dos autos, no período de 01.02. a 31.12.05, por não estar caracterizada a temporariedade e excepcionalidade da contratação, violando o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988;

II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, face a expiração do prazo de vigência, para a aplicação de sanção ao ordenador.

ACÓRDÃO Nº 14.791, DE 20/06/2006

Processo nº 200601987-00

Origem: Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras

Assunto: Contrato Administrativo por Prazo Determinado

Interessado: Marcos Antonio de Oliveira - (Presidente)

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Negar registro ao Contrato Administrativo por Prazo Determinado, datado de 01/01/2006, celebrado entre a Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras e o Sr. José Correia de Souza, para desempenhar a função de Agente Vigilante, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01.01.2006 e término em 31.12.2006, por não estar caracterizado o excepcional interesse público, expresso no Art. 37, Inciso XI, da Constituição Federal de 1988, devendo esta Corte de Contas assinar prazo na forma do Art. 38, da Lei Complementar nº 25/94, para que o Vereador-Presidente do Legislativo de Santa Maria das Barreiras, tome as providências necessárias para a sustação do mesmo;

II - Anexar cópia dos autos a respectiva prestação de contas, para as devidas providências. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.817, DE 29/06/2006

Processo nº 200406955-00

Origem: Câmara Municipal de Viseu

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Paulo Roberto do Rosário Barros

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Paulo Roberto

do Rosário Barros, que deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), correspondente a 30% de seus vencimentos anuais, pela remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal fora do prazo, nos termos do Art. 5º, Inciso I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.818, DE 29/06/2006

Processo nº 0053972000-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Almeirim

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsáveis: Círia Aurora Ferreira Pimentel e Samuel da Silva Portilho Melo

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar Aprovação às contas da Sra. Círia Aurora Ferreira Pimentel, Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Almeirim, no que diz respeito ao período de 01.01 a 30.06.2000 (1º e 2º trimestres), pelas falhas constantes do voto do Relator;

II - Deverá a referida Ordenadora da despesa, nos termos do Art. 52, Incisos I, II e III, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigidas monetariamente, as seguintes importâncias:

a) R\$ 528,98 (quinhentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), referente ao valor não contabilizado, depositado na Conta Corrente nº 4.228-5, do Bando do Brasil, em 17.04.2000;

b) R\$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos), referente à despesa realizada sem o respectivo comprovante;

c) R\$ 7.476,50 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), relativos às despesas indevidas, através das NE's 015, 025, 060, 067, 005 e 007;

d) R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais), face ao pagamento de diárias à Sra. Círia Aurora Pimentel, sem a correspondente portaria;

e) R\$ 65.463,51 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), referentes ao pagamento de grande quantidade de passagens aéreas e fluviais, sem especificação dos beneficiários e da finalidade das viagens;

f) R\$ 7.510,00 (sete mil, quinhentos e dez reais), correspondentes ao pagamento irregular de ajuda de custo a pessoas carentes, vez que essas despesas não se enquadram na finalidade do Fundo;

III - Deverá, ainda, a referida Ordenadora, na forma do Art. 57, Incisos II, III e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 3.296,20 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos), assim discriminada:

- R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação do 1º e 2º trimestres, infringindo o Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso II, Alínea "a", do Regimento Interno do TCM, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

- R\$ 1.996,20 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), pelo envio de processo licitatório incompleto, referente à NE nº 037, de 13.06.2000, no valor de R\$ 19.962,00;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não retenção para o INSS, do pessoal comissionado, dos prestadores de serviço, e dos temporários;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho de Saúde, descumprindo o estabelecido no Art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.142/90, de 28.12.1990, c/c o Art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19.09.1990;

IV - Aprovar as contas do Sr. Samuel da Silva Portilho Melo, Ordenador do Fundo Municipal de Saúde de Almeirim, referente ao período de 12 a 31.12.2000, por estarem regulares, nos termos do Art. 51, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo ser expedido em favor do mesmo, o competente Alvará de Quitação, pelas despesas ordenadas no valor de R\$ 63.913,81 (sessenta e três mil, novecentos e treze reais e oitenta e um centavos);

V - Em relação as contas do 3º trimestre, e período de 01.10 a 11.12.2000, de responsabilidade da Sra. Círia Aurora Ferreira Pimentel, e que foi objeto do processo de busca e apreensão realizado pela Promotoria de Justiça de Almeirim, eximir de responsabilidade referida Senhora, se esta não deu causa ao fato, julgando as contas do citado período ilíquidáveis, nos termos do Art. 53, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com os Artigos 104 e 105, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno deste TCM;

VI - Caso os recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência poderá autorizar a cobrança judicial do débito, na forma do inciso II, do Art. 74, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;

VII - Nos termos do Art. 52, § 5º, da Lei Complementar nº 25/94, cópia dos autos deverá ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, sobretudo, no que diz respeito à responsabilidade criminal e administrativa pela busca e apreensão da documentação do 3º trimestre, e período de 01.10 a 11.12.2000, de responsabilidade da Sra. Círia Aurora Ferreira Pimentel, conforme documentos anexados, às fls. 253 a 265.

ACÓRDÃO Nº 14.821, DE 29/06/2006

Processo nº 200504152-00 (Ref. ao Proc. nº 200200941-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação de Redenção do Pará

Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 13.106, de 14.12.2004, referente ao exercício financeiro de 2001.

Interessada: Mari Aparecida Bueno Prestes

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração e dar-lhe provimento, reformar a decisão anterior, no sentido de aprovar as contas do Fundo Municipal de Educação de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Mari Aparecida Bueno Prestes, devendo ser expedido em favor da referida Ordenadora, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 13.570.152,56 (treze milhões, quinhentos e setenta mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), somente após o recolhimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, da multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), determinada no Acórdão nº 13.106/2004, pela não apropriação dos encargos patronais incidentes sobre os serviços de terceiros. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.835, DE 29/06/2006

Processo nº 200513173-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Contrato Administrativo por Tempo Determinado

Interessado: Antônio Armando Amaral de Castro - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro ao Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 3962, de 01/12/2005, celebrado pela Prefeitura Municipal de Marituba com Helen Lucy Mendes Guimarães, para exercer as funções inerentes ao cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, uma vez que não foi caracterizada a excepcionalidade da contratação, exigida no Art. 37, IX, da Constituição Federal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.837, DE 01/08/2006

Processo nº 200207549-00

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsáveis: João Carlos de Araújo Soares e Paulo Allino Freitas da Cruz

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Aprovar as contas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira, de responsabilidade do Sr. João Carlos de Araújo Soares, no período de 01.01 a 30.04.2001, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 164.200,55 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos reais e cinquenta e cinco centavos);

II - Aprovar, com ressalva, as contas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira, de responsabilidade do Sr. Paulo Allino Freitas da Cruz, no período de 01.05 a 31.12.2001, condicionando a expedição Alvará de Quitação, no valor de R\$ 519.907,87 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e sete reais e oitenta e sete centavos), somente após o recolhimento das seguintes importâncias, a título de multa, no prazo de 15 (quinze) dias:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no disposto no Art. 94, do Regimento Interno desta Corte, face a remessa intempestiva do 2º quadrimestre e do Balanço Geral, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela não apropriação dos encargos patronais devidos ao INSS.

ACÓRDÃO Nº 14.838, DE 01/08/2006

Processo nº 200104725-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Tracuateua

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Maria Osvaldina da Silva

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação de Tracuateua, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Maria Osvaldina da Silva, nos termos do Art. 52, Incisos II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo a mesma recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigido monetariamente, o valor de R\$ 25,09 (vinte e cinco reais e nove centavos), referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador", em função de divergências apresentadas no Balanço Financeiro, de fls. 73 e 74;

II - Deverá a citada Ordenadora, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Orgânica desta Corte de Contas, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno do TCM, recolher ao Erário Municipal, no mesmo prazo, a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim discriminada:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva de toda documentação trimestral, descumprindo o Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso II, Alínea "a", do Regimento Interno do TCM (fls. 66), vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo desvio de finalidade na aplicação dos recursos do FUNDEF, na ordem de R\$ 209.137,03, uma vez que não houve apropriação indébita dos recursos;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), em função da retenção de impostos na fonte (IRRF e ISS), que não foram repassados em sua totalidade consoante fls. 74;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela compensação do salário-família e restituições-FME, em valores superiores àqueles que foram adiantados, conforme demonstrado, às fls. 75;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação das Obrigações Patronais no valor de R\$ 39.830,68, descumprindo o Art. 50, Inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, como demonstrado, às fls. 75;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descontrole orçamentário praticado pela Ordenadora do Fundo Municipal de Educação, visto que, a iniciativa das leis que autorizam a abertura de créditos, ou que de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem despesa, é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o Art. 84, Inciso XXIII, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 14.844, DE 03/08/2006

Processo nº 200111660-00

Origem: Grêmio Recreativo "Escola de Samba da Pratinha"

Assunto: Prestação de Contas dos Convênios nºs 014 e 078/2001-FUMBEL

Responsável: Itamar Ferreira de Oliveira

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar a prestação de contas dos Convênios nºs. 014/2001, de 05/02/2001, e 078/2001-FUMBEL, de 17/04/2001, firmados entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL e o Grêmio Recreativo "Escola de Samba da Pratinha", o primeiro trata do apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2001 - PMB/FUMBEL", e o segundo refere-se à complementação de verba ao Convênio nº 014/2001, advindo da arrecadação da venda de ingressos do Carnaval de 2001, de responsabilidade do Sr. Itamar Ferreira de Oliveira, devendo ser expedido em favor do citado Ordenador, Alvará de Quitação, pela despesa ordenada de R\$ 10.332,50 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.854, DE 08/08/2006

Processo nº 200603369-00

Origem: Associação Beneficente Bom Pastor

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 012/2005

Responsável: Gilberto Marques de Souza

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 012/2005, de 01/08/2005, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Trabalho e Ação Social e a Associação Beneficente Bom Pastor, de responsabilidade do Sr. Gilberto Marques de Souza, que teve por objeto o apoio financeiro à Conveniada, em forma de subvenção social, para apoio as atividades do "PROJETO CRIANÇA CIDADÃ", que tem como premissa capacitar e qualificar profissionalmente crianças e adolescentes em situação de risco no bairro do PAAR, no Município de Ananindeua, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.881, DE 22/08/2006

Processo nº 0360052002-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Itaituba

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsáveis: Francisco Felipe dos Santos Melo, Jeoni da Silva Gama e Valdo

Luis dos Santos Gaspar

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação de Itaituba, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade dos Srs. Francisco Felipe dos Santos Melo, de 01.01 a 31.05, Jeoni da Silva Gama, de 01.06 a 18.08 e Valdo Luis dos Santos Gaspar, de 19.08 a 31.12, pelas seguintes falhas:

1. Ordenador Francisco Felipe dos Santos Melo (01.01 a 31.05.02):
 - 1) Ausência de licitação relativa às NE's 053 (R\$ 14.953,65 - aquisição de combustível), 026 (R\$ 40.860,00 - Const.ref. de escola), 027 (R\$ 23.450,00 - Const.ref. de escola) e 1187 (R\$ 43.800,00 - Const. escola);
 - 2) Não apropriação de encargos patronais;
 - 3) Despesa sem comprovação no valor de R\$ 3.634,42 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), que deverá ser recolhido aos cofres municipais, devidamente corrigido, no prazo de 15 (quinze) dias;
2. Ordenador Jeoni da Silva Gama (01.06 a 18.08.02):
 - 1) Ausência de licitação referente às NE's 1286 (R\$ 32.211,00 - Const. escola) e 1297 (R\$ 24.007,44 - Const. escola);
 - 2) Não apropriação de encargos patronais;
 3. Ordenador Valdo Luis dos Santos Gaspar (19.08 a 31.12.02):

- 1) Ausência de licitação para as NE's 2117 (R\$ 37.579,71 - Const. de escola), 2082 (R\$ 37.800,00 - confecção de carteiras escolares) e 2108 (R\$ 23.600,00 - Const./ref. escola);
2) Despesa realizada acima da autorizada nos elementos 3390 e 3190;
3) Não apropriação de encargos patronais;
4) Não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Educação;
- II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.911, DE 29/08/2006

Processo nº 200403752-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Miri

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Marilene Pantoja Bogéa

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, às contas do Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade da Sra. Marilene Pantoja Bogéa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 102, do Regimento Interno do TCM;

II - Deverá a citada Ordenadora, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Artigo 94, do Regimento Interno deste Tribunal, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), assim discriminada:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva de toda a documentação quadrimestral, descumprindo o Artigo 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Artigo 91, Inciso II, Alínea "a", do Regimento Interno do TCM;

- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela não apropriação e empenho, no exercício, dos encargos patronais no valor de R\$ 399.478,58 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), infringindo os Artigos 18 e 50, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;

III - Somente após o recolhimento dessas multas, deverá ser expedido em favor da Sra. Marilene Pantoja Bogéa, o competente "Alvará de Quitação", pela despesa ordenada, no valor de R\$ 4.816.819,22 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.915, DE 29/08/2006

Processo nº 200500033-00

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Agnaldo Pimenta da Silva

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Negar registro à Resolução nº 01/06-ALTAPREV, de 20/01/2006, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira, que aposenta por invalidez, o servidor temporário Agnaldo Pimenta da Silva, no cargo de *Agente de Fiscalização*, com provento mensal de R\$ 498,93 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), por ofender o Art. 40, §13, da Constituição Federal de 1988, caracterizando a ausência de competência para registro pelo TCM, ante a vinculação do servidor ao Regime Geral de Previdência Social;

II - Devolver os presentes autos ao órgão de origem, para que este possa tomar as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.935, DE 31/08/2006

Processo nº 200101308-00

Origem: Secretaria Municipal de Economia da Prefeitura de Belém

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsáveis: Ivanise de Souza Coelho e Moisés Moreira dos Santos

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Secretaria Municipal de Economia da Prefeitura de Belém, de responsabilidade da Sra. Ivanise de Souza Coelho, referentes ao período de 03.01 a 01.02.2000, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno do TCM, devendo citada Ordenadora recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.385,70 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), face a despesa realizada com base no contrato firmado com a empresa "Ticket Serviços S/C", visto ter sido utilizada licitação na modalidade "Carta-Convite", quando deveria ser utilizada a modalidade "Tomada de Preços", como determina o Art. 23, Inciso II, Alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93;

II - Somente após o recolhimento dessa multa, deverá ser expedido em favor da Sra. Ivanise de Souza Coelho, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 295.837,82 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos);

III - Negar aprovação às contas da Secretaria Municipal de Economia da Prefeitura de Belém, de responsabilidade do Sr. Moisés Moreira dos Santos, relativas ao período de 02.02 a 31.12.2000, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigida monetariamente, a importância de R\$ 4.574,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais), referente à despesa realizada com a empresa "Induspar Indústria e Comércio de Conservas Ltda.", sediada no Município de Afuá, visto

que, conforme documento da SEFA, anexado, às fls. 59, a atividade econômica da citada empresa (beneficiamento, moagem e preparação de outros alimentos de origem vegetal), não corresponde com os itens constantes das Notas Fiscais de nºs 366 e 424, anexadas, às fls. 57 e 58 (material de limpeza);

IV - Na forma do Art. 57, Incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, deverá o referido Ordenador recolher ao Erário Municipal, no mesmo prazo, a multa no valor de R\$ 10.526,00 (dez mil, quinhentos e vinte e seis reais), assim discriminada:

- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelas pendências apresentadas no Processo nº 200001112-00 e 200001048-00 (ausência da motivação ensejada das contratações temporárias);

- R\$ 9.526,00 (nove mil quinhentos e vinte e seis reais), pela realização de despesas com base no contrato firmado com a empresa "Ticket Serviços S/C" - NE's 414, no valor de R\$ 51.960,00, e 2472, no valor de R\$ 43.300,00 (Processo nº 200007998-00), visto que a licitação utilizada foi "Carta-Convite", quando deveria utilizar "Tomada de Preço", com determina o Art. 23, Inciso II, Alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93;

V - Deverá ser comunicado à SEFA, para as providências cabíveis, sobre a despesa realizada pelas NE's nºs 01913-A e 02173-A, correspondentes à Notas Fiscais nºs 366 e 424, da empresa "Induspar Indústria e Comércio de Conservas Ltda", anexada às fls. 57 e 58;

VI - Nos termos do § 5º, do Art. 52, da Lei Complementar nº 25/94, cópia dos autos deverá ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, no que diz respeito ao período de 02.02 a 31.12.2000, de responsabilidade do Sr. Moisés Moreira dos Santos, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

EDITAIS DE CITAÇÃO N. 272 ATE N. 282/2006

Edital nº 272/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 200611550-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Jorge Luis dos Santos Braga.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Luis dos Santos Braga, Prefeito Municipal de Monte Alegre, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 200611550-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2006

Alessandra S. Tavares Braga

Auditor - TCM

Edital nº 273/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 0714642002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Ediberto Ferreira Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ediberto Ferreira Costa, responsável pelo Grupo Sócio Cultural Boto Tucuxi, com relação aos recursos recebidos através do Convênio 004/02 e Termo Aditivo nº 001 e 002/02, celebrados com a Prefeitura Municipal de Santarém, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0714642002-00, referente a Prestação de Contas do citado convênio, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2006

Alessandra S. Tavares Braga

Auditor - TCM

Edital nº 274/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 0714642001-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Ediberto Ferreira Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ediberto Ferreira Costa, responsável pelo Grupo Sócio Cultural Boto Tucuxi, com relação aos recursos recebidos através do Convênio 002/01, celebrados com a Prefeitura Municipal de Santarém, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0714642001-00, referente a Prestação de Contas do citado convênio, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2006

Alessandra S. Tavares Braga

Auditor - TCM

Edital nº 276/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 1062562004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Leandro Souza Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Leandro Souza Oliveira, responsável pela Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação de Uruará, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 1062562004-00, referente a Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Edital nº 277/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 1062572004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Lillian Rodrigues Lôbo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lillian Rodrigues Lôbo, responsável pela Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Uruará, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 1062572004-00, referente a Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Edital nº 279/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 200002303-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Erenilda Gaygnoux de Campos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita novamente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Erenilda Gaygnoux de Campos, responsável pelo Instituto de Previdência Social do Município de Soure, no período de 01.01 a 05.10 do exercício de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 200002303-00, referente a Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de outubro de 2006

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

Edital nº 281/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 200612310-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Idejalma Rodrigo Câmara Paes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Idejalma Rodrigo Câmara Paes, Presidente da Câmara Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, justificar a ausência da prestação de contas e encaminhar a documentação do exercício em referência.

Belém, 16 de outubro de 2006

Alessandra S. Tavares Braga

Auditor - TCM

Edital nº 282/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 200612311-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Idejalma Rodrigo Câmara Paes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Idejalma Rodrigo Câmara Paes, Presidente da Câmara Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, justificar a ausência da prestação de contas e encaminhar a documentação do exercício em referência.

Belém, 16 de outubro de 2006

Alessandra S. Tavares Braga

Auditor - TCM

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2006

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO**Presidente: Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre
Praça República do Líbano, s/nº - (91) 3218-2391**AVISO DE EDITAL - PREGÃO 053/2006**Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 053/TJE/2006Objeto: Aquisição de 01 (hum) veículo automotor.
Abertura: 08/11/2006, às 10 horas, no Auditório do Prédio Anexo IV do TJE/PA. Edital: Cópia gratuita em disquete do licitante e através do site www.tje.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias.
Informações: fone 218-2393.

Belém, 13 de outubro de 2006. Pregoeira do TJE/PA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ**Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638**PORTARIA**

Portaria nº 1630/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1587/2006-SGMP, datada de 03.10.2006, publicada no DOE de 05.10.2006, que relatou a servidora efetiva ROSA MARIA BASTOS FONSECA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, na Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, Pólo Tocantins/Marajó, a partir de 10.10.2006.

RESOLVE:
RELOTAR o servidor efetivo JEFFERSON FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, na Promotoria de Justiça de Breves, Pólo Tocantins/Marajó, a partir de 19.10.2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém (PA), 16 de outubro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça
Secretário-Geral**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA**Tomada de Preços nº. 002/2006-MP/PA
Comunicamos às Empresas licitantes da Tomada de Preços nº 002/2006-MP/PA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática, que a Sessão que dará continuidade ao certame licitatório, foi transferida para o dia 18/10/2006, às 10h e se realizará no Auditório do Ed. Sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, Belém-PA.

a) Presidente da Comissão

**RESUMO DE PORTARIAS
ESTADO DO PARÁ****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RESUMO DE PORTARIAS - SETEMBRO - 2006
PORTARIA Nº 2266/2006-PGJ DE 01.09.2006**Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, apresentar manifestação em autos de Habilitação de Casamento, nos quais figuram como nubentes Sidnei da Silva Proença e Valdeci Pinheiro dos Santos, Eufrânio Silva Lima e Cleonice Alves da Silva e Anselmo da Silva e Edina Gonçalves Costa, requeridos ao Juízo de Direito da comarca de Brasil Novo.**PORTARIA Nº 2267/2006-PGJ DE 01.09.2006**Nome: LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 31.08 a 29.09.2006, para gozo oportuno.**PORTARIA Nº 2268/2006-PGJ DE 01.09.2006**Nome: LICURGO MARGALHO SANTIAGO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, para gozo oportuno.**PORTARIA Nº 2269/2006-PGJ DE 01.09.2006**Nome: ANA LOBATO PEREIRA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 8º Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, responder pelo cargo de 7º Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, durante as férias da titular, Drª Maria da Graça Azevedo da Silva, no período de 04.09 a 01.10.2006.**PORTARIA Nº 2270/2006-PGJ DE 01.09.2006**Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento à Promotora de Justiça de Rondon do Pará, em exercício, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais),

dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 1.000,00.

PORTARIA Nº 2271/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: ALFREDO MARTINS DE AMORIM

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao Promotor de Justiça de Primavera, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 300,00

3390-33: Pass. e Desp. c/Locomoção R\$ 100,00

3390-36: O. S. Terceiros P. Física R\$ 100,00.

PORTARIA Nº 2272/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: LUCIANO OLIVEIRA MOURÃO

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao servidor lotado na Promotoria de Justiça de Capitão Poço, a importância de R\$ 547,40 (quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 197,40

3390-33: Pass. e Desp. c/Locomoção R\$ 60,00

3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 90,00.

PORTARIA Nº 2273/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: ALINE TAVARES MOREIRA e PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das respectivas atribuições, em caráter especial, responderem pelo cargo de 4º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Marabá, no período de 31.08 a 31.12.2006.

PORTARIA Nº 2274/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: DANIELA SOUZA FILHO MOURA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2275/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA

Assunto: Convocação para responder pelo cargo de 9º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante as férias da titular, Drª Maria de Belém Santos, no período de 11.09 a 09.11.2006.

PORTARIA Nº 2276/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, durante o impedimento do titular, Dr. João Gualberto dos Santos Silva, no período de 01 a 30.09.2006.

PORTARIA Nº 2277/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Irituia, no período de 01.09 a 31.10.2006.

PORTARIA Nº 2278/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Irituia, responder pelo cargo de 7º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, no período de 01.09 a 31.10.2006.

PORTARIA Nº 2279/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Assunto: Revogação, a partir desta data, da Portaria nº 2046/2006-PGJ, de 01.08.2006, que convocou o Promotor de Justiça de 2ª Entrância, para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça Militar.

PORTARIA Nº 2280/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO FIGUEIREDO

Assunto: Designação para acompanhar o processo de discussão de proposta de Lei Municipal de criação de Conselho Tutelar, durante o VII Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares dos municípios paraenses, no período de 15 a 19.09.2006, no Centro de Referência da Assistência Social de Marituba.

PORTARIA Nº 2281/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, participar da sessão do Tribunal Popular de Novo Repartimento, dia 18.09.2006, no julgamento de Reginaldo Pedro da Silva e Eiseis Rosa do Nascimento, Ação Penal nº 2002200003-7, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 2282/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Assunto: Autorização para deslocar-se do município Abaetetuba para Novo Repartimento, via terrestre, nos dias 17 a 20.09.2006, a fim de participar em sessão do Tribunal do Júri. Concessão de 4 (quatro) diárias.

PORTARIA Nº 2283/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Assunto: Autorização para deslocar-se do município de Santarém para Oriximiná, via terrestre, no período de 11 a 15.09.2006, em virtude de acumulação dos cargos de 3º Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém e Promotoria de Justiça de Oriximiná. Concessão de 4 (quatro) diárias.

PORTARIA Nº 2284/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO

Assunto: Designação para exercer a função gratificada de Coordenador das Promotorias de Justiça de Abaetetuba (Pólo Tocantins/Marajó), a partir de 01.09.2006, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 2286/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE, JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES, SANDRO GARCIA DE CASTRO e SILVIA BRANCHES SIMÕES

Assunto: Designação aos Promotores de Justiça para, sem prejuízo das respectivas atribuições, em caráter especial, oficiarem perante os Juizados Especiais de Castanhal, no período de 01 a 30.09.2006.

PORTARIA Nº 2287/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Assunto: Autorização para deslocar-se desta capital ao município de Jacundá, via terrestre, no período de 11 a 13.09.2006, em virtude de acumulação das atribuições em setembro de 2006. Concessão de 2 (duas) diárias à mencionada Promotora de Justiça.

PORTARIA Nº 2288/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça Militar, responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Militar, durante a licença do titular, Dr. Armando Brasil Teixeira, no período de 01 a 30.09.2006.

PORTARIA Nº 2289/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, em caráter especial, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Capitão Poço, no período de 1º.09 a 31.10.2006.

PORTARIA Nº 2290/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, acompanhar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelo Tribunal de Justiça Estadual, com o objetivo de apurar a responsabilidade da Srª Célia de Ascensão Campos de Araújo Menezes, Oficiala do 1º Cartório de Registros de Imóveis de Castanhal, podendo, nessa qualidade, adotar as medidas pertinentes que entender cabíveis.

PORTARIA Nº 2291/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal e do ofício perante os Juizados Especiais de Castanhal, em caráter excepcional, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Bujaru, no período de 11 a 21.09.2006.

PORTARIA Nº 2292/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Assunto: Autorização para deslocar-se do município de Castanhal para Bujaru, via terrestre, no período de 12 a 14.09.2006, referente acumulação de atribuições em setembro/2006. Concessão de 2 (duas) diárias ao mencionado Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 2293/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Assunto: Convocação para oficial conjuntamente com o Promotor de Justiça José Rui de Almeida Barboza no cargo de 2º Promotor de Justiça do Juízo Singular, a partir de 01.09.2006, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 2294/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO

Assunto: Convocação para, em caráter especial, oficial conjuntamente com a Promotora de Justiça Sumaya Saady Morhy Pereira, perante o Juizado Especial Criminal do Guamá, no período de 01 a 20.09.2006.

PORTARIA Nº 2295/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 3º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Marabá, responder conjuntamente com o Promotor de Justiça José Luiz Brito Furtado, pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Marabá, no período de 04.09 a 31.10.2006.

PORTARIA Nº 2296/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições nas comarcas de São Geraldo do Araguaia e Marabá, em caráter especial, oficial conjuntamente com os Promotores de Justiça José Edvaldo Pereira Sales e Ana Maria Magalhães de Carvalho, perante os Juizados Especiais de Marabá, no período de 01.09 a 31.12.2006.

PORTARIA Nº 2297/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 7º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua e Promotor de Justiça de Irituia, em caráter excepcional, oficiar em audiência judiciais de atribuições de 6º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, no período de 18.09 a 17.10.2006.

PORTARIA Nº 2298/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO
Assunto: Autorização para deslocar-se do município de Curralinho para Melgaço, no período de 17 a 22.09.2006, em virtude da acumulação de atribuições no mês de setembro de 2006. Concessão de 4 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2299/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: JORGE DELANO DA SILVA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Rio Maria, em caráter excepcional, responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia, no período de 01 a 30.09.2006.

PORTARIA Nº 2300/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Programa "O Ministério Público e a Comunidade", no período de setembro a dezembro do corrente ano.

PORTARIA Nº 2302/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Autorização para deslocar-se desta capital à cidade de Brasília/DF, via aérea, nos dias 11 e 12.09.2006, a fim de participar do Encontro Nacional dos Conselhos de Defesa dos Direitos do Idoso. Concessão de 2 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 2303/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: ELIETE MATOS DE ALMEIDA
Assunto: Autorização para deslocar-se desta capital à cidade de Brasília/DF, via aérea, nos dias 11 e 12.09.2006, a fim de participar do Encontro Nacional dos Conselhos de Defesa dos Direitos do Idoso. Concessão de passagens aéreas trecho Belém/Brasília/Belém e 2 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 2304/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: JAYME FERREIRA BASTOS FILHO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 300,00
3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 200,00.

PORTARIA Nº 2305/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Assunto: Autorização para deslocar-se desta capital à cidade de Curitiba/PR, via aérea, no período de 14 a 16.09.2006, a fim de participar do "II Curso de Aperfeiçoamento na Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro". Concessão de passagens aéreas trechos Belém/Curitiba/Belém e 3 e ½ (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2307/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO
Assunto: Designação para, sem prejuízo das respectivas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Curralinho e 2º Promotor de Justiça de Breves, em caráter excepcional, oficiar como representante do Ministério Público na comarca de Melgaço, no período de 18 a 22.09.2006, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 2309/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2311/2006-PGJ DE 01.09.2006

Nome: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2002/2005, no período de 01 a 30.10.2006.

PORTARIA Nº 2312/2006-PGJ DE 04.09.2006

Nome: CARLOS STILIANIDI GARCIA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao Promotor de Justiça de Maracanã, em exercício, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 100,00
3390-36: O. S. Terceiros P. Jurídica R\$ 100,00.

PORTARIA Nº 2313/2006-PGJ DE 04.09.2006

Nome: MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento à servidora lotada na Procuradoria Geral de Justiça, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-39: O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 500,00.

PORTARIA Nº 2314/2006-PGJ DE 04.09.2006

Nome: LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.10.2006.

PORTARIA Nº 2315/2006-PGJ DE 04.09.2006

Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 3º Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Reunidas, responder pelo cargo de 4º Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Reunidas, durante as férias da titular, Drª Ubiragilda Silva Pimentel, no período de 11.09 a 08.10.2006.

PORTARIA Nº 2316/2006-PGJ DE 04.09.2006

Nome: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Assunto: Autorização para deslocar-se desta capital à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 13.09.2006, a fim de representar o Excelentíssimo Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no Seminário Internacional sobre Proteção a Testemunhas. Concessão de passagens aéreas trecho Belém/Brasília/Belém e 2 e ½ (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2317/2006-PGJ DE 04.09.2006

Nome: ANDERSON SANTOS DE SOUSA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao servidor lotado na Promotoria de Justiça de Oriximiná, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 200,00
3390-39: O.S. Terceiros - P. Físicas R\$ 200,00.

PORTARIA Nº 2319/2006-PGJ DE 04.09.2006

Nome: MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
Assunto: Designação para, sem prejuízo das suas atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, responder pelo cargo de 4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, durante as férias da titular, Dr. Roberto Antônio Pereira de Souza, no período de 01 a 30.09.2006.

PORTARIA Nº 2320/2006-PGJ DE 04.09.2006

Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01.08 a 29.09.2006, no período de 05 a 07.09.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2321/2006-PGJ DE 04.09.2006

Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Assunto: Autorização para deslocar-se, desta capital à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 07.09.2006, a fim de participar da Oficina de Lançamento do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE. Concessão de passagens aéreas trechos Belém/Brasília/Belém e 4 (quatro) diárias.

PORTARIA Nº 2322/2006-PGJ DE 04.09.2006

Nome: WILTON NERY DOS SANTOS
Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 1994/1997, no período de 01 a 30.10.2006.

PORTARIA Nº 2323/2006-PGJ DE 04.09.2006

Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Autorização para o deslocamento desta capital ao município de Santa Izabel, via terrestre, nos dias 05 e 06.09.2006, a fim de participar do Mutirão Penal, que será realizado na Colônia Agrícola "Helena Fragozo". Concessão de 1 (uma) diária.

PORTARIA Nº 2324/2006-PGJ DE 04.09.2006

Nome: JOANA CHAGAS COUTINHO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2325/2006-PGJ DE 04.09.2006

Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2006, para 23.10 a 21.11.2006.

PORTARIA Nº 2326/2006-PGJ DE 04.09.2006

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.12.2006.

PORTARIA Nº 2327/2006-PGJ DE 04.09.2006

Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
Assunto: Autorização para o deslocamento desta capital ao município de Santa Izabel do Pará, via terrestre, nos dias 05 e 06.09.2006, a fim de participar do Mutirão Penal, que será realizado na Colônia Agrícola "Helena Fragozo". Concessão de 1 (uma) diária.

PORTARIA Nº 2329/2006-PGJ DE 05.09.2006

Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2330/2006-PGJ DE 05.09.2006

Nome: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, participar da sessão do Tribunal Popular de Novo Repartimento, dia 22.09.2006, no julgamento de Erenito Oliveira da Conceição, pelo homicídio de Hélio de Sene David, Ação Penal nº 2004200078-8, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 2332/2006-PGJ DE 05.09.2006

Nome: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Assunto: Autorização para deslocar-se do município Abaetetuba para Novo Repartimento, via terrestre, no período de 20 a 24.09.2006, a fim de participar em sessão do Tribunal do Júri. Concessão de 4 (quatro) diárias.

PORTARIA Nº 2333/2006-PGJ DE 05.09.2006

Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Autorização para deslocar-se desta capital à cidade de Brasília/DF, via aérea, no dia 14.09.2006, a fim de participar da Reunião com a Corregedora Nacional do Ministério Público. Concessão de passagens aéreas trechos Belém/Brasília/Belém e 1 (uma) diária.

PORTARIA Nº 2334/2006-PGJ DE 05.09.2006

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2335/2006-PGJ DE 05.09.2006

Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2336/2006-PGJ DE 05.09.2006

Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA e JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Tucuruí, via terrestre, nos dias 18 e 19.09.2006, a fim de visitar a Promotoria de Justiça daquela comarca. Concessão de 1 e ½ (uma e meia) diária aos membros mencionados.

PORTARIA Nº 2337/2006-PGJ DE 05.09.2006

Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital à cidade de São Paulo/SP, via aérea, no período de 15 a 16.09.2006, a fim de participar do Seminário "Ouvidoria - Realidade no Século XXI". Concessão de passagens aéreas trecho Belém/São Paulo/Belém e 1 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2338/2006-PGJ DE 05.09.2006

Nome: ANA LOBATO PEREIRA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 06.11 a 05.12.2006.

PORTARIA Nº 2339/2006-PGJ DE 05.09.2006

Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 11.09 a 08.10.2006.

PORTARIA Nº 2340/2006-PGJ DE 05.09.2006

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, em caráter especial, responderá pelo Expediente da 2ª Procuradoria de Justiça Criminal Isolada, durante as férias da titular, Drª Anabela Boução Viana, no período de 11.09 a 09.11.2006.

PORTARIA Nº 2341/2006-PGJ DE 06.09.2006

Nome: JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao Promotor de Justiça de Curionópolis, em exercício, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00
3390-39: O.S. Terceiros - P. Físicas R\$ 100,00.

PORTARIA Nº 2342/2006-PGJ DE 06.09.2006

Nome: ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento à Promotora de Justiça de Redenção, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 400,00
3390-36: O.S. Terceiros P. Física R\$ 600,00.

PORTARIA Nº 2344/2006-PGJ DE 11.09.2006

Nome: MARIA DE BELÉM SANTOS
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2006, para 11.09 a 10.10.2006.

PORTARIA Nº 2345/2006-PGJ DE 11.09.2006

Nome: MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 18.09 a 17.10.2006.

PORTARIA Nº 2347/2006-PGJ DE 11.09.2006

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 04.09 a 01.10.2006 no período de 17 a 21.09.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2348/2006-PGJ DE 11.09.2006

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
Assunto: Autorização para deslocar-se desta capital à cidade de São Paulo/SP, via aérea, no período de 16 a 18.09.2006, a fim de representar o Procurador-Geral de Justiça no Seminário de "Avaliação da Experiência

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2006

de Aplicação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC na Gestão Ambiental". Concessão de passagens aéreas trecho Belém/São Paulo/Belém e 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2349/2006-PGJ DE 11.09.2006

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Autorização para deslocar-se desta capital à cidade de Brasília/DF, via aérea, no período de 18 a 20.09.2006, a fim de representar o Procurador-Geral de Justiça em reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, Concessão de passagens aéreas para o trecho Belém/Brasília/Belém e 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à mencionada Procuradora de Justiça.

PORTARIA Nº 2350/2006-PGJ DE 11.09.2006

Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Tucuruí, via terrestre, nos dias 18 e 19.09.2006, a fim de visitar a Promotoria de Justiça de Tucuruí. Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diária.

PORTARIA Nº 2351/2006-PGJ DE 11.09.2006

Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Autorização para deslocar-se desta capital ao município de Barcarena, via terrestre, no dia 21.09.2006, a fim de participar do Programa "O Ministério Público e a Comunidade". Concessão de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 2352/2006-PGJ DE 11.09.2006

Nome: ELIEZER MONTEIRO LOPES
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, acompanhar os trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instaurado contra o Senhor João Luis da Rocha Melo, Oficial de Justiça do Fórum Cível, Comarca da Capital.

PORTARIA Nº 2353/2006-PGJ DE 11.09.2006

Nome: JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, participar de sessão do Tribunal Popular de Marabá, no dia 12.09.2006, no julgamento de Alexandre Vieira Lima, Ação Penal nº 1998200426-5, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 2354/2006-PGJ DE 11.09.2006

Nome: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 13.11 a 02.12.2006, para 01 a 20.09.2006.

PORTARIA Nº 2355/2006-PGJ DE 11.09.2006

Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, a fim de proferir palestra no curso de Capacitação de Combate à Pirataria, nos dias 18 e 19.09.2006, realizado na cidade de Belo Horizonte/MG.

PORTARIA Nº 2356/2006-PGJ DE 12.09.2006

Nome: FÁBIA DE MELO-FOURNIER
Assunto: Autorização para deslocar-se desta capital à cidade de São Paulo/SP, via aérea, no período de 13 a 15.09.2006, a fim de participar do "IV Seminário Internacional de Direito Sanitário". Concessão de passagens aéreas trecho Belém/São Paulo/Belém e 3 (três) diárias.

PORTARIA Nº 2357/2006-PGJ DE 12.09.2006

Nome: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, atuar no processo criminal nº 2006.2.000.123-6, onde figura como acusados: Aderito Pantoja da Silva, Evaldec dos Santos Moraes, Paulo Ferreira dos Santos, Edecarlos de Jesus Ferreira, Edilson Alves Ribeiro, Carlos Expedilo da Silva e Marco Antônio Correa Borges, tramitando na comarca de São Miguel do Guamá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 2358/2006-PGJ DE 12.09.2006

Nome: SILVANA SOUZA MENDONÇA
Assunto: Autorização para deslocar-se do município de Ananindeua para Novo Repartimento, via terrestre, no período de 26 a 28.09.2006, em virtude da acumulação de atribuições em setembro de 2006. Concessão de 2 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 2359/2006-PGJ DE 12.09.2006

Nome: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Assunto: Autorização para, na qualidade de Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, participar da "V Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP", que será realizada na cidade Brasília/DF, no período de 18 a 20.09.2006.

PORTARIA Nº 2360/2006-PGJ DE 12.09.2006

Nome: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Assunto: Autorização para, na qualidade de Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, deslocar-se à Comarca de Redenção, no período de 12 a 14.09.2006.

PORTARIA Nº 2361/2006-PGJ DE 13.09.2006

Nome: MIGUEL RIBEIRO BALÁ
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, em caráter especial, oficial na Ação Penal nº 2003700176-8, em trâmite na comarca de Altamira, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 2362/2006-PGJ DE 13.09.2006

Nome: SILVIA BRANCHES SIMÕES
Assunto: Autorização para deslocar-se do município de Castanhal para Inhangapi, via terrestre, no período de 18 a 22.09.2006, em virtude da acumulação de atribuições no mês de setembro de 2006. Concessão de 04 (quatro) diárias.

PORTARIA Nº 2363/2006-PGJ DE 13.09.2006

Nome: FÁBIA DE MELO-FOURNIER
Assunto: Autorização para deslocar-se de São Paulo/SP para Brasília/DF, via aérea, no dia 19.09.2006, a fim de participar da Reunião Conjunta do Ministério da Saúde. Concessão de 1 (uma) diária.

PORTARIA Nº 2364/2006-PGJ DE 14.09.2006

Nome: OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e Fazenda Pública, a participar da Correição Ordinária Geral, período de 25 a 29.09.2006.

PORTARIA Nº 2367/2006-PGJ DE 14.09.2006

Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 7º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, a participar da Correição Ordinária Geral, no período de 18 a 22.09.2006.

PORTARIA Nº 2369/2006-PGJ DE 14.09.2006

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 20.09 a 19.10.2006.

PORTARIA Nº 2370/2006-PGJ DE 14.09.2006

Nome: WILSON GAIA FARIAS
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 04 a 06.09.2006.

PORTARIA Nº 2374/2006-PGJ DE 14.09.2006

Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 6º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas e Coordenador das Procuradorias de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas, responder pelo cargo de 2º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas, durante as férias da titular Dra. Maria do Socorro Pamplona Lobato, no período de 04.09 a 03.10.2006.

PORTARIA Nº 2376/2006-PGJ DE 15.09.2006

Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, nos dias 14 e 15.09.2006.

PORTARIA Nº 2377/2006-PGJ DE 15.09.2006

Nome: CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 15º Promotor de Justiça do Juízo Singular e do ofício perante os Juizados Especiais do Juruá, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Senador José Porfírio, no período de 01.09 a 31.10.2006.

PORTARIA Nº 2378/2006-PGJ DE 15.09.2006

Nome: RUI BOULHOSA MAROJA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02.10 a 31.11.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2380/2006-PGJ DE 15.09.2006

Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
Assunto: Concessão de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 16 a 20.10.2006.

PORTARIA Nº 2381/2006-PGJ DE 15.09.2006

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 3º Promotor de Justiça do Consumidor, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Medicilândia, no período de 01.09 a 31.10.2006.

PORTARIA Nº 2383/2006-PGJ DE 18.09.2006

Nome: ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO
Assunto: Convocação para responder pelos cargos de 11º e 13º Promotor do Juízo Singular, no período de 26.09 a 04.10.2006.

PORTARIA Nº 2384/2006-PGJ DE 18.09.2006

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
Assunto: Autorização para participar do "Congresso Internacional de Direito Civil-Constitucional", no período de 20 a 22.09.2006, e do "Congresso Nacional do IBDFAM", no período de 15 a 17.11.2006, que ocorrerão no Rio de Janeiro/RJ e em Brasília/DF, respectivamente.

PORTARIA Nº 2386/2006-PGJ DE 19.09.2006

Nome: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, participar da sessão do Tribunal Popular de Breu Branco, dia 27.09.2006, no julgamento de Denival da Silva Santana pelo homicídio de Ezedequias Moreira Silva, Ação Penal nº 2004200012-4, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 2387/2006-PGJ DE 19.09.2006

Nome: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, participar da sessão do Tribunal Popular de Breu Branco, dia 28.09.2006, no julgamento de Antonio Soares da Silva pelo homicídio de Lucilene Braga Sacramento, Ação Penal nº 2004200060-6, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 2388/2006-PGJ DE 19.09.2006

Nome: VYLLYA COSTA BARRA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento à titular do cargo de Promotor de Justiça de Bonito, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para ocorrer com despesas, no prazo de 60 dias a contar do recebimento, originando a seguinte classificação: 03.092.1150.4509 - implementação de atividades em defesa da sociedade.
3390-30: Material de Consumo R\$ 150,00
3390-39: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 100,00.

PORTARIA Nº 2389/2006-PGJ DE 19.09.2006

Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao Titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para ocorrer com despesas, para prestação e utilização em 60 dias, a contar do recebimento, originando a seguinte classificação:
3390-30: Material de Consumo R\$ 600,00
3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 400,00.

PORTARIA Nº 2390/2006-PGJ DE 19.09.2006

Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao Promotor de Justiça de 3º Entrância, respondendo pelo cargo de Promotor de Justiça de Porto de Moz, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas, para prestação e utilização em 60 dias, a contar do recebimento, originando a seguinte classificação: 03.092.1150.4509 - implementação de atividades em defesa da sociedade.
3390-30: Material de Consumo R\$ 300,00.

PORTARIA Nº 2391/2006-PGJ DE 19.09.2006

Nome: MARCELO DA SILVA CALDAS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao servidor lotado na Promotoria de Justiça de Soure, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) para ocorrer com despesas, utilização e prestação de Contas: 60 dias a contar do recebimento, originando a seguinte classificação: 03.092.1150.4509 - implementação de atividades em defesa da sociedade.
3390-30: Material de Consumo R\$ 300,00.

PORTARIA Nº 2392/2006-PGJ DE 20.09.2006

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, apresentar manifestação nos feitos nº 20061001394-4, 20061001525-5, 20061000778-1, 2005800102-2, 2005700892-9, 20062000419-9, 20062000372-9, 20062000560-0, 2005701732-0, 20062000476-9 e 20062000741-6, em substituição ao 2º Promotor de Justiça de Altamira, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 2393/2006-PGJ DE 20.09.2006

Nome: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 31.08 a 08.09.2006.

PORTARIA Nº 2396/2006-PGJ DE 21.09.2006

Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA,
Assunto: Concessão de Licença-Prêmio referente ao triênio 2003/2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2397/2006-PGJ DE 21.09.2006

Nome: JORGE DELANO DA SILVA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Rio Maria, em caráter excepcional, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte, no período de 01 a 31.10.2006.

PORTARIA Nº 2398/2006-PGJ DE 21.09.2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA
Assunto: Autorização para deslocar-se desta capital ao município de Barcarena, via terrestre, no dia 05.10.2006 a fim de participar do Programa "O Ministério Público e a Comunidade" no Núcleo de Atendimento Permanente do Programa de Barcarena. Concessão de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 2399/2006-PGJ DE 21.09.2006

Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Autorização para deslocar-se desta capital ao município de Barcarena, via terrestre, nos dias 05 e 26.10.2006, a fim de participar do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", no Núcleo de Atendimento Permanente do Programa de Barcarena. Concessão de 1 (uma) diária.

PORTARIA Nº 2400/2006-PGJ DE 21.09.2006

Nome: ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 2º Promotor de Justiça de Breves, em caráter excepcional, apresentar manifestação em processos distribuídos ao cargo de Promotor de Justiça de Bagre, no período de 01.09 a 31.10.2006.

PORTARIA Nº 2401/2006-PGJ DE 21.09.2006

Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Autorização para deslocar-se do município de Conceição do Araguaia para Redenção, via terrestre, no período de 22 a 26.09.2006, em virtude da acumulação de atribuições no mês de setembro de 2006. Concessão de 3 (três) diárias.

10 Executivo

CADERNO 3

PORTARIA Nº 2404/2006-PGJ DE 22.06.2006
Nome: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias referentes ao exercício 2004/2005, e autorização para gozo no período de 29.09 a 28.10.2006.

PORTARIA Nº 2407/2006-PGJ DE 22.09.2006
Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.10.2006.

PORTARIA Nº 2408/2006-PGJ DE 22.09.2006
Nome: ALINE TAVARES MOREIRA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 27.11.2006.

PORTARIA Nº 2409/2006-PGJ DE 22.09.2006
Nome: LÉA CRISTINA MOURZINHO DA ROCHA
Assunto: Designação para, em caráter especial, acompanhar os trabalhos de Sindicância, a ser instaurado contra os servidores Tobias Antônio Fernandes Vidal, Auxiliar Judiciário e Ronaldo José dos Santos, Auxiliar Administrativo, em exercício na Comarca de Marituba.

PORTARIA Nº 2410/2006-PGJ DE 25.09.2006
Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, em caráter especial, oficial conjuntamente com o Promotor de Justiça Nadilson Portilho Gomes no Inquérito Policial nº 2006.018418, onde figuram como indiciado e vítima, respectivamente, Alessandro Dantas de Araújo e João Lourenço Mala da Silva, em trâmite na comarca de Redenção, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive com a interposição de recursos.

PORTARIA Nº 2411/2006-PGJ DE 25.09.2006
Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, a contar dos dias 21 e 22.09.2006.

PORTARIA Nº 2412/2006-PGJ DE 25.09.2006
Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA e ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Assunto: Autorização para deslocar-se desta capital aos municípios de Marabá e Redenção/PA, via aérea, no período de 27 a 30.09.2006, em visita às Promotorias e tratar de assuntos institucionais. Concessão de passagens aéreas Belém/Marabá/Redenção/Belém e 4 (quatro) diárias aos mencionados membros.

PORTARIA Nº 2415/2006-PGJ DE 25.09.2006
Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 2º e 3º Promotor de Justiça e do ofício perante os Juizados Especiais de Conhecimento do Araguaia, em caráter especial, responder conjuntamente com o Promotor de Justiça Nadilson Portilho Gomes, pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Redenção, a partir de 25.09.2006, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 2416/2006-PGJ DE 26.09.2006
Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 25 e 27.09.2006.

PORTARIA Nº 2417/2006-PGJ DE 26.09.2006
Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 04.09 a 01.10.2006, no período de 28 a 29.09.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2418/2006-PGJ DE 26.09.2006
Nome: HEZEDÉQUIAS MESQUITA DA COSTA
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 02.09 a 30.10.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2419/2006-PGJ DE 26.09.2006
Nome: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2420/2006-PGJ DE 26.09.2006
Nome: FIRMINO ARAUJO DE MATOS
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 02 a 31.10.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2421/2006-PGJ DE 26.09.2006
Nome: FIRMINO ARAUJO DE MATOS
Assunto: Alteração do termo inicial do 2º período de férias estabelecido em 01 a 30.11.2006, para 06.11 a 05.12.2006.

PORTARIA Nº 2422/2006-PGJ DE 26.09.2006
Nome: MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento à Promotora de Justiça titular do cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Capim, a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para ocorrer com despesas, para utilização e prestação de Contas: 60 dias a contar do recebimento originando a seguinte classificação: 03.092.1150.4509 - implementação de atividades em defesa da sociedade, elemento de despesa:
3390-30: Material de Consumo R\$ 150,00
3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 200,00.

PORTARIA Nº 2423/2006-PGJ DE 26.09.2006
Nome: FÁBIO EDSON CIRINO NASCIMENTO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao servidor, lotado na Promotoria de Justiça de Novo Progresso, a importância de R\$ 1.000,00

(mil reais) para ocorrer com despesas prazo para utilização e prestação de contas de 60 dias a contar do recebimento originando a seguinte classificação: 03.092.1150.4509 - implementação de atividades em defesa da sociedade, elemento de despesa:
3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00
3390-39: O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 500,00.

PORTARIA Nº 2424/2006-PGJ DE 26.09.2006
Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao Promotor de Justiça de 3º Entrância, Coordenador do GEPROC, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para ocorrer com despesas prazo para utilização e prestação de contas de 60 dias a contar do recebimento originando a seguinte classificação: 03.092.1150.4509 - implementação de atividades em defesa da sociedade, elemento de despesa:
3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00.

PORTARIA Nº 2425/2006-PGJ DE 26.09.2006
Nome: MILENA DE NAZARÉ PANTOJA CARVALHO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento à servidora lotada na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para ocorrer com despesas, prazo para utilização e prestação de contas de 60 dias a contar do recebimento originando a seguinte classificação: 03.092.1150.4509 - implementação de atividades em defesa da sociedade, elemento de despesa:
3390-30: Material de Consumo R\$ 200,00
3390-36: O. S. Terceiros-P.Física R\$ 200,00
3390-39: O. S. Terceiros-P Jurídicas R\$ 200,00.

PORTARIA Nº 2426/2006-PGJ DE 26.09.2006
Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Autorização para deslocar-se desta capital à cidade do Rio de Janeiro/RJ, via aérea, nos dias 28 e 29.09.2006, a fim de representar o Procurador-Geral de Justiça em reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União. Concessão de passagens aéreas Trechos Belém/Rio de Janeiro/Belém e 2 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 2428/2006-PGJ DE 26.09.2006
Nome: ANETTE MACEDO ALEGRIA
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01.10 a 29.11.2006, para 01.03 a 29.04.2007.

PORTARIA Nº 2431/2006-PGJ DE 27.09.2006
Nome: JOSÉ ROBERTO COIMBRA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.10.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2432/2006-PGJ DE 27.09.2006
Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.10.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2433/2006-PGJ DE 27.09.2006
Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.10.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2434/2006-PGJ DE 27.09.2006
Nome: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 4º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, responder pelo cargo de 2º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, no período de 18.09 a 01.10.2006.

PORTARIA Nº 2435/2006-PGJ DE 28.09.2006
Nome: NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Curalinho e de Promotor de Justiça de Breves, em caráter excepcional, oficial como representante do Ministério Público na comarca de Melgaço, no período de 16 a 20.10.2006.

PORTARIA Nº 2436/2006-PGJ DE 28.09.2006
Nome: LÉILA MARIA MARQUES DE MORAES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2437/2006-PGJ DE 28.09.2006
Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde no período de 18 a 20.09.2006.

PORTARIA Nº 2438/2006-PGJ DE 28.09.2006
Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde no período de 11 a 19.09.2006.

PORTARIA Nº 2439/2006-PGJ DE 28.09.2006
Nome: FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE, JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA e TAVARES, SANDRO GARCIA DE CASTRO e SÍLVIA BRANCHES SIMÕES
Assunto: Designação para, sem prejuízo das respectivas atribuições, em caráter especial, oficiarem perante os Juizados Especiais de Castanhal, no período de 01 a 31.10.2006.

PORTARIA Nº 2440/2006-PGJ DE 28.09.2006
Nome: CARMEN BURLE DA MOTA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Magalhães Barata, em caráter excepcional,

responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Marituba, durante as férias da titular, Drª Léa Cristina Mourzinho da Rocha, no período de 02 a 31.10.2006.

PORTARIA Nº 2441/2006-PGJ DE 28.09.2006
Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 2º Promotor de Justiça de Registros Públicos, responder pelo cargo de 7º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante as férias da titular, Drª Maria de Nazaré Abade Pereira, no período de 09.10 a 07.11.2006.

PORTARIA Nº 2442/2006-PGJ DE 28.09.2006
Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR
Assunto: Autorização para deslocar-se da Promotoria de Justiça de Cametá para esta capital, no dia 29.09.2006, a fim de participar da cerimônia de lançamento do livro de poesias de autoria coletiva, no qual o signatário contribuiu com algumas obras.

PORTARIA Nº 2443/2006-PGJ DE 29.09.2006
Nome: ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 2º Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Reunidas, responder pelo cargo de 1º Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Reunidas, durante o impedimento do titular, Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior, a partir de 31.08.2006, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 2444/2006-PGJ DE 29.09.2006
Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 02 a 31.10.2006, para 16.10 a 14.11.2006.

PORTARIA Nº 2445/2006-PGJ DE 29.09.2006
Nome: SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.10.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2446/2006-PGJ DE 29.09.2006
Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.11.2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2448/2006-PGJ DE 29.09.2006
Nome: ALESSANDRA REBELO CLOS
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 1º Promotor de Justiça de Capanema e Promotor de Justiça de São João de Pirabas, em caráter especial, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Garrafão do Norte, durante as férias do titular, Carlos Lamarck Magno Barbosa, no período de 29.09 a 28.10.2006.

PORTARIA ELEITORAL Nº 001/2006/MP/PJ - IGARAPÉ-ACU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-ACU
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DE IGARAPÉ-ACU

PORTARIA ELEITORAL Nº 001-2006/MP/PJ - IGARAPÉ-ACU
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, aqui representado pela promotoria de Justiça Eleitoral e Direitos Constitucionais de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos artigos 127 e 129, inciso II, III da Constituição Federal c/c art. 25, I e V da Lei 8.625/93 c/c a Lei 9.504/97 e Lei 9.504/97 e respectivas Alterações advindas com a Lei 11: 300 de 2006.

Tendo em Vista abrangência dos fatos relatados no disque Denúncia do Eleitoral, relatadas e anexadas no Of. DE Nº 091-2006-GPRE, remetido para a promotoria da 5ª zona Eleitoral, lavrado pelo Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, onde solicita investigações preliminares acerca de tais denúncias.

CONSIDERANDO que o ofício de Nº 091/2006-GPRE, e seus anexos nos dão conta de que a Sr (a) ELIZABETH DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, moradora da vila do Jabuli, nº 18, Igarapé-Açu, informa que os FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU SÃO OBRIGADOS PELA ESPOSA DO PREFEITO E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A TRABALHAR PARA OS CANDIDATOS VIC-PIRES e MÁRCIO Miranda e o Vice-Prefeito, faz propaganda dos candidatos Nilton Pinho e Eduardo Costa, em ônibus da funerária de sua propriedade e pintura em muro em tamanho acima do permitido dos candidatos JADER BARBALHO, ANDRÉ DIAS WANDELKOLK, EDUARDO COSTA na Av. Duque de Caxias., No bar Cacareco - Centro de Igarapé - Açu.

- CONSIDERANDO a Exegese do artigo 127 e 129, incisos II e III e artigo 6º 8º § 1º e § 2º da Lei 7.347, 24 de julho de 1985, artigo 25, inciso IV, alínea "a" d "b" da lei 8.625, de 12 Fevereiro de 1993, RESOLVE.

- Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO, para a cabal apuração dos fatos, pelo que determino:

Autue-se e Registre-se Portaria com os documentos que o acompanham, inclusive com as publicações feitas na imprensa local para os fatos se houver.

De conformidade com o exposto no art.8º da Instrução N. 04/91 / PGJ, nomeio o Senhor CLAYTON ALVES RIBEIRO, Como Secretário do presente feito.

01-Ofício-se ao Exmº Sr. Procurador Geral de justiça, comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta Portaria, devendo ser na ocasião solicitada a sua publicação no

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2006

Diário Oficial do Estado, consoante preceituado no art.26, inciso III, da Lei nº8.625 de 12 de Fevereiro de 1993.

02-Ofício -se ao Exmº Sr Corregedor Geral de Justiça comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta portaria

03-Ofício-se o CAO-CENTRO de Apoio operacional, Comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo, remetendo cópia desta portaria.

04- Ofício -se ao coordenador do CAO- CIDADANIA- BELÉM, comunicando-lhe acerca da Instauração do presente procedimento.Administrativo, remetendo-lhe cópia desta PORTARIA. Prosseguir-se nas demais diligências que se fizerem necessárias à elucidação dos fatos.

Tombem-se os autos e os retorne a esta Presidência, para ulteriores de Direito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

C U M P R A - S E

IGARAPÉ-AÇU 24 DE AGOSTO DE 2006.

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA,
PROMOTORA ELEITORAL, DA 5ª ZONA

PORTARIA ELEITORAL Nº002/2006/MP/PJ - IGARAPÉ-AÇU

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-AÇU

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DE IGARAPÉ-AÇU

P O R T A R I A E L E I T O R A L N.º002-2006/MP/PJ-IGARAPÉ-AÇU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, aqui representado pela promotoria de Justiça Eleitoral e Direitos Constitucionais de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos artigos 127 e 129, inciso II, III da Constituição Federal c/c art. 25, I V e V da Lei 8.625 / 93 c/c a Lei 9.504/97 e Lei 9. 504/97 e respectivas Alterações advindas com a Lei 11: 300 de 2006 .

Tendo em Vista abrangência dos fatos relatados no Disque Denúncia do Eleitoral, relatadas e anexadas no Of. DE Nº091-2006-GPRE, remetido para a promotoria da 5ª zona Eleitoral, lavrado pelo Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, onde solicita investigações preliminares acerca de tais denúncias.

CONSIDERANDO que o ofício de Nº091/2006-GPRE, e seus anexos nos dão conta de que a Sr (a) ELIZABETH DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, moradora da vila do Jabuti, nº18, Igarapé-Açu, informa que os FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE IGARAPÉ-AÇU SÃO OBRIGADOS PELA ESPOSA DO PREFEITO E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A TRABALHAR PARA OS CANDIDATOS VIC-PIRES e MÁRCIO Miranda e o Vice-Prefeito, faz propaganda dos candidatos Nilton Pinto e Eduardo Costa, em ônibus da funerária de sua propriedade e pintura em muro em tamanho acima do permitido dos candidatos JADER BARBALHO, ANDRÉ DIAS WANDELKOLK, EDUARDO COSTA na Av. Duque de Caxias., No bar Cacareco - Centro de Igarapé - Açu.

- CONSIDERANDO a Exegese do artigo 127 e 129, Incisos II e III e artigo 6º 8º § 1º e § 2º da Lei 7.347, 24 de Julho de 1985, artigo 25, inciso IV, alínea "a" d "b" da lei 8.625, de 12 Fevereiro de 1993, RESOLVE.

- Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO, para a cabal apuração dos fatos, pelo que determino: Autue-se e Registre-se Portaria com os documentos que o acompanham, inclusive com as publicações feitas na imprensa local para os fatos se houver.

De conformidade com o exposto no art.8º da Instrução N.º04/91 / PGJ, nomeio o Senhor CLAYTON ALVES RIBEIRO. Como Secretário do presente feito.

01-Ofício-se ao Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta Portaria, devendo ser na ocasião solicitada a sua publicação no Diário Oficial do Estado, consoante preceituado no art.26, inciso III, da Lei nº8.625 de 12 de Fevereiro de 1993.

02-Ofício -se ao Exmº Sr Corregedor Geral de Justiça comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta portaria

03-Ofício-se o CAO-CENTRO de Apoio operacional, Comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo, remetendo cópia desta portaria.

04- Ofício -se ao coordenador do CAO- CIDADANIA- BELÉM, comunicando-lhe acerca da Instauração do presente procedimento.Administrativo, remetendo-lhe cópia desta PORTARIA. Prosseguir-se nas demais diligências que se fizerem necessárias à elucidação dos fatos.

Tombem-se os autos e os retorne a esta Presidência, para ulteriores de Direito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

C U M P R A - S E

IGARAPÉ-AÇU 24 DE AGOSTO DE 2006.

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA,
PROMOTORA ELEITORAL, DA 5ª ZONA

PORTARIA ELEITORAL Nº003/2006/MP/PJ - IGARAPÉ-AÇU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-AÇU
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DE IGARAPÉ-AÇU

P O R T A R I A E L E I T O R A L N.º003-2006/MP/PJ-IGARAPÉ-AÇU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, aqui representado pela promotoria de Justiça Eleitoral e Direitos Constitucionais de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos artigos 127 e 129, inciso II, III da Constituição Federal c/c art. 25, I V e V da Lei 8.625 / 93 c/c a Lei 9.504/97 e Lei 9. 504/97 e respectivas Alterações advindas com a Lei 11: 300 de 2006 .

Tendo em Vista abrangência dos fatos relatados no Disque Denúncia do Eleitoral, relatadas e anexadas no Of. DE Nº091-2006-GPRE, remetido para a promotoria da 5ª zona Eleitoral, lavrado pelo Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, onde solicita investigações preliminares acerca de tais denúncias.

CONSIDERANDO que o ofício de Nº091/2006-GPRE, e seus anexos nos dão conta de que a Sr (a) ELIZABETH DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, moradora da vila do Jabuti, nº18, Igarapé-Açu, informa que os FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE IGARAPÉ-AÇU SÃO OBRIGADOS PELA ESPOSA DO PREFEITO E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A TRABALHAR PARA OS CANDIDATOS VIC-PIRES e MÁRCIO Miranda e o Vice-Prefeito, faz propaganda dos candidatos Nilton Pinto e Eduardo Costa, em ônibus da funerária de sua propriedade e pintura em muro em tamanho acima do permitido dos candidatos JADER BARBALHO, ANDRÉ DIAS WANDELKOLK, EDUARDO COSTA na Av. Duque de Caxias., No bar Cacareco - Centro de Igarapé - Açu.

- CONSIDERANDO a Exegese do artigo 127 e 129, Incisos II e III e artigo 6º 8º § 1º e § 2º da Lei 7.347, 24 de Julho de 1985, artigo 25, inciso IV, alínea "a" d "b" da lei 8.625, de 12 Fevereiro de 1993, RESOLVE.

- Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO, para a cabal apuração dos fatos, pelo que determino: Autue-se e Registre-se Portaria com os documentos que o acompanham, inclusive com as publicações feitas na imprensa local para os fatos se houver.

De conformidade com o exposto no art.8º da Instrução N.º04/91 / PGJ, nomeio o Senhor CLAYTON ALVES RIBEIRO. Como Secretário do presente feito.

01-Ofício-se ao Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta Portaria, devendo ser na ocasião solicitada a sua publicação no Diário Oficial do Estado, consoante preceituado no art.26, inciso III, da Lei nº8.625 de 12 de Fevereiro de 1993.

02-Ofício -se ao Exmº Sr Corregedor Geral de Justiça comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta portaria

03-Ofício-se o CAO-CENTRO de Apoio operacional, Comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo, remetendo cópia desta portaria.

04- Ofício -se ao coordenador do CAO- CIDADANIA- BELÉM, comunicando-lhe acerca da Instauração do presente procedimento.Administrativo, remetendo-lhe cópia desta PORTARIA. Prosseguir-se nas demais diligências que se fizerem necessárias à elucidação dos fatos.

Tombem-se os autos e os retorne a esta Presidência, para ulteriores de Direito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

C U M P R A - S E

IGARAPÉ-AÇU 24 DE AGOSTO DE 2006.

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA,
PROMOTORA ELEITORAL, DA 5ª ZONA

PORTARIA ELEITORAL Nº004/2006/MP/PJ - IGARAPÉ-AÇU

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-AÇU

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DE IGARAPÉ-AÇU

P O R T A R I A E L E I T O R A L N.º004-2006/MP/PJ-IGARAPÉ-AÇU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, aqui representado pela promotoria de Justiça Eleitoral e Direitos Constitucionais de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos artigos 127 e 129, inciso II, III da Constituição Federal c/c art. 25, I V e V da Lei 8.625 / 93 c/c a Lei 9.504/97 e Lei 9. 504/97 e respectivas Alterações advindas com a Lei 11: 300 de 2006 .

Tendo em Vista abrangência dos fatos relatados no Disque Denúncia do Eleitoral, relatadas e anexadas no Of. DE Nº091-2006-GPRE, remetido para a promotoria da 5ª zona Eleitoral, lavrado pelo Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, onde solicita investigações preliminares acerca de tais denúncias.

CONSIDERANDO que o ofício de Nº091/2006-GPRE, e seus anexos nos dão conta de que a Sr (a) ELIZABETH DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, moradora da vila do Jabuti, nº18, Igarapé-Açu, informa que os FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE IGARAPÉ-AÇU SÃO

OBRIGADOS PELA ESPOSA DO PREFEITO E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A TRABALHAR PARA OS CANDIDATOS VIC-PIRES e MÁRCIO Miranda e o Vice-Prefeito, faz propaganda dos candidatos Nilton Pinto e Eduardo Costa, em ônibus da funerária de sua propriedade e pintura em muro em tamanho acima do permitido dos candidatos JADER BARBALHO, ANDRÉ DIAS WANDELKOLK, EDUARDO COSTA na Av. Duque de Caxias., No bar Cacareco - Centro de Igarapé - Açu.

- CONSIDERANDO a Exegese do artigo 127 e 129, Incisos II e III e artigo 6º 8º § 1º e § 2º da Lei 7.347, 24 de Julho de 1985, artigo 25, inciso IV, alínea "a" d "b" da lei 8.625, de 12 Fevereiro de 1993, RESOLVE.

- Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO, para a cabal apuração dos fatos, pelo que determino: Autue-se e Registre-se Portaria com os documentos que o acompanham, inclusive com as publicações feitas na imprensa local para os fatos se houver.

De conformidade com o exposto no art.8º da Instrução N.º04/91 / PGJ, nomeio o Senhor CLAYTON ALVES RIBEIRO. Como Secretário do presente feito.

01-Ofício-se ao Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta Portaria, devendo ser na ocasião solicitada a sua publicação no Diário Oficial do Estado, consoante preceituado no art.26, inciso III, da Lei nº8.625 de 12 de Fevereiro de 1993.

02-Ofício -se ao Exmº Sr Corregedor Geral de Justiça comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta portaria

03-Ofício-se o CAO-CENTRO de Apoio operacional, Comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo, remetendo cópia desta portaria.

04- Ofício -se ao coordenador do CAO- CIDADANIA- BELÉM, comunicando-lhe acerca da Instauração do presente procedimento.Administrativo, remetendo-lhe cópia desta PORTARIA.

Prosseguir-se nas demais diligências que se fizerem necessárias à elucidação dos fatos.

Tombem-se os autos e os retorne a esta Presidência, para ulteriores de Direito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

C U M P R A - S E

IGARAPÉ-AÇU 24 DE AGOSTO DE 2006.

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA,
PROMOTORA ELEITORAL, DA 5ª ZONA

PORTARIA ELEITORAL Nº005/2006/MP/PJ - IGARAPÉ-AÇU

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-AÇU

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DE IGARAPÉ-AÇU

P O R T A R I A E L E I T O R A L N.º005-2006/MP/PJ-IGARAPÉ-AÇU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, aqui representado pela promotoria de Justiça Eleitoral e Direitos Constitucionais de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos artigos 127 e 129, inciso II, III da Constituição Federal c/c art. 25, I V e V da Lei 8.625 / 93 c/c a Lei 9.504/97 e Lei 9. 504/97 e respectivas Alterações advindas com a Lei 11: 300 de 2006 .

Tendo em Vista abrangência dos fatos relatados no Disque Denúncia do Eleitoral, relatadas e anexadas no Of. DE Nº091-2006-GPRE, remetido para a promotoria da 5ª zona Eleitoral, lavrado pelo Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, onde solicita investigações preliminares acerca de tais denúncias.

CONSIDERANDO que o ofício de Nº091/2006-GPRE, e seus anexos nos dão conta de que a Sr (a) ELIZABETH DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, moradora da vila do Jabuti, nº18, Igarapé-Açu, informa que os FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE IGARAPÉ-AÇU SÃO OBRIGADOS PELA ESPOSA DO PREFEITO E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A TRABALHAR PARA OS CANDIDATOS VIC-PIRES e MÁRCIO Miranda e o Vice-Prefeito, faz propaganda dos candidatos Nilton Pinto e Eduardo Costa, em ônibus da funerária de sua propriedade e pintura em muro em tamanho acima do permitido dos candidatos JADER BARBALHO, ANDRÉ DIAS WANDELKOLK, EDUARDO COSTA na Av. Duque de Caxias., No bar Cacareco - Centro de Igarapé - Açu.

- CONSIDERANDO a Exegese do artigo 127 e 129, Incisos II e III e artigo 6º 8º § 1º e § 2º da Lei 7.347, 24 de Julho de 1985, artigo 25, inciso IV, alínea "a" d "b" da lei 8.625, de 12 Fevereiro de 1993, RESOLVE.

- Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO, para a cabal apuração dos fatos, pelo que determino: Autue-se e Registre-se Portaria com os documentos que o acompanham, inclusive com as publicações feitas na imprensa local para os fatos se houver.

De conformidade com o exposto no art.8º da Instrução N.º04/91 / PGJ, nomeio o Senhor CLAYTON ALVES RIBEIRO. Como Secretário do presente feito.

01-Oficie-se ao Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta Portaria, devendo ser na ocasião solicitada a sua publicação no Diário Oficial do Estado, consoante preceituado no art.26, inciso III, da Lei nº8.625 de 12 de Fevereiro de 1993.

02-Oficie-se ao Exmº Sr Corregedor Geral de Justiça comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta portaria

03-Oficie-se o CAO-CENTRO de Apoio operacional, Comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo, remetendo cópia desta portaria.

04- Oficie-se ao coordenador do CAO- CIDADANIA- BELÉM, comunicando-lhe acerca da Instauração do presente procedimento.Administrativo, remetendo-lhe cópia desta PORTARIA.

Prosseguir-se nas demais diligências que se fizerem necessárias à elucidação dos fatos.

Tombem-se os autos e os retorne a esta Presidência, para ulteriores de Direito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

C U M P R A - S E

IGARAPÉ-AÇU 24 DE AGOSTO DE 2006.

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA,

PROMOTORA ELEITORAL, DA 5ª ZONA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados a publicação do resultado da sessão de Classificação e Julgamento das Propostas, referente ao CONVITE Nº 033/2006-MP/PA (repetição do CV 031/2006-MP/PA)

, que tem como objeto a aquisição de livros para atualização de acervo da Biblioteca do Ministério Público do Estado do Pará.

CLASSIFICAR como primeira classificada a proposta da Empresa: ROSE MARY OLIVEIRA ARAÚJO - EPP (LIVRARIA ACADÊMICA), itens 49, 86, 89, 143, 175, 203, 221 e 292;

N. T. TUPINAMBÁ EDITORES - ME, itens 45, 69, 90, 91, 94, 103, 134, 154, 159, 164, 189, 204, 205, 208, 220, 268, 277, 282 e 286;

EDIÇÕES VÉRTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 160, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 280, 281, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291 do Memorial Descritivo-Anexo Único do edital, respectivamente.

Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art.109, I, b, § 6º da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Belém, 16 de outubro de 2006.

a) Presidente

PORTARIA ELEITORAL Nº006/2006/MP/PJ - IGARAPÉ-AÇU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ -AÇU

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DE IGARAPÉ - AÇU

P O R T A R I A E L E I T O R A L N.º006- 2006/MP/PJ -IGARAPÉ- AÇU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, aqui representado pela promotoria de Justiça Eleitoral e Direitos Constitucionais de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos artigos 127 e 129, inciso II, III da Constituição Federal c/c art. 25, I e V da Lei 8.625 /93 c/c a Lei 9.504/97 e Lei 9. 504/97 e respectivas Alterações advindas com a Lei 11: 300 de 2006 .

Tendo em Vista abrangência dos fatos relatados no Disque Denúncia do Eleitoral, relatadas e anexadas no Of. DE Nº163-2006-GPRE, remetido para a promotoria da 5ªzona Eleitoral, lavrado pelo Dr.JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, onde solicita investigações preliminares acerca de tais denúncias.

Belém, 16 de outubro de 2006.

a) Presidente

PORTARIA ELEITORAL Nº006/2006/MP/PJ - IGARAPÉ-AÇU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ -AÇU

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DE IGARAPÉ - AÇU

P O R T A R I A E L E I T O R A L N.º006- 2006/MP/PJ -IGARAPÉ- AÇU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, aqui representado pela promotoria de Justiça Eleitoral e Direitos Constitucionais de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos artigos 127 e 129, inciso II, III da Constituição Federal c/c art. 25, I e V da Lei 8.625 /93 c/c a Lei 9.504/97 e Lei 9. 504/97 e respectivas Alterações advindas com a Lei 11: 300 de 2006 .

Tendo em Vista abrangência dos fatos relatados no Disque Denúncia do Eleitoral, relatadas e anexadas no Of. DE Nº163-2006-GPRE, remetido para a promotoria da 5ªzona Eleitoral, lavrado pelo Dr.JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, onde solicita investigações preliminares acerca de tais denúncias.

CONSIDERANDO que o ofício de Nº163/2006-GPRE, e seus anexos nos dão conta de que a Sr. AFONSO VARELA DA COSTA, morador da Vila São Jorge, Igarapé-Açu, proprietário do telefone de Nº 38512001, no atendimento da procuradoria de Nº. 79 denúncia que na Vila São Jorge, distrito de Igarapé-Açu, na residência do Sr. Antônio Monteiro, o Vice-Prefeito deste Município Paulo da Funerária, que trabalha em prol da candidatura de EDUARDO COSTA, leva pessoas da cidade local, para serem atendidas por médico, em troca de Votos.

- CONSIDERANDO a Exegese do artigo 127 e 129, Incisos II e III e artigo 6º § 1º e § 2º da Lei 7.347, 24 de julho de 1985, artigo 25, inciso IV, alínea "a" d "b" da lei 8.625, de 12 Fevereiro de 1993, RESOLVE.

- Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO, para a cabal apuração dos fatos, pelo que determino:

Autue-se e Registre-se Portaria com os documentos que o acompanham, inclusive com as publicações feitas na imprensa local para os fatos se houver.

De conformidade com o exposto no art.8ºda Instrução N.º04/91 / PGJ, nomeio o Senhor CLAYTON ALVES RIBEIRO, Como Secretário do presente feito.

01-Oficie-se ao Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta Portaria, devendo ser na ocasião solicitada a sua publicação no Diário Oficial do Estado, consoante preceituado no art.26, inciso III, da Lei nº8.625 de 12 de Fevereiro de 1993.

02-Oficie-se ao Exmº Sr Corregedor Geral de Justiça comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta portaria

03-Oficie-se o CAO-CENTRO de Apoio operacional, Comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo, remetendo cópia desta portaria.

04- Oficie-se a Exma. Sra. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

Comunicando-lhe acerca da instauração do Procedimento Administrativo,

05- Oficie-se ao coordenador do CAO- CIDADANIA- BELÉM, comunicando-lhe acerca da Instauração do presente procedimento.Administrativo, remetendo-lhe cópia desta PORTARIA.

Prosseguir-se nas demais diligências que se fizerem necessárias à elucidação dos fatos.

Tombem-se os autos e os retorne a esta Presidência, para ulteriores de Direito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

C U M P R A - S E

IGARAPÉ-AÇU 24 DE AGOSTO DE 2006.

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA,

PROMOTORA ELEITORAL, DA 5ª ZONA

PORTARIA ELEITORAL Nº007/2006/MP/PJ - IGARAPÉ-AÇU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ -AÇU

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DE IGARAPÉ - AÇU

P O R T A R I A E L E I T O R A L N.º007- 2006/MP/PJ -IGARAPÉ - AÇU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, aqui representado pela promotoria de Justiça Eleitoral e D. CONSTITUCIONAIS DE IGARAPÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos artigos 127 e 129, inciso II, III da Constituição Federal c/c art. 25, IV e V da Lei 8. 625 / 93 c/c a Lei 9.504/97 e Lei 9. 504/97 e respectivas Alterações advindas com a Lei 11: 300 de 2006 .

Tendo em Vista abrangência dos fatos relatados no Disque Denúncia do Eleitoral, relatadas e anexadas no Of. DE Nº1432006-GPRE, remetido para a promotoria da 5ªzona Eleitoral, lavrado pelo Dr.JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, onde solicita investigações preliminares acerca de tais denúncias.

CONSIDERANDO que o ofício de Nº143/2006-GPRE, e seu anexo nos informam de que o Senhor ANTONIO AGOSTINHO ABDORAL LOPES, no dia 24 de agosto de 2006 formulou denúncia para justiça Eleitoral, formulou denúncia através de Denúncia da PRPA, no seguinte teor ".

Na região do nordeste paraense a educação estadual é coordenada pela 13 a UNIDADE REGIONAL DE ENSINO, vinculada a SEDU", cuja diretora e a Prof. ALIENTE CRISTINA.

Relata ainda que:

a) Precisamente a 13ª Unidade regional de Ensino, localizada no Município de Maracanã, sob a coordenação de sua diretora, Prof. Aliente Cristina, gerencia a rede estadual nos municípios de IGARAPÉ - AÇU, MARACANÃ e MAGALHÃES BARATA.

b) Sabe-se que pela legislação Eleitoral, não se pode admitir ou demitir servidores públicos ou temporários 03 meses antes e três meses depois das eleições.

c) Ocorre que ha uma semana por determinação da Diretora da 9ª URE/SEUDUC-Maracanã, Prof, Aliete Cristina, contratou-se uma pessoa para o serviço público na função de professora de Língua Portuguesa.

d) Precisamente a pessoa contratada para a disciplina em tela, está sendo lotada na ESCOLA ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CÔNEGO CALADO / no Município de Igarapé - Açu.

e) Uma Clara Violação a legislação Eleitoral

- CONSIDERANDO a Exegese do artigo 127 e 129, incisos II e III e artigo 6º § 1º e § 2º da Lei 7.347, 24 de julho de 1985, artigo 25, inciso IV, alínea "a" d "b" da lei 8.625, de 12 Fevereiro de 1993, RESOLVE.

- Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO, para a cabal apuração dos fatos, pelo que determino:

Autue-se e Registre-se Portaria com os documentos que o acompanham, inclusive com as publicações feitas na imprensa local para os fatos se houver.a

De conformidade com o exposto no art.8ºda Instrução N.º04/91 / PGJ, nomeio o Senhor CLAYTON ALVES RIBEIRO, Como Secretário do presente feito.

01-Oficie-se ao Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta Portaria, devendo ser na ocasião solicitada a sua publicação no Diário Oficial do Estado, consoante preceituado no art.26, inciso III, da Lei nº8.625 de 12 de Fevereiro de 1993.

02-Oficie-se ao Exmº Sr Corregedor Geral de Justiça comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta portaria

03-Oficie-se o CAO-CENTRO de Apoio operacional, Comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo, remetendo cópia desta portaria.

04 -Oficie-se a Exmª Sra. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, Comunicando-lhe acerca da instauração do Procedimento Administrativo,

05- Oficie-se ao coordenador do CAO- CIDADANIA- BELÉM, comunicando-lhe acerca da Instauração do presente procedimento.Administrativo, remetendo-lhe cópia desta PORTARIA.

06- Notifique-se ao senhor.Celenina Araújo, Tereza Augusta Macias e Raimunda Fialho e Élson Magalhães.

Prosseguir-se á nas demais diligências que se fizerem necessárias à elucidação dos fatos.

Tombem-se os autos e os retorne a esta Presidência, para ulteriores de Direito. REGISTRE -SE, PUBLIQUE- SE.

C U M P R A - S E

IGARAPÉ - AÇU 18 de Setembro de 2006.

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA,
PROMOTORA ELEITORAL, DA 5ª ZONA ELEITORAL.

EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2006

EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2006

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 03.10.2006, às 16:00 horas.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

PRESENTES - Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público, e os Conselheiros: Drs. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, ANA LOBATO PEREIRA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES e TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, e Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário do Conselho Superior.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião arquivada em pasta própria, o Conselho Superior, ainda, com supedâneo no Parágrafo Único do Art. 4º, da Resolução nº 2, de 21 de novembro de 2005, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça de 07/12/2005, que dispõe sobre os critérios objetivos e o voto aberto e fundamentado nas promoções e remoções por merecimento de membros dos Ministérios Públicos da União e dos Estados, tomou as seguintes decisões:

1. Votação da remoção na segunda instância, para o cargo de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Reunidas, pelo critério de merecimento. Registra-se que os Conselheiros, Dr. ANTÔNIO BARLETA, Dra. ANA LOBATO e Dra. TEREZA CRISTINA não votam no certame, por serem candidatos à remoção. Mediante votação aberta, a Dra. ANA LOBATO PEREIRA é removida. A Dra. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA e o Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA integram a lista tríplice de merecimento.

2. Votação da promoção à segunda entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Oriximiná, pelo critério de merecimento. Mediante votação aberta, a Dra. ALESSANDRA RIBEIRO CLOS é promovida. O Dr. LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR e o Dr. JAYME FERREIRA BASTOS FILHO integram a lista triplíce de merecimento;

3. Votação da remoção na segunda entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Tucuruí, pelo critério de antiguidade. Mediante votação aberta, o Dr. BEZALIEL CASTRO ALVARENGA é removido.

4. OUTRAS DELIBERAÇÕES:

4.1 - Apreciação do expediente protocolizado sob o nº 22476/2006, da lavra do Dr. FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Icoaraci, requerendo a interrupção de sua licença de estudos, cujo termo ocorrerá no mês de fevereiro do ano de 2007, em virtude do requerente ter concluído, antecipadamente, o Curso de Doutorado, que motivou o aludido afastamento de suas funções regulares no âmbito do Órgão Ministerial. O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade, deferiu o pleito nos exatos termos do pedido.

4.2 - Apreciação do expediente protocolizado sob o nº 23223/2006, da lavra do Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público, através do qual comunica que, pretendendo concorrer ao cargo de Procurador-Geral, irá se desincompatibilizar de suas funções e entrará em gozo de licença-prêmio, e, seguida por férias regulamentares, no período de 08.10.2006 a 10.12.2006, e, portanto, ficará afastado de todas as suas funções no âmbito ministerial. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público toma conhecimento do afastamento do Dr. Geraldo Rocha;

4.3 - Apreciação do expediente protocolizado sob o nº 23224/2006, da lavra do Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Procurador de Justiça / Conselheiro, através do qual comunica que pretende concorrer ao cargo de Procurador-Geral e, tendo em vista o imperativo legal de se desincompatibilizar de suas funções de Conselheiro, requer concessão de licença de suas atividades de Conselheiro Efetivo, pelo período de 60 (sessenta) dias anteriores da eleição, nos termos do Art. 10, §2º, XII, b, da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006. O Egrégio Conselho Superior toma conhecimento da elegibilidade e deferiu o pedido, por unanimidade, nos exatos termos da petição.

Belém-Pa, 16 de outubro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

PORTARIA ELEITORAL Nº008/2006/MP/PJ - IGARAPÉ-AÇU

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ - AÇU
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DE
IGARAPÉ - AÇU

P O R T A R I A E L E I T O R A L N.º 008 - 2006/MP/PJ - IGARAPÉ - AÇU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, aqui representado pela promotoria de Justiça Eleitoral e D. CONSTITUCIONAIS DE IGARAPÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos artigos 127 e 129, inciso II, III da Constituição Federal c/c art. 25, IV e V da Lei 8.625 / 93 c/c a Lei 9.504/97e Lei 9.504/97 e respectivas Alterações advindas com a Lei 11: 300 de 2006 .

Tendo em Vista abrangência dos fatos relatados no disque Denúncia do Eleitoral, relatadas e anexadas no Of. DE Nº2112006-GPRE, remetido para a promotoria da 5ªzona Eleitoral, lavrado pelo Dr.JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, onde solicita investigações preliminares acerca de tais denúncias. Que o Prefeito de Igarapé-Açu, Vicente de Paula Pedrosa, está pressionando os funcionários da prefeitura a trabalharem na campanha Eleitoral do Candidato Márcio Miranda, sob pena de serem demitidos. Os funcionários são obrigados a trabalhar pelo período da manhã na prefeitura e à tarde na campanha,ou vice versa. O trabalho na campanha consiste na distribuição de panfletos.

Que as máquinas da prefeitura estão sendo utilizadas para abrir ramais de acesso para as colônias do Município, bem como para melhoria das vias públicas nas Invasões. Conhecidas com nova York, Piçarra, Uberlândia,tudo visando angariar votos para o citado candidato,

- **CONSIDERANDO a Exegese do artigo 127 e 129, incisos II e III e artigo 6º 8º § 1º e § 2º da Lei 7.347, 24 de julho de 1985, artigo 25, inciso IV, alínea "a" d "b" da lei 8.625, de 12 Fevereiro de 1993, RESOLVE.**

- **Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO, para a cabal apuração dos fatos, pelo que determino:**

Autue-se e Registre-se Portaria com os documentos que o acompanham, inclusive com as publicações feitas na imprensa local para os fatos se houver.

De conformidade com o exposto no art.8ºda Instrução N.º04/91 / PGJ, nomeio o Senhor CLAYTON ALVES RIBEIRO. Como Secretário do presente feito.

01-Oficie-se ao ExmºSr. Procurador Geral de Justiça, comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta Portaria, devendo ser na ocasião solicitada a sua publicação no Diário Oficial do Estado, consoante preceituado no art.26, Inciso III, da Lei nº8.625 de 12 de Fevereiro de 1993.

02-Oficie-se ao Exmº Sr Corregedor Geral de Justiça comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta portaria

03-Oficie-se o CAO-CENTRO de Apoio operacional, Comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo, remetendo cópia desta portaria.

04- Oficie-se ao coordenador do CAO- CIDADANIA- BELÉM, comunicando-lhe acerca da Instauração do presente procedimento.Administrativo, remetendo-lhe cópia desta PORTARIA. Prosseguir-se à nas demais diligências que se fizerem necessárias à elucidação dos fatos.

Tombem-se os autos e os retorne a esta Presidência, para ulteriores de Direito. REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE.

C U M P R A - S E

IGARAPÉ - AÇU 18 de Setembro de 2006.

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA,

PROMOTORA ELEITORAL, DA 5ª ZONA ELEITORAL.

PORTARIA ELEITORAL Nº009/2006/MP/PJ - IGARAPÉ-AÇU

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ - AÇU

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DE
IGARAPÉ - AÇU

P O R T A R I A E L E I T O R A L N.º009- 2006/MP/PJ -IGARAPÉ- AÇU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, aqui representado pela promotoria de Justiça Eleitoral e Direitos Constitucionais de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos artigos 127e 129, inciso II,III da Constituição Federal c/c art. 25, I V e V da Lei 8.625 / 93 c/c a Lei 9.504/97e Lei 9.504/97e respectivas Alterações advindas com a Lei 11: 300 de 2006 .

Tendo em Vista abrangência dos fatos relatados no disque Denúncia do Eleitoral, relatadas e anexadas no Of. DE Nº091-2006-GPRE, remetido para a promotoria da 5ªzona Eleitoral, lavrado pelo Dr.JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, onde solicita investigações preliminares acerca de tais denúncias.

CONSIDERANDO que o ofício de Nº091/2006-GPRE, e seus anexos nos dão conta de que a Sr (a) ELIZABETH DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, moradora da vila do Jabuti, nº18, Igarapé-Açu, informa que os FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE IGARAPÉ-AÇU SÃO OBRIGADOS PELA ESPOSA DO PREFEITO E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A TRABALHAR PARA OS CANDIDATOS VIC-PIRES e MÁRCIO Miranda e o Vice-Prefeito, faz propaganda dos candidatas Nilton Pinto e Eduardo Costa, em ônibus da funerária de sua propriedade e pintura em muro em tamanho acima do permitido dos candidatos JADER BARBALHO, ANDRÉ DIAS WANDELKOLK, EDUARDO COSTA na Av. Duque de Caxias., No bar Cacareco - Centro de Igarapé - Açu.

- **CONSIDERANDO a Exegese do artigo 127 e 129, incisos II e III e artigo 6º 8º § 1º e § 2º da Lei 7.347, 24 de julho de 1985, artigo 25, inciso IV, alínea "a" d "b" da lei 8.625, de 12 Fevereiro de 1993, RESOLVE.**

- **Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO, para a cabal apuração dos fatos, pelo que determino:**

Autue-se e Registre-se Portaria com os documentos que o acompanham, inclusive com as publicações feitas na imprensa local para os fatos se houver.

De conformidade com o exposto no art.8ºda Instrução N.º04/91 / PGJ, nomeio o Senhor CLAYTON ALVES RIBEIRO. Como Secretário do presente feito.

01-Oficie-se ao ExmºSr.Procurador Geral de Justiça, comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta Portaria, devendo ser na ocasião solicitada a sua publicação no Diário Oficial do Estado, consoante preceituado no art.26, inciso III, da Lei nº8.625 de 12 de Fevereiro de 1993.

02-Oficie-se ao Exmº Sr Corregedor Geral de Justiça comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta portaria

03-Oficie-se o CAO-CENTRO de Apoio operacional, Comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo, remetendo cópia desta portaria.

04- Oficie-se ao coordenador do CAO- CIDADANIA- BELÉM, comunicando-lhe acerca da instauração do presente procedimento.Administrativo, remetendo-lhe cópia desta PORTARIA.

Prosseguir-se nas demais diligências que se fizerem necessárias à elucidação dos fatos.

Tombem-se os autos e os retorne a esta Presidência, para ulteriores de Direito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

C U M P R A - S E

IGARAPÉ-AÇU 24 DE AGOSTO DE 2006.

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA,

PROMOTORA ELEITORAL, DA 5ª ZONA

PORTARIA ELEITORAL Nº010/2006/MP/PJ - IGARAPÉ-AÇU

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ - AÇU

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DE
IGARAPÉ - AÇU

P O R T A R I A E L E I T O R A L N.º 10- 2006/MP/PJ -IGARAPÉ - AÇU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, aqui representado pela promotoria de Justiça Eleitoral e Direitos Constitucionais de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos artigos 127e 129, inciso II, III da Constituição Federal c/c art. 25, I V e V da Lei 8.625/ 93 c/c a Lei 9.504/97e Lei 9.504/97e respectivas Alterações advindas com a Lei 11: 300 de 2006.

Tendo em Vista abrangência dos fatos relatados no disque Denúncia do Eleitoral, relatadas e anexadas no Of. DE Nº 294-006-GPRE, remetido para a promotoria da 5ªzona Eleitoral, lavrado pelo Dr.JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, onde solicita investigações preliminares acerca de tais denúncias.

CONSIDERANDO que o ofício de Nº 294/2006-GPRE, e seus anexos fazem, referência aos atendimentos de nº 459 e 471, que denúncia:

- Propaganda Eleitoral pintada em muro acima da dimensão permitida, dos candidatos, Erlon Feitosa, na Rua João Momete, Esquina, com Barão do Rio Branco, Bairro da Samaumeirga.

- Candidatos André Dias, Rua Marechal Deodoro, esquina com Clidenor Saraiva, bairro Centro.

- Rua Marechal Deodoro, em frente à funerária São Sebastião, próximo da Escola, Municipal Odete Marcão.

- Anúncio de Showmício, para o dia 08/09/2006, por volta das 20:00 HORAS, dos candidatos Dr.Eduardo Costa e Priante, com a presença da aparelhagem de som Dinâmico.

- **CONSIDERANDO a Exegese do artigo 127 e 129, incisos II e III e artigo 6º 8º § 1º e § 2º da Lei 7.347, 24 de julho de 1985, artigo 25, inciso IV, alínea "a" d "b" da lei 8.625, de 12 Fevereiro de 1993, RESOLVE.**

- **Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO, para a cabal apuração dos fatos, pelo que determino:**

AUTUE-SE E REGISTRE-se Portaria com os documentos que o acompanham, inclusive com as publicações feitas na imprensa local para os fatos se houver.

De conformidade com o exposto no art.8ºda Instrução N.º04/91 /PGJ, nomeio o Senhor CLAYTON ALVES RIBEIRO. Como Secretário do presente feito.

01-Oficie-se ao Excelentíssimo SENHOR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, comunicando a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO remetendo cópia desta PORTARIA, devendo ser na ocasião solicitada a sua publicação no Diário Oficial do Estado, consoante preceituado no art.26, inciso III, da Lei nº8.625 de 12 de Fevereiro de 1993.

02-Oficie-se ao Exmº Sr Corregedor Geral de Justiça comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta portaria

03-Oficie-se o CAO-CENTRO de Apoio operacional, Comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo, remetendo cópia desta portaria.

04- Oficie-se ao coordenador do CAO- CIDADANIA- BELÉM, comunicando-lhe acerca da Instauração do presente procedimento.Administrativo, remetendo-lhe cópia desta PORTARIA. Prosseguir-se nas demais diligências que se fizerem necessárias à elucidação dos fatos.

Tombem-se os autos e os retorne a esta Presidência, para ulteriores de Direito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

C U M P R A - S E

IGARAPÉ-AÇU 11, DE SETEMBRO DE 2006.

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA,

Promotora Eleitoral, da 5ª Zona.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (81) 3210-7500

**RESENHA DE PORTARIAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ.**

PORTARIA Nº 0768/2006 - TCM, DE 18/09/2006

Nome: FERNANDO ANTONIO G. CAMACHO.
Assunto: Licença Saúde.
Período: 11/09 a 11/11/06.

PORTARIA Nº 0786/2006 - TCM, DE 25/09/2006

Nome: LUIZ FERNANDO G. DA COSTA.
Assunto: Viagem.
Objetivo: Para tratar de assuntos referentes ao questionário complementar do "II Fórum do PROMOEX", a realizar-se no Tribunal de Contas dos Municípios de São Paulo.
Período: 27 a 29/09/06

PORTARIA Nº 0787/2006 - TCM, DE 25/09/2006

Nome: CAMILA C. ZUMERO.
Assunto: Curso "Administrando o Estresse: Equilíbrio entre corpo e mente", oferecido pela EGPA, nesta cidade.
Período: 25 a 29/09/06.

PORTARIA Nº 0788/2006 - TCM, DE 25/09/2006

Nome: PAULO SERGIO F. BRASIL.
Assunto: Curso "Informática Básica", oferecido pela EGPA, nesta cidade.
Período: 02 a 13/10/06.

PORTARIA Nº 0789/2006 - TCM, DE 26/09/2006

Nomes: ROGÉRIO RIVELINO M. GOMES, JOSÉ CARLOS F. DA FONSECA e JOSÉ AUGUSTO O. REZENDE.
Assunto: Viagem.
Objetivo: Inspeção Ordinária nos Municípios de Tucuruí e Itupiranga/PA.
Período: 26/09 a 15/10/06.

PORTARIA Nº 0738/2006 - TCM, DE 05/09/2006

Nome: PEDRO PAULO L. CHAVES.
Assunto: Viagem.
Objetivo: Entrega de processos de prestação de contas na 9ª Inspeção Regional de Marabá/PA.
Período: 13 a 17/09/06.

PORTARIA Nº 0739/2006 - TCM, DE 12/09/2006

Nome: LUIZ FERNANDO G. DA COSTA.
Assunto: Complementação da Portaria nº 0673/06/TCM, de 21/08/06, publicada no DOE nº 30.762, de 11/09/06.

PORTARIA Nº 0400-A/2006 - TCM, DE 25/05/2006

Nome: ROBSON F. QUINTELA.
Assunto: Auxílio-Doença, relativa aos períodos adquiridos em 13/02/05, 12/08/05 e 08/02/06.

PORTARIA Nº 0790/2006 - TCM, DE 26/09/2006

Assunto: Tornar sem efeito a Portaria 0757/2006, de 12/09/2006, publicada no DOE nº 30.768, de 19/09/2006.

PORTARIA Nº 0791/2006 - TCM, DE 26/09/2006

Assunto: Adiar a Inspeção Ordinária no Município de Salinópolis/PA, instaurada pela Portaria nº 0615/2006, de 04/08/2006, adiada pela Portaria nº 0757/2006, de 12/09/2006 e tornada sem efeito pela Portaria nº 0790/2006, de 26/09/2006.

PORTARIA Nº 0792/2006 - TCM, DE 27/09/2006

Nomes: ARISTIDES PINHEIRO G. NETO, ROSA DE LIMA L. ALVES, PAULA DE OLIVEIRA L. MARTINS e JONAS PORTILHO DE M. FILHO.

Assunto: Viagem.
Objetivo: Inspeção Ordinária nos Municípios de Breu Branco, Novo Repartimento e Goianésia do Pará/PA
Período: 02 a 21/10/06.

PORTARIA Nº 0793/2006 - TCM, DE 27/09/2006

Nome: ARISTIDES PINHEIRO G. NETO.
Assunto: Suprimento de Fundos.
Rubrica: 3390.33.

PORTARIA Nº 0794/2006 - TCM, DE 27/09/2006

Determinar o cadastramento do Contrato N/S, datado de 03/01/2005, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a PARÓQUIA SÃO JOSÉ, ARQUIDIOCESE DE BELÉM.

PORTARIA Nº 0795/2006 - TCM, DE 27/09/2006

Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2005, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA, Segundo Termo Aditivo ao Contrato S/N, datado de 08/06/2004, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A e 6º Termo Aditivo ao Convênio 001/2003, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a FACULDADE IDEAL-FACI..

PORTARIA Nº 0796/2006 - TCM, DE 27/09/2006

Determinar o cadastramento das seguintes Leis: Lei nº 002/06, procedente da PREFEITURA DE CASTANHAL, Lei nº 209/2006, procedente da PREFEITURA DE ULIANÓPOLIS, Lei nº 320/2006,

procedente da PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO ARARI e Lei nº 17.203/2006, procedente da PREFEITURA DE MARABÁ.

PORTARIA Nº 0797/2006 - TCM, DE 27/09/2006

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Resolução nº 001/2006, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Resolução nº 001/2006, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Resolução nº 002/2006, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ e Resolução nº 160/2006, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

PORTARIA Nº 0798/2006 - TCM, DE 27/09/2006

Nome: BETÂNIA P. BARAÚNA.

Assunto: Licença Saúde.

Período: 18 a 22/09/06.

PORTARIA Nº 0799/2006 - TCM, DE 29/09/2006

Nome: SILVIA CLELIA L. DA SILVA VALE.

Assunto: Curso "Direção Defensiva e Primeiros Socorros", oferecido pela EGPA, a realizar-se nesta cidade.

Período: 02 a 06/09/06.

PORTARIA Nº 0800/2006 - TCM, DE 29/09/2006

Nome: VIVIANE M. DE FREITAS.

Assunto: Curso "Ética no Serviço Público", oferecido pela EGPA, a realizar-se nesta cidade.

Período: 02 a 06/09/06.

PORTARIA Nº 0801/2006 - TCM, DE 02/10/2006

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 001/2006, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB/PMB e CLÍNICA CIRURGICA SAMARITANO S/C LTDA - HOSPITAL SAMARITANO, Contrato nº 002/2005, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA, Contrato nº 005/2006, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM/CODEM e a empresa S.M. HANNA COM. - ME, Contrato nº 010/2006, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB/PMB e a empresa LEST - ENGENHARIA LTDA, Contrato nº 011/2006, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB/PMB e a empresa J.M.E. SANTO, Contrato nº 012/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA/PMB e a empresa CHÃO VERDE LTDA, Contrato nº 014/2006, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB/PMB e JAMGA - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Contratos nºs 016, 017, 018 e 019/2006, celebrados entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e as empresas HEINRIKUS COMERCIAL LTDA, CIROMOVEIS COMÉRCIO LTDA, I.A.D. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA-ME e FERNANDES RODRIGUES FERNANDES, Contrato nº 021/2006, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA e Contrato nº 025/2006, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a empresa FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA.

PORTARIA Nº 0802/2006 - TCM, DE 02/10/2006

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 005/2006, celebrado entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/SETAS/PMA e a empresa BOM BONS DESCARTÁVEIS LTDA, Contrato nº 010/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e o BANCO DO BRASIL S/A, Contrato nº 022/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e LEONILDA DA SILVA CARVALHO, Contratos nºs 026 e 028/2006, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e as empresas DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA e ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA, Contratos nºs 32 e 33/2006, celebrados entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e as empresas VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA, Contrato nº 035/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e JOSÉ LEVY LIMA CARDOSO, Contrato nº 040/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SEMEC/PMB e FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, Contrato nº 041/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e RICCE CONSTRUÇÕES LTDA, Contrato nº 050/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO NETO e Contrato nº 466/2006, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e JOSÉ VALDERINO SOUSA BRITO.

PORTARIA Nº 0803/2006 - TCM, DE 02/10/2006

Nome: ANTÔNIO GERALDO M. DE FRANÇA.

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 11/10 a 09/11/06.

PORTARIA Nº 0804/2006 - TCM, DE 02/10/2006

Nome: KÁTIA JAMILE P. DE OLIVEIRA.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubrica: 3390.30, 3390.36 e 3390.39.

PORTARIA Nº 0805/2006 - TCM, DE 02/10/2006

Nome: MARCELO DO C. COELHO.

Assunto: Licença Saúde.

Período: 02 a 16/10/06.

PORTARIA Nº 0806/2006 - TCM, DE 02/10/2006

Nome: LAUDELINO P. SOARES.

Assunto: Viagem ao TCE/SP.

Período: 16 a 27/10/06.

PARTICULAR**GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PARÁ
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Grande Loja Maçônica do Pará, por seu Grão-Mestre, Victor Swami Ribeiro Alves, nos termos do Estatuto Constitucional vigente, convoca todos os representantes das Lojas Maçônicas da jurisdição (Veneráveis, Primeiro e Segundo Vigilantes e/ou seus representantes), e membros efetivos, para a **Assembleia Geral Extraordinária** em caráter de **Constituinte**, que se realizará no dia 11 de novembro de 2006 (sábado), às 15:00 horas, em primeira convocação, não havendo o quorum mínimo, em segunda convocação, conforme o previsto no Art. 70 da Constituição vigente, na sede da Grande Loja, sito à Av. Almirante Tamandaré, 1114, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Discussão e aprovação do novo Estatuto Constitucional Maçônico, adequado ao novo código civil brasileiro;
- 2 - O que ocorrer, dentro do assunto.

Belém/PA, 16 de outubro de 2006

Victor Swami Ribeiro Alves - Grão-Mestre

*** FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A**

CNPJ/MF Nº 05.426.234/0001-19 NIRE Nº 15.300.007.348. Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária - DATA, HORA E LOCAL: 30/06/06, às 8.00 horas, na Avenida Núncio Malzoni Jr. S/nº, Praça Matriz - Centro, em Santana do Araguaia - PA. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidência - Marco Antônio Malzoni, Secretário: Luiz Carlos Magalhães, QUORUM DE INSTALAÇÃO: Compareceram Acionistas representando mais 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos foram tomadas as seguintes deliberações: I - Aprovação do Protocolo de Incorporação desta sociedade pela empresa Cetenco Engenharia S/A, assinado em 14/06/06. II - Aprovação da nomeação da empresa ORTEC - Organização Técnica Contábil e Fiscal Ltda., com sede na Praça Antônio Prado, 33 - 18º - andar - sala 180, São Paulo - SP. CNPJ/MF nº 61.535.035/0001-10 CRC nº 2SP003355/O-0, com avaliadora do Patrimônio Líquido da sociedade e do Laudo de Avaliação por ela elaborado. III - A aprovação do Balanço Patrimonial levantado em 31/05/06 e do Laudo de Avaliação apresentado. O Sr. Presidente proclamou definitivamente concluída a incorporação desta sociedade pela empresa Cetenco Engenharia S/A, e sua conseqüente extinção autorizando a diretoria a tomar as providências necessárias ao fechamento da sede social da empresa situada à Avenida Núncio Malzoni Jr, s/nº Praça da Matriz, Santana do Araguaia - Pará, CNPJ/MF nº 05.426.234/0001-19. Santana do Araguaia, 30 de junho de 2006. Marco Antônio Malzoni - Presidente Luiz Carlos Magalhães - Secretário - Acionistas: p/ Construtora Centenário S/A - Empreendimentos e Participações - Luiz Carlos Magalhães - Marco Antônio Malzoni. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. a) Luiz Carlos Magalhães - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - Certífico o registro sob o nº 20000134154, em 28/07/2006. a) Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral. *República por problemas técnicos no D.O.E nº 30.784 de 16/10/2006.

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

C.N.P.J. nº 22.914.030/0001-46 - NIRE 15300015502. Edital de Convocação. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de outubro corrente, com início às 14:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, km 85 - Tailândia - PA, neste Estado, a fim de, nos termos da letra "a" do artigo 18 do Estatuto Social, ratificar os atos praticados pela Diretoria referente a aquisição de bens imóveis. Tailândia - PA, 06 de outubro de 2006. COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ. José Hilário Rodrigues de Freitas - Diretor. José Elanir de Lima - Diretor.

AFRICANA TECIDOS S/A

CNPJ(MF) 04.893.988/0001-16 CONVOCAÇÃO Convocamos os Senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, às 16 horas do próximo dia 17 de novembro de 2006, em sua sede social, sito à rua de Santo Antonio, 57, nesta capital, a fim de deliberarem sobre as seguintes alterações estatutárias: a) Alteração de seu Objeto Social. b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 09 de Outubro de 2006. a) A Diretoria.

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A

CNPJ nº 33.478.009/0001-61, NIRE nº 15300016916, Edital de Convocação. Ficam os Srs. Acionistas da empresa Frota Oceânica e Amazônica S/A, convidados a comparecerem na sede social, sito a Av. Presidente Vargas, nº 112, Centro, Belém, Estado do Pará, no dia 06 de novembro de 2006, às 10:00 horas, para, em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) reeleição dos Membros do Conselho de Administração; b) reeleição dos Membros da Diretoria e c) Assuntos de ordem geral. Belém, 16 de outubro de 2006. José Carlos Fragozo Pires, Presidente do Conselho de Administração.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - CONVOCO os Senhores Associados quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 20 de outubro de 2006, às 18:30 horas na sede da entidade sito à Rua Gaspar Viana No. 870, nesta cidade, para deliberar sobre a abertura do comércio nos feriados dos dias 15 de novembro e 08 de dezembro de 2006, Belém 13 de outubro de 2006.

MANOEL JORGE VIEIRA COLARES - Presidente.

SANTA - SANTARÉM REFRIGERANTES S/A
C.N.P.J. - MF 05.035.324/0001-89
N.I.R.E. - 153.0001.390-9

ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 04/07/2006.

DATA, HORA, LOCAL: Em 04/07/2006 às 08:00 horas, na sede social, na Rodovia Santarém/Cuiabá, Km 4, Zona Rural, CEP 68.030-000, Santarém (PA). **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** No Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 29, 30 e 31/05/2006, nas páginas 16, 15 e 15, dos cadernos 3, 4 e 5, e no Jornal "Amazônia Hoje" nos dias 29, 30 e 31/05/2006, todos nas páginas 7 do caderno Economia, respectivamente. **QUORUM:** Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas em livro próprio. **MESA:** Srs. Renato de Paula Simões e Petronio Augusto Pinheiro Filho, respectivamente, Presidente e Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Aprovadas por unanimidade as seguintes propostas e documentos: 1) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Exercício findo 31/12/05, que foram publicadas de acordo com o que determina a Lei; (2) Fixação da remuneração anual dos administradores em até R\$235.236,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e trinta e seis reais); (3) Eleger para compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com mandato até 31/12/2006, todos acionistas, a seguir qualificados os Srs. **RENATO DE PAULA SIMÕES**, brasileiro, natural de Manaus/AM, contrato de união estável, administrador de empresas, C.P.F. n.º. 034.593.142-49, Cédula de Identidade n.º. 166.185-SSP/AM, residente e domiciliado na Av. Expedicionários, 21, apt.º. 1301, Edifício Mediterrânea, Ponta Negra, Município de Manaus/AM, CEP 69030-480 - PRESIDENTE; **JUAREZ DE PAULA SIMÕES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, C.P.F. n.º. 055.042.362-15, Cédula de Identidade n.º. 1558734-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 299, apt.º. 1401, Reduto, Município de Belém/PA, CEP 66017-090; **PETRONIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, C.P.F. n.º. 136.309.702-49, Cédula de Identidade n.º. 0534712-2 - SSP/AM, residente e domiciliado na Alameda Alaska, n.º. 04, apt.º. 401, Edifício Crystal, Parque Residencial Itaporanga II, Ponta Negra, Município de Manaus/AM, CEP 69030-000; **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, administrador de empresas, C.P.F. n.º. 002.008.322-04, Cédula de Identidade n.º. 0107659-0 - SSP/AM, residente e domiciliado na Trav. Huascar de Figueiredo, 1088, apt.º. 1401, Centro, Município de Manaus/AM, CEP 69020-220, **ELVIO LUPO JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, engenheiro civil, C.P.F. n.º. 863.132.158-34, Cédula de Identidade n.º. 5.482.087-X SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Moras, 238 - apt.º. 41, Município de São Paulo/SP, CEP 05434-020; **OSWALDO ORSOLIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, economista, C.P.F. n.º. 034.987.868-49, Cédula de Identidade n.º. 2911852-9-SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Lopes de Azevedo, 154, Casa 1, Jardim Everest, Município de São Paulo/SP, CEP 05603-000 e **JOSÉ WILSON ARMANI PASCHOAL**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, C.P.F. n.º. 277.400.998-72, Cédula de Identidade n.º. 3.705.842-SSP/SP, residente e domiciliado na Alameda dos Anapurus, 530 - Apt.º. 91, Indianópolis, Município de São Paulo/SP, CEP - 04087-000 - CONSELHEIROS. Todos os Conselheiros acima qualificados, e presentes neste ato, declararam, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação mencionadas no art. 1.011, § 1º, da Lei n.º. 10.406/02; (4) Eleger para compor a DIRETORIA EXECUTIVA os Srs. **ARISTARCO DE PAULA MARTINS NETO**, brasileiro, natural de Manaus/AM, divorciado, advogado, C.P.F. n.º. 601.951.937-68, C.I. n.º. 612.466 - SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Rio Javari, 200, Edif. Saint Cyr, apt.º. 700, N. S. das Graças, Município de Manaus/AM, CEP 69.053-110 - DIRETOR PRESIDENTE; **RAIMUNDO ANTONINO BEZERRA DE ARAÚJO**, brasileiro, natural de Manaus/AM, casado em regime de comunhão total de bens, técnico em contabilidade, C.P.F. n.º. 026.287.242-00, C.I. n.º. 0.112.171-5 - SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Paraíba - Conj. Abílio Nery, QJF, C/5, Adrianópolis, Município de Manaus/AM, CEP 69.057-590 - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO; **MARCUS VINICIUS PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Porto Alegre - RS, casado em regime de comunhão total de bens, administrador de empresas, C.P.F. n.º. 433.502.917-91, C.I. 5363914-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Comandante Rangel, 120, Conj. Santos Dumont, Bairro de Flores, CEP 69.049-130 - DIRETOR COMERCIAL e **FRANCISCO DE SOUZA ALVES**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado em regime de comunhão total de bens; engenheiro eletrônico; C.P.F. n.º. 606.566.627-00, Cédula de Identidade n.º. 3.029.638 - SSP/RJ, residente e domiciliado na Alameda Hália, 31, Jardim Europa, Ponta Negra, Município de Manaus/AM, CEP 69.037-019 - DIRETOR INDUSTRIAL, com mandato até 31/12/2006, os quais presentes neste ato, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação

nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, da Lei n.º. 10.406/02. II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (1) Elevação do Capital Social de R\$3.916.138,36 (Três milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), para R\$3.920.659,44 (Três milhões, novecentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com a incorporação do seguinte recurso: Reserva Isenção IRPJ - R\$4.521,08 (Quarto mil, quinhentos e vinte um reais e oito centavos) (2) Em decorrência das deliberações anteriores o artigo quinto, do Estatuto Social, passou a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. - O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$3.920.659,44 (Três milhões, novecentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), representado por 912.470 (Novecentas e doze mil e quatrocentas e setenta) ações nominativas, sem valor nominal"; Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no Livro n.º. 01, as páginas 63 a 65 a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. A presente ATA é cópia fiel da transcrita no livro próprio. Santarém (PA), 04 de julho de 2006.

RENATO DE PAULA SIMÕES - Presidente
PETRONIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO - Secretário

TABELIONATO II OFÍCIO PROTESTOS MOURA PALHA

Encontram-se neste tabelionato os seguintes títulos cujos os devedores não foram localizados NP-VictorioAbritta Neto-R\$70000,00-DM-LML-Lourinho Pantoja-Me-R\$288,00-DM-CCER-Const.Civil Estr.e Ref.Ltda-R\$1275,03-DM-Santos Matos e Cia Ltda-Me-R\$453,90-NP-Elizabeth do FatimaB.E.dos Santos-R\$1174,04-NP-Maiza Cabral de Moraes Pinto-R\$571,00-DM-BC.Viana Armário-R\$2087,43-DM-EF.Guimarães-R\$703,73-DM-Armindo Dias da Silva Filho-R\$109,08-DM-Almir Agria Machado-R\$89,00-NP-Maria Alice de Lima Bronze-R\$575,46-NP-Samuel da Silva Bronze-R\$575,46-NP-Antônio Angelo R.Santos-R\$473,02-DM-F.C.LS Ind.Distr.de bebidas Ltda-R\$3243,00-DM-V.L.S.Andrade-Me-R\$99,00-DM-Com.Rep.Norte de Bra-R\$1366,94-DM-Renato Nogueira Barbosa-R\$2650,00-DM-Joaquim Carlos de França-R\$7500,00-DM-M do Socorro da S.Alenc-R\$9930,11-NP-Carolina Jinkings Santos-R\$2657,00-NP-Carlos Alberto A Jatayh-R\$1239,39-NP-Raimunda do socorro M. Jatayh-R\$1239,39-NP-Josielia do Socorro S.Antunes-R\$591,98-DM-J.F.Nascimento Varejista-R\$540,00-DM-Maria Dalva da Luz Ferreira-R\$65,00-DM-Keem Empre.d.Com.-R\$700,01-DM-Edna Ferreira de Albuquerque-R\$4043,82-DM-Mar Kirchner Empre.d.Com.Ltda-R\$1200,00-DM-Atacado Paraense Ltda-R\$28034,10-DM-Mazel Com.de Alim.Ltda-R\$5190,64-DM-Mazel Com.de Alim.Ltda-R\$192,67-DM-C.B.E. Eng.Ltda-R\$756,07-DM-Mar Kirchner Empre.d.Com.Ltda.R\$599,83-DM-MMC Diniz-R\$270,60-NP-Vanilda Godinho C.da Silva-R\$158827,64-CC-Florivan Vieira Martins-R\$45671,10-CC-Edileuza Homobono Santa Brígida-R\$45671,10-CH-Waldecy Pessoa de Oliveira-R\$900,00-DM-Qualitec Eng.Ltda-R\$432,08-DM-Icoaraci Mat.Constr.Ltda-R\$982,14-DM-J.G.M. Neves -Me-R\$302,00-DM-M.do Socorro da S.Alencar-Me-R\$554,71-DM-Lisboa Naveg.e Tur.Ltda-R\$7771,69-DM-Me Costa Londresd Com.e Serv.-R\$1067,85-DM-Ruy Cabral-R\$210,00-DM-R.J.Portrela Com.-R\$1485,53-DM-Paulipizza Ind.e Com.Ltda-R\$2258,87-DM-CBE,Eng.Ltda-R\$1961,07-DM-ismobrasImp.Exp.Distr.Mov.-R\$2913,00-DM-JC dos S.Lobato-R\$1769,85-DM-Limpus Com.e Serv.Ltda-R\$559,31-DM-Raimundo Sergio Monteiro-R\$236,34-DM-Eltocad Ltda-R\$460,00-DM-Mar Kirchner Empre.d.Com.Ltda-R\$744,75-DM-Eltocad Ltda-R\$760,00-(4)-DM-MarKirchner Empre.d.Com.Ltda-DM-R\$858,40-DM-R\$1093,35-DM-R\$1436,38-DM-R\$2048,25-DM-Belem Com.de Prod.Para Comunic.-R\$2067,94-LC-Jose Wellington Pereira Gomes-R\$2759,83-DM-Maria Pedrita dos santos-R\$435,00-DM-AC Moraes benigno-me-R\$203,86-DM-Nephesh Com.de Arte-R\$439,56-DM-Aureo Roberto Sandoval Junior-R\$264,98-DM-Jose Adenir F.Lopes-Nito Mat.Cons.-R\$133,39-DM-JLV.deCarvalho-R\$380,30-DM-H.JR.Repr.e Eng.Ltda-R\$400,00-DM-Douglas da C.Andrade-R\$715,00-DM-Incopa-Ind.e Com.de pescados Ltda-R\$1116,88-DM-MGM Arquit.Contr.e Serv.Ltda-R\$2684,97-DM-V Cerqueira Lima-R\$432,14-LC-Imunizservice Serv.Imuniz.L-R\$554,91-LC-OS C.Almeida-Me-R\$1805,97-DM-Mercad.2002 Ltda-R\$5142,18-DM-Curuauuna Tur.Ltda-R\$1824,93-DM-Joao Correa Rodrigues-R\$1185,00-DM-Enecol Eng.Eletr.de Telecom.-R\$85,50-DM-Nilson Cardoso Delgado-R\$145,33-DM-Nephesh Com.de Arte de Mag.Ltda-R\$192,00-DM-Maria de Jesus da S.Costa-R\$277,00-DM-Incopa-Ind.e Com.de Pescados Ltda-R\$375,24-DM-Ilka Ivana de O Ferreira-R\$415,00-DM-Antonio Carlos Ramos Barros-R\$516,67-DM-H de S.Monteiro Coml-R\$655,40-DM-V.Cerqueira Lima-R\$419,42-DM-Q CS Pereira-R\$440,56-DM-G.T.G. e silva Me-R\$461,70-DM-Lourdes Leodino Pinho-R\$489,88-DM-Lisbos e Nav.Tur.Ltda-Lisbos e Nav.Tur.Ltda-R\$7774,39-DM-LM Lourinho Pantoja-Me-R\$271,00-DM-M.D.S.Baia-R\$872,02-DM-E.G.B.Com.e Repr.Lt-R\$200,00-DM-Nephesh Com.de Arte de Mag.Ltda-R\$344,40-DM-Nazcon Com.Ltda-R\$2615,40-DM-Beatriz Maia-R\$745,50-DM-Emerson Com.de Calçados Ltda-R\$1749,84-DM-Eltocad Ltda-R\$1415,00-DM-NS Guimarães e Cia Ltda-R\$73780,00-DM-NS Guimares e Cia Ltda-R\$44268,00-DM-Biotech Rep.e Com.de Inform.Ltda-R\$115,00-DM-Amazon Ink Ind.e com.e Serv.de Prod.Inf-R\$777,50-DM-Bom Sonhos Varied.Ltda-R\$291,33-DM-Benito&Benito Ltda-R\$1183,01-DM-Mauro de Melo Oliveira-R\$703,49-DM-Can.Ferreira Tur.Me-R\$808,68-DM-Celio Roberto Pereira da Silva-R\$80,00-DM-Jorge e Ana Com.Ltda-EPP-R\$2617,24-NP-Adiel Martins dos santos-R\$22664,52-DM-Oliveira Silva Ltda-R\$1303,26-DM-AAC Com.Ltda-R\$1440,00-DM-V.DE.J.A Pantoja-R\$1645,19-DM-Helena Jaci Almeida Brasil-R\$315,00, pelo que ficam ditos devedores intimados e dentro de 72 hrs pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos.Belém-PA,17 de outubro de 2006 Tabelionato II Ofício Protestos Moura Palha Julio Antonio Gaia Lopes escrevente juramentado.

R. GONÇALVES BARBOSA - ME

requereu da SECTAM a renovação L. O. n.º 1261/05 para extração de argila e o pedido de liberação da L. O. para a produção de cerâmica. A indústria localiza-se na Rodovia BR 010, Km 1809, São Miguel do Guamá/PA. Processo: 349.357/2006

CASFRISA - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE CASTANHAL LTDA requereu da SECTAM a renovação L. O. n.º 860/05 para sua unidade industrial de abate de bovinos. Localizada na Rod Castanhal-Inhangapí, Km 07, s/n, Zona rural, Castanhal/PA. Processo: 350.942/2006.

F. ALBERTI CARBONIZAÇÃO DE TAILÂNDIA

Torna -se público que solicitou da SECTAM a Renovação da L.O n.º 2006/349349 da empresa F. ALBERTI CARBONIZAÇÃO DE TAILÂNDIA, Rod. PA 150 KM 128, Tailândia - Pa para ativ. Prod. De carvão vegetal.

DANICO E MENDES LTDA

Torna -se público que solicitou da SECTAM a Renovação da L.O n.º 2006/37900 da empresa DANICO E MENDES LTDA, CNPJ n.º 05.133.133/0001-50, Rod. PA 150 KM 136, Tailândia - Pa para ativ. Desd. De madeira

ANAMA IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS

Torna -se público que solicitou da SECTAM a Licença inicial n.º 2006/319587 da empresa ANAMA IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS, Rod. PA 150 KM 131, Tailândia - Pa para ativ. Desd. De madeira

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA

CNPJ n.º. 05.135.272/0005-46, torna público que requereu da SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada nas margens do Rio Cururu, s/n, Município de Anajás, Estado do Pará.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os engenheiros associados e não associados empregados na CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social sito à Av. Alcindo Cabela, 2074 - Nazaré, dia 20/10/06, às 17:30 hs em 1ª reunião com o quorum legal ou às 18:30 hs em 2ª e última reunião com qualquer número dos presentes, para examinar, discutir e deliberar acerca da Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2006/2007 da REDE - CELPA e declarar a Assembléia aberta em caráter permanente. Belém/PA, 16/10/2006. Engº Manuel José Menezes Vieira Presidente do SENGE/PA.

ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS
EDITAL

Estão abertas as inscrições, com prazo de 45 dias a partir desta publicação, a quem se habilite a concorrer ao preenchimento da Cadeira 22, patronímica de João Pedro de Figueiredo, antes ocupada pela saudosa acadêmica MARIA ANUNCIADA RAMOS CHAVES. Ainda nos termos do Regimento da APL, informo que as inscrições serão feitas na Secretaria da Academia, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente.

Belém, 26 de Setembro de 2006.

ALONSO ROCHA
1º Secretário

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS
VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PARÁ.
C.N.P.J: 15.752.587/0001-62 - Código 00502602723-7
COMUNICAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL

Comunicamos que no dia 13 de outubro de 2006 (sexta-feira), foi eleita a CHAPA ÚNICA que irá compor a Diretoria do SINPROFAR, para o quadriênio 2006 a 2010, conforme Edital de convocação publicado no DOE do dia 14 de agosto de 2006, composta dos seguintes membros: Álvaro Nascimento Filho, Antônio Emídio de Araújo Santos, Arthur Virgílio Simões Mendes, Astrogildo Torres de Brito Filho, Ayrton Porto de Almeida, Celso Sampaio de Siqueira Lobo, Charles Pereira e Silva, Cláudio José Marques Figueira, Cláudio Matta da Silva, Edivaldo Jorge de Sousa Cunha, Eduardo Benedito de Freitas Ribeiro, Fernando Carlos Lobão Carneiro, Humberto Azulay, Inácio Darlindo Maria Veloso, João Carlos Santos Luz, Joilson Carlos Sampaio Junior, José Ronaldo Tavares Silva, Mário Célio Guimarães Pinheiro, Paulo Levy Coelho, Paulo Sérgio Sarmanho Frade, Raimundo Humberto Gomes Gaspar, Reginaldo Luiz de Souza Blasberg, Roberto de Oliveira Reis e Salomão Carvalho Guimarães Neto. Cua posse ocorrerá no dia 01 de dezembro de 2006, às 23:00 horas na Josy's Recepções, localizado à Travessa Curuzú, 2266 nesta Cidade. Belém-PA, 16 de Outubro de 2006.

Álvaro Nascimento Filho - PRESIDENTE

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO.
Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: np 73473179881 c/marcio multran neto ced/unibanco união de bcas bras s/a R\$39542,88/dmi 18497001 c/geraldo correia da costa ced/mundial auto pecas lt R\$130,50/dmi 0033-08 c/jose augusto loscano silmoes ced/seg satt R\$130,00/dmi 472-03 c/mar kirchner emp. com. lt ced/rocha das neves epp R\$1093,50/np 49/72 c/pasqualino santos vaz vigilante ced/sigma moveis lt R\$576,67/dmi 05002 c/daniele cristine vale da silva ced/indust e com de argamassas do para lt R\$215,00/ch 000046 c/renato nogueira barboza ced/bonoti coml e import de auto pecas lt R\$680,00/dmi 289859-001 c/dyone ellen de souza gonalves ced/white martins gases indis do norte s/a R\$43,07/dmi 028722-1 c/ simone sabrina da costa dias ced/uninetimaging do brasil coml lt R\$280,72/dmi nfd011343 c/wilson luiz fadul teixeira. ced/sekron servicos lt R\$100,00/dmi 1181865 c/pji engenharia lt. ced/eleitroluz material eletrico lt R\$707,53/dmi 32502002 c/edvan antonio de souza ferreira ced/m.j. do n. soares com e repres me R\$451,00/dmi 33430 c/raimundo da costa pompeu ced/a m s santos com art couro me R\$249,67/dmi 131565-2 c/v cerqueira lima ced/featon lt - valinhos R\$419,43/dmi 0148567 c/robco madeiras lt ced/sol informatica lt R\$165,30/dmi 008435701 c/ f s queiroz com ced/mariza ind e com amazonia lt R\$302,09/dmi 96815 c/maria odineia duarte da silva ced/ijj transportes lt filial belem R\$202,20/ch 000088 c/maria ruth ramos de Moraes ced/ lucia ock soon lee R\$1000,00/dmi 035647601 c/mar kirchner empreend.com.lt ced/importadora optima lt R\$1093,35/dmi 035584001 c/mar kirchner empreend.com.lt ced/importadora optima lt R\$1436,37/ dmi 035367701 c/mar kirchner empreend.com.lt ced/importadora optima lt R\$1452,40/dmi 035638301 c/mar kirchner empreend.com.lt ced/ importadora optima lt R\$2048,25/dmi 7260h c/m raimunda maciel rodrigues da silva ced/ind e com de material esportivo to R\$2265,76/np p120/384 c/juraci torres da costa junior ced/consorcio nac panamericano s/c lt R\$1698,68/dmi 003980.3 c/k e m empreend comercio ced/l & a com mat elet e const ltd R\$529,66/dmi 098514b c/uniao coml lt ced/ plascaip produtos R\$1337,33/dmi 10313 c/centro de hem. e hematologia do para ced/tropobella mat constr R\$670,70/dmi 289678-001 c/hosp maternidade sao miguel s/c lt ced/white martins gases indis do norte s/ a R\$102,08/dmi 04836a c/jose carlos vasconcelos - me ced/sao manoel lt R\$349,40/dmi 04001g c/jose maria silva cesemeses ced/ind e com de material esportivo to R\$418,00/dmi uni054242a c/francisco do socorro pereira da silva ced/dilepe ind e com de materiais orto R\$545,93/dmi 5829d c/marileia alfai vieira ced/ind e com de material esportivo to R\$1081,71/dmi 000689 a c/elab sist.de tratam.agua tecn.amb ltd ced/ seko do brasil com de sistemas de dosage R\$700,00/dmi 143810 c/g.f.a de castro com me ced/augusta moveis lt - epp R\$2483,00/dmi 0145910 c/lins e azevedo lt ced/sol informatica lt R\$300,00/dmi se1009107 c/l b l com lt ced/cirunorte com e repr lt R\$453,34/dmi 0101042 01 c/wallfior com e ser de refr lt ced/york international lt R\$5160,00/dmi 262354-b c/ j.g.m neves me ced/frio branco com e ind de papeis lt R\$302,00/dmi nfd011349 c/elsa maria da silva barros ced/sekron servicos lt R\$55,00/ np 04/120 c/rosemary brabo monteiro ced/sigma moveis lt R\$496,98/ dmi nfa052472 c/lins & azevedo lt. ced/sekron servicos lt R\$100,00/dmi nfa052716 c/companhia de turismo de belem ced/sekron servicos lt R\$110,00/dmi 612463 33 c/l p com lt ced/calcados kollis ind e R\$178,96/ dmi 8477-1 c/paulo ribeiro costa ced/jls com atacadista de produtos alimentic R\$537,89/dmi 7152/57/67 c/d couro com serv ace veic lt ced/ dario dist de pecas R\$695,00/dmi 12045-06 c/art.couro com.varej.art.couro ced/sohne & sohne lt R\$879,45/dmi 3234/c c/beo coml lt ced/brasmed botanica e farmaceutica lt R\$4400,00/dmi 42/42 c/ celso americano ferreira ced/joel de barros monteiro R\$185,00/dmi nf1238 c/ambal-assoc.dos mun.do baixo tocantins ced/turim veiculos lt R\$265,39/ch 000017 c/jose marcelo lopes da silva ced/irmaos teixeira R\$413,54/dmi 254103002 c/aldalice do amaral ced/m.j. do n soares com e repres me R\$178,00/dmi 25470002 c/rosineide silva ced/m.j. do n. soares com e repres me R\$275,35/dmi 1 0449182 c/issabel da costa souza ced/antonio fernandes filmes R\$84,72/dmi 244-2 c/lucio jorge martins sales ced/p coml lt R\$200,00/dmi 2505/d c/maria aurivania rabelo ced/platibel ind com plast lt R\$1000,00/dmi 8300008301 c/n s guimaraes e cia lt ced/ccpr coop.central dos prod.ruais de mg R\$73780,00/dmi 13272-1/jp c/mkp de amorim ced/jaxpro coml lt R\$124,22/dmi 839/a c/5927-andrade kalume lt ced/6983-j.a. castro de mello prod.polietile R\$278,74/dmi 0037736 01 c/r cohen me ced/plasticos vipal sa R\$623,55/dmi 14250002 c/raquel batista da silva ced/m.j. do n. soares com e repres me R\$183,00/np 27/72 c/djenil maria santos da Cunha ced/luna empreend imobil lt R\$417,77/dmi 0017793 01 c/enprel engenh projetos representac lt ced/isoeste norte ind e com de poliestireno R\$2691,46/dmi 001153-a c/j c araujo e com de carne lt ced/ivaneide carlos de ar R\$432,00/dmi fa00699202 c/antonio jose magalhaes almeida ced/lt-partis coml e imp de auto pecas R\$717,63/dmi 2389-2 c/a3 engenharia lt ced/perceu pvc ind lt R\$256,78/dmi os4595 c/centro oeste teleinformatica lt ced/g r albuquerque informatica R\$105,00/dmi 05-07p c/cintia maria barbosa da fonseca ced/mara beratriz de oliveira lopes R\$500,00/dmi 00151624 c/neuton dos s pereira ced/cimento poty s/a / f R\$981,96/dmi 006309-b c/j c dos s lobato ced/lj e r venanzoni me R\$1402,20/ccb 1578363 c/engebrayf engenharia lt ced/bradesco s/a R\$10000,00/ch 000097 c/eunapio de Jesus ribeiro de Freitas ced/mmr Cunha com de moveis lt R\$2208,56/dmi 58970002 c/maria de Jesus da silva costa ced/m.j. do n. soares com e repres me R\$293,00/dmi 0495 b c/distr de confec ipiranga lt ced/lebogan ind e com de confecoes R\$295,75/dmi 027381-2 c/simone sabrina da costa dias ced/ uninetimaging do brasil coml lt R\$373,74/dmi nfd011415 c/eliizo marques

de souza e silv ced/sekron servicos lt R\$75,00/dmi nfd011390 c/monica cristina diniz costa ced/sekron servicos lt R\$120,00/dmi 10371/4 c/joao francisco do nasc. me ced/cricacoes ilha brasil R\$512,97/dmi pn-036050 c/paulo marcelo ferreira menino cia ltd ced/triso impressoras digitais lt epp R\$650,00/dmi 035549701 c/mar kirchner empreend.com.lt ced/ importadora optima lt R\$744,75/dmi 035464501 c/mar kirchner empreend.com.lt ced/imp optima lt R\$858,40/dmi 03494-b c/ms Intermediacoes de negocios lt. ced/boechat 2000 confecc lt me R\$900,00/ dmi 1/2006002 c/f.beltrao lopes me ced/trigorifico bom do peixe lt epp R\$3500,00/dmi 87838-c c/sudenil de oliveira nascimento ced/santa clara manufatura e cosméticos lt R\$271,68/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartório a rua Aristides Lobo, nº 468 ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belem, 11 de Outubro de 2006
RUTH VEIGA DE M. CORREA - Tabeliã Titular do Cartório de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.

SÓ BRASIL AGROINDÚSTRIA S/A
CNPJ Nº 02.716.471/0001-26
NIRC Nº 15300017262

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONJUNTA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2006**

INSTALAÇÃO: Às 09:00 horas do dia 23 de Março de 2006. **LOCAL:** Sede social na Rodovia PA 287, Km 50, Município de Redenção, Estado do Pará. **PRESEÇA:** Totalidade dos acionistas, ficando, portanto dispensados dos editais de convocação, de conformidade com o que dispõe o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76, sendo que os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativo aos Exercícios Encerrados em 2001 (retificadas), 2002, 2003, 2004 e 2005, foram publicados no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ do dia 13/03/2006, edição nº 30.639, caderno 02 página 12 e no jornal local FOLHA DE CARAJÁS, do dia 10/03/2006, edição nº 588, página 02, de acordo com o determina a Lei. **MESA: LUCIANO GUEDES** - Presidente e **CINIRA MARTINS ALMEIDA PUL** - Secretária. **ORDEM DO DIA:** a) Aprovação dos Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Diretoria; e, c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Todas as matérias constantes da Ordem do Dia foram aprovadas por unanimidade, como segue: a) Aprovação dos Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005, informando o presidente que o exercício de 2001, em virtude de algumas baixas indevidas, foi retificado, tendo sido publicado novamente, juntamente com as Demonstrações dos exercícios seguintes; b) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e Diretoria para um mandato 03 (três) anos, como segue: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: PRESIDENTE: LUCIANO GUEDES**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Ademar Guimarães, nº 450, Setor Oeste, Redenção, Estado do Pará, CEP 68552-390, portador da CI RG nº 2.845.045 SSP/MG e CPF nº 418.309.626-04 e para **MEMBROS:** foi reeleito o Sr. JORGE SOMERLATE TOMICH, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, pecuarista, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, s/n, Vila Andrade Gutierrez, CEP 68553-030, Redenção, Estado do Pará, portador da CI RG nº M-6.172.949 SSP/MG e CPF nº 010.512.706-00, e, eleito o Sr. CARLOS TOMICH, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, pecuarista, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, s/n, Vila Andrade Gutierrez, CEP 68553-030, Redenção, Estado do Pará, portador da CI RG nº M-4.318.085 SSP/MG e CPF nº 815.455.096-20. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos resolvem neste ato elegerem os membros da Diretoria, como segue: **DIRETORIA:** Reeleito para Diretor Presidente o Sr. LUCIANO GUEDES, acima qualificado, e, eleito para o Cargo de Diretora Técnica a Sra. LUCIANA MARY HANEMANN, brasileira, casada em regime de separação total de bens, Administradora de Empresas, residente e domiciliada na Rua Ademar Guimarães, nº 450, Setor Oeste, Redenção, Estado do Pará, CEP 68552-390, portadora da CI RG nº 1.724.392 SSP/PA E CPF/MF nº 392.236.982-00. Os membros do Conselho de Administração e Diretoria ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **ENCERRAMENTO:** Neste ato tomaram posse nos seus cargos os membros do Conselho de Administração e Diretoria ora eleitos, e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, e após lida, assinada por todos os acionistas, Presidente e Secretário. Redenção - PA, 23 de Março de 2006. a.) Luciano Guedes - Presidente, Cinira Martins Almeida Pul - Secretária. Só Brasil Participações S/C Ltda, Jorge Somerlate Tomich, Carlos Tomich e Nilson do Carmo Pereira Guedes, acionistas. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei.

LUCIANO GUEDES CPF Nº 418.309.626-04
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Extrato de Contrato nº 086/2006-SEMSA

Espécie: Contrato nº 086/2006 - Pregão nº 018/2006. Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará e a Empresa Realce Variedades Ltda. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Vigência: 22/09/2006 a 22/09/2007. Fundamentado na Lei 8666/95 e Lei nº 10.520/2002. Valor Estimado: R\$ 138.148,00. Data da Assinatura: 22/09/2006. Santarém, 09 de Outubro de 2006.

EMMANUEL SILVA

Sec. Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Extrato de Contrato nº 087 /2006-SEMSA

Espécie: Contrato nº 087/2006 - PREGÃO Nº 019/2006. Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará e a Empresa Santarém Turismo e Promoções Ltda. Objeto: Aquisição de Passagem aérea. Vigência: 28/09/2006 A 28/09/2007. Fundamentado na Lei 8666/95 e Lei Nº 10.520/2002. Valor Estimado: R\$ 230.210,00. Data da Assinatura: 28/09/2006. Santarém, 09 de Outubro de 2006.

EMMANUEL SILVA

Sec. Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 235/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 27/10/2006 às 15h - Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Fornecimento de 1.500 (um mil e quinhentos) refeições para o Curso Ecoar - SEMEC.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA, Belém/PA, 17 de outubro de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 236/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 30/10/2006 às 09h - Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o programa de alimentação Escolar - FMAE.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA, Belém/PA, 17 de outubro de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº 001/2006-CPL/IPAMB

O Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços Médicos Hospitalares, sendo: Hospitais, Clínicas, Fornecedores de Materiais Cirúrgicos, Laboratórios e Óticas, para atender aos usuários do Plano Básico de Assistência à Saúde Social - PABSS, deste IPAMB. Período de Venda do Edital: 18/10/2006 à 03/11/2006

Local de Entrega: Sala da CPL/IPAMB - 2º andar, sito à Av.

Almirante Barroso, 2070 - Marco, Belém/PA.

Período de Credenciamento: 20/10/2006 a 28/11/2006

Belém/PA, 11 de outubro de 2006.

EDNA MARIA TAVARES CARVALHO

Presidente da CPL - IPAMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
EXTRATO CONTRATUAL

Partes: Prefeitura Municipal de Oriximiná e SANTOS & SARUBBI LTDA. R\$ 78.210,00, SANTOS & SARUBBI LTDA - POSTO LORENA R\$ 542.881,50, COHEN & SERIQUE LTDA R\$ 27.266,10. Objeto: aquisição de combustíveis lubrificantes. Período 03 meses. Valor Global R\$ 648.357,60. Dotações Orçamentárias: 20.122.1050.2081, 04.122.1003.2056, 04.122.1003.2011, 12.361.1019.2028, 12.361.1019.2035, 20.606.1050.2088 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. 09 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

O Prefeito Municipal de Terra Santa, informa aos interessados que a Lei 051/2006, que institui o Plano Diretor do Município de Terra Santa, foi sancionada em 09 de outubro de 2006. Adalberto Cavalcante Anequino.

Judiciário

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 13/10/2006
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.008292-0 PROT.:13/10/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:JOAO BATISTA MAUES MARTINS
ADVOGADO:CONCEICAO PEREIRA BARBOSA
ENTIDADE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008294-7 PROT.:11/10/2006
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:IZA TEIXEIRA CALDERARO E OUTROS
ADVOGADO:VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008296-4 PROT.:11/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA NO ESTADO
DO PARA
ADVOGADO:JULIANA DE ASSIS AIRES
EXCDO:PARANAV PARA NAVEGACAO E SERVICOS MARITIMOS
LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008297-8 PROT.:11/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4 REGIAO/RS
ADVOGADO:LUCIANE ARAUJO DO NASCIMENTO
EXCDO:JOSE ANTONIO DA SILVA RODRIGUES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008298-1 PROT.:11/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4 REGIAO/RS
ADVOGADO:HERMETO ROCHA DO NASCIMENTO
EXCDO:ELINOR TOMAZI
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008300-0 PROT.:11/10/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO
COMERCIO - CNTC
REQDO.:UNIAO FEDERAL E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
DISTRITO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008302-7 PROT.:13/10/2006
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
IMPTE:MARCELO ALIRIO DOS SANTOS PAES
IMPDO:PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -
SECAO DO PARA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008303-0 PROT.:13/10/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:LOURIVAL MOIA FURTADO
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008306-1 PROT.:13/10/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MARCIO CLEY DA SILVA CAVALCANTE

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008286-1 PROT.:13/10/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /
JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:ALMIR VIDAL DE LA ROVERE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008287-5 PROT.:13/10/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /
JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008288-9 PROT.:13/10/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /
JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES
REU:OCELIO MEDEIROS TENORIO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008289-2 PROT.:13/10/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /
JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REU:RAIMUNDA FILOMENA DE SOUZA MIRANDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008290-2 PROT.:13/10/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /
JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:CIBRA MADEIRAS E AGROPECUARIA LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.008291-6 PROT.:13/10/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /
JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAELO PRIMO DA SILVA
REU:FRANCILENI CARDOSO RODRIGUES SULLIVAN E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008293-3 PROT.:13/10/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /
JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:CIBRA MADEIRA LTDA EPP E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008295-0 PROT.:13/10/2006
CLASSE:13107-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME
FUNCIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:VERA LUCIA SIQUEIRA AMARAL E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008299-5 PROT.:11/10/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBE:ASSOCIACAO ADVENTISTA NORTE BRAS. PREV. E
ASSISTENCIA A SAUDE - HOSPITAL ADVENTISTA DE BELEM
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EMBD:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008301-3 PROT.:11/10/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO:L & M COMERCIO DE MADEIRA LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008305-8 PROT.:13/10/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA IOZETE LEITE RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO:JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008308-9 PROT.:13/10/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /
JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:JOAO DE DEUS MIRANDA LOBO
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	9
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	12
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	21

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 11/10/2006
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.008233-7 PROT.:09/10/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:EXPORTADORA PERACCHI LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008234-0 PROT.:09/10/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:ENOQUE FRANCISCO GALVAO
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008235-4 PROT.:09/10/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008236-8 PROT.:09/10/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:NUBIA SILVA VARAO
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008237-1 PROT.:09/10/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO.:CASTANHEIRA VEICULOS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008238-5 PROT.:09/10/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:PROMAK INDUSTRIAS MECANICAS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008239-9 PROT.:09/10/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:ITAPOA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008240-9 PROT.:09/10/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MARIA DE NAZARE DA SILVA BELEM
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008241-2 PROT.:09/10/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:ITAPOA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008252-9 PROT.:11/10/2006
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:ANDREA MARIA SOUZA SABADO
ADVOGADO:MARTHA HENRIQUES MOREIRA SANTOS
REQDO.:BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008254-6 PROT.:10/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:EDESIO TEIXEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008256-3 PROT.:10/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:EDIBERTO BARROS BRONI
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008258-0 PROT.:10/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:EDILSON DIAS SOUSA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008259-4 PROT.:10/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:EDVALDO MENEZES DE SALES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008260-4 PROT.:10/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CARLOS ANTONIO DE SALES PEREIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008261-8 PROT.:10/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:EDYLEA NAZARE VAZ SALBE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008262-1 PROT.:10/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CARLOS ANTONIO SILVA PINHEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008263-5 PROT.:10/10/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
ADVOGADO:GILDA DA SILVA LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008264-9 PROT.:10/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:EDUARDO PARRY DE CASTRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008271-0 PROT.:10/10/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORREA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008273-8 PROT.:10/10/2006
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:ALINE DOS SANTOS BOHADANA
REU:ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CURUPAITI E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008278-6 PROT.:10/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008280-0 PROT.:11/10/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO
ADVOGADO:ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
REU:DIRETORA DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008282-7 PROT.:11/10/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JOSE ADOLFO CRUZ ROSA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA

VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008284-4 PROT.:11/10/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:AMAZON MED LTDA - EPP
ADVOGADO:MARIA BRASIL DE LURDES SILVA
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008109-9 PROT.:06/10/2006
CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:ARMINDA COSTA DA PONTES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008253-2 PROT.:26/09/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO:M T DOS SANTOS MADEIREIRA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008255-0 PROT.:26/09/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:L. DA S. COSTA MADEIRAS E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008257-7 PROT.:26/09/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO:M T DOS SANTOS MADEIREIRA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.008265-2 PROT.:10/10/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:MADEIREIRA NOVO HORIZONTE LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008266-6 PROT.:10/10/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO:LEANDRO MARTINS PERES
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008267-0 PROT.:10/10/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES
REQDO:FRANCISCO MATOS DIAS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008268-3 PROT.:10/10/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:TATIANA POLLO FLORES
REQDO:DGRAUS INDUSTRIAL LTDA EPP E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008269-7 PROT.:10/10/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REQDO:MADEPAULA IND E COM DE MADEIRA LTDA - ME E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008270-7 PROT.:10/10/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REQDO:TELVINO BELESTRERI E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008274-1 PROT.:10/10/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES
REQDO:LOURINALDO PATRICIO DE CARVALHO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008275-5 PROT.:10/10/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES
REQDO:GILBERTO ANDRADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008276-9 PROT.:10/10/2006
CLASSE:11200-EMBARGOS À ARREMATACAO
EMBT:JOSE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO:ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008277-2 PROT.:10/10/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES
REQDO:IMAGRONE - IND DE MADEIRAS AGROPECUARIA NOVA ESPERANCA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008279-0 PROT.:10/10/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO:B. B. DA SILVA - ME(SERRARIA ESTRELA DO PIRIA) E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008281-3 PROT.:10/10/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO:B. B. DA SILVA - ME(SERRARIA ESTRELA DO PIRIA) E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008283-0 PROT.:10/10/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO:B. B. DA SILVA - ME(SERRARIA ESTRELA DO PIRIA) E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008285-8 PROT.:11/10/2006
CLASSE:15204-PRISÃO TEMPORÁRIA
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008272-4 PROT.:10/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	25
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	18
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	44

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
Juiz Titular
Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Substituto
Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Diretora de Secretaria Substituta
KEYSE MARIA MOUSINHO DE MATOS
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTES DOS DIAS 11 E 13 DE OUTUBRO DE 2006
BOLETIM Nº 166/2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.00.006191-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CHARLES RIBEIRO DE CASTRO
ADVOGADO : PA00007363 - MARCO AURELIO MENDES
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
ENTIDADE : DELEGACIA DO MINISTERIO DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Reitero o despacho de fls. 138.A notificação deve ser feita na pessoa do servidor designado atualmente para a função de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Indicado na inicial, tendo em vista o princípio da impessoalidade que rege a Administração Pública.Advirto o oficial de justiça cumpridor do mandado que a justificativa trazida na certidão de fls. 139-v, por óbvio, não serve para a devolução do mandado sem cumprimento.Cumpra-se, com urgência.

2006.39.00.004383-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPAGNIE MARITIME MARFRET SOCIETE ANONYME E
OUTRO

ADVOGADO : PA00007731 - OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM - PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Converto o julgamento em diligência. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2006.39.00.004906-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPAGNIE MARITIME MARFRET SOCIETE ANONYME E
OUTRO

ADVOGADO : PA00007731 - OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM - PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Converto o julgamento em diligência. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2004.39.00.000430-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS

EMBDO : GUILHERME SA NETO

EMBDO : CELIA GARCIA CAJANGO

EMBDO : MARIA HELENA SANTANA DOLLINGE

EMBDO : IRACEMA MARQUES MEIRELES

EMBDO : CARLA MARIA MARQUES MEIRELES

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Dê-se vista à embargante para apresentação de memoriais no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após o retorno dos autos, intime-se a parte embargada, por meio de nota de secretaria, para se manifestar, por meio de memoriais, a respeito de todos os atos e documentos, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00.008106-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ORQUIDEIA PEREIRA

ADVOGADO : PA00010826 - ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO

ADVOGADO : PA00011321 - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) denego a liminar. No prazo de 10 (dez) dias, requeira a parte impetrante a citação da pensionista Dina da Silva Diogo, como litisconsorte passivo necessário, sob pena de extinção do processo (...).

2006.39.00.007948-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MATHEUS SEVERO LOPES

ADVOGADO : PA00011203 - SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROCHA

IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA

ENTIDADE : CENTRO UNIVERSITARIO DO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) denego a liminar. Notifique-se a autoridade indigitada coatora para, no prazo legal, apresentar informações. Após, vista ao MPF e conclusos. l.

2005.39.00.008812-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CASA LIMPA SERVICOS LTDA

ADVOGADO : PA00005000 - JOSE RONALDO VIEIRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Revogo a decisão de fls. 716, vez que os motivos ali apresentados não se mostram aptos à decretação de nulidade processual. É lícito diferir a apreciação de pedido de liminar em mandado de segurança. Não há que se confundir a norma específica (art. 2º da Lei nº 8.437/92), que dispõe sobre liminar em mandado de segurança coletivo e AÇÃO CIVIL PÚBLICA, com a liberdade que o Juiz tem para definir o melhor momento para apreciação da medida, até mesmo após o pedido de informações, notadamente quando a questão se mostra de complexidade ou levando em conta a necessidade de maior esclarecimento, tomando-se, ainda, em consideração, a livre convicção e o prudente arbítrio do magistrado. Aplicação, ademais, do princípio de instrumentalidade das formas, não havendo que se falar em decretação de nulidade sem prejuízo. (TRF da 4ª Região, AG nº 200504010209564, relator Wilson Darós, DJU de 31/08/2005, p. 472). Quanto às peças de fls. 673/678, é indiferente tratar-se de defesa contra a liminar ou informações, uma vez que no despacho de fls. 670 foi concedido o prazo legal para que a autoridade coatora apresentasse as informações, sem prejuízo do prazo para manifestação sobre o pedido de liminar. Vale asseverar, ademais, que na hipótese as informações também foram prestadas, no decurso legal, conforme se vislumbra às fls. 694/700. Prossiga o feito nos seus ulteriores termos, colhendo-se o parecer do Ministério Público Federal.

2006.39.00.008015-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NOEMIA MARTINS DE ANDRADE

ADVOGADO : PA00001213 - MARIA DE NAZARE DIAS

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA-UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, defiro a liminar para determinar à autoridade coatora que proceda à matrícula da aluna NOEMIA MARTINS DE ANDRADE, no curso de Direito, turma 4DIN-7, relativa ao semestre corrente. Intime-se pelo plantão, para cumprimento, e notifique-se a autoridade coatora para prestar informações, no prazo de 10 dias. Em seguida, ao Ministério Público. Após, conclusos para sentença.

2006.39.00.008216-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALESSANDRA SOUZA DA FONSECA

ADVOGADO : PA00006625 - NILZA RODRIGUES BESSA

ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) concedo a liminar, para determinar à autoridade impetrada que proceda ao registro profissional da impetrante, como Corretora de Imóveis junto ao CRECI/12ª Região. Intime-se para cumprimento, com urgência. Na mesma oportunidade, notifique-se a autoridade indigitada para apresentar informações, no prazo legal.

2006.39.00.007888-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BRUNA FRANCISCO ALMEIDA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES

IMPDO : REITOR DA FACULDADE IDEAL - FACI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) denego a liminar. Notifique-se a autoridade indigitada coatora para, no prazo legal, apresentar informações. l. (...).

2006.39.00.007654-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARCELO MENDES MARQUES DA SILVA

ADVOGADO : PA00009592 - BENONES AGOSTINHO DO AMARAL

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 19A SUPER. REG. DO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) denego a liminar. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações, no decurso legal. Após, colha-se o parecer do Ministério Público e conclusos para sentença.

2006.39.00.007722-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANELISE SOUZA CALDAS

ADVOGADO : PA00007840 - FRANCISTELA TORRES CALDAS

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) denego a liminar. Notifique-se a autoridade indigitada coatora para, no prazo legal, apresentar informações. l.

2006.39.00.008091-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LIDIANE VEIGA COSTA

ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA-UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro a liminar. Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações, no prazo de 10 dias. Em seguida, ao Ministério Público.

Após, conclusos para sentença. Intimem-se.

2006.39.00.005589-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILANCIA TRANSPORTE DE VALORES CURSO DE FORMACAO E SEGURANCA PRIVADA

ADVOGADO : PA00007519 - MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Em face do exposto, por ter ocorrido a perda do objeto, declaro extinto o processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da Súmula/STJ. Considerando o princípio da causalidade e o fato de que o impetrado não foi responsável pelo cancelamento do certamente objeto do presente, condeno o impetrante ao pagamento das custas finais, se houver. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.009602-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : OSMAR CHAVES

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

A obrigação decorrente da tutela jurisdicional entregue no processo de conhecimento extinguiu-se com o depósito em conta da quantia correspondente ao crédito. Dessa forma, a questão relativa ao levantamento do valor disponível por meio de alvará, nos termos do art. 1º da Lei nº 6.858/80 é matéria que deve ser resolvida no juízo estadual. Assim, indefiro os pedidos de expedição de ofício à Caixa e expedição de alvará, formulados pela viúva do autor às fls. 118.l.

2004.39.00.000430-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBARGANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

EMBARGADA : CARLA MARIA MARQUES MEIRELES E OUTROS

ADVOGADO : JOSÉ DE ARIUMATÉIA CHAVES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1. Dê-se vista à embargante para apresentação de memoriais no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após o retorno dos autos, intime-se a parte embargada, por meio de nota de secretaria, para se manifestar, por meio

de memoriais, a respeito de todos os atos e documentos, no prazo de 10 (dez) dias.

2006.39.00.008284-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : AMAZON MED LTDA - EPP

ADVOGADO : MG-59.325-MARIA BRASIL DE LOURDES SILVA

RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) denego a antecipação dos efeitos da tutela. Diante do documento juntado às fls. 56/57, que noticia que foi negado pedido liminar semelhante ao vertido nos autos, por conta de processo que tramita perante a Comarca de Belém, intime-se a parte autora para trazer aos autos cópia da petição inicial do mencionado processo, a fim de se aferir a existência de conexão, bem como para comprovar o recolhimento das custas processuais, tudo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Vara Federal

Juiz Titular

Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

Juiz Substituto

Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Diretora de Secretaria Substituta

KEYSE MARIA MOUSINHO DE MATOS

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

EDITAL DE INSPEÇÃO

O DOUTOR EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR, Juiz Federal da 1ª

Vara da SEÇÃO Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas

atribuições legais:

FAZ SABER, aos que lerem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que no período de 16 a 20 de outubro de 2006, das 09:00 às 19:00h, na sede da Justiça Federal - SEÇÃO Judiciária do Estado do Pará, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, Umarizal, Belém/PA, na Secretaria da 1ª Vara, sob a presidência do Juiz Federal Titular e auxílio do Juiz Federal Substituto, Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES, assistência do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil - SEÇÃO Pará; realizar-se-á INSPEÇÃO ORDINÁRIA dos serviços desta secretaria, na forma estabelecida pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei n. 5.010/66; art. 87 e seguintes do Provimento n. 03, de 26/03/2002, da Corregedoria-Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Resolução n. 418, de 18/03/2005, do Conselho de Justiça Federal. FAZ SABER, ainda que: 1. Serão objeto da inspeção todos os processos em tramitação na vara (excluindo-se os casos previstos no §1º do art. 95 do Provimento Geral Consolidado); móveis, utensílios, equipamentos, maquinário e veículos que lhe são afetos; livros e pastas de uso obrigatório pela secretaria; a atividade desenvolvida pelos seus servidores e pelos analistas judiciários (execução de mandados), bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da vara. 2. Os autos que serão objeto da inspeção não poderão ser retirados da secretaria a partir do dia 06.10.06 (quinto dia útil anterior aos trabalhos), devendo a diretora de secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, incluindo os que estejam com o Ministério Público ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo. 3. FICAM INTIMADOS os senhores advogados e procuradores, a devolverem, até o dia 13.10.06, os autos que estão em seu poder; e, de imediato, aqueles com prazos já vencidos para manifestação, sob pena de busca e apreensão; 4. Exceto para os casos previstos no item 5, estarão suspensos os prazos a partir do dia 16.10.06 até o dia 20.10.06; bem como não haverá interrupção da distribuição, não serão marcadas ou realizadas audiências, sendo que aquelas anteriormente marcadas para o período, serão redesignadas. 5. Os juizes titular e substituto apreciarão os pedidos urgentes, a fim de evitar perecimento de direito ou outra situação que recomende sua atenção imediata (pedidos de tutela antecipada, liminares e afins); sendo que, nestes casos, os prazos não se suspendem. 6. O atendimento às partes e advogados durante o período da inspeção ficará restrito aos casos urgentes e que possam acarretar perecimento de direito. 7. FICAM CONVIDADOS os representantes do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil - SEÇÃO Pará, para acompanharem a instalação, o desenvolvimento e encerramento dos trabalhos. 8. Será permitido às partes e advogados o encaminhamento, à Corregedoria-Geral do TRF/1ª Região, das reclamações e/ou sugestões que entenderem cabíveis. O presente edital deve ser publicado na imprensa oficial local e afixado no átrio do prédio desta seccional. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2006, Eu, _____ Keise Maria Mousinho de Matos, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, em exercício, digitei e conferi.

EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

Juiz Federal da 1ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 151
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00.008108-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BENEDITO RUY ASSUNCAO DA COSTA JUNIOR
ADVOGADO : PA0007250B - ANTONIO SERGIO MUNIZ CAETANO
IMPDO : DIRETOR GERAL DA FACULDADE IDEAL - FACI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Emende o Impetrante a inicial, no prazo de 05 (cinco) dias, trazendo aos autos documentos que comprovem os fatos alegados, notadamente no que se refere ao vínculo com a instituição de ensino superior e a quitação das mensalidades referentes ao semestre anteriormente cursado. Cumprida a determinação acima, venham-me os autos conclusos para apreciação da liminar. Intime-se.
2005.39.00.007057-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROSA MARIA DE OLIVEIRA MATOS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Recebo o recurso de apelação interposto pela impetrante no efeito devolutivo e suspensivo. Vista ao INSS para apresentação das contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2004.39.00.004637-8 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE. : IRAN JAMES MELO SEABRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Acato a importância de R\$ 42.627,00 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais), como o valor atribuído à causa pela parte autora, conforme o requerido na petição de f. 62, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Cite-se. Retifique-se a autuação do processo, fazendo constar a classe 01600.
2002.39.00.008761-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : ANIZ JOSE GANTUS COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o demonstrativo de débito contendo, mês a mês, o percentual aplicado a título de encargos, tais como, por exemplo: juros de mora, comissão de permanência e taxa de rentabilidade, bem como a forma de cálculo dos juros.
2002.39.00.008364-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : JOAO MARTINS CARDOSO FILHO E OUTROS.
ADVOGADO : PA00004288 - MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
2006.39.00.005608-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARRUDA
ADVOGADO : PA00011477 - MARILIA PIANCO YAMADA
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Diante das informações trazidas aos autos pela CEF às fls. 42/45, evidenciando que os valores perquiridos pelo autor nos presentes autos são decorrentes da ação ordinária, processo nº 1997.34.00.004342-9, em trâmite da SEÇÃO Judiciária do Distrito Federal e que os mesmos encontram-se creditados em conta de sua titularidade, cujo saque poderá ser realizado na via administrativa, desde que comprove que se enquadra em uma das hipóteses previstas no artigo 20 da Lei nº 8.036/90, considero prejudicado o pedido de tutela antecipada. Vista ao autor para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem os autos conclusos.
1999.39.00.002337-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GEORGETT VIEGAS PRINCE E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- A Caixa Econômica Federal comprovou nos autos a assinatura pelos autores Georgett Viegas Prince (207) e Hilbertino Rodrigues Diniz (208), do termo de adesão - formulário branco - instituído pela Lei Complementar

nº 110/2001, através da apresentação das respectivas cópias microfilmadas devidamente autenticadas. Apesar de tal acordo não se prestar à homologação judicial prevista no art. 7º da mencionada norma legal, o mesmo é suficiente para que se verifique a satisfação na esfera administrativa da obrigação devida pela Ré, bem como o desinteresse daqueles litisconsortes no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Como não houve divergência quanto aos valores informados pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento ao julgado, declaro cumprida a obrigação de fazer, em relação ao demandante José Marcos da Paixão Rocha. Com relação ao demandante João da Silva Lima, a Caixa Econômica Federal informou que o referido autor aderiu ao acordo da Lei Complementar nº 110/2001 pela internet, razão pela qual não pode trazer aos autos o respectivo termo de acordo. Instado a se manifestar o autor concordou com as alegações da Ré, caracterizando o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Por fim, esclareço que o demandante Raimundo Batista Barros recebeu o que lhe era devido no bojo do processo nº 95.0001486-6 (fls. 200/201) Arquivem-se com baixa. Intime-se.
1999.39.00.002794-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANOEL ARIOSVALDO DO ROSARIO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Como não houve divergência quanto aos valores informados pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento espontâneo do julgado, declaro cumprida a obrigação de fazer, em relação aos demandantes, Manoel Dias de Carvalho (fl. 311/388/392), Manoel do Socorro Pinheiro (fl.318), Manoel Gonzaga de Oliveira (fls. 328/372/373), Manoel Jesus da Silva (fl. 311), Manoel Joaquim Viana Vieira (fl.311/358). A Caixa Econômica Federal comprovou nos autos a assinatura pelos autores Manoel Cal de Castro (fl. 322), Manuel Delvio Bizeria dos Santos (fl. 323), Manuel Heliomar Ferreira Viana (fl. 324), do termo de adesão - formulário branco - instituído pela Lei Complementar nº 110/2001, através da apresentação das respectivas cópias microfilmadas devidamente autenticadas. Apesar de tal acordo não se prestar à homologação judicial prevista no artigo 7º da mencionada norma legal, o mesmo é suficiente para que se verifique a satisfação na esfera administrativa da obrigação devida pela Ré, bem como o desinteresse daqueles litisconsortes no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Quanto ao demandante SAMUEL MARINHO PEREIRA DA CRUZ, esclareço que ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul (fl. 332). Por fim, esclareço que o demandante Manoel Ariosvaldo do Rosário recebeu o que lhe era devido no bojo do processo nº 95.1486-6 (fl. 348/349). Não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se. P.I
1998.39.00.000788-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : REINALDO ANTONIO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
RÉU : UNIAO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Como não houve divergência quanto aos valores informados pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento espontâneo do julgado, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos demandantes Reinaldo Antônio da Costa, Renato Sergio Taveira da Silva, Rytney Santos Costa, Ronaldo Joaquim Gomes mourão, Ronaldo Joaquim Gomes Mourão, Ronaldo Passos Guimarães, Rosângela Correa Moraes, Rubens José dos Santos, Ruth Pereira da Silva Costa, Valderino Assunção Souza e Wilson Tavares Von Paugarllen. Quanto aos demandantes ROGIDÉA MARIA PASSOS VILLETTE E RUY BARRA BASTOS, esclareço que ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul (fl. 218/219). Não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se. P.I
1997.39.00.010547-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDUARDO COELHO DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido pela parte autora à fl.413. Renovo por 30 (trinta) dias o prazo para cumprir o determinado no despacho de fl.411.
2004.39.00.008095-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O valor dos honorários proposto pelo Sr. Perito é excessivo se comparado pelo valor recebido por outros profissionais que realizaram trabalhos periciais semelhantes ao destes autos em outros processos que tramitam por esta Vara Federal, razão pela qual arbitro os honorários periciais no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, Intime-se o Sr. Perito nomeado a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada e, em caso positivo, a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 30 (trinta) dias.
2000.39.00.009044-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Determino o desentranhamento da petição da CEF de fl. 289 e posterior entrega a quem de direito, bem como a contra-fé acostada na contracapa, já que as partes mencionadas no referido expediente são estranhas a este processo. Após, não havendo manifestação em contrário, arquivem-se.
2005.39.00.006173-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO COSTA VELOSO
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o cumprimento do julgado, em relação ao demandante.
2006.39.00.005619-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANNA LAURA COELHO PEREIRA
ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
RÉU : UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Acato a importância de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), como valor atribuído à causa pela parte autora, conforme requerido na petição de fls 35/36, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Cite-se.
2006.39.00.007047-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA AUXILIADORA GOMES ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Rejeito o pedido das três primeiras autoras de processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita, uma vez que as custas na esfera da Justiça Federal são tabeladas em valores tais que, ressalvados raríssimos casos, não constituem obstáculo intransponível à prestação da tutela jurisdicional aos que dela necessitam. É isso porque, para além da mera alegação, os vencimentos da postulante sobrelavam a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em situação que, diante do valor a ser expandido com as custas processuais não autoriza ilação de hipossuficiência não inviabiliza o sustento dos autores. Outrossim, ressalta-se que no caso em questão o valor a ser pago será rateado entre os 4 (quatro) Autores. Promovam, pois, as demandantes Maria Auxiliadora Gomes Araújo, Maria Francisca Tereza Martins de Souza e Maria Rita Vasconcelos da Cruz Quaresma o recolhimento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único).
1999.39.00.008671-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARIA EUNICE NEMER BARROS E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : UNIAO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora efetue o pagamento dos honorários advocatícios de acordo com o requerido nas petições de fl.316 e 320/321, nos termos da nova redação do artigo 475 do CPC (redação alterada pela Lei nº 11.232/2005). Homologo o pedido de desistência da execução da sentença formulado pela União (fl.327).
2006.39.00.001865-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : VALMIR APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
RÉU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Quanto ao pedido formulado na petição de fls. 540/541, esclareço ao autor que a gratuidade judiciária foi deferida na sentença proferida às fls. 524/527. Intime-se a União Federal da sentença e para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal, conforme determinado no despacho de fls. 538. Após, com ou sem manifestação, ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.
2006.39.00.006290-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADENAUER SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
RÉU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora às fl. 181/186, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à UNIÃO para apresentar contra-razões. Após, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
1997.39.00.011265-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO CARLOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Como não houve divergência quanto aos valores informados pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento espontâneo do julgado, declaro cumprida a obrigação de fazer, em relação aos demandantes, Francisco Carlos da Silva (fl. 375), Antônio da Silva Pacheco (fl. 225 e 261) e Ângelo Teixeira (fl.227 e 262). A Caixa Econômica Federal comprovou nos autos a assinatura pelos autores Concelção Carvalho (fl. 281), Antônio Isaias Soares de Queiroz (fl. 279), Geraldo Ubiraci de Souza (fl. 282), Celso Itamar de Oliveira Lopes (fl.

280) e Ademar da Silva Barros (fl. 278), do termo de adesão - formulário branco - instituído pela Lei Complementar nº 110/2001, através da apresentação das respectivas cópias microfilmadas devidamente autenticadas. Apesar de tal acordo não se prestar à homologação judicial prevista no artigo 7º da mencionada norma legal, o mesmo é suficiente para que se verifique a satisfação na esfera administrativa da obrigação devida pela Ré, bem como o desinteresse daqueles litisconsortes no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Quanto ao demandante MARTINIANO FIGUEIREDO DA SILVA e RAIMUNDO ALVES RODRIGUES, esclareço que ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul (fl. 229 e 232). Não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se. P.I.

2003.39.00.011743-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : MARIO FERREIRA VIEIRA
ADVOGADO : PA00001981 - MARIO FERREIRA VIEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro a petição de fl. 74/76 da parte autora. À SEÇÃO de Contadoria deste Juízo para que elabore memória de cálculo, devendo constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2006.39.00.001906-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : OSMARINA GADELHA FERREIRA NUNES
ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime(m)-se.

2006.39.00.003196-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BRUNO MAIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00001199 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que o Impetrado recolheu o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pelo mesmo, sendo que o valor correto seria R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), conforme a Tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 1105-113, de 17 de fevereiro de 2006, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o Impetrante comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima, sob pena de deserção do recurso de apelação, nos termos do artigo 511, § 2º, do Código de Processo Civil.

2006.39.00.002930-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JANNETH NUNES DA GAMA
ADVOGADO : PA00012518 - DYEGO AZEVEDO MAIA
ADVOGADO : PA00012525 - FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Compulsando os autos verifiquei que o Impetrado recolheu o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pelo mesmo, sendo que o valor correto seria R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), conforme a Tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 1105-113, de 17 de fevereiro de 2006, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

- Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o Impetrante comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima, sob pena de deserção do recurso de apelação, nos termos do artigo 511, § 2º, do Código de Processo Civil.

2005.39.00.007911-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO

AUTOR : LAURENÇA VALENTE COELHO
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
LITISPA : LUZIA DE MARILAC RESE GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2004.39.00.007671-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
REQDO. : IVANILDA GONCALVES SENA
DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes, primeiro a Caixa Econômica Federal, apresentem manifestação acerca do laudo apresentado às f. 119/128 pelo perito nomeado. Renovo o prazo de

15(quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o contrato de convênio celebrado com o Município de Abaetetuba. Por fim, oficie-se à SECAD, requisitando o pagamento dos honorários periciais.

1997.39.00.000183-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CLAUDOMIRO DA CONCEICAO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o pedido formulado na petição de f. 343 pela CEF, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que sejam apresentados os termos de adesão ao acordo previsto na LC 110/01.

96.00.05836-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
RÉU : VALDIR LOPES MORAES E OUTROS.
ADVOGADO : PA00004317 - RUY DA SILVA

DEF. PUB. : PA00003831 - NORMA MARIA DOS SANTOS BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em ambos efeitos. - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime(m)-se.

2001.39.00.007897-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AUTO VIARIA BRAGANTINA LTDA
ADVOGADO : PA00007254 - JEN DE JESUS NUNES
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : COORDENAD DA DIVISAO/SERV DE ARRECAD E FISC DO INSS EM BELEM-PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Considerando o retorno dos presentes autos da instância ad quem, concedo vista dos mesmos ao impetrante, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.

2006.39.00.004741-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARCIA MACEDO RODRIGUES
ADVOGADO : PA00006232 - LUIS CELSO ACACIO BARBOSA
IMPDO : PRES DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - 12A REGIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Mantenho a decisão que concedeu a liminar nos moldes em que foi proferida. Anote-se a Procuração de fls. 54. Proceda a Secretaria ao desentranhamento da petição de fls. 68/71, colocando-a a disposição do subscritor da referida peça, pois estranha a estes autos. Após, ao Ministério Público Federal. Intime(m)-se.

2002.39.00.004441-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ESTHER MAGALHAES AGUIAR E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA
ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o retorno dos presentes autos da instância ad quem, concedo vista dos mesmos ao impetrante, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.

2002.39.00.000068-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PRISCILA NOGUEIRA ALVES
ADVOGADO : PA00007998 - ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
IMPDO : PRESIDENTE DO COSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Anotem-se a Procuração e o Substabelecimento de fls. 75 e 76. Torno sem efeito o primeiro item do despacho de fls. 69. Em que pese o fato de o Impetrante não ter cumprido o determinado no despacho de fls. 67, entendendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores apurados a título de custas finais (fls. 66), uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ - 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Dessa forma, determino o arquivamento dos presentes autos. Intimem-se.

2006.39.00.005555-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AUREO NEY DE ALMEIDA FARIAS
ADVOGADO : PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Recebo o recurso de apelação interposto pelo impetrante, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime(m)-se.

2006.39.00.005555-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AUREO NEY DE ALMEIDA FARIAS
ADVOGADO : PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Recebo o recurso de apelação interposto pelo impetrante, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime(m)-se.

2006.39.00.005555-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AUREO NEY DE ALMEIDA FARIAS
ADVOGADO : PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Recebo o recurso de apelação interposto pelo impetrante, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime(m)-se.

2006.39.00.005555-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AUREO NEY DE ALMEIDA FARIAS
ADVOGADO : PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Recebo o recurso de apelação interposto pelo impetrante, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime(m)-se.

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor RUY DIAS SOUZA FILHO, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, na forma da lei, FAZ SABER que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) nos autos da EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL, processo nº 2001.39.00.04855-9 que tem como exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, e como executado NELSON HENRIQUE GOUVEIA DO VALE E OUTROS.
DATA/HORA: 1º Pregão - 22/11/2006, às 15:30 horas
2º Pregão - 29/11/2006, às 15:30 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO:
SEÇÃO Judiciária do Estado do Pará, 2ª Vara - Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Tel. 4006-6111, Belém/PA.

DESCRIÇÃO DO BEM:
01 MOTOR ELÉTRICO DE INDUÇÃO PARA POÇO DE PROFUNDIDADE, MARCA BOMBAS LEÃO, 140 CV, 3.450RPM, 60HZ, 440WOLTS, AVALIADO EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

NOTAS:
1- No primeiro leilão não será aceito lance inferior ao da avaliação.
2- No segundo leilão o bem será arrematado pela maior oferta, excetuando o preço vil.

3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e demais despesas com a realização da praça.

Belém(PA), de OUTUBRO de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 84/2006

EXPEDIENTE DE 21/06 - 07/08 - 11, 15, 18, 20, 22, 27/09 - 03, 11/10/2006

DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2006.1251-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Rodrigo Telles de Souza
Réu(s) : Elzemar da Silva Paes
Advogado : Mailton Marcelo Ferreira
Despacho : Tendo em vista que o defensor do Réu ELZEMAR DA SILVA PAES não apresentou o original da petição de fl. 343, no prazo legal, consoante disposto no art. 2º da Lei 9.800/99 e na PORTARIA/DIGES/PRES/TRF1 820, de 12.11.2001, desentranhem-se as fls. 342/343, para posterior entrega à defesa. Operou-se a preclusão para apresentação de defesa prévia e do Rol de Testemunhas.

PROC. Nº : 2004.9381-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Poliguar
Réu(s) : Serraria Novo Brasil Ltda e Outro
Advogado(s) : Jenival Aleixo da Cruz, Jancyll Roberto C. da Rocha
Despacho : Vista às partes para manifestação nos termos do art. 499 do CPP.

PROC. Nº : 2004.4946-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Regis Richael Primo da Silva
Réu(s) : Antonio dos Santos Neto e Outros
Advogado : Edison Messias de Almeida
Despacho : 1- ratifico os atos praticados nestes autos, bem como o recebimento da denúncia à fl. 252; 2- Tendo em vista a unidade de partes e de instrução probatória existente entre este feito e a ação penal de nº 2004.4547-9, apense-se o presente feito àquele procedimento, em cujos autos seguirá a instrução regular dos referidos feitos.

PROC. Nº : 2005.6748-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Alexandre Silva Soares
Réu(s) : Luiz Alberto Guedes e Outro
Advogado(s) : Soter Oliveira Sarquis, Ana Carla Cunha da Cunha
Despacho : Vista às partes para manifestação nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 2006.4100-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Elizabete Ventura de Souza Cardoso e Outros
Advogado(s) : Agnaldo Wellington Souza Corrêa
Despacho : 1- Indefiro, no momento, o pedido de diligência de f. 625. No caso de eventual recusa ou demora do órgão em atender o pedido, deverá a defesa comunicar a este Juízo para tomar as providências necessárias que o caso requeira; 2- Depreque-se à Comarca de Mojú/PA a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa.

PROC. N° : 2004.1384-2
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : Alexandre Silva Soares
 Réu(s) : Manoel Pinto Rodrigues e Outros
 Advogado(s) : Maria do Socorro de Figueiredo Miralha da Silva, Bruno Menezes Coelho de Souza
 Despacho : Vista às partes sobre os documentos de fls. 419/423
 PROC. N° : 2005.3597-5
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : Felício Pontes Júnior
 Réu(s) : Abelardo Gonçalves de Castro e Outros
 Advogado(s) : Eloisa Elena Segtowitz da Silva Sovano
 Despacho : 1- Defiro o requerido à fl. 145; 2- Depreque-se à Comarca de Catalão/GO (av. Nicolau Brão, nº 80 - Palácio da Justiça Frederico Campos - Centro - 75701-190) a inquirição de Carlos Alberto Moreira, testemunha arrolada pela acusação.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. N° : 2005.1960-7
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : Bruno Costa Magalhães e Outros
 Réu(s) : Rosângela Aliverti Novo e Outros
 Advogado(s) : Cláudio Ramos Ferreira e Outros, Marcus Vinícius Solino, Osvaldo Serrão, Antônio Carlos Silva Pantoja
 Despacho : 1- Defiro o pedido de reprodução de cópias do CD-rom formulado à fl. 2831 pela defesa da ré Delza Gurjão da Costa, bem como de fotocópias dos autos, alertando o ilustre causídico para que utilize tão-somente as informações indispensáveis à defesa de sua cliente, uma vez que o deferimento do presente pedido não desnatura o caráter sigiloso do processo e das demais gravações contidas no cd-rom, que deve ser preservado, vedada a reprodução do material para terceiros, sob as penas da lei; 2- Defiro o pedido de vistas dos autos por 3 (três) dias fora de cartório, para o advogado Marcus Vinícius Solino (OAB/PA 6339), novo defensor do réu Antônio Lourinho da Silva; 3- Indefiro o pedido formulado às fls. 2852/2854 pela defesa do acusado Marcus Vinícius Guimarães Souza para a reconsideração do despacho de fl. 2824 que revogou o deferimento de realização de perícia grafotécnica nos áudios de interceptação telefônica, e mantenho o despacho recorrido, vez que, como bem já afirmei, o relatório final das interceptações telefônicas da medida cautelar nº 2004.6621-5, que deu ensejo estes autos, discrimina todas as conversas e seus interlocutores, não havendo necessidade de perícia para constatar o que já está esclarecido nos autos; 4- Desentranhe-se a petição de fl. 2875, vez que não pertence a este feito; 5- Comprove o advogado Antônio Carlos Silva Pantoja, no prazo de 10 (dez) dias, a comunicação feita ao réu Renzo Bastiani acerca da renúncia do mandato.

PROC. N° : 2005.6751-9

Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : Alexandre Silva Soares
 Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro e Outros
 Advogado(s) : José Santana de Sousa Pereira
 Despacho : Vista à defesa para apresentar alegações finais, nos termos do art. 500/CPP.

Classe 15601 - Inquérito Policial

PROC. N° : 2006.6878-5
 Requerente(s) : Ministério Público Federal
 Procurador : Felício Pontes Júnior
 Requerido(s) : Frank Moth dos Anjos Monteiro e Outro
 Declaração : Posto isto, remetam-se os autos ao MM. Juiz Federal da SubSEÇÃO Judiciária de Castanhal/PA, para as providências que entender cabíveis.

Classe 17100 - Carta Precatória Penal

PROC. N° : 2006.7903-2
 Requerente(s) : Ministério Público Federal
 Requerido(s) : Luiz Eduardo Pinheiro Correa e Outro
 Advogado : Frederico Coelho de Souza, Bruno Coelho de Souza
 Despacho : 1- Designo para o dia 19/10/2006, às 16:00 horas, a audiência de inquirição de IRACI DE OLIVEIRA VAZ, testemunha arrolada pela defesa. 2- Intimem-se o réu JOSÉ FREIRE DA SILVA FERREIRA, por mandato, e seus advogados FREDERICO COELHO DE SOUZA (OAB/PA 1074) e BRUNO COELHO DE SOUZA (OAB/PA 8770) por publicação, da audiência do item 1 e da audiência de inquirição de testemunhas, que será realizada no dia 18/10/2006, às 09:00, na 2ª Vara da SJ do Amapá.

SENTENÇAS**Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular**

PROC. N° : 2003.6845-5
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : José Torres Potiguar
 Réu(s) : Carmen Suelly da Silva Souza
 Advogado : Israel Albuquerque Batista
 Sentença : Julgo procedente a ação penal, para condenar CARMEN SUELLY DA SILVA SOUZA, à pena de (1) um ano e (2) dois meses de reclusão, em regime aberto, e multa de (11) onze dias-multa, calculados conforme fundamentação. Concedo-lhe o benefício da substituição da pena privativa de liberdade, nos termos da fundamentação. Custas, em proporção, pela Ré

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
 CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES
 CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
 JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
 WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
 Juiz Federal Titular da 4ª Vara
 ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
 Diretora de Secretaria Substituta

**EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC2003.39.00.013123-6 PRISÃO PREVENTIVA
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO. : VERA LUCIA MENDES DE ARAUJO
PROC2004.39.00.002132-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU : THAINARA MADEIRAS LTDA
 REU : VERA LUCIA MENDES DE ARAUJO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Ante o exposto, declaro a incompetência desta Justiça Federal para julgar o feito em favor da Justiça Comum deste Estado (STF HC 81916/PA), Comarca de Marituba, local para onde deve seguir estes autos após preclusas as vias impugnatórias, efetivadas as respectivas baixas. Em função disso, REVOGO a custódia preventiva decretada contra VERA LUCIA MENDES DE ARAUJO nos autos do Processo nº 2003.39.00.013123-6 (Prisão Preventiva), devendo ser oficiado à Polícia Federal, urgente, a fim de se recolher o mandato respectivo. Extraia-se cópia desta decisão para juntada no referido processo, que também deverá ser remetido ao juízo competente.
 Ciência ao Ministério Público Federal.
 Publique-se. Intimem-se.
PROC2003.39.00.013119-5 PRISÃO PREVENTIVA
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - FELICIO PONTES JR
 REQDO. : MARCELO CABRAL HENRIQUE
 REQDO. : FLAVIO LIMA TONASSE
 REQDO. : NEI RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS
 REQDO. : MARIA DE NAZARE GUIMARAES
PROC2004.39.00.004971-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - FELICIO PONTES JR
 REU : MARCELO CABRAL HENRIQUE
 REU : MAJECAPP MADEIREIRA INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - ME
 REU : FLAVIO LIMA TONASSE
 REU : NEI RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS
 REU : MARIA DE NAZARE GUIMARAES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Ante o exposto, declaro a incompetência desta Justiça Federal para julgar o feito em favor da Justiça Comum deste Estado (STF HC 81916/PA), Comarca de Tailândia, local para onde deve seguir estes autos após preclusas as vias impugnatórias, efetivadas as respectivas baixas. Em função disso, REVOGO a prisão preventiva decretada contra MARIA DE NAZARE GUIMARAES, devendo ser oficiado à Polícia Federal, urgente, para recolhimento do respectivo mandato. Extraia-se cópia desta decisão para juntada ao Processo nº 2003.39.00.013119-5 (prisão preventiva), que também deve seguir ao juízo competente.
 Ciência ao Ministério Público Federal.
 Publique-se. Intimem-se.
PROC2001.39.00.009619-0 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR USO DE DOCUMENTOS FALSOS P/ FINS DE APOSENTADORIA DE ESTERLINA DOS ANJOS FIGUEIREDO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Ante o exposto, com fins no art. 43, III, CPP, REJEITO A DENÚNCIA por falta de interesse processual.
 Após o trânsito em julgado oficie-se para a autocracia policial, arquivando-se, em seguida, os autos.
 Ciência ao Ministério Público Federal.
 P. R. I.
PROC2006.39.00.004057-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
 REU : MAGNO TEIXEIRA DOS SANTOS

REU : M T DOS SANTOS MADEIREIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: (...)
 Ante o exposto, declaro a incompetência desta Justiça Federal para julgar o feito em favor da Justiça Comum do Estado do Pará, ..., local para onde devem seguir os autos, efetivada a respectiva baixa.
 Ciência ao Ministério Público Federal.

**Publique-se. Intimem-se.
PROC2005.39.00.006820-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR**

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA
 REU : VICENTE LLISTO BENEDITO
 ADVOGADO : SP00131054 - DORA CAVALCANTI CORDANI
 ADVOGADO : SP00080843 - SONIA RAO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...)

Ante o exposto, declaro a incompetência desta Justiça Federal para julgar o feito em favor do Supremo Tribunal Federal, a teor do art. 53, §1º c/c art. 102, I, "b", da Constituição, local para onde devem seguir os autos, efetivada a respectiva baixa.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Intimem-se.

PROC2004.39.00.008812-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU : SUANY COSTA BRAGA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...)

Ante o exposto, declaro a incompetência desta Justiça Federal para julgar o feito em favor da Justiça Comum do Estado do Amapá, ..., local para onde devem seguir os autos, efetivada a respectiva baixa.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Intimem-se.

PROC2002.39.00.009661-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
 REU : ORGANIZACAO SIGMA EXPORTACAO SA
 REU : FRANCISCO JOSE AGUIAR COSTA
 REU : RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR
 ADVOGADO : PA00006682 - ISRAEL BARBOSA
 ADVOGADO : CE00010921 - MARCOS MACHADO FIUZA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...)

Ante o exposto, declaro a incompetência desta Justiça Federal para julgar o feito em favor da Justiça Comum do Estado do Ceará, ..., local para onde devem seguir os autos, efetivada a respectiva baixa.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Intimem-se.

PROC2003.39.00.007392-0 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

EXQTE : MINISTERIO PUBLICO
 EXCDO : CARLOS ALBERTO SOUZA DA COSTA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...)

Ante o exposto, declaro a incompetência desta Justiça Federal para julgar o feito em favor da Vara de Execuções Penais deste Estado do Pará, ..., local para onde devem seguir os autos, preclusas as vias impugnativas e efetivada a respectiva baixa.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

PROC2005.39.00.006819-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
 REU : CLEOBERY BRAGA DA SILVA
 REU : MANOEL ANTONIO LAMEIRA BRAGA
 REU : SILVIA NAZARE LAMEIRA BRAGA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Torno sem efeito a decisão de fls. 986, devendo esta ação penal ser imediatamente arquivada somente em relação à ré SILVIA NAZARE LAMEIRA BRAGA, em função do trânsito em julgado (fls. 997) do acórdão relativo ao habeas corpus impetrado em seu favor.

Acerca do pedido de CLEOBERY (fls. 944/948), considerando que a constituição definitiva do crédito tributário é condição objetiva de punibilidade, bem como que suspende a exigibilidade desse crédito a interposição de recurso na esfera administrativa (art. 151, III do CTN), conforme ele comprovou ter procedido às fls. 950/961, e estando pendente controvérsia que julgo séria e fundada para o prosseguimento desta ação (art. 92 do CPP), determino a sua suspensão em relação a este réu, ficando o órgão ministerial responsável por diligenciar a respeito de eventuais condições para o seu prosseguimento.

Quanto ao réu MANOEL ANTONIO LAMEIRA BRAGA, julgo extinta a punibilidade em razão do pagamento do tributo noticiado às fls. 943, e com o qual assentiu o órgão ministerial (fls. 1005/1006), devendo arquivar-se em relação a ele esta ação tão logo ocorra o trânsito em julgado.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Intimem-se.

PROC2005.39.00.006535-4 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REOTE. : RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00006263 - MILTON JOSE ANDRADE LOBO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO formulou pedido para restituição dos documentos relacionados às fls. 43, que não foram juntados aos autos principais ou não constaram no auto de apreensão, além de cópia de 01 (um) HD de 50 GB mencionado às fls. 12.

Conclusos, decido.

A pretensão aduzida, e que se resumiu na devolução de documentos, é repetição do pedido inserto na petição de fls. 03, cuja decisão foi proferida às fls. 38/39 deste processo. Assim, eventual inconformação das partes acerca do que foi ou não deferido, deveria ter sido atacada pelo recurso cabível.

Desse modo, somente por ocasião da prolação da sentença é que a matéria poderá voltar ao debate, pena de se perpetuarem incontáveis pedidos de restituição toda vez que este Juízo não assentir com as teses de seus autores.

Ante o exposto, INDEFIRO o presente pedido de restituição.

Pelo mesmo fundamento INDEFIRO o pedido para extração de cópia do HD de 50 GB, registrando, por oportuno, que isso já foi deferido às fls. 13 e atendido pela Polícia Federal às fls. 18.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intimem-se.

PROC2004.39.00.008255-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : LUIZ SILVA ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Vieram-me os autos conclusos para decidir a respeito da ocorrência de litispendência/coisa julgada em face da Rê MYRLE NELMA.

Conclusos, decido.

O fato descrito na denúncia é mais um entre centenas de benefícios previdenciários supostamente concedidos de forma fraudulenta na Agência da Previdência Social situada no Bairro do Marco.

Em relação à acusada MYRLE NELMA este Juízo tem, reiteradamente, reconhecido a ocorrência de crime continuado (art. 71 do Código Penal), nas condutas perpetradas.

Como bem frisou o órgão ministerial a vítima da fraude é sempre o INSS e as infrações ocorreram, todas, no Posto Cabanagem, atual Marco, estendendo-se por largo período, mas sempre aproximada no tempo a infração antecedente da subsequente.

O modo de agir consistia ou na inserção de contratos fictícios nas carteiras de trabalho apresentadas por ocasião do requerimento, ou na majoração do tempo de serviço dos contratos nelas registrados, ou na consideração de salário de contribuição em valores superiores aos efetivamente praticados, ou, ainda, na contagem do tempo comum como se de segurado especial se tratasse, valendo-se os fraudadores das facilidades propiciadas pela especial condição de servidores do posto de benefícios.

As condições aí objetivamente postas são suficientemente aptas à caracterização da continuidade delitiva, independentemente da existência de um só designo, de se estar contribuindo ou trabalhando para um único projeto delituoso, a respeito do qual a lei não faz menção.

Ainda que assim não fosse, o reconhecimento da continuidade se impõe como medida de justiça, sob pena de se impor à responsável pelas fraudes, nos diversos feitos a que responde, pena exorbitante, desproporcional à lesão que ocasionou aos cofres públicos, em inegável maltrato aos princípios da proporcionalidade da pena e da dignidade da pessoa humana.

Frente a esse contexto, reconheço a continuidade delitiva e, em consequência, a existência de litispendência em relação à MYRLE NELMA.

Quanto ao Réu LUIZ SILVA ALMEIDA deve a ação penal prosseguir.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Intimem-se.

PROC2005.39.00.003159-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA
REU : MANOEL RUFINO GOMES
REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Vieram-me os autos conclusos para decidir a respeito da ocorrência de litispendência/coisa julgada em face do Réu RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA.

Conclusos, decido.

O fato descrito na denúncia é mais um entre centenas de benefícios previdenciários supostamente concedidos de forma fraudulenta na Agência da Previdência Social situada no Bairro do Marco.

Em relação ao acusado RAIMUNDO DAVID este Juízo tem, reiteradamente, reconhecido a ocorrência de crime continuado (art. 71 do Código Penal), nas condutas perpetradas.

Como bem frisou o órgão ministerial a vítima da fraude é sempre o INSS e as infrações ocorreram, todas, no Posto Cabanagem, atual Marco,

estendendo-se por largo período, mas sempre aproximada no tempo a infração antecedente da subsequente.

O modo de agir consistia ou na inserção de contratos fictícios nas carteiras de trabalho apresentadas por ocasião do requerimento, ou na majoração do tempo de serviço dos contratos nelas registrados, ou na consideração de salário de contribuição em valores superiores aos efetivamente praticados, ou, ainda, na contagem do tempo comum como se de segurado especial se tratasse, valendo-se os fraudadores das facilidades propiciadas pela especial condição de servidores do posto de benefícios.

As condições aí objetivamente postas são suficientemente aptas à caracterização da continuidade delitiva, independentemente da existência de um só designo, de se estar contribuindo ou trabalhando para um único projeto delituoso, a respeito do qual a lei não faz menção.

Ainda que assim não fosse, o reconhecimento da continuidade se impõe como medida de justiça, sob pena de se impor ao responsável pelas fraudes, nos diversos feitos a que responde, pena exorbitante, desproporcional à lesão que ocasionou aos cofres públicos, em inegável maltrato aos princípios da proporcionalidade da pena e da dignidade da pessoa humana.

Frente a esse contexto, reconheço a continuidade delitiva e, em consequência, a existência de litispendência em relação a RAIMUNDO DAVID.

Quanto ao Réu MANOEL RUFINO GOMES deve a ação penal prosseguir.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC1999.39.00.008775-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : CARLOS ANTONIO RODRIGUES SANTOS
REU : MANUEL RIBEIRO
REU : ANTONIO RIBEIRO

ADVOGADO : PA00007277 - RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
ADVOGADO : PA00003951 - WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para condenar os réus MANUEL RIBEIRO e ANTONIO RIBEIRO, na pena do art. 334, § 1º, "c", do Código Penal. Julgo improcedente o pedido contido na peça acusatória quanto ao delito previsto no art. 10 da Lei n.º 9.437/97, e, em consequência, absolvo os réus nos termos do art. 386, IV, do Código de Processo Penal.

Atento ao disposto no art. 59 do Código Penal, passo à individualização da pena.

Quanto ao acusado MANUEL RIBEIRO, verifico que agiu com culpabilidade normal à espécie, não havendo o que ser valorado; não registra antecedentes criminais; não há nos autos elementos que permitam aferir acerca de sua personalidade e conduta social; os motivos e as circunstâncias do crime não apresentam aspecto relevante a considerar, vez que próprios do tipo; as consequências do delito não foram de grande monta, tendo em vista a apreensão das mercadorias apreendidas.

Assim, fixo a pena-base em 01 (um) ano de reclusão que, ante a ausência de circunstâncias atenuantes e agravantes, assim causas de diminuição e aumento de pena, a torno definitiva.

O regime inicial de cumprimento de pena é o aberto.

No que tange ao acusado ANTONIO RIBEIRO, verifico que agiu com culpabilidade normal à espécie, não havendo o que ser valorado; não registra antecedentes criminais; não há nos autos elementos que permitam aferir acerca de sua personalidade e conduta social; os motivos e as circunstâncias do crime não apresentam aspecto relevante a considerar, vez que próprios do tipo; as consequências do delito não foram de grande monta, tendo em vista a apreensão das mercadorias apreendidas.

Assim, fixo a pena-base em 01 (um) ano de reclusão que, ante a ausência de circunstâncias atenuantes e agravantes, assim causas de diminuição e aumento de pena, a torno definitiva.

O regime inicial de cumprimento de pena é o aberto.

Transitada em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC1997.39.00.012355-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE RAIMUNDO CORREA DA SILVA
ADVOGADO : PA00002641 - MARIA EMÍDIA REBELO DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a denúncia para condenar o réu no crime do art. 304 c/c 297 do Código Penal.

Passo à fixação da pena.

O réu não é reincidente, tampouco registra maus antecedentes, demonstrando, com isso, não-inclinação para práticas delituosas. Cometou o crime de forma dolosa, ferindo o bem jurídico tutelado, apontando certo grau de potencialidade ofensiva, mas sem necessidade de maior reprovabilidade. Personalidade que se apresenta sem maiores desvios dos padrões ético-sociais de conduta. As consequências do crime não denotam maior gravidade.

Sopesando essas circunstâncias, fixo a pena-base no mínimo legal, ou seja, 02 (dois) anos de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, que, atento à situação financeira do condenado, fixo cada dia-multa em metade do salário mínimo vigente à época do fato delituoso, corrigidos monetariamente na data do efetivo pagamento.

Ausentes circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como causas de aumento ou de diminuição da pena, torno definitiva a sanção em 02 (dois) anos de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, calculados na forma acima estipulada.

O regime inicial de cumprimento da pena é o aberto.

Considerando que a pena imputada não ultrapassa quatro (04) anos e que o crime não foi cometido com violência ou grave ameaça, bem como pelo fato do réu não ser reincidente, SUBSTITUO, com base nos arts. 43 e 44, § 2º, ambos do Código Penal Brasileiro, alterado pela Lei nº 9.714/98, a presente pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direito, aplicadas nos seguintes termos: o réu fica obrigado a uma prestação pecuniária no valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) em favor da Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará, com endereço na Tv. Campos Sales nº 63, sala 201, Bairro do Centro, e à prestação de serviços à comunidade, à razão de 01 (uma) hora de tarefa por dia de condenação, em favor da mesma Instituição, a ser cumprida de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho do sentenciado, devendo referida entidade informar, mensalmente, acerca do efetivo cumprimento da pena.

Fica o réu desde já ciente de que o descumprimento injustificado das restrições impostas ocasionará a conversão da pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade.

Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados, o qual também fica condenado ao pagamento das custas processuais. Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2006.39.00.006892-9 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : RAIMUNDO IRIS NUNES PENHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para condenar RAIMUNDO IRIS NUNES PENHA nas penas dos arts. 12 e 18, I, da Lei nº 6.368/76. Passo a fixar a pena.

Não obstante os docs. de fls. 43/46 da Polícia Federal, pode-se afirmar que o réu não é reincidente, tampouco registra maus antecedentes aptos a gerar a reincidência (STF, HC 74.977-MS, 1ª Turma, 08/04/1997). Todavia, cometeu o crime de forma dolosa, ferindo o bem jurídico tutelado de maneira intensa (quantidade da droga apreendida), apontando, assim, certo grau de potencialidade ofensiva em sua conduta e que necessita de maior reprovabilidade, embora sua personalidade não apresente outros desvios ético-sociais. As consequências do crime não tiveram maior gravidade por causa da ação policial, que apreendeu o entorpecente antes que fosse introduzido no consumo.

Sopesando essas circunstâncias, fixo a pena-base acima do mínimo legal, ou seja, 04 (quatro) anos de reclusão e ao pagamento de 66 (sessenta e seis) dias-multa, que, atento à situação financeira do condenado, fixo cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato delituoso, corrigidos monetariamente na data do efetivo pagamento.

Ausentes circunstâncias agravantes ou atenuantes, mas presente uma causa de aumento de pena (art. 18, I da Lei nº 6.368/76) e inexistindo causa de diminuição, torno definitiva a sanção em 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e ao pagamento de 88 (oitenta e oito) dias-multa, calculados na forma acima estipulada.

O regime inicial de cumprimento da pena é o semi-aberto (art. 33, § 2º, letra "b" do CP), devendo o réu manter-se preso para poder apelar, em face do art. 35 da Lei nº 6.368/76, pois preso em flagrante e custodiado durante toda a instrução criminal.

Decreto a perda do numerário apreendido (fls. 14 e 68) em favor do Fundo Nacional Antidrogas, a teor do art. 48 e seu § 4º da Lei nº 10.409/2002.

Cumpra-se a Resolução nº 19, de 29/08/2006, do Conselho Nacional de Justiça, expedindo-se a guia de recolhimento provisório em nome do réu, remetendo-a, em seguida, ao juízo da execução deste Estado para cumprimento.

Após o trânsito em julgado lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Custas pelo réu.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Intimem-se.

PROC2004.39.00.009752-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : ESDRAS BEZERRA FRANCO

ADVOGADO : PA00011460 - ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA em face de Esdras Bezerra Franco, nos termos do art. 386, VI, do CPP.

P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC2004.39.00.010520-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : FERNANDO BARROS DO CARMO

REU : ANDERSON BARROS DO CARMO

REU : FABIO DE BARROS APINAGES

ADVOGADO : MG00077929 - FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para condenar os réus FÁBIO DE BARROS APINAGES e FERNANDO BARROS DO CARMO como incurso nas penas do art. 180, caput, do Código Penal. Passo à fixação da pena, iniciando por FÁBIO.

Esse réu não é reincidente, tampouco registra maus antecedentes aptos a gerar a reincidência (STF, HC 74.977-MS, 1ª Turma, 08/04/1997), demonstrando, com isso, não-inclinação para práticas delituosas. Cometeu o crime de forma dolosa, ferindo o bem jurídico tutelado, apontando certo grau de potencialidade ofensiva, mas sem necessidade de maior reprovabilidade. Personalidade que se apresenta sem maiores desvios dos padrões ético-sociais de conduta. As conseqüências do crime não denotam maior gravidade.

Sopesando essas circunstâncias, fixo a pena-base no mínimo legal, ou seja, 01 (um) ano de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, que, atento à situação financeira do condenado, fixo cada dia-multa em metade do salário mínimo vigente à época do fato delituoso, corrigidos monetariamente na data do efetivo pagamento.

Ausentes circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como causas de aumento ou de diminuição da pena, torno definitiva a sanção em 01 (um) ano de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, calculados na forma acima estipulada.

O regime inicial de cumprimento da pena é o aberto.

Considerando que a pena imputada não ultrapassa quatro (04) anos e que o crime não foi cometido com violência ou grave ameaça, bem como pelo fato do réu não ser reincidente, SUBSTITUO, com base nos arts. 43 e 44, § 2º, ambos do Código Penal Brasileiro, alterado pela Lei nº 9.714/98, a presente pena privativa de liberdade por multa, aplicada nos seguintes termos: o réu fica obrigado a uma prestação pecuniária no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) em favor da Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará, com endereço na Tv. Campos Sales nº 63, sala 201, Bairro do Centro, devendo ser paga em 10 (dez) dias após o trânsito em julgado, independente de intimação, e comprovando o fato neste Julzo.

Fixo a pena para o réu FERNANDO.

Esse réu não é reincidente, tampouco registra maus antecedentes aptos a gerar a reincidência (STF, HC 74.977-MS, 1ª Turma, 08/04/1997), demonstrando, com isso, não-inclinação para práticas delituosas. Cometeu o crime de forma dolosa, ferindo o bem jurídico tutelado, apontando certo grau de potencialidade ofensiva, mas sem necessidade de maior reprovabilidade. Personalidade que se apresenta sem maiores desvios dos padrões ético-sociais de conduta. As conseqüências do crime não denotam maior gravidade.

Sopesando essas circunstâncias, fixo a pena-base no mínimo legal, ou seja, 01 (um) ano de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, que, atento à situação financeira do condenado, fixo cada dia-multa em metade do salário mínimo vigente à época do fato delituoso, corrigidos monetariamente na data do efetivo pagamento.

Ausentes circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como causas de aumento ou de diminuição da pena, torno definitiva a sanção em 01 (um) ano de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, calculados na forma acima estipulada.

O regime inicial de cumprimento da pena é o aberto.

Considerando que a pena imputada não ultrapassa quatro (04) anos e que o crime não foi cometido com violência ou grave ameaça, bem como pelo fato do réu não ser reincidente, SUBSTITUO, com base nos arts. 43 e 44, § 2º, ambos do Código Penal Brasileiro, alterado pela Lei nº 9.714/98, a presente pena privativa de liberdade por multa, aplicada nos seguintes termos: o réu fica obrigado a uma prestação pecuniária no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) em favor da PARAVIDA - Grupo de valorização, integração e dignificação do doente de AIDS, com endereço Av. Roberto Camelier nº 809, Bairro do Jurunas, nesta Cidade, devendo ser paga em 10 (dez) dias após o trânsito em julgado, independente de intimação, e comprovando o fato neste Julzo. Ficam os réus desde já cientes que o descumprimento injustificado da sanção imposta ocasionará a conversão da pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade.

Condeno os acusados ao pagamento das custas processuais, que deverá ser rateada entre eles.

Transitada em julgado, lance-se os nomes dos réus no rol dos culpados. Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2004.39.00.008257-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : NEUSA PINTO ARRIFANO

ADVOGADO : PA00011681 - AGNALDO ROSAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00006918 - RAFIZA MANOEL DAMOUS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, declaro extinta a pretensão punitiva do Estado, com fundamento no art. 107, IV, c/c o art. 115, do Estatuto Repressivo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2003.39.00.006972-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

DEF. PUB : - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade pela ocorrência de prescrição (arts. 107, IV do CP), relativamente ao delito do art. 171, §3º do CP, do réu RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES.

Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Após o trânsito em julgado, comuniquem-se à autoridade policial e arquivem-se.

Em face da prescrição, solicite-se a devolução, independente de cumprimento, da Carta Precatória expedida para intimar a defesa do réu a apresentar alegações finais.

Certifique-se o trânsito em julgado da decisão de fls. 586/588.

P. R. I.

PROC2005.39.00.007981-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : DULCIMAR GOMES DE LIMA GENTIL

REU : CLARA MARIA DE LIMA BORGES

ADVOGADO : PA00005900 - ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES

ADVOGADO : PA00004400 - JOSÉ ARNALDO DE SOUSA GAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, em face da prescrição antecipada, declaro extinta a punibilidade das rés a teor do arts. 107, IV do CP, Após o trânsito em julgado, comuniquem-se à autoridade policial e arquivem-se.

Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

P. R. I.

PROC2002.39.00.006545-6 AÇÃO PENAL PRIVADA / PROCESSO

DE CRIME DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO

AUTOR : ANTONIO CARLOS TULIO

ADVOGADO : PA00008687 - GLAUCE MARIA BRABO PINTO

ADVOGADO : PA00010589 - ISRAEL LUIZ CAMPOS DE MIRANDA

REU : RODRIGO ANDRADE NASCIMENTO

ADVOGADO : RS00030044 - ROBERTO MANZONI MALGARIN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, decreto a extinção da punibilidade do querelado, relativamente ao delito do art. 138 do CP, conforme arts. 107, IV c/c 109, IV, e 111, I, do Código Penal.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Ciência ao Ministério Público Federal.

P. R. I.

PROC2006.39.00.000569-5 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA

REQDO. : LEOCI DA CUNHA MACEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, decreto a extinção da punibilidade do agente em razão da ocorrência da prescrição, conforme arts. 107, IV c/c 109, IV, e 111, I, do Código Penal.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

P. R. I.

PROC2006.39.00.002581-3 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE. : JOSE RIBAMAR DA SILVA ALBUQUERQUE

ADVOGADO : PA00004553 - PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

PROC2006.39.00.003316-0 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE. : JOSE MARIA GONCALVES DE FREITAS

ADVOGADO : PA00007774 - CHARLETH FURTADO ASSAD

ADVOGADO : PA00008561 - CRISTINO PAES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, não tendo o requerente atendido ao despacho de fls. 09, INDEFIRO a inicial e, por conseqüência, decreto a extinção do processo sem resolução do mérito, a teor do art. 267, I c/c o art. 295, VI, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos.

Custas pelo Requerente.

Ciência ao MPF.

P. R. I.

PROC2001.39.00.007770-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA

REU : ROBERTO SANTOS LOBATO

REU : MANOEL RODRIGUES PINHEIRO

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

ADVOGADO : PA00009978 - PAULO EDSON CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, com essas considerações e, em analogia às disposições do art. 267, V, do CPC, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, relativamente aos acusados RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA e ROBERTO SANTOS LOBATO.

Exclua-se do termo de autuação o nome do acusado Manoel Rodrigues Pinheiro, uma vez que em relação ao mesmo o processo foi suspenso com formação de autos apartados, conforme certidão de fl. 285.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2002.39.00.009017-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Assim, em face da ofensa à litispendência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, por analogia com as disposições do art. 267, V, do CPC, em relação a ré MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, devendo os autos ser arquivados após preclusas as vias impugnatórias, efetivada a devida baixa.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Comunique-se à autoridade policial.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL TITULAR

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM AUXÍLIO À 5ª VARA

JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 173/2006

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC. 2005.39.00.010245-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : MARLY SOARES BEZERRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ATO ORDINATORIO: De ordem do Exmº Juiz Federal Substituto, em

auxílio à 5ª Vara, Dr. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO,

especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as

provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine

sua viabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias.

PROC.2005.39.00.010104-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.

ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA

ADVOGADO: PA 6416 - PAULO CABRAL AMORAS JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ATO ORDINATORIO: De ordem do Exmº Juiz Federal Substituto, em

auxílio à 5ª Vara, Dr. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO, dê-se

vista à autora para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, acerca

da contestação de fls. 665/681.

AUTOS COM DESPACHO

PROC. 2005.39.00.005790-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS

PÚBLICOS

AUTOR : CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

DESPACHO: 1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e

fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias, as provas que ainda pretendem

produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. 2. No mesmo

prazo, deve o IBAMA se manifestar, comprovando, documentalmente, o

cumprimento da tutela antecipada deferida nos presentes autos, tendo

em vista as alegações da autora inseridas às fls. 119/120. 3. Intime-se.

PROC.2006.39.00.001806-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS

PÚBLICOS

AUTOR : JOAO PIEDADE RODRIGUES

ADVOGADO : PA00011795 - JEFFERSON CHRYSTYAN DE OLIVEIRA

COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 dias. Intime-se.

PROC. 1997.39.00.010875-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA REGINA DE ALCANTARA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA0000M545 - MIGUELANGELO SILVA DE CANSANCAO PEREIRA

ADVOGADO: PA9657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Promova a CAIXA a integralização do cumprimento do julgado em relação as autoras MARIALVA BORGES GONÇALVES e MARCILIA SIQUEIRA DE SOUZA, conforme requerimentos de fls. 305/306 e 316/334, no prazo de quinze dias. Para a hipótese de recalitrância, estipulo multa no valor de R\$ 50,00 por dia de atraso. Publique-se.

PROC. 92.00.02989-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA LUCIA TAVARES DIAS

ADVOGADO: PA 7412 - MARIA DE NAZARE CAMPOS DE OLIVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Manifeste-se o autor, no prazo de 05 dias, sobre o contido na primeira parte do expediente de fl. 207. Sob pena de imposição de multa, que ora arbitro em R\$ 300,00 por dia de atraso, intime-se novamente a União Federal para, no prazo de 20 dias, trazer aos autos as fichas financeiras do autor, para que se viabilize a execução do julgado. Intime-se, imediatamente a União Federal. Após, publique-se

PROC. 2005.39.00.005840-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REOTE : MUNICIPIO DE IGARAPE MIRI PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO : PA00011891 - DEUSARINA LOBATO CORREA

ADVOGADO : PA00006937 - IRLENE PINHEIRO CORREA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

PROC. 2003.39.00.011083-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXOTE : MARIA DE NAZARE SIQUEIRA VALENTE DA COSTA

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: Diante do assentimento ao cumprimento do julgado manifestado pela exequente à fl. 238, arquivem-se estes autos. Publique-se.

PROC. 1997.39.00.008274-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE SEVERINO DE LIMA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

ADVOGADO: PA 5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Em face da irrevogação manifestada pelo autor às fls. 268/273, intime-se a CAIXA para juntar aos autos a planilha discriminada dos cálculos utilizados para obtenção do valor informado à fl. 266, no prazo de 10 dias

PROC. 2004.39.00.001795-6 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

REQTE. : CLUBE DO REMO

ADVOGADO : PA00009117 - ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

ADVOGADO: PA 5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

LITISPA : FEDERACAO PARAENSE DE FUTEBOL

DESPACHO: Visto que a FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF figura na presente lide em litisconsórcio passivo, conforme fl. 268, determino que a mesma regularize sua representação processual, constituindo patrono, no prazo de 15 dias. Intime-se pessoalmente. Indefiro a diligência requerida pelo promovente às fls. 794/795, porquanto a medida deve ser vindicada administrativamente junto à Confederação Brasileira de Futebol. Assim, determino ao autor que apresente, no prazo de 20 dias, a relação de todos os jogos que realizou fora do Estado do Pará, cujas rendas tenham sido divididas e sobre as quais tenha havido recolhimento de contribuição previdenciária. Publique-se.

PROC. 2004.39.00.010435-2 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : AMAZONIA CELULAR S/A - MARANHAO

ADVOGADO : PA00005200 - DILZA MARIA LEMOS DE MIRANDA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 488/493, tempestivamente interposta pelo impetrado, no efeito devolutivo. 2. Vista à impetrante, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Publique-se.

PROC. 2005.39.00.006533-7 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : WILLIAM MAXIMINO DA SILVA PESSOA

ADVOGADO : PA00005865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO : ASSESSOR TECNICO DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO DA UFPA

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 81/89, tempestivamente interposta pelo impetrado, no efeito devolutivo. 2. Vista ao impetrante, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Publique-se.

PROC. 2005.39.00.004005-5 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : OCULISTAS ASSOCIADOS DO PARA LTDA

ADVOGADO : PA 9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 204/226, tempestivamente interposta pela impetrante, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao impetrado, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Publique-se.

PROC. 1999.39.00.008116-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA

EM SENTENÇA

EMBT : ALVARO CHAGAS DA LUZ E OUTRO

ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

ADVOGADO : PA00003347 - MOUNCLAR DA ROCHA BASTOS

ADVOGADO: PA 8466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

EMBDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Arquive-se.

PROC. 2002.39.00.010035-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EMBDO: MARIA LEONARDO DE LIMA PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO: PA 11611 - RICARDO BONASSER DE SA

ADVOGADO: PA 8466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

DESPACHO: 1. Recebo as apelações de fls. 154/160 e 162/181, tempestivamente interpostas, respectivamente, pelos embargados e embargante, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à embargante e aos embargados, sucessivamente, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Publique-se.

PROC. 2002.39.00.008197-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS

PÚBLICOS

AUTOR : SILVIO BARBOSA PENA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DECISÃO: (...) Ante o exposto, torno sem efeito a determinação de fl. 194 e demais atos dela decorrentes e indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se a ré, como requerido. Publique-se.

PROC. 2005.39.00.009451-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : FERDINANDO GUILHERME SERRA EVANGELISTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DECISÃO: Condenada a CEF a proceder a capitalização dos juros do FGTS até o limite de 6% ao ano, o cumprimento do julgado, por força do art. 644 do CPC, deve dar-se nos termos do art. 461, do CPC. Logo, inviável falar-se em execução e correspondentes embargos, principalmente para pagar quantia certa (art. 652, CPC), como ora se pretendia processar (fls. 308). Ante o exposto, torno sem efeito a citação da CAIXA, realizada nos termos do CPC, 652 e demais atos dela decorrentes, determinando o cancelamento da execução nº 2005.39.00.009451-6, restabelecendo-se a ação principal (1998.39.0.003518-2). Intime-se a CEF para recompor a(s) conta(s) fundiária(s) do(s) autor(es), nos termos do julgado, bem como depositando em Juízo o valor da verba honorária, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 461 do CPC. Para o caso de recalitrância, estipulo multa de R\$ 50,00 por dia de atraso em favor dos autores e seu patrono. Diante da situação excepcional, os valores indevidamente depositados pela CEF, como garantia do juízo (fls. 321/322, processo principal), devem ser estornados. Publique-se.

BOLETIM Nº 174/2006

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

95.00.01197-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ROSALINA MARTINS DUARTE E OUTROS

ADVOGADO : - ATAUALPA T REBELO

ADVOGADO : - EDSON A S SERIQUE

REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, manifestem-se os autores sobre o contido na petição e documentos de fls. 255/266.

1997.39.00.005823-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANA MARIA BRITO DE ASSIS

ADVOGADO : - PAULA FRASSINETTI COUTINHO MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, manifeste-se a CEF sobre o contido na petição de fls. 222/224.

1998.39.00.005390-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS LUCENA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001499 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, manifestem-se a CEF sobre o contido na petição e documentos de fls. 146/291.

2000.39.00.008926-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE ALVES DA SILVA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, manifestem-se os autores sobre o contido nas petições de fls. 209/212 e 213/214.

2000.39.00.012307-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PEDRO SAMINEZ DA PAZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00008978 - RONALDO TAVARES CARRERA

ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, manifestem-se os autores sobre o contido nas petições e documentos de fls. 154/321 e 233/333.

2001.39.00.007508-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO

DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ANTONIO LEITE FILHO

ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, manifeste-se a CEF sobre o contido na petição de fls. 376.

2006.39.00.000925-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAMIRO DOS SANTOS DA SILVA

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, manifeste-se o autor o contido nas petições de fls. 23/24 e 25/37.

AUTOS COM DESPACHO

2005.39.00.002775-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA

REQDO. : GUILHERME AMORIM MIRANDA

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de provas de fl. 217 2. Designo a audiência do dia 30/11/2006, às 14:30 horas, para inquirição das testemunhas do autor. 3. Publique-se. Intime-se.

BOLETIM Nº 175/2006

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2002.39.00.007917-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : OAB-PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : A PROVINCIA DO PARA

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, dê-se vista à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT para que se manifeste sobre a certidão de fl. 97-verso, no prazo de 10 dias.

2003.39.00.002084-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : WALMIR MANOEL DE MOURA CAMARA

EXQTE : REGINALDO DE CASTRO MAIA

ADVOGADO : OAB-PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, dê-se vista ao patrono do(s) autor(es) acerca da petição de fl.171.

2003.39.00.011209-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EDGAR DE LEO BENTES E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA6146B - PAULO SÉRGIO WEYL A COSTA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, dê-se vista à CEF acerca da petição e documentos de fls. 331/338, pelo prazo de 10 dias.

2003.39.00.014122-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

REQDO. : JEREMIAS RIQUE COSTA

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos da Portaria nº01/2006, art.13, I, 11, desentranhem-se os documentos que instruíram a exordial, com exceção do(s) documentos procuratório(s), devendo o(s) patrono(s) do(s) autor(es) comparecer em Secretaria, no prazo de 10 dias, para recebê-los. Caso contrário, as citadas peças deverão permanecer nos presentes autos.

2005.39.00.000268-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

REQDO. : MIGUEL NUNES DA SILVA

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos da Portaria nº01/2006, art.13, I, 11, desentranhem-se os documentos que instruíram a exordial, com exceção do(s) documentos procuratório(s), devendo o(s) patrono(s) do(s) autor(es) comparecer em Secretaria, no prazo de 10 dias, para recebê-los. Caso contrário, as citadas peças deverão permanecer nos presentes autos.

10 Judiciário

CADERNO 1

2005.39.00.000292-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
REQDO : WAGNER SOUZA DIAS DOS SANTOS
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos da Portaria nº01/2006, art.13, I, 11, desentranhem-se os documentos que instruíram a exordial, com exceção do(s) documentos procuratório(s), devendo o(s) patrono(s) do(s) autor(es) comparecer em Secretária, no prazo de 10 dias, para recebê-los. Caso contrário, as citadas peças deverão permanecer nos presentes autos.

2005.39.00.000438-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
RÉU : FRANCISCO COSMO DE SOUZA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos da Portaria nº01/2006, art.13, I, 11, desentranhem-se os documentos que instruíram a exordial, com exceção do(s) documentos procuratório(s), devendo o(s) patrono(s) do(s) autor(es) comparecer em Secretária, no prazo de 10 dias, para recebê-los. Caso contrário, as citadas peças deverão permanecer nos presentes autos.

2005.39.00.001685-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE LIMA DA COSTA
ADVOGADO : OAB-PA2653 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art.13, I,27, vista à parte autora JOSÉ LIMA DA COSTA para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls. 60/64, no prazo de 10 dias.

2005.39.00.001810-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE ARAÚJO SILVA
REQDO : JOSE RIBAMAR OLIVEIRA FERREIRA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos da Portaria nº01/2006, art.13, I, 11, desentranhem-se os documentos que instruíram a exordial, com exceção do(s) documentos procuratório(s), devendo o(s) patrono(s) do(s) autor(es) comparecer em Secretária, no prazo de 10 dias, para recebê-los. Caso contrário, as citadas peças deverão permanecer nos presentes autos.

AUTOS COM DESPACHO

2005.39.00.003762-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : OAB-PA7760 - FÁBIO MOURÃO
RÉU : CARLOS ALBERTO FARIAS CORDEIRO
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação do devedor Carlos Alberto Farias Cordeiro, o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a Caixa Econômica Federal para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do art. 475-B do CPC.

2004.39.00.011075-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
REQDO : JOSIA FRANÇA DO NASCIMENTO
DESPACHO: Em vista da informação de fls. 30/31, concedo à Caixa Econômica Federal o novo prazo de 60 dias para diligenciar sobre o cumprimento da carta precatória nº018/2005, expedida às fls. 21, no juízo deprecado, na forma da Orientação Normativa nº 14 da Corregedoria-Geral.

2004.39.00.009868-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : OAB-PA977 - ROSOMIRO ARAIAS
REQDO : FABIANO SOARES CARVALHO
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 38. Concedendo à Caixa Econômica Federal o prazo de 60 dias para diligenciar sobre o novo endereço do requerido, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

95.00.004743-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : PALMIRA VITORIA VIEIRA LIEBOLD
ADVOGADO : OAB-PA7035 - SEBASTIANA A S S SAMPAIO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Sobre o pedido de garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de poupança da autora. Isso posto, indefiro o pedido de fl.83. 2. Concedo à autora o novo prazo de 20 (vinte) dias, para, querendo, promover a execução do julgado, apresentando memória discriminada dos cálculos, nos termos do art. 475-B e 730 do CPC. Prazo: 30 dias

95.00.003658-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS - SINASEFE
ADVOGADO : OAB-PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Vista aos autores acerca da petição e anexos de fls. 294/297.

2002.39.00.008652-1 EMBARGOS / EXECUÇÃO FUNDADA

SENTENÇA
EMBTTE : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
EMBDIO : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERATIVOS DO PARÁ - SINPRF-PA
ADVOGADO : OAB-PA6494 - VERA CLIDES RODRIGUES
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos.

1997.39.00.009847-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : IEDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6749 - ROSANGELA BATISTA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Ante a ausência de impugnação dos autores Joaquim Martins Campos, Adonias Alves Tocantins, Carlos Aécio Marques da Silva, Eudes Venâncio de Jesus Silva, Ieda Maria de Oliveira Silva, Maria das Dores da Conceição Santos e Maria Julma Pereira da Silva, aos termos das petições de fls. 272/311, arquivem-se o feito em relação a esses autores. Defiro o pedido de estorno dos valores creditados pela CEF em relação aos autores nominados à fl. 302, haja vista a apresentação dos respectivos termos de adesão. Apresente a CEF o termo de acordo-FGTS em relação à autora remanescente Maria Medioneira Martins Ferraz, no prazo de 30 dias, ante a alegação de fl. 234.

2005.39.00.002245-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : OAB-PA977 - ROSOMIRO ARAIAS
REQDO : RAIMUNDA DOS PASSOS MENDES DA SILVA
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 32. Concedendo à Caixa Econômica Federal o prazo de 60 dias para diligenciar sobre o novo endereço do requerido, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito.

2004.39.00.009791-9 EXECUÇÃO DIVERSA/TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LUIS CARLOS MARCHI E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA5627 - SILVIA M R M MOURÃO
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : OAB-PA10235 - JOSÉ DE ANCHIETA B MOREIRA FILHO
DESPACHO: Em vista da petição e documentos de fls. 271/289, determino que a Caixa Econômica Federal cumpra o julgado com relação ao autor Luiz Carlos Pereira Machado, no prazo de 30 dias.

1998.39.00.010623-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : NILSA DE FÁTIMA DOS SANTOS PEDREIRO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 303/304, concedendo o novo prazo de 30 dias para que a autora Maria Luzia da Conceição Ferreira se manifeste sobre o cumprimento do julgado de fls. 295/300.

2004.39.00.009768-6 EMBARGOS / EXECUÇÃO FUNDADA

SENTENÇA
EMBTTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : OAB-PA10235 - JOSÉ DE ANCHIETA B MOREIRA FILHO
EMBDIO : EDUARDO FERNANDEZ VASQUES E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6146B - PAULO SÉRGIO WEYL A COSTA
DESPACHO: (...) Ante o exposto, tornando sem efeito a citação da CEF (fl. 261, processo principal) e suas consequências legais, determino o cancelamento da execução n. 2003.39.00.011203-0, restabelecendo-se a ação principal (95.0001744-0), desentranhando-se a petição inicial dos embargos e por economia processual, a informação da contadoria judicial (fls. 116/123), juntando-as na ação principal, cujos autos, após, determino venham-me conclusos.

2003.39.00.002544-2 EMBARGOS/EXECUÇÃO FUNDADA

SENTENÇA
EMBTTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDIO : ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO SOARES
ADVOGADO : OAB-PA6052 - MARÍLIA SIQUEIRA REBELO
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 179/183 interposta pelo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista aos embargados, para apresentar contra-razões, no prazo legal.

2004.39.00.004049-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

REQTE : WALDEMAR BITTENCOURT MARTINS FILHO
ADVOGADO : OAB-PA6207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO: Defiro a prioridade na tramitação deste feito, conforme requerido (fl. 44), nos termos do art. 71, caput, da Lei nº10.741/2003. Vista às partes, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciar-se pelo autor, acerca da informação da contadoria judicial (fls.36/42).

2004.39.00.009309-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA NAIDIR GOMES DE ALMEIDA VELUDO GOUVEIA
ADVOGADO : OAB-PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: 1. Intime-se a parte autora Maria Naidir Gomes de Almeida Veludo Gouveia para, querendo, promover a execução do julgado, apresentando memória discriminada dos cálculos, nos termos do art. 475-B e 730 do CPC. Prazo: 30 dias

2005.39.00.003433-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : OAB-PA6007 - MANASSES ALVES DA ROCHA

REQDO : RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE

DESPACHO: Em vista da manifestação do Ministério Público Federal de fl. 50/53, promova o autor a regularização do pólo passivo da presente ação, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção de feito sem resolução do mérito.

2004.39.00.004838-5 SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : FRANCISCO HERMES SANTOS COLARES
ADVOGADO : OAB-PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO: Em vista das manifestações de fls. 164 e 167, dos autores e do perito, respectivamente, arbitro os honorários periciais no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), a ser depositado em três parcelas de R\$400,00 (quatrocentos reais), sendo a primeira a ser depositada em 15 dias e as demais em 30 dias após o depósito da primeira e segunda parcela, respectivamente. Pelo exposto, intímem-se os autores, para efetuarem o depósito dos honorários periciais, na forma acima descrita, sob pena de revogação da prova pericial.

2003.39.00.008034-6 EMBARGOS / EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA
EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBDIO : ANA CRISTINA PINHEIRO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 202. Determino o desentranhamento da petição e documentos de fls. 188/201, devendo o patrono da requerida UFPA comparecer a esta Secretária para recebe-la, no prazo de 10 dias. 2. Recebo a apelação de fls. 203/208 interposta pela Universidade Federal do Pará - UFPA, somente no efeito devolutivo. 3. Dê-se vista aos embargados, para apresentar contra-razões, no prazo legal.

2006.39.00.000390-7 EMBARGOS / EXECUÇÃO FUNDADA

SENTENÇA
EMBTTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDIO : DORALICE MELO AGUIAR
ADVOGADO : OAB-PA8345 - DORALICE MELO AGUIAR
DESPACHO: (...) Ante o exposto, tornando sem efeito a citação da CEF (fl.344, processo principal) e suas consequências legais, determino o cancelamento da execução nº 2002.39.00.009264-5, restabelecendo-se a ação principal (1997.39.00.008530-0), desentranhando-se a petição inicial dos embargos, juntando-a na ação principal, cujos autos, após, ora determino venham-me conclusos, ficando ainda revogada a 2ª parte dos itens 2 e 4, destes embargos.

1998.39.00.001053-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ALVARO DAGOBERTO DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Manifeste-se a ré (CEF) acerca da petição de fls. 300/301, no prazo de 20 dias.

2006.39.00.006968-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANA DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita formulado na inicial, por entender que a simples afirmação dos autores no sentido de que não podem arcar com as despesas do processo foi refutada pelos documentos juntados aos autos (fichas financeiras e contracheques) que afastam sua condição de necessitados. 2. Intímem-se os autores para, no prazo de 10 dias, efetuarem o recolhimento das custas, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 257-CPC).

1998.39.00.004051-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : VICENTE HONORATO DA S PENHA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA5773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: O provimento requerido às fls. 226/227 - alvará judicial, com relação ao crédito do autor falecido Manoel Carneiro de Moraes, deverá ser objeto de ação autônoma, razão pela qual indefiro tal providência. Visto o teor da peça de fl. 212(I), determino ao autor Raimundo Alex Rodrigues do Carmo que, no prazo de 30 dias, apresente os respectivos extratos do FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento do julgado. Ressalvo que poderá socorrer-se ao juízo apenas em caso de recusa ou retardamento injustificado no atendimento dessa diligência pelo detentor de tais documentos.

2001.39.00.002550-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : SAMUEL CORREA COSTA
ADVOGADO : OAB-PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO: 1. Promova a Caixa Econômica Federal o requerimento de execução de sentença, no prazo de 30 dias, nos moldes do disposto no art. 475-B do CPC.

2002.39.00.009263-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : TRAMONTINA BELEM S/A
ADVOGADO : OAB-PA2808 - JOSE RIBAMAR SOUSA CAMPOS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: (...) Dessa forma, intime-se o INSS, pessoalmente, e o beneficiário, pela publicação, acerca do depósito noticiado à fl. 275, bem como para que o referido credor adote as providências cabíveis no

sentido de efetuar o saque do valor disponibilizado, comunicando a este Juízo o respectivo levantamento.

2004.39.00.008702-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO. : AMADEU VILHENA PINHEIRO
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 43. Determino o desentranhamento dos documentos que instruíram a exordial, com exceção da procuração, devendo o patrono da Caixa Econômica federal comparecer a esta Secretária para recebe-los, no prazo de 10 dias.

2004.39.00.009901-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA977 - ROSOMIRO ARRAYS
RÉU : NAZARENO PEREIRA DE OLIVEIRA
DESPACHO: Indefiro nova dilação de prazo (fl. 39), uma vez que a requerente não comprovou que adotou providências objetivas no sentido de localizar o paradeiro da requerida. Sendo assim, arquivem-se os autos, SEM BAIXA na distribuição.

2004.39.00.010401-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO : OAB-PA5884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10235 - JOSÉ DE ANCHIETA B MOREIRA FILHO
DESPACHO: (...) Ante o exposto, torno sem efeito a citação da CEF (fls. 281, processo principal) e suas consequências legais, determino o cancelamento da execução n. 2004.39.00.010401-0, restabelecendo-se a ação principal (1998.39.0.006256-1), intimando-se a CEF para dizer ainda se pretende impugnar o valor da obrigação (planilha de fl. 299/301), no prazo de 15 dias.

2006.39.00.000055-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : LEONARDO MACEDO LOBATO
ADVOGADO : OAB-PA6459 - ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES
DESPACHO: Diante do trânsito em julgado da sentença de fls. 1084/1087, determino o imediato arquivamento dos presentes autos.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM ESPECIAL Nº 44/2006
AUTOS COM DESPACHO

PROC. 2004.39.00.010127-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : SELMA DA COSTA BRITO E OUTRO
DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Tendo em vista que o contrato, objeto do litígio, foi cedido para a EMGEA, bem como a efetivação de acordos em casos similares, remetam-se os presentes autos e apenso aquela empresa pública, para que verifique, juntamente com os autores, a possibilidade de conciliação administrativa, comunicando ao Juízo a realização do acordo, se for o caso. Prazo: 30 (trinta) dias.

PROC. 2006.39.00.007984-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : FLORIZA SOTERO PINTO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEAPCHO : Emenda a autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, adequando o pedido nos termos dos arts. 282 e 283, do CPC, esclarecendo, inclusive, se houve requerimento administrativo do benefício ora pleiteado, sob pena de extinção do processo.

PROC. 2001.39.00.002860-7 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : JOBENIVA LIVRAMENTO DE MELO
REQDO : LEANDRO BAIA DE SA
DESPACHO : Tendo em vista o decurso de tempo desde o ajuizamento da ação (27/03/2001), bem como os acordos realizados pela autora quanto aos Imóveis em litígio nesta SEÇÃO Judiciária, intime-se a CEF para se manifestar acerca do objeto da presente ação. Prazo: 30 (trinta) dias.
Decorrido o prazo assinalado, sem manifestação, arquivem-se os autos.

AUTOS COM DECISÃO

PROC. 2006.39.00.006923-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DELCILIA MORAES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00012815 - RAPHAEL AUGUSTO CORREA
IMPDO : RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
DECISÃO : (...) Diante do exposto, defiro a medida liminar para suspender os efeitos do ato administrativo praticado pela autoridade coatora que consistiu na retenção do valor devido a título de restituição

de Imposto de Renda em virtude da existência de débito pela ocupação de terreno de marinha, determinando sua imediata liberação.
PROC. 2006.39.00.006192-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : BRUNO JRBINATI
ADVOGADO : PA00009524 - IVONE SOUZA LIMA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO : (...) Ante o exposto, defiro parcialmente a tutela antecipada requerida, para determinar ao réu que forneça certidão de tempo de serviço ao autor, contendo os períodos considerados ou não para concessão de benefício pelo INSS, nos moldes fixados na fundamentação dessa.

PROC. 2006.39.00.006589-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOARES
ADVOGADO : PA00009137 - CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO : (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada.

PROC. 2006.39.00.007332-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ROGERIO DA SILVA SERRA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
RÉU : UNIAO FEDERAL
DECISÃO : (...) Diante do exposto, não encontrando o suporte necessário ao deferimento da medida antecipatória vindicada, porquanto inviabilizando o juízo de verossimilhança, eis que carente da prova inequívoca dos fatos apresentados, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

PROC. 2006.39.00.007294-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PAULO ROBERTO MONTALVAO CERQUEIRA
ADVOGADO : PA00001993 - NELSON MONTALVAO DAS NEVES
IMPDO : DIRETORA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA

ENTIDADE : FACULDADE DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - FAZ
DECISÃO : (...) Posto isso, defiro o pedido de concessão de liminar e determino à impetrada que providencie, imediatamente, a matrícula de PAULO ROBERTO MONTAVÃO no 5º período do curso de Criação e Produção Publicitária, e, em consequência, lance o seu nome na lista de frequência e valide todas atividades acadêmicas já realizadas, bem como encaminhe o TCC apresentado pelo estudante para apreciação, atribuindo-se média ao mesmo, oportunizando ainda, o pagamento das mensalidades do referido período.

PROC. 2006.39.00.004575-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
RÉU : UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO
DECISÃO : (...) Diante do exposto, não satisfeito o requisito estabelecido no art. 273, inciso I, do CPC, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela vindicada.

AUTOS COM SENTENÇA

PROC. 1999.39.00.005565-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : NELSON ALVES CHAVES E OUTROS
ADVOGADO : PA - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo a pretensão executória em razão do pagamento nos termos do art. 794, I, do CPC.

PROC. 2005.39.00.003898-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinta a pretensão executória, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo civil.

PROC. 2002.39.00.007883-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALUIZIO LOBATO TORRES E OUTRO
ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
EXCDO : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinta a pretensão executória em face do pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC.

PROC. 2005.39.00.000160-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : JOSE ROBERTO DA COSTA RAIOL
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo o processo sem resolução do mérito, em face da ausência de interesse, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

PROC. 2004.39.00.000479-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00012258 - CLÁUDIO ROCHA DE MORAES
EXCDO : RUI WANDERLEY MASCARENHAS
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinta a pretensão executória, pelo pagamento dos honorários advocatícios, nos termos do art. 794, I, do CPC.

PROC. 2004.39.00.011160-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : TERCEIRIZA - SERVICOS EMPRESEARIAIS LTDA
ADVOGADO : PA00008289 - LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATO LOPES
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, homologo a transação firmada e extingo o processo, com base no art. 269, III, do CPC.

PROC. 2005.39.00.001073-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
RÉU : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 295, VI c/c art. 167, I, do CPC.

PROC. 2002.39.00.008689-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO EXCDO : ANTONIO RIBEIRO BARROSOADVOGADO : PA00007881 - CLÁUDIO LOPES BUENO

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e declaro extinta a pretensão executória, com base no art. 569 c/c art. 267, VI, do CPC.

PROC. 2006.39.00.000966-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA EXCDO : JOVENAL MARTINS MONTEIRO SENTENÇA : (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo a pretensão executória, com base no art. 569 c/c art. 267, VI, do CPC.

PROC. 2006.39.00.001492-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO EXCDO : TIMOTEO DA CONCEIÇÃO CUNHAS SENTENÇA : (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo a pretensão executória, com base no art. 569 c/c art. 267, VI, do CPC. Defiro o pedido de desentranhamento, mediante cópia nos autos, às expensas da requerente.

PROC. 2006.39.00.000967-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA EXCDO : MARIA CLAUDIA DE MELO DOS SANTOS SENTENÇA : (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo a pretensão executória, com base no art. 569 c/c art. 267, VI, do CPC. Defiro o pedido de desentranhamento, mediante cópia nos autos, às expensas da requerente.

PROC. 2005.39.00.000423-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHORÉU : LOURIVAL LUIZ MAUES PEREIRARÉU : SILVANA CABRAL PEREIRAADVOGADO : PA00007873 - MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo o processo em face do reconhecimento do pedido, nos termos do art. 269, II do CPC.

PROC. 89.00.00093-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONALEXCDO : MINERACAO GUANAMBI LTDA. ADVOGADA : PA 3744 - ANA CECÍLIA COELHO ARAÚJO ALENCAR

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinta a pretensão executória, em face do pagamento, nos termos do artigo 794, I, do CPC.

PROC. 2005.39.00.008938-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROSEMARY MELO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00011091 - ADRIANA BARROS NORATIMPDO : FACULDADE PAN AMAZONICAIMPDO : COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRACAO DA FACULDADE PAN AMAZONICA SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

PROC. 2006.39.00.000958-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA0002449 - ANA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : LUCIA CRISTINA MARTINS PERESSENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo a pretensão executória, nos termos do art. 794, I, do CPC. Defiro o pedido de desentranhamento, mediante cópia nos autos, às expensas da exequente.

PROC. 2004.39.00.002447-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVESADVOGADO : PA 00004656 CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATO LOPESENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinta a pretensão executória, pelo pagamento, nos termos do artigo 794, I, do CPC.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.brHomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2006
AUTOS COM SETEMBRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.007787-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : JORGE SOCORRO MATOS DE BRITO

ADVOGADO : PA9688 - EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em razão do pagamento (f. 23), extingo a execução fiscal requerida pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 12ª Região contra o(a) devedor(a) Jorge Socorro Matos de Brito (CPC, art. 794, I). Apurar as custas e Intimar para pagamento. Feito o pagamento, após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2005.39.00.008954-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E DROGARIAS S A

ADVOGADO : RJ00120781 - EUGENIO ANDERSON ASSIS JANÁ

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Acolho os embargos declaratórios para completar a sentença de extinção, fazendo constar os esclarecimentos acima. P.R.I.

2006.39.00.002041-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO : JOSE MONTEIRO LEITE

ADVOGADO : PA4973 - PAULO SERGIO GUEDES FREIRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em razão do cancelamento da inscrição em Dívida Ativa, extingo a execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) José Monteiro Leite (LEF, art. 26). Resta prejudicada a exceção de pre-executividade de f. 10/52, sendo cabível, contudo, a condenação da parte exequente ao pagamento de honorários advocatícios, em respeito ao princípio da sucumbência. Assim sendo, condeno a exequente ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

2006.39.00.002546-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : F PIO & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em razão do pagamento (f. 272), extingo a execução requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) F Pio & Cia Ltda (CPC, art. 794, I). Sem custas. Arquivar. P.R.I.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2005.39.00007657-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WASHINGTON LUIS DE JESUS CASTRO COSTA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de WASHINGTON LUIS DE JESUS CASTRO COSTA, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 30.198,86 (trinta mil cento e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 1 05 000789-10.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.39.00.006853-4

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

EXECUTADO: BETA BUF EQUAT AMAPAENSE AS

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de BETA BUF EQUAT AMAPAENSE AS, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC),

para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 22.772,86 (vinte e dois mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: .

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.39.00.006995-4

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

EXECUTADO: CAJUASA CAJU DE ARRAIAS AS

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de CAJUASA CAJU DE ARRAIAS S.A, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 54.941,27 (cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: .

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.39.00.005989-5

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: CAMILO GUTIERREZ SANCHES

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de CAMILO GUTIERREZ SANCHES, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 636.054,51 (seiscentos e trinta e seis mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 97 010046-04.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2005.39.00.007471-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCIVALDO M R MENDES

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de LUCIVALDO M R MENDES, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 11.073,81 (onze mil setenta e três reais e oitenta e um centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 4 05 000062-02.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.39.00.006385-4

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: J. FONSECA E CIA LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de J. FONSECA E CIA LTDA, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo

de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 17.470,40 (dezesete mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 03 000419-48.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.39.00.005964-1

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: ROUPARIA CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de ROUPARIA CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 15.276,94 (quinze mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 4 03 000122-17.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.39.00.008711-2

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GUILHERME DIAS ATHAYDE

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de GUILHERME DIAS ATHAYDE (CPF: 000.550.692-15), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 44.674,46 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 003031-78.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.39.00.007786-2

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

EXECUTADO: AGROVASA AGROPEC VAZANTE S.A

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de AGROVASA AGROPEC VAZANTE S.A, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 64.460,62 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: .

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2005.39.00.002463-0

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: SERTEC SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de SERTEC SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 98.743,74 (noventa e oito mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 04 001738-89.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.39.00.009589-1

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: CASA CRUZEIRO CÂMBIO E TURISMO LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de CASA CRUZEIRO CÂMBIO E TURISMO LTDA, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 12.820,84 (doze mil oitocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 04 005328-02.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2005.39.00.007644-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: REGINA LUCIA LUZ COSTA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de REGINA LUCIA LUZ COSTA, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 12.907,46 (doze mil novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 1 05 001095-73.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.001671-7

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TEAR SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de TEAR SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, na pessoa do seu representante legal, RENZO BASTIANI, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 36.258,38 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 7 00 000250-05.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.39.00.006065-0

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: TOK COMERCIAL LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de TOK COMERCIAL LTDA, na pessoa do seu representante legal, JÚPITER MAIA NETTO, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 14.349,93 (quatorze mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 4 03 000169-80.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1998.39.00.007405-1

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: L PINTO CONSTRUTORA LTDA E OUTROS

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de L PINTO CONSTRUTORA LTDA e os co-responsáveis LUIZ FERNANDO MARTINS PINTO E ARTUR CLÁUDIO MARTINS PINTO, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 20.503,41 (vinte mil quinhentos e três reais e quarenta e um centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 55 724 244-4.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.002992-9

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JENNY MODAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de JENNY MODAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e o co-responsável NISSIM VENOUIZOU, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 12.428,90 (doze mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 00000507-11.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.007194-0

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: V MENEVEZ CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de V MENEVEZ CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO, na pessoa do seu representante legal, VICENTE LOPES DE MENEZES, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 38.069,55 (trinta e oito mil e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 60 053 507-0.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1997.39.00.003891-7

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

EXECUTADO: ELDORADO AGRÍCOLA S.A

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de ELDORADO AGRÍCOLA S.A, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.067,35 (três mil e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: .
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 96.0000918-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FRIGOSUL ALIMENTOS LTDA E OUTRO

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de FRIGOSUL ALIMENTOS LTDA E OUTRO e o co-responsável DANTE RODRIGUES APARECIDO, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.680,79 (três mil seiscentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 95 000569-93.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 95.0003271-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.695,20 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 93 000189-23.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.39.00.002793-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VOICE INFORMÁTICA LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de VOICE INFORMÁTICA LTDA e o co-responsável JORGE FELICIANO VIANA GONÇALVES LIMA, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 303.611,83 (trezentos e três mil e seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 02 000382-95.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.39.00.008894-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: FILTRO PEÇAS LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de FILTRO PEÇAS LTDA e do co-responsável LUIZ VIEIRA DE SOUZA, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 23.578,93 (vinte três mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 001776-01.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 95.0000678-2
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: VERSATIL SANEAMENTO LTDA E OUTROS
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de VERSÁTIL SANEAMENTO LTDA E OUTROS, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 100.320,21 (cem mil trezentos e vinte reais e vinte e um centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 32 043 155-0.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.39.00.003058-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: GERMANO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de GERMANO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME e da co-responsável MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E SILVA, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.032,52 (quatro mil trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 02 003035-75.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.39.00.007302-9
EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
EXECUTADO: FAZ AURA S.A
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de FAZS AURA S.A, na pessoa do seu representante legal, ADONIS ALFREDO JACOB GANTUSS, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 22.772,86 (vinte e dois mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: .
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 04.10.2006
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JUNHO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
89.00.01947-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA ROSANGELA VALENTE LOPES
EXCDO : BENEDITO RIBEIRO LOPES
EXCDO : BENEDITO CUNHA WANZELER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apresente a exequente planilha de demonstrativo de débito atualizado.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.008058-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP
PROCUR : DF00005906 - THELMA SUELY F GOULART
EXCDO : S M L MEIRELESADVOGADO: PA3180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução, com a expedição de mandado de penhora e avaliação.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.011442-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : RS00024165 - EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR
EXCDO : COL DE EDC INF E ENS FUND ATHOS SC LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Em razão do pagamento (f. 20), extingo a execução fiscal requerida pela Caixa Econômica Federal contra o(a) devedor(a) Colégio de Educação Infantil e Ensino Fundamental Athos S/C Ltda (CPC, art. 794, I). Cumpre à exequente diligenciar sobre a regularização do saldo a discriminar na conta dos trabalhadores, porquanto a finalidade dessa execução é buscar a satisfação da obrigação pecuniária. Apurar custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, arquivar, P.R.I.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
91.00.03324-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : PALMEIRAS DA AMAZONIA INDUSTRIAL S/A - PALMAZON
EXCDO : MARIO JOSE DE OLIVEIRA PEIXOTO
ADVOGADO: PA1143 - SANTANA PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
REJEITO a exceção de pré-executividade. Abra-se vista a exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.
93.00.04016-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : JOSUE FRANCO DE ALMEIDA
EXCDO : MARIA MARTA SILVA DE ALMEIDA
EXCDO : ORBAPROL ORGANIZACAO BRASILEIRA DE SEGURANCA ESP LTDA
ADVOGADO: PA1168 - RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, a expedição do mandado de penhora e avaliação de bens pertencentes ao co-responsável, no endereço indicado à f.70.
93.00.01886-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA00003046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : ACINOX - ACO INOXIDAVEL S/A
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Tendo em vista a indisponibilidade do interesse público, torno sem efeito a sentença de f. 21, porquanto lastreada em premissa inexistente, qual seja, o pagamento. Vista à exequente para se manifestar acerca da prescrição intercorrente (LEF, art. 40, § 4º). Publique-se. Intime-se.
94.00.04582-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - WALDISE MELO
EXCDO : ANTONIO JOSE CORLETTO DE MELLO
EXCDO : HOBBY MAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
EXCDO : ESIO JOSE CORLETTO DE MELLO
ADVOGADO: PA8030 - CARLOS THADEU MATOS AUAD JÚNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
REJEITO a exceção de pré-executividade. Cumpra-se os itens 3 e 4 do despacho de f.73.
2006.39.00.002110-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : M. H. L DE SOUZA RODEIO GRILL
ADVOGADO: PA5916 - JOÃO JORGE HAGE NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, a expedição do mandado de penhora e avaliação de bens pertencentes à empresa executada.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
93.00.02266-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : ESCOLA JOHN F KENNEDY
EXCDO : MAURICIO JOSE ARAUJO DE ANDRADE
EXCDO : IGREJA ANGLICANA DO BRASIL, PAROQUIA DE SAO LUCAS
ADVOGADO: PA10840 - MÁRCIO MAUÉS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Rejeito a exceção de pré-executividade. Indefero pedido de citação de Saulo Maurício de Barros (f.211), à consideração de que o mesmo não integra a lide. Vista ao INSS para se manifestar sobre o prosseguimento do feito.
95.00.07019-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MARIO TADEU FERREIRA DAS NEVES
EXCDO : CEZARILDA SANTA BRIGIDA DAS NEVES
EXCDO : EMBRASEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA
ADVOGADO: PA11634 - AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
REJEITO a exceção de pré-executividade. Vista ao INSS sobre o mandado de penhora e avaliação devolvido à f. 74.
1999.39.00.007787-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - RENATO PAULINO DE C FILHO
EXCDO : MORLAN MEALURGICA ORLAN SA
TERC.INTERESSADO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALVES BARROSO
ADVOGADO: PA2594 - JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
REJEITO a presente exceção de pré-executividade. Vista à CVM para se manifestar sobre o prosseguimento do feito.
2003.39.00.008295-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ZENILDA DA SILVA LEITE
ESPOLIO DE ZENILDA DA SILVA LEITE
INVENTARIANTE: DIRCE MARIA LEITE DA CUNHA CATARINO
ADVOGADO: 6258 - JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Acolho em parte a exceção de pré-executividade, para deferir os benefícios da assistência judiciária (Lei 1.060/50), bem como para reconhecer a decadência do direito de constituir o crédito tributário, referente ao ano 1990, determinando, por conseguinte, que a exequente substitua a CDA, excluindo o período em que verificada a decadência.
2005.39.00.000860-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : JOSE LAURO MOREIRA JUNIOR
EXCDO : MARAJO ISLANDS BUSINESS LTDA
EXCDO : ALEXANDRE FREITAS SEVERINO
EXCDO : ANTONIO MARCOS ANDRADE
ADVOGADO: PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução, com a expedição de mandado de penhora e avaliação.
2005.39.00.001905-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - ISSAC RAMIRO BENTES
EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO: PA9747 - FÁBIO GUEDES PAIVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Julgo parcialmente procedente a exceção de pré-executividade para reconhecer a decadência do direito de constituir o crédito tributário período de apuração 1998 (PIS/Faturamento), determinando, por conseguinte, a substituição da CDA nº 20704000834-79. Considerando a sucumbência recíproca, deixo de condenar em honorários de advogado.
2005.39.00.008315-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
PROCUR : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : MIRNA DO SOCORRO CUNHA EWERTON
ADVOGADO: PA12142 - SÉRGIO GUEDES MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, a expedição de mandado de penhora e avaliação.

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2006

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.000931-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 EXCDO : NELLY MIRIAN BARRETO DA ROCHA ARAUJO
 EXCDO : AGV S DE ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA
 EXCDO : OCTAVIO AVERTANO DE M. B. DA ROCHA
 ADVOGADO : PA00007738 - ISADORA OCTAVIA F. A. AVERTANO
 ROCH
 O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 2. Intime-se a advogada do executado para se manifestar sobre a certidão de fl. 125.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 8ª VARA FEDERAL
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
 DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
 Juiz Federal
 LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
 Juíza Federal Substituta
 JOSÉ GUTEMBERGUE DE BARROS FILHO
 Juiz Federal Substituto
 GEORGE RIBEIRO DA SILVA
 Juiz Federal Substituto
 MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS
 Diretora de Secretaria

PROCESSOS COM DESPACHO

PROC2005.39.00.704999-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : ALDO HENRIQUE RISUENHO GARCIA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Despacho: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...)
 PROC2003.39.00.721254-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : RAIMUNDO COELHO PAES
 ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho: Defiro o pedido de desentranhamento dos autos dos documentos fls. 8 a 11.
 PROC2003.39.00.708729-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
 AUTOR : IVETTE PRECIOSA FIGUEIREDO COSTA
 ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL
 ato ordinatório: (...). Intime-se o autor a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.
 PROC2003.39.00.718289-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : PEDRO BRILHANTE ARAUJO
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ato ordinatório: (...). Intime-se o autor a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.
 PROC2003.39.00.704772-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MARIA DE NAZARETH FERREIRA
 ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
 ato ordinatório: (...). Intime-se o autor a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.
 PROC2003.39.00.718674-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : JOAO BATISTA DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho: Intime-se o autor, na pessoa do seu advogado, para que, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, junto aos autos cópias dos documentos de identidade e CPF do autor.
 PROC2002.39.00.706119-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MAURO JOSE DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIAO FEDERAL
 ato ordinatório: (...). Intime-se o autor a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 8ª VARA FEDERAL
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
 DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
 Juiz Federal
 LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
 Juíza Federal Substituta
 JOSÉ GUTEMBERGUE DE BARROS FILHO
 Juiz Federal Substituto
 GEORGE RIBEIRO DA SILVA
 Juiz Federal Substituto
 MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS
 Diretora de Secretaria

PROCESSOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.720085-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : HERMANIO SEVERINO DA SILVA
 ADVOGADO : PA00011054 - EDINETH DE CASTRO PIRES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ato ordinatório: (...). Intime-se o autor a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.
 PROC2004.39.00.701532-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : VICENTE DO PILAR LOBO
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ato ordinatório: (...). Intime-se o autor a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.
 PROC2003.39.00.706905-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MARIA DE NAZARE LOPES RIBEIRO
 ADVOGADO : PA00007409 - SARITA ROSA DE JESUS MENEZES
 REU : UNIAO FEDERAL/FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 ato ordinatório: (...). Intime-se o autor a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.
 PROC2003.39.00.712600-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MARIA DE LOURDES CAMPELO DE ARAUJO
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIAO FEDERAL
 ato ordinatório: (...). Intime-se o autor a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.
 PROC2003.39.00.702457-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MANOEL CARDOSO PEREIRA
 ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
 ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ato ordinatório: (...). Intime-se o autor a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 8ª VARA FEDERAL
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
 DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
 Juiz Federal
 LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
 Juíza Federal Substituta
 JOSÉ GUTEMBERGUE DE BARROS FILHO
 Juiz Federal Substituto
 GEORGE RIBEIRO DA SILVA
 Juiz Federal Substituto
 MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS
 Diretora de Secretaria

PROCESSOS COM DESPACHO

PROC2002.39.00.705527-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
 ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
 REU : UNIAO FEDERAL
 Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...)
 PROC2002.39.00.705495-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : JOAO NOGUEIRA LOURINHO JUNIOR
 ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...)
 PROC2002.39.00.704991-8 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
 AUTOR : FABIO CARDOSO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES

REU : UNIAO FEDERAL
 Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...)
 PROC2002.39.00.706176-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : OTAVIO ALMEIDA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...)
 PROC2003.39.00.705883-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : EDIR CARLOS DA COSTA
 ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 despacho: (...) Declaro deserto o recurso ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...).
 PROC2004.39.00.704974-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : BENEDITO INACIO DA SILVEIRA
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIAO FEDERAL
 despacho: (...) Declaro deserto o recurso ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...).
 PROC2003.39.00.718387-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
 ADVOGADO : PA00008149 - PAULO SERGIO C GALIZA
 REU : INCRA
 despacho: (...) Declaro deserto o recurso ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...).
 PROC2003.39.00.726629-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : BENTO FERREIRA DA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 despacho: (...) Declaro deserto o recurso ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...).
 PROC2004.39.00.711737-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : EXPEDITO CASTRO CARDOSO E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009588 - AROLDI BRASIL DA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 despacho: (...) Declaro deserto o recurso ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...).
 PROC2005.39.00.705001-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : ROSA MARIA PROTAZIO CORREA
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 despacho: (...) Declaro deserto o recurso ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...).
 PROC2004.39.00.701638-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 despacho: (...) Declaro deserto o recurso ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...).
 PROC2003.39.00.726844-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : JOSE MIRANDA ALVES
 ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho: Defiro o pedido de prorrogação do prazo de 5 dias, para declarar a renúncia ao valor excedente a 60 salários mínimos (...).
 PROC2004.39.00.711667-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : JOAQUIM MUNIZ MACAPUNA FILHO E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009588 - AROLDI BRASIL DA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 Despacho: Deixo de receber o recurso interposto por intempestividade (...).
 PROC2004.39.00.705593-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : EDITH MARIA BARBOSA SANTOS
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIAO FEDERAL
 Despacho: Deixo de receber o recurso interposto por intempestividade (...).
 PROC2004.39.00.711779-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : ESTER HELENA BRABO ARERO E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIAO FEDERAL
 Despacho: Deixo de receber o recurso interposto por intempestividade (...).
 PROC2004.39.00.708028-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : LUIZA CARIDADE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIAO FEDERAL
 Despacho: Deixo de receber o recurso interposto por intempestividade (...).

PROC2004.39.00.705529-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : IRENE YACHIYO ISHIKAWA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Deixo de receber o recurso interposto por intempestividade(...)
PROC2004.39.00.711773-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DULTEVIR DA CUNHA BARRAL E OUTRO
ADVOGADO : PA00009588 - AROLDI BRASIL DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Deixo de receber o recurso interposto por intempestividade(...)
PROC2003.39.00.718812-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : MICHAEL ROBERT SILVA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Deixo de receber o recurso interposto pelo autor, por ser intempestivo(...)
PROC2004.39.00.706973-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELIDIA BRITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
LITISPA : UNIAO FEDERAL
Despacho: Deixo de receber o recurso interposto por intempestividade(...)
PROC2004.39.00.707253-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : IRENE DE SOUZA VIEIRA
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
Despacho: Deixo de receber o recurso interposto por intempestividade(...)
PROC2004.39.00.705412-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : GELSON SILVA DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
ADVOGADO : PA00008149 - PAULO SERGIO C GALIZA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Deixo de receber o recurso interposto por intempestividade(...)
PROC2003.39.00.715035-3 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : CLEIDE URSULINA GONDIM SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: (...) Cumpra-se o despacho da fl. 46. (...). Declaro deserto o recurso ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...).
PROC2003.39.00.715044-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : NOEME DOLORES LOPES PINTO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Constata-se que o advogado não juntou mandato procuratório, constando apenas contrato de prestação de serviços e petição de juntada de procuração, no entanto esta não se encontra nos autos. Intime-se, pois, o causídico para que apresente o referido documento no prazo improrrogável de 10 dias.
PROC2002.39.00.705157-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : KREIDEN FRAULEIN CARDOSO DA COSTA
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...) Intime-se a autora para que, no prazo de quinze dias, promova a inclusão no pólo ativo dos demais pensionistas habilitados ao tempo do óbito, cuja certidão também deverá ser apresentada, (...)
PROC2004.39.00.710273-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : TEREZINHA DE FATIMA TURBE CECIM
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: (...) Intimação da parte autora para que, no prazo de 5 (cinco) dias, diga se renuncia ao eventual saldo excedente sobre o montante de 60 salários mínimos.
PROC2002.39.00.700446-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : LOURIENE PANTOJA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...) Indefiro o requerimento de fls 94/96.
PROC2002.39.00.704377-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JORGE PINTO COSTA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Despacho: Intimem-se os requerentes (fls 101/102) para que juntem, no prazo de 15 dias, certidão de dependentes para fins de pensão, ou apresentem documentos que comprovem a qualidade de pensionista, indicando o percentual da cota recebida.
PROC2003.39.00.700607-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : TANARA SUELY REIS BARROS
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
Despacho: (...) Intime-se o autor, por intermédio de seus novos advogados constituídos, acerca da sentença prolatada.
PROC2003.39.00.700606-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EVANILZA DA MOTA PIMENTEL
ADVOGADO : PA00007426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...) Intime-se o autor, por intermédio de seus novos advogados constituídos à fl. 432, acerca da sentença de fls. 400/403.
PROC2003.39.00.726734-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : AKEMI IGARASHI
ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA E OUTRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ato ordinatório: (...) Intime-se o autor a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV

BOLETIM ESTATÍSTICO DAS ATIVIDADES DOS MAGISTRADOS
PODER JUDICIÁRIOJUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

8ª VARA / PA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Domingos Marreiros, 598 - 8º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

ESTATÍSTICA REFERENTE À JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS				
383	8ª - JUIZADO ESPECIAL	JULHO/2006				
CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO					
	SENT-A	SENT-B	SENT-C	DECISÕES FINAIS	DEC. INTERLOC.	DESPACHOS
51200-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF	30		1	3		72
51201-CÍVEL/PREV/CONCESSAO BENEFICIO/JEF	3			1		7
51202-CÍVEL/PREV/REVISAO BENEFICIO/JEF	6					7
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF						2
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	168					128
51600-CÍVEL/FGTS/JEF					2	1
51900-PROCED COMUMCIVEL/OUTROS/JEF					2	2
TOTAL	207	0	1	4	2	222
MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS				
383	8ª - JUIZADO VIRTUAL	JULHO/2006				
CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO					
	SENT-A	SENT-B	SENT-C	DECISÕES FINAIS	DEC. INTERLOC.	DESPACHOS
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	1					
51201-CÍVEL/PREV/CONCESSAO BENEFICIO/JEF	35				17	99
51202-CÍVEL/PREV/REVISAO BENEFICIO/JEF					1	15
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	835				2	109
51900-PROCED COMUMCIVEL/OUTROS/JEF	2				2	3
TOTAL	873	0	67		22	226
MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS				
383	8ª - JUIZADO ESPECIAL	AGOSTO/2006				
CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO					
	SENT-A	SENT-B	SENT-C	DECISÕES FINAIS	DEC. INTERLOC.	DESPACHOS
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	50				18	14
51200-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF	2			1	4	19
51201-CÍVEL/PREV/CONCESSAO BENEFICIO/JEF	1	1	1			19
51202-CÍVEL/PREV/REVISAO BENEFICIO/JEF	1					31
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF						2
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	517		9		1	212
51900-PROCED COMUMCIVEL/OUTROS/JEF						7
TOTAL	571	1	10	1	23	304
MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS				
383	8ª - JUIZADO VIRTUAL	AGOSTO/2006				
CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO					
	SENT-A	SENT-B	SENT-C	DECISÕES FINAIS	DEC. INTERLOC.	DESPACHOS
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	39	112	22		28	167
51201-CÍVEL/PREV/CONCESSAO BENEFICIO/JEF	5	1			4	8
51202-CÍVEL/PREV/REVISAO BENEFICIO/JEF	436	1	2		1	23
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF					1	1
51600-CÍVEL/FGTS/JEF		1			1	2
51900-PROCED COMUMCIVEL/OUTROS/JEF	2					1
52100-CARTA PRECATORIA / CÍVEL / JEF						1
TOTAL	481	115	25	0	35	202
MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS				
383	8ª - JUIZADO ESPECIAL	SETEMBRO/2006				
CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO					
	SENT-A	SENT-B	SENT-C	DECISÕES FINAIS	DEC. INTERLOC.	DESPACHOS
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	6		1			23
51200-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF	61		1		5	439
51201-CÍVEL/PREV/CONCESSAO BENEFICIO/JEF	2	1				194
51202-CÍVEL/PREV/REVISAO BENEFICIO/JEF	63				3	254
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF						23
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	578		7		2	873
51600-CÍVEL/FGTS/JEF			1			114
51700-CÍVEL/FINANCIAMENTO HABITACIONAL						2
51900-PROCED COMUMCIVEL/OUTROS/JEF			3			54
TOTAL	710	1	13	0	10	1976
MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS				
383	8ª - JUIZADO VIRTUAL	SETEMBRO/2006				
CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO					
	SENT-A	SENT-B	SENT-C	DECISÕES FINAIS	DEC. INTERLOC.	DESPACHOS
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	166		31			28
51200-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF						1
51201-CÍVEL/PREV/CONCESSAO BENEFICIO/JEF	16	34	7		12	308
51202-CÍVEL/PREV/REVISAO BENEFICIO/JEF	236		8		4	607
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF						15
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	900		5		1	703
51600-CÍVEL/FGTS/JEF			1			41
51700-CÍVEL/FINANCIAMENTO HABITACIONAL						2
51900-PROCED COMUMCIVEL/OUTROS/JEF					1	74
53000-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL						1
TOTAL	918	34	53		18	1779

*SETENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 Junho de 2005)

A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.

B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.

C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.

Judiciário

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 190/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2006.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO EXECUÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista ao advogado Hernandes Espinosa Margalho da informação do TRF1 de fl. 551 referente a honorários sucumbenciais. Publique-se. 1998.39.01.0533-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DEMERVAL BENTO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7.550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2006.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO AÇÃO ORDINÁRIA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Intime-se o autor para providenciar o pagamento das custas referentes à carta precatória de fl. 110, junto à Comarca de Dom Eliseu-PA, conforme ofício de fls. 125/126.

2006.39.01.0549-7 ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE BENEDITO MENDES DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA11.487 - ADAILSON JOSÉ DE SANTANA
REU : UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REU : ESPÓLIO DE PEDRO MENDES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA8.142 - HELDER XIMENES
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Intime-se as partes para manifestação sobre o laudo pericial (fls. 320/472), no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.01.1358-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : MARIA DE NAZARÉ HOLANDA FALCÃO E OUTRO
ADVOG. : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTRO
REQDO : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Intime-se as partes para manifestação sobre o laudo pericial (fls. 223/271), no prazo de 10 (dez) dias.

2005.39.01.1098-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG. : PA4.560 - MARIA CHRISANTINA SÁ SOUZA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Faça vista às partes da proposta de honorários da perita às fls. 217/220 (prazo de 5 dias).

2006.39.01.0133-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ADÃO MODESTO TEODORO E OUTRO
ADVOG. : PA12.069 - FERNANDA SOUZA TEODORO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Intime-se a CEF para providenciar o reparo referente à carta precatória de fl. 20, junto à Comarca de Redenção-PA, conforme ofício de fl. 35.

2005.39.01.0625-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 - LÍLIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
REU : MENDES E FERNANDES LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2006.

AÇÕES PENAIS

1997.39.01.0465-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REU : FRANCISCO DE LIZ E OUTROS
ADVOG. : PA5.921 - MÁRIO PINTO DA SILVA
ADVOG. : PA6.135 - MARILEUDA COSTA BEZERRA
ADVOG. : PA10.551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO A DENÚNCIA para condenar Francisco de Liz, João Kleber de Souza Torres e Francisco Torres de Paulo Filho pela prática do delito descrito no art. 155, § 4º, IV do Código Penal c/c art. 59 da Lei n. 6.001/73. A aplicação da pena obedecerá às diretrizes do art. 59 e seguintes da lei penal. A culpabilidade dos agentes gerou significativo grau de reprovação social, uma vez que o crime foi praticado com grave ofensa ao meio-ambiente. Os réus são primários e não há registro de antecedente desabonador. Não existem informações depreciativas acerca de suas condutas sociais, tampouco sobre suas personalidades. Os motivos do crime baseiam-se na tentativa de auferir renda decorrente da venda de madeira obtida sem observância às prescrições legais. O material furtado consiste em madeira de lei e a conduta representa grave ofensa ao patrimônio ambiental. A quantidade de madeira subtraída pelo primeiro réu é assaz relevante, ao passo que o furto dos demais acusados foi de menor monta. Há notícia de que os indígenas negociavam a extração da madeira, mas como são considerados incapazes para os atos da vida civil, a conduta das vítimas não beneficia os réus, ao revés, agravam a situação, em face da limitada capacidade de discernimento delas.

Destarte, fixo a pena-base do crime do artigo 155, § 4º, IV, em 4 anos de reclusão e 100 dias-multa, para o acusado Francisco de Liz, e em 2 anos e 6 meses de reclusão e 80 dias-multa para os réus João Kleber de Souza Torres e Francisco Torres de Paulo Filho. Por ter sido o crime cometido em detrimento de silvícolas, aplica-se a causa de aumento de 1/3 prevista no art. 59 da Lei n. 6.001/73 e, na ausência de outras causas ou circunstâncias que alterem o quantum das sanções, estabeleço as penas definitivamente em 5 anos e 4 meses de reclusão e 133 dias-multa, para o acusado Francisco de Liz, e em 3 anos e 4 meses de reclusão e 80 dias-multa para os réus João Kleber de Souza Torres e Francisco Torres de Paulo Filho. Fixo o dia-multa em 1/20 do salário-mínimo para o acusado Francisco de Liz e em 1/5 do salário-mínimo para os demais réus, atento à condição econômica deles. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, fixo o regime semi-aberto, em relação a Francisco de Liz, e aberto, em referência a Francisco Torres e João Kleber, para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Por preencher os requisitos do art. 44 do estatuto repressivo, substituo as penas privativas de liberdade dos acusados Francisco Torres e João Kleber por duas sanções restritivas de direitos, quais sejam, prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 1200 horas de tarefa, e prestação pecuniária no valor de 10 salários-mínimos para cada um dos réus, em ambos os casos a serem cumpridas em entidades designadas pelo Juízo da execução penal. Custas pelos acusados. Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol de culpados e oficie-se a Justiça Eleitoral para os fins do art. 15, III, da Constituição Federal. Preenchidos os boletins individuais, remeta-os ao Instituto de Identificação, para os fins pertinentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.01.0926-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REU : WAGNER LUIZ BERNARDES DE FREITAS E OUTROS

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE A DENÚNCIA para condenar Wagner Luiz Bernardes de Freitas, José Carlos Seixas e José Leonardo Soares Barbosa pela prática do delito descrito no art. 155, § 4º, IV do Código Penal c/c art. 59 da Lei n. 6.001/73, na forma do art. 71 c/c art. 29 do estatuto repressivo. A aplicação da pena obedecerá às diretrizes do art. 59 e seguintes da lei penal. A culpabilidade dos agentes gerou significativo grau de reprovação social, uma vez que o crime foi praticado com grave ofensa ao meio-ambiente. Os réus são primários e não há registro de antecedentes desabonadores. Não existem informações depreciativas acerca de suas condutas sociais, tampouco sobre suas personalidades. Os motivos do crime baseiam-se na tentativa de auferir renda decorrente da venda de madeira obtida sem observância às prescrições legais. O material furtado consiste em madeira de lei e a conduta representa grave ofensa ao patrimônio ambiental. A quantidade de madeira subtraída pelos réus é relevante, pois corresponde a 175,82 metros cúbicos, excluídas as 120 pranchas de mogno posteriormente apreendidas. Há notícia de que os indígenas negociavam a extração da madeira, mas como são considerados incapazes para os atos da vida civil, a conduta das vítimas não beneficia os réus, ao revés, agrava a situação, em face da limitada capacidade de

discernimento delas. O acusado Wagner Luiz foi reconhecido como o mentor intelectual do furto, pois coordenava a atividade extrativista, o que se comprova pelo fato de ter procurado os demais réus para desestimulá-los a prestar esclarecimentos em juízo. Destarte, fixo a pena-base do crime do artigo 155, § 4º, IV, em 4 anos de reclusão e 90 dias-multa, para o acusado Wagner Luiz, e em 3 anos de reclusão e 60 dias-multa para os réus José Leonardo e José Carlos. Por ter sido o crime cometido em detrimento de silvícolas, aplica-se a causa de aumento de 1/3 prevista no art. 59 da Lei n. 6.001/73. A pena é ainda acrescida em 1/6, por força da continuidade delitiva. Na ausência de outras causas ou circunstâncias que alterem o quantum das sanções, estabeleço as penas definitivamente em 6 anos, 2 meses e 20 dias de reclusão e 140 dias-multa, para o acusado Wagner Luiz Bernardes de Freitas, e em 4 anos e 8 meses de reclusão e 93 dias-multa para os réus José Carlos Seixas e José Leonardo Soares Barbosa. Fixo o dia-multa em 1/2 do salário-mínimo para os acusados Wagner Luiz Bernardes de Freitas e José Carlos Seixas, e em 1/10 do salário-mínimo para o réu José Leonardo Soares Barbosa, atento à condição econômica deles. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, fixo o regime semi-aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Custas pelos acusados. Declaro a perda dos bens em favor da União e autorizo sejam doadas à comunidade indígena Parakanã - Apiterewa as toras de mogno apreendidas. Acolho o pedido de f. 392 e, em face do estado de deterioração dos bens apreendidos, autorizo a alienação/uso/doação/destruição daqueles que estão em poder do 51º Batalhão de Infantaria de Selva. Em caso de alienação, eventual valor auferido com a venda deverá ser depositado em conta à disposição deste juízo. Oficie-se. Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol de culpados e oficie-se a Justiça Eleitoral para os fins do art. 15, III, da Constituição Federal. Preenchidos os boletins individuais, remeta-os ao Instituto de Identificação, para os fins pertinentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.01.1403-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REU : WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTROS
ADVOG. : PA9.873 - MARCO APOLO SANTANA LEÃO E OUTRO
DESPACHO: (...). Indefiro a inquirição da testemunha Mary Anne Paiva da

Silva, arrolada pela defesa do acusado Washington Luiz Damasceno, por se tratar de co-ré. Diante do fato de que, no presente caso, trata-se exclusivamente de adequação dos fatos narrados na denúncia em relação ao fato típico e que, em outros processos, já houve a depreciação para inquirição das testemunhas Teresa Cristina Freitas da Silva e Lara Regina Menezes Chêne de Miranda, considero prescindível a inquirição das mesmas, à exceção de Benedito da Costa Lima, as quais foram arroladas pela defesa do acusado Washington Luiz Damasceno. (...). Intime-se o defensor constituído do referido acusado, Dr. Marco Apolo Santana Leão, para que informe a este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, se ratifica o nome da testemunha arrolada como Ione Regina de Miranda ou se se trata de Lara Regina Menezes Chêne de Miranda, bem como se a testemunha Teresa Cristina é Teresa Cristina Freitas da Silva, que reside no Estado de Pernambuco; caso sejam pessoas diversas, deverá o advogado fornecer os endereços e nomes corretos de ambas. Depreque-se à SEÇÃO Judiciária do Estado do Pará a inquirição da testemunha Benedito da Costa Lima. Considerando que a acusada Mary Anne Paiva da Silva se fez representar por defensora pública da União, nomeio como dativa a Dr. Ângela Cristina Carvalho Mota. Intime-se a defensora dativa do teor deste despacho. Intimem-se. Publique-se.

2006.39.01.0436-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REU : MÁRCIO CARVALHO RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA8.971 - HAROLDO WILSON GAIA PARÁ E OUTROS

DECISÃO: Diante do fato de que não há nos autos a comprovação de constituição definitiva do crédito tributário na esfera administrativa, rejeito a denúncia relativamente aos delitos de apropriação indébita previdenciária e sonegação de contribuição previdenciária (art. 168-A, § 1º, I, e art. 337-A, I e III, do CPB, respectivamente), com fulcro no art. 43, III, do CPP e revejo a determinação de extração de cópias dos autos (decisão de fls. 588/590). Encaminhem-se os autos à Justiça Estadual com baixa na distribuição. Intimem-se. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2006.

MANDADO DE SEGURANÇA MANDADO DE SEGURANÇA

2006.39.01.0919-6 INDIVIDUAL
IMPTE : DE DEA AGRO INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOG. : PA10.614 - LUCIANO LOPES DIAS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ
ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DECISÃO: (...). Ante o exposto, DEFIRO A LIMINAR para cessar a decisão que suspendeu a execução do projeto de manejo florestal sustentável vinculado à autorização de exploração nº 1501.20.2006.00020. Notifique-se para imediato cumprimento da decisão. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2006.

2002.39.01.0400-7 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AÇÃO PENAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
 RÉU : ANTONIO CRUZ DE LIMA E OUTRO
 ADVOG. : PA9.663 - ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR
 DESPACHO: Considerando a certidão de fl. 734, intime-se o defensor constituído do acusado Antonio Cruz de Lima do inteiro teor da ata de audiência de fls. 711/712. Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 499, do CPP. Aguarde-se o retorno da carta precatória de fl. 703. Publique-se.

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO
DIA 09 DE OUTUBRO DE 2006.

(Publicado no Diário do Estado do Pará nº 30.784 de 16/10/2006)
CRIMINAIS DIVERSAS

2006.39.01.0972-7 INCIDENTE DE RESTIT. DE COISAS
 APREENDIDAS
 REQTE : CÉLIO DA COSTA CAMPELLO JÚNIOR
 ADVOG. : PA3.713-A - GILBERTO ALVES
 REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
 DESPACHO: Intime-se o requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar a propriedade do material apreendido. (...) Publique-se.

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2006

CLASSES	SENTENÇAS						Deci- sões Finais	TOTAL	EMBARGOS		
	A	B		C	D	E			DECLARATÓRIOS		INFIGEN TES
		Repeti- tivas	Homolo- gatórias						De Sentença	De Decisão	
1100	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
1600	002	-	-	-	-	-	002	-	-	-	
1900	043	-	-	001	-	-	044	-	-	-	
2100	001	-	-	-	-	-	001	-	-	001	
3100	007	-	-	-	-	-	007	-	-	-	
3300	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
4100	003	-	-	004	-	001	008	-	-	-	
4200	-	-	-	003	-	-	003	-	-	-	
5103	-	-	-	001	-	-	001	-	-	-	
5122	001	-	-	001	-	-	002	-	-	-	
7100	002	-	-	-	-	-	002	-	-	001	
7300	-	-	-	002	-	-	002	001	-	-	
8600	006	-	-	-	-	-	006	-	-	-	
10402	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
11101	003	-	-	001	-	-	004	-	-	-	
11102	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
11103	002	-	-	-	-	-	002	-	-	-	
11300	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
13101	-	-	-	-	007	003	010	-	-	-	
13103	-	-	-	-	001	001	002	-	-	-	
13107	-	-	-	-	004	-	004	-	-	-	
15601	-	-	-	-	-	001	006	007	-	-	
15602	-	-	-	-	-	002	001	003	-	-	
TOTAL	075	-	-	013	012	008	007	115	001	002	

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
 Diretora de Secretaria
 CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
 Juiz Federal

BOLETIM 191/2006 - JEF
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 VARA ÚNICA DE MARABÁ
 JUIZ FEDERAL
 CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
 DIRETORA SECRETARIA
 ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
 ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
 E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
 HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
 PCTT 66.001.03-B.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
 EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2006.
 CÍVEIS

Nos processos abaixo relacionados:

2006.39.01.711988-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
 AUTORA : JOSEFA GOMES LACERDA
 ADVOG. : PA9.663 - ADEBRAL LIMA FAVACHO
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.01.712099-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
 AUTORA : NOEMIA SANTOS DA CONCEIÇÃO
 ADVOG. : PA9.706 - GEORGE ANTONIO MACHADO
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.01.712123-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
 AUTOR : RAIMUNDO MATOS
 ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.01.712125-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
 AUTOR : MANOEL ARAÚJO SILVA
 ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.01.712127-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
 AUTORA : LUIZA GOMES DA SILVA
 ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.01.712128-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
 AUTORA : ALCIMAR DE SOUZA SANTOS
 ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.01.712129-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
 AUTORA : MARIA DO CARMO BRITO DOS SANTOS
 ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.01.712130-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
 AUTOR : NATAL LAVES DA CONCEIÇÃO
 ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Intime-se a parte demandante para colacionar aos autos instrumento público de mandato, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

2006.39.01.712112-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
 AUTOR : SINVALDO PRATES DE JESUS
 ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e instrução para o dia 26 de outubro de 2006, às 9h00. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95).

2006.39.01.712113-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
 AUTORA : MARIA PEREIRA DE SOUSA
 ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e instrução para o dia 26 de outubro de 2006, às 9h30. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95).

2006.39.01.712114-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
 AUTORA : JAZIMAR RIBEIRO DE SOUZA
 ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Intime-se a autora para colacionar aos autos documentos comprobatórios da alegada condição de trabalhadora rural, principalmente o espelho do título eleitoral, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

2006.39.01.712116-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
 AUTORA : MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUZA
 ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e instrução para o dia 26 de outubro de 2006, às 10h30. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95).

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2006

2006.39.01.712120-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : BARCELIA MENDES DE LIMA
ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e instrução para o dia 26 de outubro de 2006, às 11h00. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95).

2006.39.01.712121-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : DOMINGAS FERREIRA DOS SANTOS
ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e instrução para o dia 26 de outubro de 2006, às 14h00. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95).

2006.39.01.712122-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : DOMINGAS LOPES DA SILVA
ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e instrução para o dia 26 de outubro de 2006, às 10h00. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95).

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2006.
CÍVEIS

2006.39.01.711772-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : JANUÁRIA DE SOUZA CARVALHO
ADVOG. : PA12.680 - MÁRIO CÉSAR F. DA CONCEIÇÃO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. A parte autora pleiteia concessão de aposentadoria rural por invalidez, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. JOSÉ BERNARDO RUFINO DE MATTOS - CRM 4820, que realizará a perícia na sede do Juizado Especial Federal, com endereço na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis Amapá, Marabá-Pará, CEP 68.502-610, fone: (94) 3324-2496/2486, Ramal: 210, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br, no dia 27 de outubro de 2006, às 09:30 horas. 2. Arbitro, desde logo, os honorários periciais, em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), individualmente, nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. 2. (...). 3. Arbitro, desde logo, os honorários periciais, em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), individualmente, nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. 4. (...). 5. Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, que deverá estar acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente do processo administrativo. Cite-se. Publique-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006.

2006.39.01.712443-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : DORACI RODRIGUES CARDOSO
ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Intime-se o autor para comprovar documentalmente que o benefício pretendido foi postulado e negado no âmbito administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

2006.39.01.712444-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : WALDENEIS SOUZA FERREIRA
ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Intime-se a parte demandante para colacionar aos autos instrumento público de mandato, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2006.

2006.39.01.712447-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : JOÃO RIBEIRO DE SOUSA
ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e instrução para o dia 07 de novembro de 2006, às 16h00. 2. Cite-se o réu para apresentar

contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95).

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2006.
CÍVEIS

Nos processos abaixo relacionados:
2006.39.01.712438-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOG. : PA12.873 - MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Intime-se o autor para colacionar aos autos documentos comprobatórios da alegada condição de trabalhador rural, principalmente o espelho do título eleitoral, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

2006.39.01.712446-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Intime-se a autora para colacionar aos autos instrumento público de mandato, bem como documentos comprobatórios da alegada condição de trabalhadora rural, principalmente o espelho do título eleitoral, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

Nos processos abaixo relacionados:
2006.39.01.712448-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA DO CARMO GOMES
ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.01.712449-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA DEUZUITA PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Intime-se o subscritor da petição inicial para colacionar aos autos instrumento público de mandato, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2006.

2006.39.01.712118-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA DOS REIS DE MIRANDA
ADVOG. : TO3.103-B - FREDY ALEXEY SANTOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Intime-se a parte demandante para colacionar aos autos instrumento público de mandato, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
Juiz Federal

Dr. Ronaldo Desterro e Silva
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 089/2006
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE : NURECEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.521.723/0001-24

FINALIDADE: Citação do executado, atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$-118.902,30(cento e dezoito mil, novecentos e dois reais e trinta centavos), atualizada até a presente data, ou garantir a Execução Fiscal, processo nº 2006.000457-2, proposto pela FAZENDA NACIONAL contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 20 4 04 000513-03
SEDE DO JUÍZO: Travessa Quintino Bocaiúva, 2363 - Centro, CEP: 68.743-010

Castanhal-Pa, em 04 de outubro de 2006.
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE : PARACELL COM E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.735.100/0001-91

FINALIDADE: Citação do executado, atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$-26.552,78(vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), atualizada até a presente data, ou garantir a Execução

Fiscal, processo nº 2006.000285-0, proposto pela FAZENDA NACIONAL contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA: 20 4 04 000481-91
SEDE DO JUÍZO: Travessa Quintino Bocaiúva, 2.363 - Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal-Pa, em 04 de outubro de 2.006
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE : E CAVALCANTI COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.11.364/0001-62

FINALIDADE: Citação do executado, atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$-442,63(quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), atualizada até a presente data, ou garantir a Execução Fiscal, processo nº 2006.000082-5, proposto pela FAZENDA NACIONAL contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA: 20 2 99 000667-08
SEDE DO JUÍZO: Travessa Quintino Bocaiúva, 2.363 - Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal-Pa, em 04 de outubro de 2.006
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE : L RACANELLI ME
CNPJ: 63.851.026/0001-63

FINALIDADE: Citação do executado, atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$-4.592,46(quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), atualizada até a presente data ou garantir a Execução Fiscal, processo nº 2006.000217-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA: 20 5 99 000912-67
SEDE DO JUÍZO: Travessa Quintino Bocaiúva, 2.363 - Centro, CEP: 68.743-010, Castanhal-Pará.

Castanhal-Pa, em 04 de outubro de 2.006.
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE : J. R. ALVES DA MOTA ME
CNPJ: 15.290.299/0001-33

FINALIDADE: Citação do executado, atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$-7.416,00(sete mil, quatrocentos e dezesseis reais), atualizada até a presente data, ou garantir a Execução Fiscal, processo nº 2006.000311-8, proposto pela FAZENDA NACIONAL contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA: 20 6 98 001806-64
SEDE DO JUÍZO: Travessa Quintino Bocaiúva, 2.363 - Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal-Pa, em 04 de outubro de 2.006.
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE : E CAVALCANTE COMERCIO LTDA
CPF: 05.111.364/0001-62

FINALIDADE: Citação do executado, atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$-2.016,02(dois mil, dezesseis reais e dois centavos), atualizada até a presente data, ou garantir a Execução Fiscal, processo nº 2006.002677-3, proposto pela FAZENDA NACIONAL contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 20 6 97 001578-14
SEDE DO JUÍZO: Travessa Quintino Bocaiúva, 2.363 - Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal-Pa, em 04 de outubro de 2.006
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE : MARIA ANGELINA DE OLIVEIRA MAGALHAES
CNPJ: 05.032.644/0001-85

FINALIDADE: Citação da executada, atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$-3.768,90(três mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), atualizada até a presente data, ou garantir a Execução Fiscal, processo nº 2006.000405-1, proposto pela FAZENDA NACIONAL contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA: 20 5 99 000186-91
SEDE DO JUÍZO: Travessa Quintino Bocaiúva, 2.363 - Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal-Pa, em 04 de outubro de 2.006
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE : E CAVALCANTI COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.111.364/0001-62

FINALIDADE: Citação do executado, atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$-6.644,68(seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e

oito centavos), atualizada até a presente data, ou garantir a Execução Fiscal, processo nº 2006.000313-5, proposto pela FAZENDA NACIONAL contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA: 20 2 99 000668-80
SÉDE DO JUÍZO: Travessa Quintino Bocaiúva, 2.363 - Centro, CEP: 68.743-010

Castanhal-Pa, em 04 de outubro de 2.006
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE : CARLOS ANTUNES LAMEIRA
CPF: 015.550.492-49

FINALIDADE: Citação do executado, atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$-2.389,40(dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), atualizada até a presente data, ou garantir a Execução Fiscal, processo nº 2006.000306-3, proposto pela FAZENDA NACIONAL contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA: 20 1 00 000200-42
SÉDE DO JUÍZO: Travessa Quintino Bocaiúva, 2.363 - Centro, CEP: 68.743-010

Castanhal-Pa, em 04 de outubro de 2.006
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE : MARCELO FABRICIO QUEIROZ COSTA
CPF: 368.243.722-34

FINALIDADE: Citação do executado, atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$-13.338,38(treze mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), atualizada até a presente data, ou garantir a Execução Fiscal, processo nº 2006.000325-5, proposto pela FAZENDA NACIONAL contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA: 20 1 00 000102-41
SÉDE DO JUÍZO: Travessa Quintino Bocaiúva, 2.363 - Centro, CEP: 68.743-010

Castanhal-Pa, em 04 de outubro de 2.006
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE : BRASIL DIESEL PEÇAS E VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 15.743.818/0001-71

FINALIDADE: Citação do executado, atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$-734,28(setecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), atualizada até a presente data, ou garantir a Execução Fiscal, processo nº 2006.000158-0, proposto pela FAZENDA NACIONAL contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA: 20 6 98 004053-30
SÉDE DO JUÍZO: Travessa Quintino Bocaiúva, 2.363 - Centro, CEP: 68.743-010

Castanhal-Pa, em 04 de outubro de 2.006
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE : CIGEBERTO LUIZ RAMOS TAMIARANA
CPF: 143.807.302-04

FINALIDADE: Citação do executado, atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$-4.168,04(quatro mil, cento e sessenta e oito reais e quatro centavos), atualizada até a presente data, ou garantir a Execução Fiscal, processo nº 2006.000361-1, proposto pela FAZENDA NACIONAL contra o supracitado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA: 20 5 99 000221-09
SÉDE DO JUÍZO: Travessa Quintino Bocaiúva, 2.363 - Centro, CEP: 68.743-010

Castanhal-Pa, em 04 de outubro de 2.006.
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor RONALDO DESTERRO, Juiz Federal da Subseção Ju-diciária de Castanhal, na forma da lei, etc. Faz saber a quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente terceiros interessados, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, nos termos da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe conferiu a Lei Complementar nº 88/96, pretende pagar a José Luiz Vavassori (AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 2006.39.04.003122-3), a importância de R\$ 7.220.927,39 (sete milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), padrão monetário vigente à época do ajuizamento da ação, sendo R\$ 7.054.624,38 (sete milhões, cinqüenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) correspondente a 81.069 (oitenta e um mil e sessenta e nove) Títulos da Dívida Agrária/TDAs, R\$ 166.264,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais) correspondente ao pagamento das benfeitorias necessárias e úteis, valor em moeda corrente, e R\$ 39,01 (trinta e nove reais e um centavo) correspondente ao depósito em dinheiro do valor inerente à diferença apurada entre o montante atualizado e o efetivamente despendido com

o lançamento dos TDAs, a título de sobre emissão, que o expropriante oferece como pagamento do valor da indenização da terra nua, nela incluída a respectiva cobertura natural e florística, decorrentes da desapropriação parcial do imóvel rural denominado "FAZENDA CAIP - ÁREA 1", localizado no município de Paragominas, neste Estado, referente à área de 26.210,7121 há (vinte e seis mil, duzentos e dez hectares, setenta e um ares e vinte e um centiares), nos autos da Ação de Desapropriação movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra JOSÉ LUIZ VAVASSORI. Em virtude do que, na forma do disposto no §1º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume deste Juízo e por três vezes publicado, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do edital, ou provada a inexistência de Justo Título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os expropriados, o Juiz, por sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem irá levá-lo. EX-PE-DI-DO nes-la cida-de de Castanhal, Estado do Pará, em 26.9.2006. Eu, Brenda Santos Freire, Técnica Judiciária, digitei e conferi, e eu, Ramiro Barros de Castro, Diretor de Se-cre-la-ria, reconferi, e o MM. Juiz Federal o subscreve.

Ronaldo Desterro
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL VARA ÚNICA DE CASTANHAL

Juiz Federal Titular
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 088/2006 AUTOS COM SENTENÇA ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.04.001299-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO E OUTROS

EXCDO : PEDRO FLAVIO COSTA AZEVEDO
EXCDO : MARIA LUIZA COSTA DE BRITO AZEVEDO
EXCDO : F. COSTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

A Caixa Econômica Federal propôs na Comarca de Castanhal, em abril de 2002, execução fiscal contra F. Costa Comércio e Indústria Limitada e Outros.

A executada quitou integralmente o débito na via administrativa, conforme manifestação da exequente à folha 29.

É o relatório. Decido.
Ante o exposto, diante da quitação da dívida, com fundamento nos artigos 794, I e 795 do CPC, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução.

Sem custas.
Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquite-se.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 10 de outubro de 2006.
2006.39.04.001946-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : NIVALDIR VIEIRA DE SIQUEIRA
O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

O Instituto Nacional de Seguro Social - INSS propôs na Comarca de Castanhal, em setembro de 1983, execução fiscal contra Nivaldir Vieira de Siqueira.

O exequente na petição de folha 15 afirmou ter havido extinção do débito por conta da Lei 9.441/97, consoante documento de folha 16.

É o relatório. Decido.
Ante o exposto, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução, com fundamento nos artigos 794, II, e 795 do CPC.

Sem custas.
Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquite-se.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 10 de outubro de 2006.
2006.39.04.002824-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA E OUTROS
REQDO. : JOSE RENILDO FERREIRA SILVA

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
A Caixa Econômica Federal propôs AÇÃO MONITÓRIA contra José Renildo Ferreira Silva, objetivando a cobrança de dívida no valor total de R\$ 8.130,39 (oito mil, cento e trinta reais e trinta e nove centavos), originária do contrato nº 5.0898.0007074-6.

Ordenada a citação, não veio a ser cumprida (folha 32v).
Intimada a Caixa Econômica Federal, por duas vezes, a se manifestar sobre o prosseguimento do feito, deixou transcorrer in albis o prazo, sem manifestação (folhas 33-36v).

É o relatório. Decido.
Ante o exposto e em face da ausência de manifestação da interessada, tenho caracterizado seu desinteresse no deslinde do feito, pelo que, julgo extinta a presente ação, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.

Sem honorários.
Custas, na forma da lei.

Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquite-se.
Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 10 de outubro de 2006.
2006.39.04.003042-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REQDO. : NEIDE DAS GRACAS DA SILVA BARROS
O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

A Caixa Econômica Federal propôs AÇÃO MONITÓRIA contra Neide das Graças da Silva Barros, objetivando a cobrança de dívida no valor total de R\$ 7.394,93 (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), originária do contrato nº 12.0898.400.0000338-05.

Ordenada a citação, não veio a ser cumprida (folha 41).
Intimada a Caixa Econômica Federal, por duas vezes, a se manifestar sobre o prosseguimento do feito, deixou transcorrer in albis o prazo, sem manifestação (folhas 43-46v).

É o relatório. Decido.
Ante o exposto e em face da ausência de manifestação da interessada, tenho caracterizado seu desinteresse no deslinde do feito, pelo que, julgo extinta a presente ação, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.

Sem honorários.
Custas, na forma da lei.

Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquite-se.
Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 10 de outubro de 2006.
2006.39.04.003044-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
REQDO. : MANOEL DE LIMA FILHO

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
A Caixa Econômica Federal propôs AÇÃO MONITÓRIA contra Manoel de Lima Filho, objetivando a cobrança de dívida no valor total de R\$ 3.224,16 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), originária do contrato nº 12.0022.110.000500018-80.

Ordenada a citação, não veio a ser cumprida (folha 27).
Intimada a Caixa Econômica Federal, por duas vezes, a se manifestar sobre o prosseguimento do feito, deixou transcorrer in albis o prazo, sem manifestação (folhas 28-31v).

É o relatório. Decido.
Ante o exposto e em face da ausência de manifestação da interessada, tenho caracterizado seu desinteresse no deslinde do feito, pelo que, julgo extinta a presente ação, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.

Sem honorários.
Custas, na forma da lei.

Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquite-se.
Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 10 de outubro de 2006.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Federal
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
Diretor de Secretaria Substituto
QUIRINO PEREIRA PERES NETO

BOLETIM N. 153/2006 EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2006 ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.02.000002-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO
REU : MADESA MADEIREIRA SANTAREM LTDA

REU : LUIZ FERNANDO UNGEHEUER
REU : REGINA MARTIN UNGEHEUER
REU : JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JATI

REU : NICOLE MARTIN UNGEHEUER
REU : MARCELE MARTIN UNGEHEUER
REU : RONALDO BARATA

ADVOGADO : PR00022831 - DAVIS BRUEL
ADVOGADO : PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN
ADVOGADO : PA0000R143 - RODOLFO HANS GELLER
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Visto em Inspeção - Intime-se as partes para os fins do art. 500, (...)."
2006.39.02.000501-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - RENATO DE REZENDE GOMES
REU : CRISTOVAM DA PENHA CUNHA

ADVOGADO : PA00011605 - PEDRO ANTONIO LIMA MARIALVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"(...) 4. Tendo em vista o encerramento da instrução ordinária, determino o MM. Juiz vista dos autos para manifestação das partes no que se refere o que faculta o art. 499 do CPP, (...)."

2006.39.02.000077-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : TAVE TAPAJOS VEICULOS LTDA
ADVOGADO : PA00007677 - MANOEL CHAVES LIMA

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Visto em Inspeção - Vista à embargante."

2005.39.02.001630-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICIPIO DE SANTAREM
ADVOGADO : PA00008963 - CYNTHIA FERNANDA SOARES

REQDO : TAM LINHAS AEREAS
ADVOGADO : SP0203.397 - ANA PAULA M. FERRARI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Visto em Inspeção - Diga o requerente se a operação de deslocamento da "Substituída" efetivamente ocorreu."
2005.39.02.001150-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : PARA SUL CARGAS E ENCOMENDAS
ADVOGADO : G000018575 - ROGERIO PAZ LIMA
REU : AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE - ANTT
PROCUR : - ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Visto em Inspeção - Especifiquem provas no prazo comum de 05 (cinco) dias."

95.00.15186-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A. REGIAO
PROCUR : - RONALDO BARATA
EXCDO : OSMAR DE SOUZA MELO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Visto em Inspeção - Considerando o tempo decorrido desde que foi determinado o arquivamento sem baixa dos autos, a atrair a providência de que trata o art. 40, §4º da Lei nº 6.830/80 (incluído pela Lei nº 11.051, de 2004), manifeste-se o Conselho Regional de Economia, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando expressamente advertida que a ausência de pronunciamento implicará a anuência do ente exequente com a extinção do feito pelo implemento da prescrição intercorrente."

95.00.15589-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA00002235 - ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO : MANUEL DA COSTA FURTADO
95.00.15621-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA00002235 - ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO : LUIS TAVARES DO ROSARIO
95.00.15623-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA00002235 - ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO : FRANCISCO CUNHA DE AGUIAR
96.00.15324-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA00002235 - ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO : ROBSON DOS SANTOS NOGUEIRA
96.00.15890-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA00002235 - ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO : JOAO AGILDO DURAIS
96.00.15942-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA00002235 - ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO : MANOEL NUNES CARREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Visto em Inspeção - Considerando o tempo decorrido desde que foi determinado o arquivamento sem baixa dos autos, a atrair a providência de que trata o art. 40, §4º da Lei nº 6.830/80 (incluído pela Lei nº 11.051, de 2004), manifeste-se o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando expressamente advertida que a ausência de pronunciamento implicará a anuência do ente exequente com a extinção do feito pelo implemento da prescrição intercorrente."
96.00.15955-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
PROCUR : - JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCDO : HUDSON JOSE MONTEIRO MARQUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Visto em Inspeção - Considerando o tempo decorrido desde que foi determinado o arquivamento sem baixa dos autos, a atrair a providência de que trata o art. 40, §4º da Lei nº 6.830/80 (incluído pela Lei nº 11.051, de 2004), manifeste-se o Conselho Regional de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando expressamente advertida que a ausência de pronunciamento implicará a anuência do ente exequente com a extinção do feito pelo implemento da prescrição intercorrente."

1999.39.00.002894-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : EDUARDO MACIEL DE SOUZA FILHOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Visto em Inspeção - De o (a) exequente prosseguimento ao feito, em 15 dias."

92.00.03325-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : - JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCDO : TELMA MARIA GUIDAO E SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Visto em Inspeção - Intime-se a parte EXEQUENTE, no endereço de f. 20-v, por ofício precatório, para cumprir a determinação de f. 53, sob pena de arquivamento do processo com baixa na distribuição (CPC 267,VI). Prazo: 048 horas."

2003.39.02.001001-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : EDEMIR MEDEIROS DE MIRANDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Visto em Inspeção - Intime-se a parte EXEQUENTE, por ofício precatório, para cumprir a determinação de f. 16, sob pena de arquivamento do processo com baixa na distribuição (CPC 267, VI). Prazo: 048 horas."

2006.39.02.001107-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
RÉU : E P DA SILVA FABRICACAO E SERVICOS ME
RÉU : EDEM PEREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se a requerente para regularizar sua representação processual, juntando aos autos instrumento de mandato, no prazo de 10 dias."

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.02.000728-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ALBANO TEIXEIRA MESQUITA E OUTROS
ADVOGADO : - MARCIA CRISTINA S REGO
ADVOGADO : - MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"1. Defiro o prazo de 60 (sessenta) dias, requerido à fl. 592, para a localização dos autores ALBANO TEIXEIRA MESQUITA, CÍCERO PEREIRA DE SOUSA e MANOEL GUEDES DE OLIVEIRA, que devem se manifestar inclusive sobre seu interesse no prosseguimento do feito.
2. Intime-se o INSS para que se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias: a. Sobre a informação de que os autores ANTÔNIO PEREIRA ROSINALDO MENEZES PEREIRA e BENEDITO FERREIRA LIMA estão recebendo o benefício aqui pleiteado (f. 564 e 591). b. Sobre o resultado da perícia administrativa de JOSAFÁ DE OLIVEIRA BORGES que, segundo o afirmado à f. 592, fora encaminhado ao INSS para realizar a perícia administrativa no dia 02/03/2006. Cientifiquem-se Oportunamente, conclusos."

95.00.15382-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA00002235 - ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO : RAIMUNDO RODRIGUES AGUIAR
95.00.15629-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA00002235 - ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO : ANTONIO BARROS DE SOUZA
2000.39.02.000255-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : FRANCISCO DARTAGNAN MACEDO
ADVOGADO : PA00009558 - CRISTIANE COHEN CORRÊA
2000.39.02.000263-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : EMANUEL SOUSA LOUREIRO
2000.39.02.000264-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : LUIZ ALBERTO DE FARIAS REGO
ADVOGADO : PA00008185 - ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA
ADVOGADO : PA00008923 - JOENICE SILVA ALMEIDA
2000.39.02.000279-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : RAIMUNDO RODRIGUES MOURA
ADVOGADO : PA00008185 - ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA
ADVOGADO : PA00008923 - JOENICE SILVA ALMEIDA
2000.39.02.000283-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : JANIO PEREIRA DE OLIVEIRA
2000.39.02.000287-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : GILDSON SANTOS BRAGA
2000.39.02.000294-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : RAIMUNDO FERREIRA DA SOUZA
2000.39.02.000309-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : VITALINO DE SOUZA NEVES

ADVOGADO : PA00008185 - ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA
ADVOGADO : PA00008923 - JOENICE SILVA ALMEIDA
2000.39.02.000311-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : FRANCISCO AUGUSTO SOUSA
ADVOGADO : PA00008185 - ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA
2000.39.02.000313-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO
ADVOGADO : PA00008185 - ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA
ADVOGADO : PA00008923 - JOENICE SILVA ALMEIDA
2005.39.02.000074-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : WEIMAR DE ANDRADE UCHOA JUNIOR
2006.39.02.000004-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : MARGARIDA PEREIRA ALBARADO
2006.39.02.000113-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : ELIO BORGHEZAN
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Visto em Inspeção - Intime-se a parte EXEQUENTE para se manifestar sobre as questões pendentes neste feito, sob pena de arquivamento do processo com baixa na distribuição (CPC 267, III, § 1º). Prazo: 015 dias."

2006.39.02.001134-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANDRE CUNHA MARINHO MAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00011536 - MARIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES
ENTIDADE : INSTITUTO SANTARENO DE ENSINO SUPERIOR - ISES
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO SANTARENO DE ENSINO SUPERIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"1. Tendo em vista que os impetrantes afirmam estar em débito com a instituição requerida, percebo que o valor da causa não está adequado ao contido no CPC, art. 260. 2. Sendo assim, por economia processual, Intime-se a Impetrante, sob expressa cominação de extinção do processo, para indicar corretamente o valor da causa. Prazo: 10 (dez) dias."

2006.39.02.001094-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ELOIZA SOARES ARAUJO
ADVOGADO : PA00012805 - GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"1. Não há especificação, na petição de f. 31, do modo pelo qual a autora chegou ao aleatório valor da causa de R\$ 8.732,43 (oito mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). 2. Oportunizo à autora, uma vez mais, adequar o valor da causa ao contido no art. 260 do CPC, sob pena de indeferimento da petição inicial."

2006.39.02.000400-9 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JR.
RECCO : ADILSON MACHADO
RECCO : JOSE VALDIR DE SOUSA FERREIRA
RECCO : COMERCIO DE MADEIRAS PROGRESSO LTDA
ADVOGADO : SC00008452 - ALDO SANTORE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Visto em Inspeção - (...). 5. Assim, embora o juiz que me antecedeu tenha mantido a decisão recorrida, utilizo-me do permissivo legal do art. 589 do CPP para exercer o juízo de retratação e reformar a decisão recorrida, mantendo o curso do feito nesta justiça. Intimem-se as partes. 6. Oficie-se à Comarca de Belém informando o teor desta decisão e solicitando o retorno dos autos a esta Vara."

2006.39.02.000466-7 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI
RECCO : LAMINADOS IMASIL LTDA ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Visto em Inspeção - (...). 4. Assim, decido reformar a decisão recorrida, mantendo o curso do feito nesta justiça. Intimem-se as partes. 5. Oficie-se à Comarca de Santarém informando o teor desta decisão e solicitando o retorno dos autos a esta Vara."

AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.001151-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : G000018273 - ENIO RESENDE MACHADO
REQDO. : IRACELIA MORAES DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). 5. Sendo assim, proclamo a resolução do processo nesta instância judiciária, reconhecendo a renúncia da autora ao direito sobre que se funda a ação (CPC 269/V). a. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. b. Oportunamente, translada em julgado esta sentença, archive-se."
2004.39.02.000640-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : J ROBERTO BRANCO RAMOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, à míngua de título executivo, decido extinguir o processo sem julgamento do mérito (arts. 267, IV, 462 e 598 do CPC). Levante-se a penhora de fl. 26. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição. P. R. I."

2006.39.02.000622-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO LTDA
ADVOGADO : RJ00094953 - CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
1. Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado pela parte requerente à f. 85 e declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267/VIII, do CPC. a. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. b. Oportunamente, transitada em julgado, arquite-se."

2006.39.02.000620-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO LTDA
ADVOGADO : RJ00094953 - CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

2006.39.02.000621-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO LTDA
ADVOGADO : RJ00094953 - CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

2006.39.02.000623-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO LTDA
ADVOGADO : RJ00094953 - CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"1. Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado pela parte requerente à f. 84 e declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267/VIII, do CPC. a. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. b. Oportunamente, transitada em julgado, arquite-se."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.02.000816-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO : ANA ROSALIA BATISTA DE OLIVEIRA
Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da portaria n° 003/06, abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE indique bens à penhora."

2006.39.02.000702-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A. REGIAO
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : CESAR AUGUSTO DE CASTRO LIMA

Ato(s) Ordinatório(s):
"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre o comprovante de pagamento de fl. 32."

2006.39.02.000815-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO : ADILSON CARVALHO SIRAIAMA
Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da Portaria n. 003/06, abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE indique bens à penhora."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Federal
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
Diretora de Secretaria
SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 154/2006

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2006

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.02.001117-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA0010562B - ANTONIO BOVE FILHO
ADVOGADO : PA0009947A - FRANCISCO ELIEZER M. PINHEIRO
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) 11. Sendo assim, consoante premissas adrede ministradas, e tendo presente a manifesta inadequação da via eleita, indefiro a petição inicial (CPC 295, III c/c V), proclamando a resolução do processo sem pronunciamento definitivo acerca do mérito da controvérsia veiculada nesta sede. a. Sem custas finais ou verba advocatícia devidas. b. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se somente o impetrante. c. Oportunamente, com a superveniência de trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, podendo o impetrante, entretanto, mediante requerimento dirigido diretamente à Secretaria, promover o desentranhamento da documentação instrutória do presente feito, exceto o instrumento de mandato, condicionada a satisfação de tal interesse à permanência de cópias às suas expensas."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DR. FABIANO VERLI
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.02.001416-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JR.
REU : JOAO EVANGELISTA ROCHA BECHARA
REU : EDILENA MARIA FERNANDES DA SILVA
REU : GERLANDO PISCOPO

ADVOGADO : PA00008050 - AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
ADVOGADO : PA00009980 - PAULO HENRIQUE SARRAZIN SANTOS
DEF. PUB : - ANTONIO LIMA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Oficie-se à DPF sendo encaminhados, para a realização de perícia grafo-técnica, os documentos originais de fls. 104 e 326/328. Prazo para a conclusão da perícia: 150 dias. Depois, direto para a fase do CPP 500."

REPUBLICAÇÃO DO BOLETIM: N° 150/2006.
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém

Juiz Federal
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
Diretor de Secretaria Substituto
QUIRINO PEREIRA PERES NETO

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2006
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS

GARCÉS CASTRO JUNIOR
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.02.000976-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER
REU : CALISTO LEITE DE MELO
REU : JORGE HUBER

ADVOGADO : MT00006170 - IVAN CARLOS SANTORE
ADVOGADO : MT00007532 - SANDRO LEITE DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. Cumpram-se os itens 2, 3 e 8 da decisão de fls. 334/335. 2. Depreque-se à SubSEÇÃO de Altamira a inquirição da testemunha Davson Alves de Oliveira, arrolada pelo MPF. 3. Intimem-se, o MPF, inclusive, para que se manifeste sobre o local da apreensão e depósito da madeira apreendida, como determinado em despacho de fl. 319."

2003.39.02.001129-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JAQUELINE ANA BUFFON
REU : EDIVAR VILELA DE QUEIROZ
REU : MARIA APARECIDA GALLETTI DE QUEIROZ
REU : EDIVAR VILELA DE QUEIROZ FILHO
REU : ADRIANA GALLETTI DE QUEIROZ MALCHER

ADVOGADO : SP00041232 - EDUARDO ADOLFO VIESI VELOCCI
ADVOGADO : PA00008389 - RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1. Depreque-se a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. 2. Intimem-se."

2005.39.02.001979-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - RENATO DE REZENDE GOMES
REU : MARCO ANTONIO DA COSTA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou os despachos:
"1º Despacho - 1) Deprequem-se à SEÇÃO Judiciária do Pará e à Comarca de Senador José Porfírio/PA a Inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Prazo: 60 dias. 2). Intimem-se."

2º Despacho - 1. Em virtude de decisão da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, exarada no Provimento COGER n° 25, de 07/06/2006, que alterou o art. 1º do Provimento COGER n° 19, de 15/08/2005, dou prosseguimento ao presente feito.(...). 3. Intimem-se."

2006.39.02.000417-7 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - RENATO DE REZENDE GOMES
RECCO : ELIZEU LUIZ DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1. Tendo em vista que a 4ª Turma do TRF 1ª Região negou provimento ao RSE, encaminhem-se os presentes autos à Comarca de Itaituba, Juízo declinado nos autos principais (2005.952-5). 2. Intimem-se."

2006.39.02.000411-5 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI
RECCO : NILCINEI CAMPOS COSTA
RECCO : CLAUDINEIA REGINA RAMOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. Tendo em vista que a 3ª Turma do TRF 1ª Região negou provimento ao RSE, encaminhem-se os presentes autos à Comarca de Santarém, Juízo declinado nos autos principais (2004.1073-5). 2. Intimem-se."

2006.39.02.000380-9 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI
RECCO : OSVALDO FELIX DA SILVA
RECCO : ELIEZIO FERREIRA
RECCO : IND. E COMERCIO DE MADEIRAS CACHOEIRA DA SERRA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1. Tendo em vista que a 3ª Turma do TRF 1ª Região negou provimento ao RSE, encaminhem-se os presentes autos à Comarca de Santarém, Juízo declinado nos autos principais (2004.624-5). 2. Intimem-se."

2005.39.02.000102-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI
REU : ELIZEU CAMARGO LEME
ADVOGADO : PA00005288 - JOSE ANTUNES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Visto em Inspeção - Depreque-se à(s) Comarca de Itaituba a inquirição da(s) testemunha(s) arrolada(s) pela defesa. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.02.000078-0 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ESTANISLEI BUFFON
REQDO : JOAO BATISTA BARIERI
REQDO : NILSON SAMUELSON
REQDO : JOSE BRANCARDI
REQDO : MADEIREIRA MARAJOARA
REQDO : MADEIREIRA SAO MARCOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Visto em Inspeção - (...). 4. Sendo assim, com esteio nos referenciais precedentemente expostos, e em convergência com a proposição firmada na intervenção do MPF (f. 48), reconheço a incompetência superveniente deste Juízo Federal para monitorar o processamento deste procedimento investigatório, determinando, por consequência, a remessa dos autos ao Juízo Federal da Seccional de Altamira. a. Cientifique-se. b. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição, remetendo os autos ao Juízo declinado."

2001.39.02.000268-8 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : HELIO CHAVES LAMEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) 5. Assim, com fundamento no art. 109, IV da CF/88, acolho a manifestação de fls. 171-172 e reconheço a incompetência da Justiça Federal para apreciar o feito. 6. Após as baixas a devidas, remetem-se os presentes autos à Justiça Estadual, Comarca de Santarém. a. Efetue-se a correção da numeração do feito a partir da f. 85. b. Oficie-se à DPF. c. Cientifique-se o MPF. d. Quando da remessa dos autos à Justiça Estadual, encaminhe-se a fita que se encontra acautelada no cofre desta vara, conforme certidão de fl. 145."

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL
BELÉM - PARÁ

EDITAL N° 036/2006

A Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES, Juíza da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, conforme dispõe o art. 20 e 24 da Resolução TSE n.º 22.154/2006, que no dia 21.10.2006, a partir das 08 horas, em audiência pública, se realizará no Polo de Armazenamento de Urnas Eletrônicas, localizado na Cidade Nova II, Tv. WE 13, s/nº, Ananindeua/PA, cerimônia de Preparação de Urnas Eletrônicas que serão utilizadas por este Juízo Eleitoral no pleito de 29 de outubro de 2006, nesta cidade, sendo os técnicos responsáveis: Wanderson Alves Siqueira, Marcelo Souza Conceição, Michel Pablo Rodrigues Mamede e Michel José Pantoja Laranjeira.

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da sede do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de outubro do ano de 2006. Eu, Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, Chefe de Cartório, o subscrevi.

EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

Juíza da 73ª Zona Eleitoral - Pa

EDITAL N.º 57/2006 - 1ª ZE

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

A Excelentíssima Senhora, Maria do Céu Maciel Coutinho, Juíza da 1ª Zona Eleitoral BELÉM/PA, no uso de suas atribuições etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que ficam notificados os mesários faltosos das mesas receptoras de votos, 1º turno das eleições 2006,

para no prazo legal apresentarem as devidas justificativas, na forma abaixo:

ASSEMBLÉIA PARAENSE
SEÇÃO 42
CRISTIANO PEREIRA VILHENA 1ºM
LUIZ ANTONIO DE FREITAS DÓREA 2ºM
SEÇÃO 43
RIVALDO FERREIRA DE ARÚJO 1ºM
SEÇÃO 290
ANTONIO CESAR XAVIER DA CRUZ SEC
GENTIL BITTENCOURT
SEÇÃO 278
ANA LÚCIA AMORIM DE MENEZES SEC
SEÇÃO 280
THAINA FONSECA GUIMARÃES 2ºM
SEÇÃO 283
CELIA MARIA BARBALHO ANAISSI SEC
COLÉGIO IDEAL
SEÇÃO 32
VASCO MARTINS DE BORBOREMA NETO 2ºM
SEÇÃO 33
IVANA BARBOSA FREITAS PRESIDENTE
SEÇÃO 34
LAURA MORAES DE LACERDA BARRÓS 1ºM
SEÇÃO 368
ANTONIO VULCÃO VASCONCELOS 2ºM
LEONARDO PEREIRA DE FIGUEIREDO SEC
COLÉGIO NAZARÉ
SEÇÃO 226
SHEILA ALVES DE LIMA PRESIDENTE
LUIZ FELIPPE DO ROSÁRIO GENTIL 1ºM
SEÇÃO 251
WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS SEC
SEÇÃO 252
CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES 2ºM
COLÉGIO DO CARMO
SEÇÃO 57
ANTONIO JORGE SILVA ALENCAR 2ºM
HÉLIO ESTUMANO MARQUES JUNIOR SEC
SEÇÃO 60
LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO 1ºM
SEÇÃO 63
IRINEU TRINDADE DIAS 1ºM
MARIA DE NAZARÉ FERREIRA GOÉS 2ºM
COLÉGIO SANTA ROSA
SEÇÃO 16
WILLIAMS FREITAS DA SILVA 1ºM
ANTONIA ZULEIDE DOS SANTOS SEC
SEÇÃO 18
STEFANIA LIMA DIOCESANO 1ºM
COLÉGIO SANTO ANTONIO
SEÇÃO 90
ELIAS CHAAR EL HUSNY PRESIDENTE
SEÇÃO 353
VALDEMIR VASCONCELOS MOREIRA PRESIDENTE
MARIA APARECIDA CORREA SODRÉ SEC
ESCOLA AMAZONAS DE FIGUEIREDO
SEÇÃO 25
MARCIA HELENA REIS SOUZA SECRETARIA
SEÇÃO 26
EDSON RICARDO SOUZA DOS SANTOS PRESIDENTE
SEÇÃO 27
ANDRÉ SANTANA CORREA SEC
SEÇÃO 363
IDALIA MARIA TELES DO NASCIMENTO 2ºM
COLÉGIO CALDEIRA CASTELO BRANCO
SEÇÃO 66
EDUVIGEM DOS SANTOS MACIEL SEC
SEÇÃO 67
JUDITE FURTADO SALAME 2ºM
SEÇÃO 68
LUCIVAL DA COSTA BRASIL 2ºM
CLAUDETTE LIMA WANZELLER SEC
SEÇÃO 355
EWERTON SILVA HIDAKA SEC
COLÉGIO GENERAL GURJÃO
SEÇÃO 69
CESAR AUGUSTO SILVA DE SOUSA 1ºM
SEÇÃO 347
ELSA HELENA LOPES DA COSTA SEC
COLÉGIO JOSÉ VERÍSSIMO
SEÇÃO 23
CLAUDIA CAVALCANTE NORMANDO 2ºM
COLÉGIO RUI BARBOSA
SEÇÃO 73
JOÃO BOSCO PINHEIRO MARQUES 2ºM
SEÇÃO 39
PAULO CEZAR MARTINS DE ARAUJO BONA
SEÇÃO 434
ANTONIO BARATA LACORTE SEC
COLÉGIO SALOMÃO MUFARREJ
SEÇÃO 77
LUIZA DA SILVA ROSAS 2ºM
SEÇÃO 78
MIELLEN TAVARES MARQUES SEC
SEÇÃO 80
JONATAS TAVARES DE SOUSA 1ºM
SEÇÃO 82
JOSÉ DILSON DIAS DA SILVA 2ºM

SEÇÃO 84
LEONILDA FERNANDES ALVES 2ºM
COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM
SEÇÃO 8
VILMA RAIMUNDA MATOS LOBATO SEC
SEÇÃO 11
IVALDO DA SILVA FONTES SEC
SEÇÃO 403
HOMERO VIEIRA FILHO 2ºM
COLÉGIO ORLANDO BITAR
SEÇÃO 264
HELENA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA 2ºM
SEÇÃO 400
GABRIEL LAGE DA SILVA NETO 2ºM
COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO
SEÇÃO 232
WELLINGTON NAZARENO PIMENTEL ALMEIDA SEC
SEÇÃO 233
NORMA CANDIDA DA FONSECA CARLOS 2ºM
SEÇÃO 234
NAZARENO DE JESUS PUREZA DA COSTA PRESIDENTE
SEÇÃO 235
ROBERTO MARQUES DO NASCIMENTO 2M
SEÇÃO 260
PAULA MAIA LOPES RIOS 1ºM
SEÇÃO 263
LUIZ EDUARDO VIEIRA BURLAM SEC
SEÇÃO 366
MÁRIO DIAI PIMENTEL ALBUQUERQUE PRESIDENTE
SEÇÃO 404
MARIANA DE SOUZA SILVA 1ºM
MARIA DE FÁTIMA MALLETT FIMA SEC
COLÉGIO PAES DE CARVALHO
SEÇÃO 45
CÉLIA MARIA FLEXA DE OLIVEIRA PANTOJA SEC
SEÇÃO 47
LEONILDA TAVARES DE CARVALHO 2ºM
SEÇÃO 48
JAÍRO TORGA 1ºM
MARIA DE FÁTIMA CASTRO LEÃO SEC
SEÇÃO 49
GIRLENE ORLANDI MATOS 2ºM
SEÇÃO 93
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FERNANDES 1ºM
SEÇÃO 94
ELTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PAES SEC
FUNASA
SEÇÃO 302
JANIOVALDO ALVES BARBOSA SEC
SEÇÃO 304
ALEX MOTA NORONHA 2ºM
SEÇÃO 307
DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA 2ºM
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
SEÇÃO 51
ANGELA MARIA DE VILHENA MARTINS 2ºM
SEÇÃO 56
VILMA MARIA MACHADO DE AZEVEDO 2ºM
SEÇÃO 274
LOURIVAL LUIZ ALVES CORREA PRESIDENTE
LAURA HELENA MARQUES AMORIM 2ºM
SEÇÃO 379
LUIZA MARIA DA SILVA MENDES SEC
INSTITUTO DOM BOSCO
SEÇÃO 297
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MORAIS SEC
SEÇÃO 298
MARIA DAVINA DA SILVA 2ºM
PAISSANDU ESPORTE CLUBE
SEÇÃO 395
CHARLES DAANIEL MERGULHÃO SEC
E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado em Cartório. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral aos treze dias de outubro de dois mil e seis.
@Maria do Céu Maciel Coutinho
Juíza Eleitoral

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL
EDITAL N° 058/06

A doutora Maria do Céu Maciel Coutinho, Juíza da 1ª Zona Eleitoral, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...
Faz saber aos Partidos Políticos, Coligações, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, SEÇÃO Pará, e demais interessados, que nos termos do art. 135, 1º do Código Eleitoral, foram designados os locais onde funcionarão as mesas receptoras de votos desta 1ª Zona, 2º turno, na forma abaixo:

SEÇÃO LOCAL DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
001	COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM RUA DOS MUNDURUCUS, 1624
002	COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM RUA DOS MUNDURUCUS, 1624
003	COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM RUA DOS MUNDURUCUS, 1624
004	COLÉGIO IDEAL RUA DOS MUNDURUCUS, 1412
005	COLÉGIO IDEAL RUA DOS MUNDURUCUS, 1412
006	COLÉGIO IDEAL RUA DOS MUNDURUCUS, 1412
007	COLÉGIO IDEAL RUA DOS MUNDURUCUS, 1412
008	COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM RUA DOS MUNDURUCUS, 1624
009	COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM RUA DOS MUNDURUCUS, 1624
010	COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM RUA DOS MUNDURUCUS, 1624
011	COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM RUA DOS MUNDURUCUS, 1624
012	COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM RUA DOS MUNDURUCUS, 1624

013	COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM RUA DOS MUNDURUCUS, 1624
014	COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM RUA DOS MUNDURUCUS, 1624
015	COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM RUA DOS MUNDURUCUS, 1624
016	COLÉGIO SANTA ROSA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 1549
017	COLÉGIO SANTA ROSA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 1549
018	COLÉGIO SANTA ROSA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 1549
019	COLÉGIO SANTA ROSA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 1549
020	COLÉGIO SANTA ROSA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 1549
021	COLÉGIO SANTA ROSA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 1549
022	COLÉGIO SANTA ROSA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 1549
023	ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573
024	ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573
025	ESCOLA AMAZONAS DE FIGUEIREDO RUA TIMBIRAS, 1564
026	ESCOLA AMAZONAS DE FIGUEIREDO RUA TIMBIRAS, 1564
027	ESCOLA AMAZONAS DE FIGUEIREDO RUA TIMBIRAS, 1564
028	ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573
029	ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573
030	ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573
031	ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573
032	COLÉGIO IDEAL RUA DOS MUNDURUCUS, 1412
033	COLÉGIO IDEAL RUA DOS MUNDURUCUS, 1412
034	COLÉGIO IDEAL RUA DOS MUNDURUCUS, 1412
035	COLÉGIO IDEAL RUA DOS MUNDURUCUS, 1412
036	ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573
037	ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573
038	ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573
039	ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573
040	ASSEMBLÉIA PARAENSE AV. PRESIDENTE VARGAS, 762
041	ASSEMBLÉIA PARAENSE AV. PRESIDENTE VARGAS, 762
042	ASSEMBLÉIA PARAENSE AV. PRESIDENTE VARGAS, 762
043	ASSEMBLÉIA PARAENSE AV. PRESIDENTE VARGAS, 762
044	COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO PRAÇA DA BANDEIRA
045	COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO PRAÇA DA BANDEIRA
046	COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO PRAÇA DA BANDEIRA
047	COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO PRAÇA DA BANDEIRA
048	COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO PRAÇA DA BANDEIRA
049	COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO PRAÇA DA BANDEIRA
050	COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO PRAÇA DA BANDEIRA
051	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ RUA GAMA ABREU SN
052	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ RUA GAMA ABREU SN
053	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ RUA GAMA ABREU SN
054	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ RUA GAMA ABREU SN
055	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ RUA GAMA ABREU SN
056	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ RUA GAMA ABREU SN
057	COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO TV DOM BOSCO, 72
058	COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO TV DOM BOSCO, 72
059	COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO TV DOM BOSCO, 72
060	COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO TV DOM BOSCO, 72
061	COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO TV DOM BOSCO, 72
062	COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO TV DOM BOSCO, 72
063	COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO TV DOM BOSCO, 72
064	COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO TV DOM BOSCO, 72
065	ESCOLA CALDEIRA CASTELO BRANCO PRAÇA VEIGA CABRAL, SN
066	ESCOLA CALDEIRA CASTELO BRANCO PRAÇA VEIGA CABRAL, SN
067	ESCOLA CALDEIRA CASTELO BRANCO PRAÇA VEIGA CABRAL, SN
068	ESCOLA CALDEIRA CASTELO BRANCO PRAÇA VEIGA CABRAL, SN
069	ESCOLA ESTADUAL GENERAL GURJÃO RUA TRIUNVIRATO, 662
070	ESCOLA ESTADUAL GENERAL GURJÃO RUA TRIUNVIRATO, 662
071	ESCOLA ESTADUAL GENERAL GURJÃO RUA TRIUNVIRATO, 662
072	ESCOLA ESTADUAL GENERAL GURJÃO RUA TRIUNVIRATO, 662
073	ESCOLA DE 1º GRAU RUI BARBOSA TV JOAQUIM TAVORA, 408
074	ESCOLA DE 1º GRAU RUI BARBOSA TV JOAQUIM TAVORA, 408
075	ESCOLA DE 1º GRAU RUI BARBOSA TV JOAQUIM TAVORA, 408
076	ESCOLA DE 1º GRAU RUI BARBOSA TV JOAQUIM TAVORA, 408
077	ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 246
078	ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 246
079	ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 246
080	ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 246
081	ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 246
082	ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 246
083	ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 246
084	ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 246
085	ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 246
086	ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 246
087	COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO PRAÇA DA BANDEIRA
088	COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO PRAÇA DA BANDEIRA
089	COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO PRAÇA DA BANDEIRA
090	COLÉGIO SANTO ANTONIO RUA GASPAR VIANA, 128
091	COLÉGIO SANTO ANTONIO RUA GASPAR VIANA, 128
092	COLÉGIO SANTO ANTONIO RUA GASPAR VIANA, 128
093	COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO PRAÇA DA BANDEIRA
094	COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO PRAÇA DA BANDEIRA
095	COLÉGIO SANTO ANTONIO RUA GASPAR VIANA, 128
096	COLÉGIO SANTO ANTONIO RUA GASPAR VIANA, 128
225	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ AV. NAZARÉ, 902
226	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ AV. NAZARÉ, 902
227	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ AV. NAZARÉ, 902
228	INSTITUTO DEODORO DE MENDONÇA AV. MAGALHÃES BARATA, 209
229	INSTITUTO DEODORO DE MENDONÇA AV. MAGALHÃES BARATA, 209
230	INSTITUTO DEODORO DE MENDONÇA AV. MAGALHÃES BARATA, 209
231	INSTITUTO DEODORO DE MENDONÇA AV. MAGALHÃES BARATA, 209
232	ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1464
233	ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1464
234	ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1464
235	ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1464
236	CLUBE DO REMO AV. NAZARÉ, 962
237	CLUBE DO REMO AV. NAZARÉ, 962
238	CLUBE DO REMO AV. NAZARÉ, 962
239	CLUBE DO REMO AV. NAZARÉ, 962

240	CLUBE DO REMO	AV. NAZARÉ, 962
241	COLÉGIO MODERNO	TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1808
242	COLÉGIO MODERNO	TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1808
243	COLÉGIO MODERNO	TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1808
244	COLÉGIO MODERNO	TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1808
245	COLÉGIO MODERNO	TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1808
246	COLÉGIO MODERNO	TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1808
247	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	AV. NAZARÉ, 902
248	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	AV. NAZARÉ, 902
249	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	AV. NAZARÉ, 902
250	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	AV. NAZARÉ, 902
251	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	AV. NAZARÉ, 902
252	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	AV. NAZARÉ, 902
253	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	AV. NAZARÉ, 902
254	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	AV. NAZARÉ, 902
255	CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES	AV. GENTIL BITENCOURT, 977
256	CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES	AV. GENTIL BITENCOURT, 977
257	CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES	AV. GENTIL BITENCOURT, 977
258	CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES	AV. GENTIL BITENCOURT, 977
259	ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1464
260	ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1464
261	ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1464
262	ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1464
263	ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1464
264	ESCOLA ORLANDO BITAR	AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 861
265	ESCOLA ORLANDO BITAR	AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 861
266	ESCOLA ORLANDO BITAR	AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 861
267	ESCOLA ORLANDO BITAR	AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 861
268	ESCOLA ORLANDO BITAR	AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 861
269	INSTITUTO DEODORO DE MENDONÇA	AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 1622
270	INSTITUTO DEODORO DE MENDONÇA	AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 1622
271	INSTITUTO DEODORO DE MENDONÇA	AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 1622
272	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - IEP	RUA GAMA ABREU, S/N
273	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - IEP	RUA GAMA ABREU, S/N
274	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - IEP	RUA GAMA ABREU, S/N
275	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - IEP	RUA GAMA ABREU, S/N
276	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - IEP	RUA GAMA ABREU, S/N
277	COLÉGIO GENTIL BITENCOURT	AV. MAGALHÃES BARATA, 137
278	COLÉGIO GENTIL BITENCOURT	AV. MAGALHÃES BARATA, 137
279	COLÉGIO GENTIL BITENCOURT	AV. MAGALHÃES BARATA, 137
280	COLÉGIO GENTIL BITENCOURT	AV. MAGALHÃES BARATA, 137
281	COLÉGIO GENTIL BITENCOURT	AV. MAGALHÃES BARATA, 137
282	ESCOLA ORLANDO BITAR	AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 861
283	COLÉGIO GENTIL BITENCOURT	AV. MAGALHÃES BARATA, 137
284	COLÉGIO GENTIL BITENCOURT	AV. MAGALHÃES BARATA, 137
285	CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO	AV. NAZARÉ, 871
286	CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO	AV. NAZARÉ, 871
287	CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO	AV. NAZARÉ, 871
288	CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO	AV. NAZARÉ, 871
289	CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO	AV. NAZARÉ, 871
290	ASSEMBLÉIA PARAENSE	AV. PRESIDENTE VARGAS, 762
291	ESCOLA BENJAMIN CONSTANT	TV. BENJAMIN CONSTANT, 497
292	ESCOLA BENJAMIN CONSTANT	TV. BENJAMIN CONSTANT, 497
293	ESCOLA BENJAMIN CONSTANT	TV. BENJAMIN CONSTANT, 497
294	ESCOLA BENJAMIN CONSTANT	TV. BENJAMIN CONSTANT, 497
295	ESCOLA BENJAMIN CONSTANT	TV. BENJAMIN CONSTANT, 497
296	INSTITUTO DOM BOSCO	TV. BENJAMIN CONSTANT, 634
297	INSTITUTO DOM BOSCO	TV. BENJAMIN CONSTANT, 634
298	INSTITUTO DOM BOSCO	TV. BENJAMIN CONSTANT, 634
299	INSTITUTO DOM BOSCO	TV. BENJAMIN CONSTANT, 634
300	FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	AV. MANOEL BARATA, 1873
301	FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	AV. MANOEL BARATA, 1873
302	FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	AV. MANOEL BARATA, 1873
303	FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	AV. MANOEL BARATA, 1873
304	FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	AV. MANOEL BARATA, 1873
305	FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	AV. MANOEL BARATA, 1873
306	FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	AV. MANOEL BARATA, 1873
307	FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	AV. MANOEL BARATA, 1873
308	INSTITUTO DOM BOSCO	TV. BENJAMIN CONSTANT, 634
347	ESCOLA ESTADUAL GENERAL GURJÃO	RUA TRIUNVIRATO, 662
351	INSTITUTO DOM BOSCO	TV. BENJAMIN CONSTANT, 634
353	COLÉGIO SANTO ANTÔNIO	RUA GASPAR VIANA, 128
354	COLÉGIO SANTO ANTÔNIO	RUA GASPAR VIANA, 128
355	ESCOLA CALDEIRA CASTELO BRANCO	PRAÇA VEIGA CABRAL, S/N
361	INSTITUTO DOM BOSCO	TV. BENJAMIN CONSTANT, 634
363	ESCOLA AMAZONAS DE FIGUEIREDO	RUA TIMBIRAS, 1564
364	COLÉGIO MODERNO	TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1808
366	ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1464
367	COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO	PRAÇA DA BANDEIRA
368	COLÉGIO IDEAL	RUA DOS MUNDURUCUS, 1412
369	GRUPO ESCOLAR JOSÉ VERÍSSIMO	RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573
373	COLÉGIO MODERNO	TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1808
379	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - IEP	RUA GAMA ABREU
380	COLÉGIO DO CARMO	TV. DOM BOSCO, 72
381	UNIDADE TÉCNICA ALVARES DE AZEVEDO	AV. PRESIDENTE PERNAMBUCO, 497
388	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - IEP	RUA GAMA ABREU, S/N
389	COLÉGIO DO CARMO	TV. DOM BOSCO, 72
390	ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ	AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 246
392	COLÉGIO GENTIL BITENCOURT	AV. MAGALHÃES BARATA, 137
393	GRUPO ESCOLAR JOSÉ VERÍSSIMO	RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573

394	COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO PRAÇA DA BANDEIRA	AV. NAZARÉ, 871
395	CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO	AV. NAZARÉ, 871
396	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	AV. NAZARÉ, 902
400	ESCOLA ORLANDO BITAR	AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 861
401	ESCOLA BENJAMIN CONSTANT	TV. BENJAMIN CONSTANT, 497
402	ESCOLA BENJAMIN CONSTANT	TV. BENJAMIN CONSTANT, 497
403	COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM	RUA DOS MUNDURUCUS, 1624
404	ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1464
405	COLÉGIO SANTA ROSA	TV. PADRE EUTÍQUIO, 1549
406	COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM	RUA DOS MUNDURUCUS, 1624
407	ASSEMBLÉIA PARAENSE	AV. PRESIDENTE VARGAS, 762
410	ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO	RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573
413	ESCOLA ORLANDO BITAR	AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 861

416	COLÉGIO SANTA ROSA	TV. PADRE EUTÍQUIO, 1549
422	ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1464
432	INSTITUTO DOM BOSCO	TV. BENJAMIN CONSTANT, 634
434	ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA	TV. JOAQUIM TÁVORA 408
435	ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1464
462	ESCOLA ESTADUAL GENERAL GURJÃO	RUA TRIUNVIRATO, 662
463	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	AV. NAZARÉ, 902
464	COLÉGIO IDEAL	RUA DOS MUNDURUCUS, 1412

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado em Cartório, Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral aos treze dias de outubro do ano dois mil e seis.

@MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Juíza Eleitoral da 1ª Zona

PORTARIA N.º 8.137 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em razão da competência que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA n.º 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 09.10.2006,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e *caput* do art. 6º, da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA n.º 2.848/2001, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006 da servidora ROSA SILVANA COSTA DE MATOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 04.12 a 15.12.2006, conforme Portaria n.º 7.140/2005, para usufruto no interstício de 08.12 a 19.12.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de outubro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 8.139 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em razão da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria n.º 6.787/2005-SRH, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 16.171, de 19.09.2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, até 27.11.2006, à servidora ARACI PACHECO BARROS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 01 (uma) hora de descanso durante a jornada diária de trabalho para fins de amamentação de filho menor, com fulcro no art. 209, da Lei n.º 8.112/1990

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de outubro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 8.140 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria n.º 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 8.664/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria n.º 7.955, de 21 de agosto de 2006, que trata de concessão de Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com vistoria nos locais de votação, convocação e treinamento de Mesários/Juntas Apuradoras, contratação de fretes, combustíveis, limpeza, conservação e adequação nos locais de apuração/depositos de urnas eletrônicas e reparos em bancadas, com vistas à realização das Eleições Gerais de 2006.

Art. 2º Autorizar a redistribuição dos valores da 41ª Zona Eleitoral - OURÉM, de acordo com o demonstrativo em anexo.

Art. 3º A alteração dos valores está fundamentada no art.13 da Resolução n.º 3.735/2005-TRE-PA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 11 de outubro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO DA PORTARIA N.º 8.140 - DG

VISTORIA NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO, CONVOCAÇÃO E TREINAMENTO DE MESÁRIOS/JUNTAS APURADORAS, CONTRATAÇÃO DE FRETES, COMBUSTÍVEIS, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO NOS LOCAIS DE APURAÇÃO/

DEPÓSITO DE URNAS ELETRÔNICAS/REPAROS EM BANCADAS - ELEIÇÕES 2006.

ZONA	MUNICÍPIO	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA	INSS PATRONAL	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
41ª	OURÉM	Leida Ligia Ramos Everdosa Moraes	Analista Judiciário	18.200,00	-	3.540,00	4.800,00	26.540,00
TOTAIS				18.200,00	-	3.540,00	4.800,00	26.540,00

PORTARIA N.º 8.141 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e a vista do Memorando n.º 016 - DG/GAB, de 05.10.2006,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora ROSÂNGELA LOPES VALENTE, Analista Judiciário da Área de Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, do Cartório da 28ª Zona Eleitoral-Belém, para o Gabinete da Diretoria Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de outubro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 8.142 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo *caput* do art. 24 da Resolução TRE/PA n.º 2.909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 4.447, de 05.04.2006,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, I e V, da Lei n.º 8.112/1990, nos assentamentos funcionais da servidora MAYRA CARVALHO CAVALCANTE, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de 3.951 (três mil, novecentos e cinquenta e um) dias, ou 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia, prestado junto a Empresas e Órgãos Públicos, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de outubro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES